



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

**BRASÍLIA
MARÇO/2011**



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 e da Portaria TCU nº 277/2010 e das orientações do órgão de controle interno (Portaria CGU-PR nº 2546/2010).

Unidades Agregadas: Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e CEF\DEPEN.

Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão: Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN.

LOCAL
MARÇO/2011

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

RG – Relatório de gestão
IN – Instrução Normativa
DN – Decisão Normativa
TCU – Tribunal de Contas da União
CGU – Controladoria-Geral da União
UJ – Unidade Jurisdicionada
DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional
FUNPEN – Fundo Penitenciário Nacional
CEF – Caixa Econômica Federal
DN – Decisão Normativa
UJ – Unidade Jurisdicionada
UG – Unidade Gestora
LOA – Lei Orçamentária Anual
DIRPP – Diretoria de Políticas Penitenciárias
DISPF – Diretoria do Sistema Penitenciário Federal
DIREX – Diretoria Executiva
DPU – Defensoria Pública da União
PPA – Plano Plurianual
CNPCP – Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária
MJ – Ministério da Justiça
MS – Ministério da Saúde
MPOG – Ministério do Planejamento e Gestão
MF – Ministério da Fazenda
SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil
INFOPEN – Sistema de Informações Penitenciárias
MinC – Ministério da Cultura
MEC – Ministério da Educação
MDA – Ministério Do Desenvolvimento Agrário
SECAD - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
SEPPIR – Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Usos Especial da União

LISTA DE TABELAS, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES ANEXAS

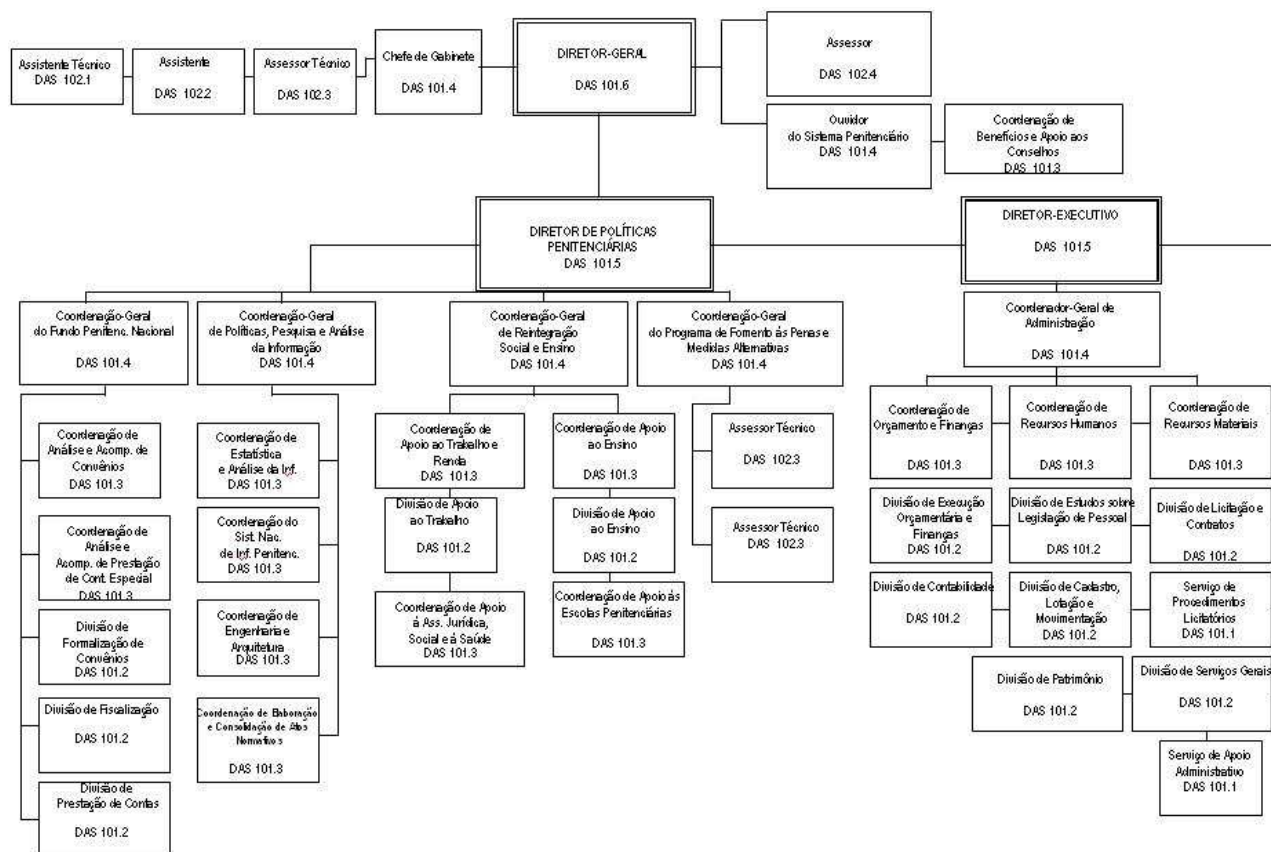
<i>I - Declaração referente ao item 7 da parte A do anexo II da DN TCU nº 107/2010</i>	<i>72</i>
<i>II - Informação referente ao item 8 da parte A do anexo II da DN TCU nº 107/2010</i>	<i>72</i>
<i>III - Informação referente ao item 13 da parte A do anexo II da DN TCU nº 107/2010.....</i>	<i>72</i>
<i>IV - Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício referente ao item 17 da parte A do anexo II da DN TCU nº 107/2010</i>	<i>73</i>
<i>Quadro da RELAÇÃO DE CONTRATOS DE REPASSE celebrados em 2010</i>	<i>80</i>
<i>RELAÇÃO DE CONTRATOS DE REPASSE (PRONASCI) e adicionais</i>	<i>91</i>
<i>V - Informações Contábeis da Gestão referente ao item 1 da parte b do anexo II da DN TCU nº 107/2010</i>	<i>92</i>
<i>Declaração PLENA do Contador</i>	<i>92</i>
<i>Declaração do Contador COM RESSALTA.....</i>	<i>95</i>
<i>X - Relação dos Programas e Ações de responsabilidade da unidade referente ao Quadro II.C.2 da parte c do anexo II da DN TCU nº 107/2010</i>	<i>103</i>
<i>XI - Relação dos Programas de Governo ou dos fundos executados que não estão de responsabilidade da unidade referente ao Quadro II.C.3 da parte c do anexo II da DN TCU nº 107/2010</i>	<i>106</i>

SUMÁRIO

ORGANOGRAMA FUNCIONAL	3
INTRODUÇÃO	5
A- CONTEÚDO GERAL	9
2. Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira	11
2.1) Responsabilidades institucionais	11
2.1.1) Competência institucional.....	11
2.1.2) Objetivos estratégicos	12
2.2) Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais	13
2.3) Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade.....	15
Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo.....	15
Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ	18
2.4) Desempenho Orçamentário/Financeiro.....	19
Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias	19
Quadro A.2.8- Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ	23
Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ	23
Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ	24
Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação.....	24
Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação.....	25
Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação.....	25
2.4.3) Indicadores Institucionais	26
4.1) Pagamentos e cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores	28
Quadro A.4.1 – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores.....	28
4.2) Análise Crítica	28
5.1) Composição do Quadro de Servidores Ativos.....	30
Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010	30
Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010.....	31
Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010	31
5.2) Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	32
Quadro A.5.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010	32
Quadro A.5.5 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010.....	32
5.3) Composição do Quadro de Estagiários	32
Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Estagiários.....	32
5.4) Quadro de custos de Recursos Humanos	33
Quadro A.5.7 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.....	33
5.5) Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	34
Quadro A.5.8 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	34
Quadro A.5.9 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	35
Quadro A.5.10 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra.....	35
5.6) Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	37
7.1) Estrutura de controles internos da UJ	40
Quadro A.9.1 - Estrutura de controles internos da UJ.....	40
8.1) Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	41
Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	41
9.1) Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial.....	44
Quadro A.11.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	44
Quadro A.11.2 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....	44
Quadro A.11.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ	44
9.2) Análise Crítica sobre a gestão de imobilizados sob sua responsabilidade	44
10.1) Gestão de Tecnologia da Informação (TI)	45
Quadro A.12.1 - Gestão de TI da UJ.....	45
12.1) Deliberações do TCU atendidas no exercício	46
Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	46
12.2) Deliberações do TCU atendidas no exercício.....	54
Quadro A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	54
12.3) Recomendações do OCI atendidas no exercício	54
Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.....	54
12.4) Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício.....	70
Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	70
ANEXOS.....	72
Quadro da RELAÇÃO DE CONTRATOS DE REPASSE celebrados em 2010	80
RELAÇÃO DE CONTRATOS DE REPASSE (PRONASCI) e adicionais	91
CONSIDERAÇÕES FINAIS	106

ORGANOGRAMA FUNCIONAL

a) Departamento Penitenciário Nacional – Gabinete do Diretor-Geral, Diretoria de Políticas Penitenciárias e Diretoria-Executiva:



Principais atribuições do Gabinete do Diretor-Geral:

- Elaborar e acompanhar a pauta de trabalhos e viagens do Diretor-Geral;
- Coordenar, acompanhar e controlar os documentos e processos enviados ao Departamento;
- Preparar os despachos e controlar o expediente funcional do Diretor-Geral;
- Orientar, controlar e supervisionar as atividades e rotinas administrativas no âmbito do Departamento;
- Propor a normatização de procedimentos das unidades;
- Promover a divulgação dos atos normativos do Diretor-Geral;

Principais atribuições da Diretoria Executiva:

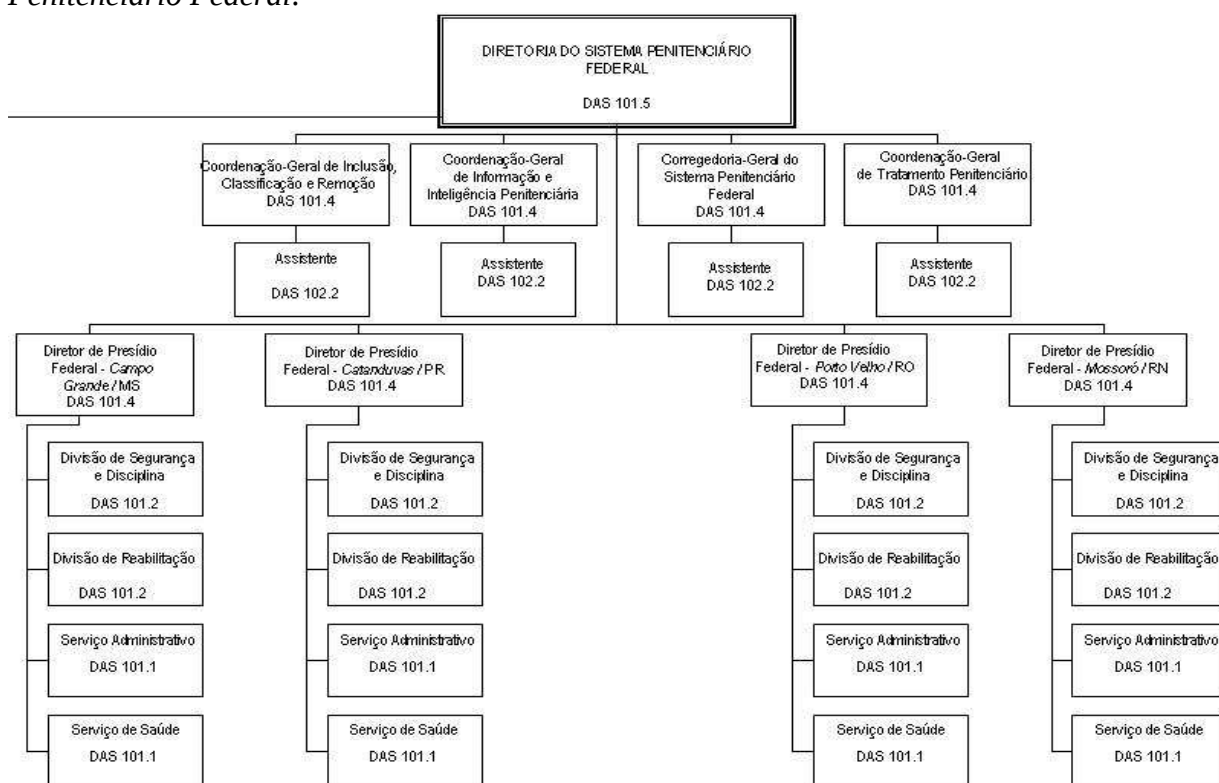
- Coordenar e supervisionar as atividades de planejamento, de orçamento, de administração financeira, de recursos humanos, de serviços gerais, de informação e de informática, no âmbito do Departamento;
- Elaborar a proposta orçamentária anual e plurianual do Departamento, assim como as propostas de programação financeira de desembolso e de abertura de créditos adicionais;
- Acompanhar e promover a avaliação de projetos e atividades, considerando as diretrizes, os objetivos e as metas constantes do Plano Plurianual; e

- Realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao erário.

Principais atribuições da Diretoria de Políticas Penitenciárias:

- Planejar, coordenar, dirigir, controlar e avaliar as atividades relativas à implantação de serviços penais;
- Promover a construção de estabelecimentos penais nas unidades federativas;
- Elaborar propostas de inserção da população presa, internada e egressa em políticas públicas de saúde, educação, assistência, desenvolvimento e trabalho;
- Promover articulação com os órgãos e as instituições da execução penal;
- Realizar estudos e pesquisas voltados à reforma da legislação penal;
- Apoiar ações destinadas à formação e à capacitação dos operadores da execução penal;
- Consolidar em banco de dados informações sobre os sistemas penitenciários federal e das unidades federativas; e
- Realizar inspeções periódicas nas unidades federativas para verificar a utilização de recursos repassados pelo fundo penitenciário nacional - funpen.

Continuação do Organograma do Departamento Penitenciário Nacional – Diretoria do Sistema Penitenciário Federal:



Principais atribuições da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal:

- Promover a execução da política federal para a área penitenciária;
- Coordenar e fiscalizar os estabelecimentos penais federais;
- Custodiar presos, condenados ou provisórios, de alta periculosidade, submetidos a regime fechado, zelando pela correta e efetiva aplicação das disposições exaradas nas respectivas sentenças;

- *Promover a comunicação com órgãos e entidades ligados à execução penal e, em especial, com juízos federais e as varas de execução penal do país;*
- *Elaborar normas sobre direitos e deveres dos internos, segurança das instalações, diretrizes operacionais e rotinas administrativas e de funcionamento das unidades penais federais.*

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão está estruturado conforme as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 e da Portaria TCU nº 277/2010 e das orientações do órgão de controle interno (Portaria CGU-PR nº 2546/2010).

A Declaração referente ao item 7 da parte A do anexo II da DN TCU nº 107/2010, as Informações referentes aos itens 8, 13 e 17 da parte A do anexo II da DN TCU nº 107/2010, os itens 1 e 5 da parte B, os itens 4 e 31 da parte C e os Quadros II.C.2, II.C.3, II.C.4 e II.C.5 constam no Anexo do presente Relatório de Gestão, visando seguir a numeração da Portaria TCU nº 277/2010.

Os itens 14 da parte A, 2 a 4 da parte B, 1 a 3, 5 a 15, 17 a 30 e 32 a 36 da parte C, quadros II.C.1 e II.C.6 e Parte D do anexo II da DN TCU nº 107/2010 não se aplicam à natureza jurídica da UJ.

Os itens 3 e 10 da parte A, o item 5 da parte B, o item 4, 16 e 31 da parte C, do anexo II, além do art. 4º, § 3º da DN TCU Nº 107/2010 não ocorreram no período.

Destacamos a seguir as principais ações realizadas pelo Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, no exercício de 2010, no tocante ao Sistema Penitenciário Federal:

Implantação do Projeto “Visita Virtual e Vídeoconferência Judicial”, parceria entre o DEPEN e DPU, que garante a manutenção dos vínculos afetivos entre os presos, e seus familiares e amigos, por meio de uso de recursos tecnológicos, bem como possibilita a realização de audiências judiciais por videoconferência.

Encerrou o ano de 2010, custodiando 475 presos de alta periculosidade, através das Penitenciárias Federais, dentre eles, líderes de facções criminosas e os principais traficantes do país, oriundos de sistemas prisionais estaduais e para tanto, realizou 209 escoltas de presos no âmbito do Sistema Penitenciário Federal, envolvendo o seu efetivo de Agentes Penitenciários Federais.

Finalização da instalação da Plataforma de Inteligência nas Penitenciárias Federais em Mossoró/RN e Porto Velho/RO.

Regulamentou outras ações específicas de tratamento penitenciário no âmbito do Sistema Penitenciário Federal, de modo a adequar a forma de prestação de assistências aos presos e instituir as datas comemorativas autorizadas no interior das Penitenciárias Federais.

Realizou curso de especialização em Procedimentos Apuratórios Disciplinares (Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias) e de especialização em Procedimentos Disciplinares de Internos para Agentes Penitenciários Federais, lotados nas Penitenciárias Federais em Catanduvas/PR, Campo Grande/MS, Porto Velho/RO e Mossoró/RN.

Realizou correições ordinárias nas Penitenciárias Federais em Catanduvas/PR, Campo Grande/MS, Porto Velho/RO e Mossoró/RN.

Organizou os fluxos de remição da pena junto à Justiça Federal, por meio de enunciado definido no I Workshop do Sistema Penitenciário Federal, promovido pelo Conselho da Justiça Federal em conjunto com o Departamento Penitenciário Nacional, ocorrido nos dias 12 e 13 de agosto de 2010.

Implantou, como forma de trabalho prisional, o Projeto “Fábricas da Liberdade”, parceria público-privada, que consiste na montagem de brinquedos pelos presos da Penitenciária Federal em Catanduvas/PR. Os presos atendidos recebem remuneração e remição de pena pelo trabalho desenvolvido.

Articulou com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD do Ministério da Educação, possibilitando a inserção da pauta do Sistema Penitenciário Federal no rol da Política Nacional de Educação de Jovens e Adultos.

Publicou Portarias de Procedimentos de Escolta do Sistema Penitenciário Federal e de Normas Complementares ao Manual de Procedimentos e Rotinas Carcerárias do Sistema Penitenciário Federal.

Estruturou e ampliou as atividades das Bibliotecas nas Penitenciárias Federais, por meio do Projeto “Uma janela para o mundo – Leitura nas prisões”, fruto de parceria entre o MJ, MinC, MEC, MDA e UNESCO, que possibilitou a realização de Oficinas de Leitura aos presos e servidores do Sistema Penitenciário Federal, criando, inclusive, Pontos de Leitura para presos, familiares e servidores.

Conclusão dos processos licitatórios para as Penitenciárias Federais: referentes à aquisição de mobiliários médicos, medicamentos, equipamentos e instrumental odontológico, equipamentos médicos de urgência, testes psicológicos, materiais médicos hospitalares e equipamentos instrumentais para procedimentos médicos.

Inserção do Sistema Penitenciário Federal no Plano Nacional de Saúde do Sistema Penitenciário, a ser publicado pelo Ministério da Saúde.

No que concerne à colaboração do Departamento Penitenciário Nacional com as Unidades Federativas, este órgão publicou a Portaria nº 04, de 08 de janeiro de 2010, que estabeleceu os procedimentos, critérios e prioridades para a concessão de financiamento de projetos, ações ou atividades com recursos do Fundo Penitenciário Nacional no exercício de 2010.

Como resultado geral, os recursos repassados no âmbito das Ações Orçamentárias da Área de Reintegração Social do Preso, Internado e Egressos, no exercício de 2010, beneficiaram 68.720 pessoas. No que concerne a outros resultados significativos podemos trazer: a continuidade das atividades em prol da revisão do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário; o acompanhamento das atividades voltadas ao PROJÓVEM PRISIONAL, em parceria com a Secretaria Nacional da Juventude da Presidência da República; a celebração de 09 (nove) convênios com meta prevista para beneficiar cerca de 3.600 pessoas.

Destaca-se ainda, quanto à Capacitação em Serviços Penais, que este DEPEN tem financiado cursos de formação e capacitação profissional do pessoal penitenciário junto às Escolas já implantadas. Tais cursos são balizados e orientados pelos eixos norteadores da Matriz Curricular Nacional para a Educação em Serviços Penitenciários, quais sejam: administração penitenciária, saúde e qualidade de vida, segurança e disciplina e relações humanas e reinserção social.

Em 2010, foram formadas a Terceira Turma de Agentes Penitenciários Federais e a Segunda Turma de Especialistas em Assistência Penitenciária, advindas do Concurso Público realizado em 2009. Foram capacitados 90 (noventa) servidores, que após a posse no cargo, serão lotados nas 04 Penitenciárias Federais de segurança máxima, atualmente em funcionamento. Os cursos foram realizados pelo DEPEN em parceria com a Academia Nacional de Polícia, por meio de Termo de Cooperação Técnica.

Este Departamento, no exercício de 2010, aprovou 04 (quatro) Propostas de financiamento de curso de Especialização em Gestão Prisional, em conformidade com a Matriz Curricular deste DEPEN, para 240 servidores.

No âmbito do apoio ao trabalho e renda, houve uma aproximação do DEPEN com o Ministério do Trabalho no sentido de acompanhar mais de perto as discussões sobre Cooperativismo Social iniciadas no ano de 2008, com a participação de dois servidores da Coordenação de Apoio ao Trabalho e Renda – COATR/CGRSE na II Conferência Nacional de Economia Solidária.

No âmbito de Fomento às Penas e Medidas Alternativas, foi realizado, no mês de abril de 2010, o VI Congresso Nacional de Penas e Medidas Alternativas – CONEPA, na cidade de Salvador/BA. O Congresso atingiu expressivo público local, especialistas de todo o Brasil e do exterior. Na sequência, no mesmo mês e local, houve significativa participação da área no XII Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal, que resultou no reconhecimento da Política Nacional de Penas e Medidas Alternativas como boa prática em matéria penal.

Os principais problemas enfrentados no exercício de 2010 foram os seguintes:

No ano de 2010 registrou-se uma baixa e tardia aprovação de propostas de convênios devendo-se, sobretudo, à falta de treinamento em aprovação, acompanhamento de Convênios e de operacionalização do SICONV, dos novos servidores (técnicos e analistas do quadro de pessoal do Ministério da Justiça), que substituíram os terceirizados.

Nesse sentido, o DEPEN organizou o Treinamento Básico em Projetos e Convênios. O curso foi ofertado aos novos servidores aprovados no concurso público realizado pelo Ministério da Justiça no ano de 2009 e lotados no DEPEN e incluiu os seguintes conteúdos: noções de Execução Penal no âmbito do DEPEN, noções gerais de administração orçamentária e financeira, Projetos e o Portal de Convênios – SICONV, monitoramentos in loco, prestação de contas, interlocução com gestores estaduais e noções gerais de excel.

Registra-se, ainda, que os Proponentes possuem muitas dificuldades para ajustes e adequação das propostas em conformidade com a legislação vigente, bem como inserção dos dados no SICONV.

Dificuldades foram encontradas em relação ao provimento dos cargos de Especialistas em Assistência Penitenciária - habilitação em Clínica Médica e Psiquiatria, sendo que a insuficiente procura pelos referidos cargos deve-se, possivelmente, à atual estrutura da carreira que contempla uma baixa perspectiva salarial, bem como a carga horária semanal de 40 horas.

Os principais planos e projetos para o exercício de 2011 serão os seguintes:

Realização, no segundo semestre, do VII CONEPA – Congresso Nacional de Penas e Medidas Alternativas, no Município de Campo Grande/MS, por meio de parceria firmada com a Secretaria de Estado de Governo de Mato Grosso do Sul.

Realização de Seminário, em conjunto com o Conselho Nacional de Justiça, voltado aos Juízes da Execução das Penas e Medidas Alternativas, Juizados Especiais Criminais, Gestores da Administração Penitenciária Estadual e membros da CONAPA, para discussão da política nacional de penas e medidas alternativas.

Articulação e execução com o Conselho Nacional de Justiça e órgãos da administração penitenciária das Unidades da Federação, de um mecanismo de coleta de informações sobre serviços de acompanhamento e fiscalização das penas e medidas alternativas.

Elaboração de projeto padrão para financiamento da instalação de centrais de acompanhamento e fiscalização de penas e medidas alternativas e serviços temáticos especiais, como centro de atendimento às pessoas condenadas por violência doméstica e usuários de drogas.

Fortalecer os processos de trabalho entre o DEPEN/MJ e a SECAD/MEC, com vistas à estruturação da Política de Educação de Jovens e Adultos no Sistema Penitenciário Federal.

Adquirir uma nova ferramenta de aprimoramento do Sistema Nacional de Informações Penitenciárias – InfoPen que permita a geração de relatórios de acordo com a demanda do (e pelo próprio) Gestor de forma a permitir a amplitude da ilustração e a indução de políticas nas diversas áreas finalísticas dos Entes Federados e da União.

Promover Programa de Atenção Psicossocial voltado aos servidores penitenciários.

Deflagrar um processo de integração de todas as Unidades da Federação, permitindo uma visão panorâmica do sistema carcerário nacional após a aquisição e instalação da nova ferramenta de aprimoramento do InfoPen.

Promover Concurso Literário aos servidores e presos do Sistema Penitenciário Federal, como forma de ampliar o Projeto “Uma janela para o mundo” – Leitura nas prisões.

Realizar Encontro Nacional de Leitura nas prisões, envolvendo experiências diversas, em âmbito nacional.

Institucionalizar a Educação Profissionalizante nas Penitenciárias Federais, por meio de parceria entre o DEPEN/MJ e a SETEC/MEC.

Apoiar as parcerias locais realizadas pelas Penitenciárias Federais junto ao Sistema S.

Realizar o II Workshop do Sistema Penitenciário Federal, junto ao Conselho de Justiça Federal.

Promover o II Encontro de Avaliação e Planejamento da Assistência Jurídica entre DEPEN e DPU.

Articular parcerias com Ministérios que possuem ações próprias de qualificação profissional e trabalho para inserção no interior das Penitenciárias Federais.

Publicar o Manual de Tratamento Penitenciário Integrado para o Sistema Penitenciário Federal: Gestão Compartilhada e Individualização da Pena.

Realizar pesquisa de perfil de internos com recorte étnico-racial, visando subsídios e melhoria nos indicadores do Sistema de Informações Penitenciárias – InfoPen e capacitar servidores e presos do Sistema Penitenciário Federal, por meio de parceria com a SEPPIR.

Agilizar os contatos com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG no sentido de viabilizar novo Concurso Público para provimento de vagas de Especialistas em Assistência Penitenciária – habilitação Clínica Médica e Psiquiatria, contendo alteração de salário/carga horária.

A- CONTEÚDO GERAL

1. Identificação de Relatório de Gestão AGREGADO

Quadro A.1 - Identificação das UJ no Relatório de Gestão AGREGADO

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Justiça			Órgão de Vinculação: 316
Identificação da Unidade Jurisdicionada agregadora			
Denominação completa: Departamento Penitenciário Nacional			
Denominação abreviada: DEPEN			
Código SIORG: 001956	Código LOA: 30.907		Código SIAFI: 30.907
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: O Departamento Penitenciário Nacional, subordinado ao Ministério da Justiça, é órgão executivo da Política Penitenciária Nacional e de apoio administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.			Código CNAE: 7523-0/00
Telefones/Fax de contato:	61-2025-3187	61-2025-3438	61-2025-3653
E-mail: depen@mj.gov.br			
Página na Internet: www.mj.gov.br/depen			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ministério da Justiça, Anexo II, sala 633, Brasília, DF. CEP: 70064-901			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas			
Número de Ordem: 01			
Denominação completa: Fundo Penitenciário Nacional			
Denominação abreviada: FUNPEN			
Código SIORG: 001956	Código na LOA: 30.907		Código SIAFI: 30.907
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Fundo			
Principal Atividade: Tem por finalidade proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário Brasileiro.			Código CNAE: 7523-0/00
Telefones/Fax de contato:	61-2025-3187	61-2025-3438	61-2025-3653
E-mail: depen@mj.gov.br			
Página na Internet: www.mj.gov.br/depen			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ministério da Justiça, Anexo II, sala 633, Brasília, DF. CEP: 70064-901			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas			
Número de Ordem: 02			

Denominação completa: CEF – Departamento Penitenciário Nacional			
Denominação abreviada: CEF/DEPEN			
Código SIORG: -		Código na LOA: -	
Código SIAFI: -			
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão da Administração direta do Poder Executivo			
Principal Atividade: Redução do déficit no Sistema Penitenciário Nacional apoiando estados e o DF na efetivação de projetos para geração de vagas em 4 estabelecimentos penais junto aos Estados e DF, tendo como modalidade a edificação de uma obra nova, a ampliação de edificações já existentes e a reforma que implique o aumento da área construída de estabelecimentos penais.			Código CNAE: 7420-9
Telefones/Fax de contato:			
61-2025-3187		61-2025-3438	
61-2025-3653			
E-mail: depen@mj.gov.br			
Página na Internet: www.mj.gov.br/depen			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ministério da Justiça, Anexo II, sala 633, Brasília, DF. CEP: 70064-901			
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
- Art. 71 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal.(UJ DEPEN); - Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994.(UJ FUNPEN).			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
- Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007.(UJ DEPEN); - Decreto nº 1.093, de 23 de março de 1994. (UJ FUNPEN).			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
- Portaria MJ nº 674, de 20 de março de 2008.(UJ DEPEN); - Acordo de cooperação e o Contrato Administrativo nº 03/2004, de 27 de dezembro de 2004, aditado em 31 de julho de 2008, com vigência até 3 de julho de 2009, tendo como objetivo a construção e ampliação de estabelecimentos penais.(UJ CEF/DEPEN); - Portaria MJ nº 1.215, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2009 (UJ/CORH).			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
200321	CEF – Departamento Penitenciário Nacional – CEF/DEPEN		
200323	Diretoria do Sistema Penitenciária Federal – DISPF/DEPEN		
200324	Diretoria de Políticas Penitenciárias – DIRPP/DEPEN		
200332	Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN		
200333	Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN		
200325	Coordenação de Recursos Humanos - DEPEN – CORH/DEPEN		
200600	Penitenciária Federal em Campo Grande – PFCG		
200601	Penitenciária Federal em Catanduvas – PFCAT		
200602	Penitenciária Federal em Mossoró – PFMOS		
200603	Penitenciária Federal em Porto Velho - PFPV		
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
200321	00001 - Tesouro		
200323	00001 - Tesouro		
200324	00001 - Tesouro		
200332	00001 - Tesouro		
200333	00001 - Tesouro		
200325	00001 - Tesouro		
200600	00001 - Tesouro		
200601	00001 - Tesouro		
200602	00001 - Tesouro		
200603	00001 - Tesouro		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
200321	00001		
200323	00001		

200324	00001
200332	00001
200333	00001
200325	00001
200600 ¹	00001
200601 ¹	00001
200602 ¹	00001
200603 ¹	00001

2. Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira

2.1) Responsabilidades institucionais

O Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN é o órgão executivo que acompanha e controla a aplicação da Lei de Execução Penal e das diretrizes da Política Penitenciária Nacional, emanadas, principalmente, pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP.

As principais atribuições do DEPEN são as expressas no artigo 72 da Lei de Execução Penal:

- Acompanhar a fiel aplicação das normas da execução penal em todo o território nacional;
- Inspecionar e fiscalizar periodicamente os estabelecimentos e serviços penais;
- Assistir tecnicamente as Unidades Federativas na implementação dos princípios e regras estabelecidos em Lei;
- Colaborar com as Unidades Federativas, mediante convênios, na implantação de estabelecimentos e serviços penais;
- Colaborar com as Unidades Federativas para a realização de cursos de formação de pessoal penitenciário e de ensino profissionalizante do condenado e do internado;
- Coordenar e supervisionar os estabelecimentos penais e de internamento federais.

Além disso, o Departamento é o gestor do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, criado pela Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994 e regulamentado pelo Decreto nº 1.093, de 23 de março de 1994.

2.1.1) Competência institucional

O Departamento Penitenciário Nacional tem sob sua responsabilidade a execução do Programa 0661 – Aprimoramento da Execução Penal, previsto no Plano Plurianual 2007/2011. Este Programa é composto por ações que buscam a geração de vagas; o aprimoramento tecnológico dos estabelecimentos penais; o tratamento penitenciário adequado e digno ao apenado, internado e egresso do sistema com a sua posterior reintegração à sociedade.

O Programa, em 2010, foi composto pelas seguintes ações orçamentárias:

- 8916 – Aparelhamento e Reparelhamento de Estabelecimentos Penais;
- 8914 – Apoio à Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais;
- 8912 – Apoio a Implantação e ao Reparelhamento de Escolas Penitenciárias;
- 8913 – Apoio à Implantação e ao Reparelhamento de Ouvidorias;
- 8915 – Apoio à Reforma de Estabelecimentos Penais Estaduais;

¹ As Unidades Gestoras 200600, 200601, 200602 e 200603 foram instituídas no mês de julho de 2010, Portaria DEPEN nº 139/2010, visando a desconcentração dos procedimentos relacionados à execução de recursos do Departamento Penitenciário Nacional pelos Estabelecimentos Penais Federais, de modo a propiciar uma maior autonomia, celeridade e eficiência na condução da atividade administrativa local.

- 2272 – Gestão e Administração do Programa;
- 2730 - Apoio a Serviços de Acompanhamento da Execução de Penas e Medidas Alternativas;
- 2526 - Capacitação em Serviços Penais;
- 2720 – Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública;
- 116S – Adequação Física de Penitenciárias Federais;
- 10M1 – Construção da Quinta Penitenciária Federal;
- 1A18 - Construção da Escola Penitenciária Nacional;
- 10D3 – Implantação do Sistema de Inteligência Penitenciária Federal;
- 3908 - Integração dos Sistemas de Informações Penitenciárias em Base Nacional;
- 8130 – Pesquisa e Produção de Dados sobre a Execução Penal;
- 2314 - Reintegração Social do Preso, Internado e Egresso;
- 2316 – Serviço Penitenciário Federal.

A implementação de parte das ações do Programa 0661 ocorreu com aporte de recursos do Tesouro, totalizando, em 2010, de R\$ 3.274.947,20 (três milhões, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

As ações 8914 (Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais), 8915 (Reforma de Estabelecimentos Penais Estaduais) e ação 8860 (Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Especiais) do PRONASCI executada pelo DEPEN são viabilizadas por intermédio do Contrato nº 018/2010, firmado com a Caixa Econômica Federal, que assina contratos de repasse, como mandatária do DEPEN com as unidades federativas.

Assim, a Caixa Econômica Federal formaliza, acompanha e apresenta a prestação de contas em relação aos projetos de construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais. Além disso, o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – Sinapi, mantido pela Caixa, é utilizado para balizar o custo das edificações. No caso de materiais ou serviços não disponíveis no Sistema utilizam-se os custos da construção civil como parâmetro.

Os projetos de obras precisam, ainda, estar compatíveis com a Resolução nº 03, de 23/09/2005, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP, que editou as Diretrizes Básicas para construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais.

O Departamento Penitenciário Nacional possui ainda o Programa 0156 (Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres) referente à ação 2C52 – Serviços Especializados no Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e o Programa 1453 (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania) referente às ações 8856 – Modernização de Estabelecimentos Penais e ação 8960 – Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Especiais.

O Governo Federal em 2007 lançou o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, com o foco no enfrentamento e prevenção à violência. No exercício de 2010, o Ministério da Justiça repassou recursos ao Departamento Penitenciário Nacional para execução de ações do PRONASCI, relacionadas à área penitenciária.

A execução dos referidos recursos ocorreu por meio das unidades gestoras 200321 (CEF/DEPEN) e 200324 (DIRPP/DEPEN), através da ação de apoio à construção de estabelecimentos penais especiais (8860).

O crescimento vertiginoso da população prisional e do déficit de vagas, em confronto com o histórico de esforços do Poder Público para a geração de novas delas, é um dado revelador de que esse não pode ser o único componente fundamental das políticas penitenciárias, senão apenas mais um, dentro de um mosaico bem mais amplo e diferenciado.

Existem dados que revelam, por exemplo, que elevada parcela da população prisional é composta por presos reincidentes, o que aponta, dentre outras coisas, para o papel deficitário que vem sendo desempenhado nos sistemas penitenciários locais. Daí a importância do Programa de Aprimoramento da Execução Penal, que pretende somar esforços aos entes federados no sentido de implementar boas políticas de reintegração social e apoio ao egresso, bem como uma boa política de qualificação dos recursos humanos atuantes no sistema.

Portanto, o programa consolida as estratégias políticas e gerenciais a serem adotadas pelo órgão para a concretização de tais objetivos.

2.2) Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais

Explicitação de uma política central e participativa que possibilite o alinhamento de todas as unidades da federação à proposta de modernização do modelo de sistema penitenciário em todas as áreas da execução penal e de redução do seu déficit de vagas.

Vinculação dos recursos do Fundo Penitenciário Nacional, ao alinhamento à política central de reconstrução e a um plano diretor onde cada estado se comprometa em metas de curto, médio ou longo prazo, necessária à efetivação do novo modelo.

Desvinculação dos recursos do Fundo Penitenciário Nacional, nos limites de suas receitas próprias, das limitações orçamentárias e financeiras ao orçamento anual.

Criação e manutenção, sob coordenação do Departamento Penitenciário Nacional e recursos do Fundo Penitenciário Nacional, do sistema nacional de informações penitenciárias, através da sistematização dos dados de informações, em nível operacional (administração dos estabelecimentos penais), contemplando a população carcerária, o quadro de servidores, o custo econômico e financeiro e a logística aplicada, em nível de estabelecimento penal, de forma a suprir com informações gerenciais (operacionais, táticas e estratégicas) todos os processos de tomada de decisões.

Integração do sistema de informações penitenciárias aos demais sistemas de informações do complexo da segurança pública, aos sistemas do complexo do juízo criminal e da execução penal e aos meios de divulgação no interesse da sociedade civil.

Implementação das ações do Programa sob eficiente orientação e monitoramento, aplicando, no que couber, a execução direta, e, nas demais, a execução descentralizada, através das secretarias de estado das unidades da federação, que detenham a administração do sistema penitenciário, na condição partícipe ou interveniente, quando o projeto tiver foco nesse sistema, e, quando não, através de órgãos e instituições públicas ou civis, de reconhecida capacidade e que atue de forma permanente no objeto do projeto, garantindo a continuidade da ação.

2.2.1) Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida

O Departamento Penitenciário Nacional no tocante à execução do seu plano estratégico vem desempenhando satisfatoriamente às implementações de políticas públicas para o Sistema Penitenciário Nacional, Podemos ressaltar a criação do Plano Diretor Do Sistema Penitenciário Resultante de uma parceria sem precedentes entre o Governo Federal, através do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) do Ministério da Justiça, e os governos estaduais, através dos órgãos responsáveis pela administração penitenciária.

O Plano Diretor do Sistema Penitenciário corresponde a um mecanismo de planejamento que contém um conjunto de ações a ser implementado pelas Unidades Federativas, a curto, médio e longo prazo, visando o cumprimento dos dispositivos contidos na Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal, e nas diretrizes da política criminal emanada do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, bem como o fortalecimento institucional e administrativo dos órgãos de execução penal locais.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) encerrou o ciclo de visitas do ano de 2010, com a atualização do Plano Diretor do Sistema Penitenciário. Todos os estados foram visitados, além do Distrito Federal, para avaliação do cumprimento das metas e da viabilidade de seus prazos. Além dos estabelecimentos prisionais, também foram visitados órgãos de administração penitenciária, Defensorias Públicas, Tribunais de Justiça e Centrais de Penas Alternativas, propiciando, assim, a vinculação dos recursos do Fundo Penitenciário Nacional, ao alinhamento à política central.

Destaca-se ainda a estratégia atual de formalização, acompanhamento e apresentação da prestação de contas em relação aos projetos de construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais, que é realizado pela Caixa Econômica Federal, a qual possui ampla expertise na consecução de obras em âmbito nacional.

No tocante à descentralização de recursos do PRONASCI, com o foco no enfrentamento e prevenção à violência, no exercício de 2010, Estados de Alagoas, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Rondônia e Tocantins, receberam acréscimo de recursos no valor de R\$ 30.778.529,59 (oitenta e nove milhões, trinta e três mil e sessenta reais) a Contratos de Repasses que objetivam as construções dos estabelecimentos penais jovens e adultos.

Foram investidos pelo PRONASCI na construção desses estabelecimentos, até hoje, recursos da ordem de R\$ 122 milhões. Estes recursos já foram descentralizados à Unidade Gestora da Caixa Econômica Federal.

O repasse dos recursos a cada proponente ocorre a cada medição de cada Contrato de Repasse, após verificação e aprovação pela Caixa Econômica Federal, por meio de conta corrente específica.

Destacando a consolidação de informações gerenciais sobre a população penitenciária, além de atuar constantemente no aprimoramento da integração do sistema de informações penitenciárias aos demais sistemas de informações do complexo da segurança pública e justiça, otimizando assim a formulação de critérios para implementações de políticas penitenciárias.

Cumprir relatar que quanto aos objetivos estratégicos relacionados ao tratamento penitenciário no Sistema Penitenciário Federal podemos concluir que o Planejamento para o exercício de 2010 foi cumprido em sua grande maioria, principalmente no que tange às Assistências previstas na Lei de Execução Penal.

Ocorreram alterações no plano de ação relacionadas ao tipo de trabalho prisional, que inicialmente previa-se a Costura de Bolas como eixo principal, diversificando-se para a Montagem de Brinquedos e Produção de Estopas, tendo em vista a possibilidade de parcerias locais viáveis.

2.2.2) Análise do plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão

O DEPEN, no exercício de 2011, propiciou adequadamente a garantia de direitos dos presos do Sistema Penitenciário Federal, garantindo a segurança da sociedade ao custodiar efetivamente as principais lideranças do crime organizado, tendo seus reflexos inclusive no apoio aos estados, reduzindo em cerca de 70 % as ocorrências de rebeliões e motins de presos.

Este Departamento enfrentou dificuldades na consecução plena dos resultados sociais do órgão, pela alteração do corpo técnico da unidade, com a troca de servidores terceirizados por servidores públicos recém empossados, os quais não possuíam capacitação adequada, ao tempo da execução das principais atividades burocráticas de implementação das políticas do Departamento. Porém, mesmo com essa dificuldade, foi possível formalizar 45 instrumentos de repasse às unidades federativas e executar 90% do limite orçamentário desta Unidade.

2.3) Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade

2.3.1) Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA: 0661		Denominação: Aprimoramento da Execução Penal			
Tipo do Programa: Finalístico					
Objetivo Geral: Promover a reintegração do apenado, internado e egresso do sistema penitenciário nacional e o atendimento a seus dependentes.					
Objetivos Específicos:					
• Reduzir o déficit de vagas no sistema penitenciário nacional através do apoio à construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais estaduais; • Prestar a assistência devida ao apenado, internado e egresso do sistema penitenciário nacional nos termos da Lei de Execução Penal; • Garantir a implementação e manutenção dos serviços dos estabelecimentos penais federais; • Capacitar e formar o servidor penitenciário, afim de que suas atividades sejam exercidas em conformidade com a Lei de Execução Penal; • Desenvolver e implementar sistema de registro e gestão penitenciária, possibilitando o controle da execução penal, e o registro das características gerais do sistema penitenciário nacional; • Apoiar a criação de instituições voltadas para a qualificação do servidor penitenciário; • Apoiar a implantação e o reaparelhamento de ouvidorias no âmbito dos sistemas penitenciários estaduais; • Apoiar o aparelhamento e reaparelhamento das estruturas de serviços essenciais dos estabelecimentos penais estaduais e federais; • Apoiar a implantação de serviços de acompanhamento, monitoramento e execução de penas e medidas alternativas.					
Gerente: Luiz Henrique Garcia Esteves			Responsável: Airton Aloisio Michels		
Público Alvo: Pessoas presas, condenadas, internadas e egressas do Sistema Penitenciário Nacional, bem como os profissionais que atuam na área.					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
6.159.694,00	4.427.980,00	3.274.947,2	0,00	3.274.947,2	0,00
Informações sobre os resultados alcançados					

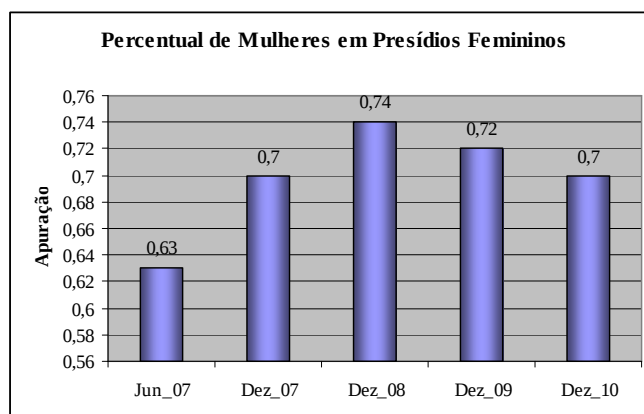
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Percentual de Mulheres em Presídios Femininos (Percentual)	09/07/2007	0,630	0,710	0,69	0,70

Fórmula de Cálculo do Índice

Número de mulheres em presídios femininos sobre o total de mulheres presas.

Análise do Resultado Alcançado

- Visa aferir distorções relacionadas à mistura de gêneros no mesmo estabelecimento penal.
- Avalia a efetividade do Programa.
- A fórmula de cálculo é representada pela relação entre o total de mulheres em presídio feminino e o total de mulheres encarceradas (incluindo estabelecimentos mistos).
- A aferição é feita a partir dos dados inseridos pelos Estados no Sistema de Informações Penitenciárias – INFOPEN, gerenciado pelo DEPEN.
- Esse indicador foi inserido no PPA 2008-2011, razão pela qual não há apurações em anos anteriores a 2007.
- O Acordo de Cooperação firmado em 2006 entre o Departamento Penitenciário Nacional e a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da Presidência da República vem se mostrando como uma alternativa viável e efetiva para o enfrentamento das questões de gênero no âmbito do sistema penitenciário.



Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Percentual de Presos que Trabalham (Percentual)	09/07/2007	0,240	0,350	0,33	0,21

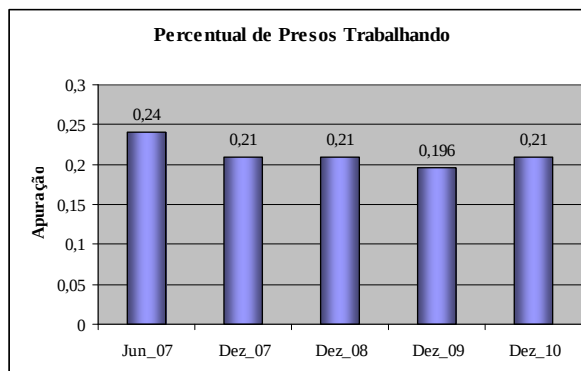
Fórmula de Cálculo do Índice

Número de presos que trabalham sobre o total de presos.

Análise do Resultado Alcançado

- Visa aferir a **efetividade** das políticas de profissionalização implementadas no âmbito do sistema penitenciário.
- A fórmula de cálculo é representada pela relação entre o número de presos que trabalham e o número total de presos.
- A aferição é feita a partir dos dados inseridos pelos Estados no Sistema de Informações Penitenciárias – INFOPEN, gerenciado pelo DEPEN.
- Sua apuração foi de 0,24 em junho de 2007 e de 0,21 em dezembro de 2007, sinalizando que as políticas de profissionalização devem ser intensificadas (o número ideal é 1,00).
- Esse indicador foi inserido no PPA 2008-2011, razão pela qual não há apurações em anos anteriores a 2007.

- O gráfico, seguinte, apresenta o resultado encontrado até o final de 2010.



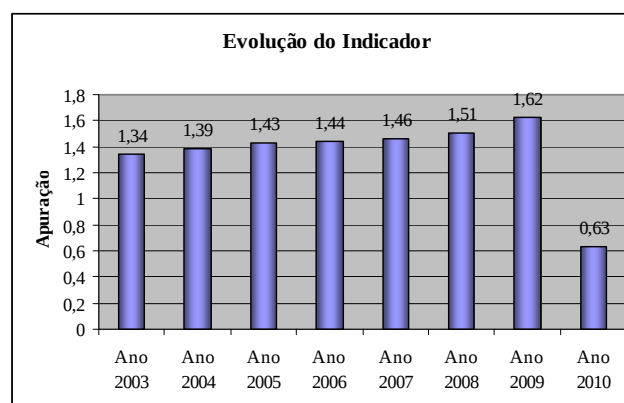
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Razão entre a Lotação Padrão do Sistema Penitenciário e a População do Sistema (Unidade)	09/07/2007	0,69	0,81	0,78	0,63

Fórmula de Cálculo do Índice

Quociente entre a lotação padrão do sistema penitenciário e a população do sistema penitenciário.

Análise do Resultado Alcançado

- O indicador possui comportamento crescente ao longo dos anos, revelando que o número de vagas geradas (financiadas) pelo Programa não acompanha o avanço da população prisional.
- Como mencionado anteriormente, este indicador decorre de uma relação entre duas variáveis - lotação padrão e população prisional. A primeira delas (denominador da relação) possui comportamento estável, previsível e diretamente proporcional ao volume de recursos investidos na construção e ampliação de estabelecimentos penais. A segunda possui comportamento instável, que depende muito mais da eficiência de políticas públicas (diretas ou indiretas) do que exclusivamente do volume de investimentos. Até aspectos legais e normativos influenciam essa variável. Progressões de regime, assistência jurídica, aplicação de penas substitutivas às restritivas de liberdade, profissionalização do preso, elevação de escolaridade, bom atendimento à saúde, etc, são aspectos que contribuem para frear o vertiginoso crescimento populacional nas prisões brasileiras, seja de forma direta, seja combatendo o índice de reincidência criminal.
- Evidentemente, não fosse a implementação do Programa, o cenário do sistema penitenciário nacional teria extrapolado os contornos do tolerável.



Fonte: SIGplan

2.3.2) Execução física das ações realizadas pela UJ

Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ

<i>Função</i>	<i>Subfunção</i>	<i>Programa</i>	<i>Ação</i>	<i>Tipo da Ação</i>	<i>Prioridade</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Meta prevista</i>	<i>Meta realizada</i>	<i>Meta a ser realizada em 2011</i>
14	421	0661	8915	A	2	Unidade reformada (unidade)	5	0	-
14	421	0661	8916*	A	2	Unidade aparelhada (unidade)	5	-	-
14	421	1453	8860*	A	2	Projeto apoiado (unidade)	3800	0	2500
14	421	1453	8856	A	2	Vaga contratada (unidade)	36	0	36

Fonte: SIGPLAN

Em relação à ação 8915 destaca-se que as metas física e financeira acima, se referem somente aos recursos provenientes da Fonte 100 (recursos do tesouro), sem prejuízo das informações de execução das outras fontes específicas do FUNPEN, as quais se encontram no Relatório de Gestão agregado a este, do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN. A ação orçamentária em comento refere-se ao plano de trabalho 14.421.0661.8915.0052 que constituiu uma emenda parlamentar feita à Lei Orçamentária Anual, do exercício de 2010, a favor do Estado de Goiás.

Em relação à Ação 8916, quanto às metas de execução financeira informe-se que as mesmas são provenientes da Fonte 100 (recursos do tesouro), porém quanto às metas físicas não foi possível o desmembramento por fonte, ficando registrado no quadro a meta geral prevista e realizada, considerando todas as fontes, sem prejuízo das informações que estão dispostas no Relatório de Gestão do FUNPEN. A ação orçamentária em comento refere-se ao plano de trabalho 14.421.0661.8916.0032 que constituiu uma emenda parlamentar feita à Lei Orçamentária Anual, do exercício de 2010, em favor do Estado do Espírito Santo.

Sobre a Ação 8860, o orçamento disponibilizado em 2010 foi somente para complementações dos contratos de repasse dos anos anteriores, portanto, não houve realização de meta física, pois as vagas foram totalmente contabilizadas nos anos dos repasses.

A Ação 8856, não foi executada no exercício tendo em vista remanejamento de crédito para outras ações do programa 1453 – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania.

2.4) Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1) Programação orçamentária da despesa

Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Fundo Penitenciário Nacional	30907	200094

2.4.1.1) Programação de Despesas Correntes

Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesas Correntes					
			1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO		NÃO OCORREU NO PERÍODO					
	PLOA							
	LOA							
CRÉDITOS	Suplementares							
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
Créditos Cancelados								
Outras Operações								
Total								

Fonte: SIAFI Gerencial Web

Quanto ao preenchimento do Quadro A.2.4, informamos que não houve previsão na Lei de Orçamentária de 2010, para dotação proveniente da Fonte do Tesouro (100), para nenhum dos Grupos de Despesas solicitadas na tabela.

2.4.1.2) Programação de Despesas de Capital

Quadro A.2.5 - Programação de Despesas Capital

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa de Capital					
			4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO		NÃO OCORREU NO PERÍODO					
	PLOA							
	LOA		5.500.000,00	6.159.694,00				
CRÉDITOS	Suplementares		-	-				
	Especiais	Abertos	-	-				
		Reabertos	-	-				
	Extraordinários	Abertos	-	-				
		Reabertos	-	-				
	Créditos Cancelados		-2.320.000,00	-1.731.714,00				
Outras Operações			-	-				
Total			3.180.000,00	4.427.980,00				

Fonte: SIAFI Gerencial Web

Quanto ao preenchimento do Quadro A.2.5, informamos que a dotação contemplada pelo Departamento Penitenciário Nacional, utilizando-se Recursos do Tesouro (fonte100), no ano de 2010, devem-se às emendas Parlamentares, de competência do Congresso Nacional, não sendo possível prever a fixação de despesas e logicamente não havendo a possibilidade de proposição de Dotação e conseqüente Proposta de Lei Orçamentária Anual – PLOA.

2.4.1.3) Quadro Resumo da Programação de Despesas

Quadro A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas

Origem dos Créditos Orçamentários			Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO		NÃO OCORREU NO PERÍODO				-	
	PLOA						-	
	LOA		-	-	5.500.000,00	6.159.694,00	-	
CRÉDITOS	Suplementares		-	-	-	-	-	
	Especiais	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-2.320.000,00	-1.731.714,00	-	
Outras Operações			-	-	-	-	-	
Total			-	-	3.180.000,00	4.427.980,00	-	

Fonte: SIAFI Gerencial Web

A programação orçamentária disponibilizada ao DEPEN é considerada suficiente para a finalidade que se propôs no exercício de 2010, considerando os recursos provenientes do Tesouro.

2.4.1.4) Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	200094	09272008901810001	167.000,18	-	-
		200094	14122075009HB000	13.272.818,00	-	-
		200094	14122075020000001	73.514.047,24	-	-
		200094	14122075020000001	-	-	473.144,17
		200094	14301075020040001	-	-	768.986,03
		200094	14306075020120001	-	-	3.757.734,66
		200094	14331075020110001	-	-	920.745,20
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	200321	14421066189150052	600.000,00	-	-
		200321	14421145388600001	30.778.529,59	-	-
	Recebidos	200094	14421145388600001	31.066.029,59	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial Web

As movimentações acima foram provenientes de recursos do tesouro (Fonte 100). Quanto à movimentação interna relativa à UG concedente 200094 (UO 30101 –Ministério da Justiça), refere-se às despesas correntes com o pagamento de servidores deste Departamento, devido ao desmembramento da Coordenação de Recursos Humanos do DEPEN (CORH/DEPEN) da Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Justiça (CGRH/MJ), sendo que o CORH passou a gerir recursos provenientes da referida UG concedente através da UG 200325 (Coordenação de Recursos Humanos / DEPEN), a partir de setembro de 2009.

Sobre a movimentação relativa à UG concedente 200094 (UO 30101 –Ministério da Justiça) referente às despesas de capital, informamos que ocorreram devido à execução por parte do DEPEN de duas ações orçamentárias do programa PRONASCI, sendo provisionadas posteriormente à CAIXA, Unidade Gestora 200321, a qual formaliza, acompanha, fiscaliza e analisa a prestação de contas referente aos recursos das referidas ações.

2.4.2) Execução Orçamentária da Despesa

2.4.2.1) Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

2.4.2.1.1) Despesas por Modalidade de Contratação

Quadro A.2.8- Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Licitação	1.236.000,00	0,00	0,00	0,00
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	1.236.000,00	0,00	0,00	0,00
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas	-	-	-	-
Dispensa	-	-	-	-
Inexigibilidade	-	-	-	-
Regime de Execução Especial	-	-	-	-
Suprimento de Fundos	-	-	-	-
Pagamento de Pessoal	-	-	-	-
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	-	-	-	-
Outras	1.724.732,80	3.274.947,20	0,00	0,00

Fonte: SIAFI Gerencial Web

2.4.2.1.2) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	NÃO OCORREU NO PERÍODO							
2 – Juros e Encargos da Dívida								
3 – Outras Despesas Correntes								

Fonte: SIAFI Gerencial Web

2.4.2.1.3) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos	2.987.732,80	3.274.947,20	0,00	0,00	1.724.732,80	3.274.947,20	0,00	0,00
42	1.724.732,80	3.274.947,20	0,00	0,00	1.724.732,80	3.274.947,20	0,00	0,00
52	1.263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 – Inversões Financeiras	NÃO OCORREU NO PERÍODO							
6 – Amortização da Dívida								

Fonte: SIAFI Gerencial Web

Não houve alterações significativas ocorridas no exercício de 2010 que impactassem negativamente na Execução Orçamentária de Créditos Originários do DEPEN, considerando os recursos provenientes da fonte 100 (Recursos do Tesouro).

2.4.2.2) Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

2.4.2.2.1) Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Licitação	5.919.464,50	287.500,00	69.734,02	57.500,00
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	1.504.294,50	287.500,00	69.734,02	57.500,00
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	4.415.170,00	0,00	0,00	0,00
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas	-	-	-	-
Dispensa	-	-	-	-
Inexigibilidade	-	-	-	-
Regime de Execução Especial	-	-	-	-
Suprimento de Fundos	-	-	-	-
Pagamento de Pessoal	249.561,70	91.228.275,79	39.734,02	91.228.275,79
Pagamento em Folha	249.561,70	91.228.275,79	39.734,02	91.228.275,79
Diárias	-	-	-	-
Outras	0,00	3.008.203,42	0,00	333.256,22

Fonte: SIAFI Gerencial Web

2.4.2.2.2) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009		2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	3.413.927,08	85.297.555,78	17.554.095,15	85.297.555,78	0,00	0,00	85.297.555,78	17.554.095,15
11	14.163,42	72.356.790,28	14.163.263,42	72.356.790,28	0,00	0,00	72.356.790,28	14.163.263,42
16	3.104.050,74	12.617.982,85	3.104.050,74	12.617.982,85	0,00	0,00	12.617.982,85	3.104.050,74
Demais elementos do grupo	295.712,92	322.782,65	286.780,99	322.782,65	0,00	0,00	322.782,65	286.780,99
2 – Juros e Encargos da Dívida	NÃO OCORREU NO PERÍODO							
3- Outras Despesas Correntes	619.461,26	5.960.720,01	201.099,73	5.960.720,01	140.407,91	0,00	479.053,35	5.960.720,01
46	322.000,00	3.742.994,37	0,00	3.742.994,37	0,00	0,00	322.000,00	3.742.994,37
93	65.366,85	1.057.759,78	39.734,02	1.057.759,78	0,00	0,00	65.366,85	1.057.759,78
91	131.365,71	460.005,13	131.365,71	460.005,13	131.365,71	0,00	0	460.005,13
Demais elementos do grupo	100.728,70	699.960,73	30.000,00	699.960,73	9.042,20	0,00	91.686,50	699.960,73

Fonte: SIAFI Gerencial Web

2.4.2.2.3) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 - Investimentos	3.152.170,00	287.500,00	0,00	57.500,00	3.152.170,00	0,00	0,00	57.500,00
51	0,00	287.500,00	0,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	57.500,00
52	3.152.170,00	0,00	0,00	0,00	3.152.170,00	0,00	0,00	0,00
5 - Inversões Financeiras	NÃO OCORREU NO PERÍODO							
6 - Amortização da Dívida	NÃO OCORREU NO PERÍODO							

Fonte: SIAFI Gerencial Web

O Departamento possui indicadores para avaliar o desempenho operacional do Programa 0661 – Aprimoramento da Execução Penal, que são os constantes no item 2.3.1. deste relatório.

Cabe, ainda, ao DEPEN, dar cumprimento ao item 9.2.1 do Acórdão nº 1.742/2006 – Plenário que trata de monitoramento decorrente da Decisão nº 1.715/2002 – Plenário – que versa sobre o tema “Profissionalização do Preso”.

Assim determina o item 9.2.1 do referido Acórdão:

“9.2. determinar ao Departamento Penitenciário Nacional que:

9.2.1. passe a informar, no Relatório de Gestão que acompanha suas tomadas de contas anuais, a evolução dos seguintes indicadores de desempenho: percentual de educandos no ensino fundamental, percentual de treinandos em qualificação profissional, número de apenados que trabalham em oficinas próprias e número de apenados que trabalham em oficinas em parceria;”

Conforme determinação do Tribunal de Contas da União, seguem os dados pertinentes.

- **Percentual de Educandos no Ensino Fundamental;**

Em dezembro de 2010, as unidades federativas informaram que 22.028 (vinte e dois mil e, vinte e oito) presos desempenhavam atividades educacionais voltadas para o ensino fundamental. Este quantitativo corresponde a 4,94% da população carcerária do Brasil.

- **Percentual de treinandos em qualificação profissional;**

Em dezembro de 2010, as unidades federativas informaram que 1.670 (um mil, seiscentos e setenta) presos desempenhavam atividades educacionais, cursos técnicos, voltadas para a qualificação profissional. Este quantitativo corresponde a 0,37% da população carcerária do Brasil.

- **Número de apenados que trabalham em oficinas próprias;**

Em dezembro de 2010, as unidades federativas informaram que 78.794 (setenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro) presos desempenhavam atividades de laborterapia no interior dos estabelecimentos penais. Este quantitativo corresponde a 17,68% da população carcerária do Brasil.

- **Número de apenados que trabalham em oficinas em parceria;**

Em dezembro de 2010, as unidades federativas informaram que 18.058 (dezoito mil e cinquenta e oito) presos desempenhavam atividades de laborterapia fora dos estabelecimentos penais. Este quantitativo corresponde a 4,05% da população carcerária do Brasil.

Quadro A.2.4.3.1 Perfil da população prisional brasileira em relação ao tratamento prisional (referência: dezembro de 2010)

ATIVIDADE	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Indicador: Quantidade de Presos em Programas de Laborterapia-Trabalho Externo	17.038	1.020	18.058
Item: Parceria com a Iniciativa Privada	10.087	434	10.521
Item: Parceria com Órgãos do Estado	2.293	231	2.524
Item: Parceria com Paraestatais (Sistema S e ONG)	81	21	102

<i>Item: Atividade Desenvolvida - Artesanato</i>	2.980	271	3.251
<i>Item: Atividade Desenvolvida - Rural</i>	390	4	394
<i>Item: Atividade Desenvolvida - Industrial</i>	1.207	59	1.266

<i>Quantidade de Presos em Programas de Laborterapia-Trabalho Interno</i>	71.135	7.659	78.794
<i>Item: Apoio ao Estabelecimento Penal</i>	30.557	3.188	33.745
<i>Item: Parceria com a Iniciativa Privada</i>	19.960	2.598	22.558
<i>Item: Parceria com Órgãos do Estado</i>	2.087	462	2.549
<i>Item: Parceria com Paraestatais (Sistema S e ONG)</i>	1.039	85	1.124
<i>Item: Atividade Desenvolvida - Artesanato</i>	12.032	1.048	13.080
<i>Item: Atividade Desenvolvida - Rural</i>	1.717	58	1.775
<i>Item: Atividade Desenvolvida - Industrial</i>	3.743	220	3.963

3. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Não ocorreu no período

4. Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

4.1) Pagamentos e cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.4.1 – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores				
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	NÃO OCORREU NO PERÍODO			
2008				
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	5.849730,48	0,00	4.799.130,00	1.050.600,48
2008	1.000.849,89	-135.981,90	693.946,03	170.921,96
Observações:				
Decreto Nº 7.057 de 29 de dezembro de 2009.		Prorroga a validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007 e 2008.		
Decreto Nº 6.708, de 23 de dezembro de 2008		Prorroga a validade dos restos a pagar não processados inscritos no exercício financeiro de 2007 e dá outras providências.		

Fonte:

4.2) Análise Crítica

Devido ao exíguo lapso temporal entre a fase do empenho e a do pagamento de convênios e contratos de repasse relativos às edificações (construção, ampliação e reforma). Tendo em vista as diversas etapas deste tipo de projeto – liberação do terreno, obtenção da licença ambiental, elaboração do projeto executivo, licitação, adaptação do projeto, efetiva execução, intempéries climáticas, etc – o exercício no qual foi emitido o empenho é extrapolado. Normalmente, leva-se de 1 ano e meio a três anos para conclusão. Assim, a Unidade Gestora CEF/DEPEN possui um volume de restos a pagar muito alto.

O ciclo para liberação dos recursos financeiros para os convênios é composto de cinco fases: (proposta, análise, aprovação, formalização e liberação. Estes convênios em sua maioria, são firmados no final do exercício financeiro, tendo em vista inconsistências nas propostas apresentadas, restrições junto ao CAUC por parte dos convenientes e/ou falta de limite orçamentário. Assim, a Diretoria de Políticas Penitenciárias só consegue repassar os recursos financeiros nos exercícios subsequentes.

Outro fator a ser lavado em consideração é que as Notas Fiscais / Faturas de contratos continuados dos meses de dezembro só são pagas no exercício seguinte para que não haja antecipação de despesa por parte deste DEPEN.

Sobre restos a pagar, considere-se ainda que:

- O DEPEN através de sua Coordenação de Orçamento e Finanças vem encaminhando relatórios periodicamente às demandantes, com o intuito de restringir ao máximo a probabilidade de inscrição de Restos a Pagar, bem como vem cancelando os Restos a Pagar que não serão pagos;
- As Inscrições e Reinscrições de Restos a Pagar foram feitas automaticamente de Acordo com a Legislação Vigente; e
- Nota-se que os Restos a Pagar prejudicam sobremaneira a Execução Financeira, uma vez que os valores a serem pagos como Restos a Pagar são abatidos do Limite Financeiro concedido pelo Ministério da Justiça. Contudo, este Departamento, tendo em vista executar a maioria de seu Orçamento através de Convênios para Construção, Reforma e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais, que conforme citados anteriormente são processos demorados, não tem meios de executar seu orçamento sem que haja inscrição em restos a pagar.

5. Recursos Humanos

5.1) Composição do Quadro de Servidores Ativos

Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo	1343	976	299	65
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira	1185	1005	303	71
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	1156	976	299	65
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	1	1	0	0
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	28	28	4	6
1.3 Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	158	158	144	0
1.4.1 Cedidos	0	0	0	0
1.4.2 Removidos	144	144	144	0
1.4.3 Licença remunerada	10	10		
1.4.4 Licença não remunerada	4	4	0	0
2 Provimento de cargo em comissão	96	96	42	27
2.1 Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	80	80	28	24
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	26	26	12	5
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	28	28	4	6
2.2.4 Sem vínculo	26	26	12	13
2.2.5 Aposentado	0	0	0	0
2.3 Funções gratificadas	16	16	14	3
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	16	16	14	3
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
3 Total	1.439	1.072	341	92

Fonte: SIAPE

Não foram considerados no quadro acima, 46 servidores administrativos que pertencem ao quadro de servidores do Ministério da Justiça. Estes servidores são removidos, porém esta remoção não está contabilizada como servidores de carreira do DEPEN.

Configuram como servidores de carreira do DEPEN os Agentes Penitenciários Federais, Especialistas em Assistência Penitenciária e Técnicos de Apoio à assistência Penitenciária, contabilizando 976 servidores de carreira.

Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	429	571	66	7	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	429	567	66	7	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	4	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	39	44	8	5	3
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	33	35	7	5	3
2.3. Funções gratificadas	6	9	1	0	0

Fonte: SIAPE

Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	0	0	0	445	724	0	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	418	651	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	0	0	0	4	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	20	60	0	0	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	7	9	0	0	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

5.2) Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

Quadro A.5.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral	NÃO OCORREU NO PERÍODO	
1.1 Voluntária		
1.2 Compulsório		
1.3 Invalidez Permanente		
1.4 Outras		
2 Proporcional		
2.1 Voluntária		
2.2 Compulsório		
2.3 Invalidez Permanente		
2.4 Outras		

Fonte: SIAPE

Não consta no quadro de servidores do DEPEN servidores inativos.

Quadro A.5.5 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
1. Integral	0	0
2. Proporcional	4	1

Fonte: SIAPE

5.3) Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior	10	15	15	16	79.646,45
1. Área Fim	08	13	13	14	76.406,45
2. Área Meio	02	02	02	02	6.240,00
Nível Médio	07	11	16	14	38.999,28
• Área Fim	0	0	0	0	
• Área Meio	07	11	16	02	38.999,28

Fonte: SIAPE

5.4) Quadro de custos de Recursos Humanos

Quadro A.5.7 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008	NÃO OCORREU NO PERÍODO							
2009								
2010								
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	R\$ 10.460.601,09	R\$ 478.653,60	R\$ 13.306.680,20	R\$ 1.885.575,16	R\$ 731.812,52	0,00	0,00	R\$ 26.863.322,57
2009	R\$ 22.152.371,42	R\$ 596.732,62	R\$ 7.859.534,85	R\$ 2.466.977,22	R\$ 572.532,19	0,00	0,00	R\$ 33.648.148,30
2010	R\$ 72.356.790,28	R\$ 2.901.752,64	R\$ 19.401.503,64	R\$ 7.646.842,22	R\$ 1.517.764,91	R\$ 763.879,08	0,00	R\$ 104.588.532,77
Servidores com Contratos Temporários								
2008	NÃO OCORREU NO PERÍODO							
2009								
2010								
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2008	NÃO OCORREU NO PERÍODO							
2009								
2010								
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2008	NÃO OCORREU NO PERÍODO							
2009								
2010								
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008	0,00	R\$ 1.279.383,42	R\$ 118.449,25	R\$ 40.360,55	R\$ 52.230,78	0,00	0,00	R\$ 1.490.424,00
2009	0,00	R\$ 1.354.977,05	R\$ 111.635,15	R\$ 31.161,02	R\$ 34.585,75	0,00	0,00	R\$ 1.532.358,97
2010	R\$ 738.867,60	R\$ 1.277.947,29	R\$ 309.240,00	R\$ 147.600,00	R\$ 196.004,85	0,00	0,00	R\$ 2.669.659,74
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	R\$ 61.572,30	R\$ 12.569,03	R\$ 17.980,80	R\$ 157.440,00	R\$ 81.385,51	0,00	0,00	R\$ 330.947,64

Fonte: SIAFI

5.5) Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Quadro A.5.8 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: DEPEN\ Diretoria do Sistema Penitenciário Federal													
UG/Gestão: 200323							CNPJ:						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	22/2010	32928418/0001-50	24/05/2010	23/05/2011	25	25	1	1	0	0	A
2010	L	O	23/2010	07228643/0001-36	26/05/2010	25/05/2011	25	25	1	1	0	0	A
2010	L	E	28/2010	07442731/0001-36	23/09/2010	21/03/2011	25	22	1	1	0	0	A
2010	L	O	17/2010	08861799/0001-12	08/02/2010	07/02/2011	27	27	1	1	0	0	A
LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Controle de contratos/COREM/CGAD/DIREX/DEPEN

Quadro A.5.9 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Diretoria do Sistema Penitenciário Federal													
UG/Gestão: 200323							CNPJ:						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	1	O	30/2010	05933861/0001-46	10/11/10	09/11/11	0	0	28	28	0	0	A
2010	1	O	35/2010	07228643/0001-36	16/11/10	15/11/11	0	0	28	28	0	0	A
2010	1	O	31/2010	07442731/0001-36	10/11/10	09/11/11	0	0	28	25	0	0	A
2010	1	O	32/2010	07855231/0001-26	10/11/10	09/11/11	0	0	28	0	0	0	A
2010	3	O	42/2010	26852970/0001-09	27/12/10	26/12/11	2	0	0	0	0	0	A
2010	3	O	43/2010	00482840/0001-38	22/12/10	21/12/11	2	0	0	0	0	0	A
2010	3	O	44/2010	11786359/0001-52	28/12/10	27/12/11	2	0	0	0	0	0	A
2010	3	O	45/2010	07951388/0001-55	03/01/11	02/01/12	2	0	0	0	0	0	A
LEGENDA													
Área:													
1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;													
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis													
3. Serviços de Copa e Cozinha;													
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;													
5. Serviços de Brigada de Incêndio;													
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;													
7. Outras.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													
Fonte: Controle de contratos/COREM/CGAD/DIREX/DEPEN													
Quadro A.5.10 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra													

Quadro A.5.10 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
30/2010	1	28	Penitenciária Federal em Campo Grande/MS
35/2010	1	28	Penitenciária Federal em Catanduvas/PR
31/2010	1	25	Penitenciária Federal em Mossoró/RN
32/2010	1	0	Penitenciária Federal em Porto Velho/RO
42/2010	3	0	Penitenciária Federal em Campo Grande/MS
43/2010	3	0	Penitenciária Federal em Porto Velho/RO
44/2010	3	0	Penitenciária Federal em Mossoró/RN
45/2010	3	0	Penitenciária Federal em Catanduvas/PR
22/2010	7	26	Penitenciária Federal em Campo Grande/MS
23/2010	7	26	Penitenciária Federal em Catanduvas/PR
28/2010	7	23	Penitenciária Federal em Mossoró/RN
17/2010	7	28	Penitenciária Federal em Porto Velho/RO

LEGENDA

Área:

- | | |
|--|---|
| 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; | 5. Serviços de Brigada de Incêndio; |
| 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; | 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes; |
| 3. Serviços de Copa e Cozinha; | 7. Higiene e Limpeza; |
| 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis; | 8. Vigilância Ostensiva; |
| | 9. Outras. |

Fonte: Controle de contratos/COREM/CGAD/DIREX/DEPEN

Os contratos nº 32/2010, 42/2010, 43/2010, 44/2010 e 45/2010 somente serão executados no exercício de 2011.

O Departamento Penitenciário Nacional iniciou o desenvolvimento de seu Planejamento Estratégico com consultoria externa, o qual contempla metas específicas para a avaliação da gestão, bem como indicadores de desempenho das atividades realizadas, porém ainda não dispõe de todos os parâmetros de aferição, o que, momentaneamente, nos impossibilita a divulgação para o **absenteísmo e rotatividade**.

- Desempenho funcional

No ano de 2010, foram implementados instrumentos de avaliação do desempenho funcional:

Avaliação para fins de concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Assistência Especializada e Gratificação de Desempenho de Atividade de Agente Penitenciário Federal – GDAPEN e GDAPEF, instituída pela Lei nº 11.907/2009, regulamentada pela Portaria nº 3.146/2010/MJ.

Para esse procedimento, foram aplicadas auto-avaliações nos servidores e a avaliação da respectiva chefia superior, com a pontuação variando de 0 a 100 pontos, para 07 fatores determinantes (produtividade no trabalho; conhecimento de métodos e técnicas; trabalho em equipe; comprometimento com trabalho; cumprimento das normas de procedimento e de conduta no desempenho das atribuições regimentais; Qualidade técnica do trabalho; Capacidade de auto desenvolvimento), com pesos diferentes, sendo que a nota final da avaliação foi à média aritmética dessas duas avaliações.

Tabela – Dados sobre o desempenho de servidores.

<i>Percentual Total</i>	<i>Pontos GDAPEN e GDAPEF</i>
<i>Até 20</i>	24
<i>De 21 a 40</i>	38
<i>De 41 a 60</i>	52
<i>De 61 a 80</i>	66
<i>De 81 a 100</i>	80

- Níveis Salariais

Nível Superior: Especialista em Assistência Penitenciária

<i>Classe</i>	<i>Padrão</i>	<i>Vencimento</i>	<i>GDAPEN 100 pontos</i>	<i>Total</i>
<i>Especial</i>	<i>Iv</i>	4.854,71	1.233,00	6.087,71
	<i>Iii</i>	4.782,97	1.220,00	6.002,97
	<i>Ii</i>	4.712,28	1.208,00	5.920,28
	<i>I</i>	4.642,64	1.196,00	5.838,64
<i>C</i>	<i>V</i>	4.464,08	1.185,00	5.640,08
	<i>Iv</i>	4.398,11	1.173,00	5.571,11
	<i>Iii</i>	4.333,11	1.161,00	5.494,11
	<i>Ii</i>	4.269,07	1.150,00	5.419,07
	<i>I</i>	4.205,98	1.138,00	5.343,98
<i>B</i>	<i>V</i>	4.044,22	1.127,00	5.171,22
	<i>Iv</i>	3.984,45	1.116,00	5.100,45
	<i>Iii</i>	3.925,57	1.105,00	5.030,57
	<i>Ii</i>	3.867,55	1.094,00	4.961,55

	<i>I</i>	3.810,40	1.083,00	4.893,40
<i>A</i>	<i>Vi</i>	3.663,84	1.072,00	4.735,84
	<i>V</i>	3.609,70	1.062,00	4.671,70
	<i>Iv</i>	3.556,35	1.051,00	4.607,35
	<i>Iii</i>	3.503,80	1.041,00	4.544,80
	<i>Ii</i>	3.452,02	1.031,00	4.483,02
	<i>I</i>	3.401,00	1.020,00	4.421,00

Fonte: Tabela de Remuneração da Lei 11.907/09

Nível Médio: Agente Penitenciário Federal

<i>Classe</i>	<i>Padrão</i>	<i>Vencimento</i>	<i>Gdapen 100 pontos</i>	<i>Total</i>
<i>Especial</i>	<i>Iv</i>	5.192,00	2.179,00	7.371,00
	<i>Iii</i>	5.100,20	2.140,00	7.240,20
	<i>Ii</i>	5.010,02	2.102,00	7.112,02
	<i>I</i>	4.827,07	2.025,00	6.852,07
<i>Primeira</i>	<i>V</i>	4.741,72	1.990,00	6.731,72
	<i>Iv</i>	4.657,88	1.954,00	6.611,88
	<i>Iii</i>	4.575,52	1.920,00	6.495,52
	<i>Ii</i>	4.494,62	1.886,00	6.380,62
	<i>I</i>	4.415,14	1.853,00	6.268,14
<i>Segunda</i>	<i>V</i>	4.253,92	1.785,00	6.038,92
	<i>Iv</i>	4.178,10	1.754,00	5.932,70
	<i>Iii</i>	4.104,82	1.722,00	5.826,82
	<i>Ii</i>	4.032,24	1.692,00	5.724,24
	<i>I</i>	3.960,94	1.662,00	5.622,94
<i>Terceira</i>	<i>Vi</i>	3.772,32	1.583,00	5.355,32
	<i>V</i>	3.662,45	1.537,00	5.199,45
	<i>Iv</i>	3.555,78	1.492,00	5.047,78
	<i>Iii</i>	3.452,21	1.449,00	4.901,21
	<i>Ii</i>	3.351,66	1.406,00	4.757,66
	<i>I</i>	3.254,04	1.365,00	4.619,04

Fonte: Tabela de Remuneração da Lei 11.907/09

Nível Médio: Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária

<i>Classe</i>	<i>Padrão</i>	<i>Vencimento</i>	<i>Gdapen 100 pontos</i>	<i>Total</i>
<i>Especial</i>	<i>Iv</i>	3.193,70	847,00	4.040,70
	<i>Iii</i>	3.146,50	839,00	3.985,50
	<i>Ii</i>	3.100,00	831,00	3.931,00
	<i>I</i>	3.054,19	822,00	3.876,19
<i>C</i>	<i>V</i>	2.965,23	810,00	3.775,23
	<i>Iv</i>	2.921,41	802,00	3.723,41
	<i>Iii</i>	2.878,24	794,00	3.672,24
	<i>Ii</i>	2.835,70	786,00	3.621,70
	<i>I</i>	2.793,80	779,00	3.572,80
<i>B</i>	<i>V</i>	2.712,42	767,00	3.479,42
	<i>Iv</i>	2.676,34	759,00	3.431,34
	<i>Iii</i>	2.632,85	752,00	3.384,85
	<i>Ii</i>	2.593,94	744,00	3.337,94
	<i>I</i>	2.555,60	737,00	3.292,60
<i>A</i>	<i>Vi</i>	2.481,17	726,00	3.207,17
	<i>V</i>	2.444,50	719,00	3.163,50
	<i>Iv</i>	2.408,38	712,00	3.120,38
	<i>Iii</i>	2.372,78	705,00	3.077,78

	<i>Ii</i>	2.337,72	698,00	3.035,72
	<i>I</i>	2.303,17	691,00	2.994,17

Fonte: Tabela de Remuneração da Lei 11.907/09

Funções Gratificadas

Código	Valor
<i>Fgr-1</i>	421,01
<i>Fgr-2</i>	323,87
<i>Fgr-3</i>	249,11

Cargos de direção e assessoramento: DAS

<i>Função</i>	<i>Opção</i>	<i>Optante</i>	<i>Integral</i>
<i>DAS – 1</i>	60%	1.269,43	2.115,72
<i>DAS – 2</i>		1.616,83	2.694,71
<i>DAS – 3</i>		2.425,24	4.042,06
<i>DAS – 4</i>		4.106,26	6.843,76
<i>DAS - 5</i>		5.392,80	8.988,00
<i>DAS - 6</i>		6.707,62	11.179,36

Fonte: LEI Nº 11.907/09

- Demandas Trabalhistas

No ano de 2010, não houve demandas trabalhistas neste Departamento Penitenciário Nacional.

6. Transferências

Os dados referentes às Transferências estão dispostos no Relatório de Gestão do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, agregado ao presente relatório.

7. Sistema de Controle Interno

7.1) Estrutura de controles internos da UJ

Quadro A.9.1 - Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno		Avaliação				
Ambiente de Controle		1	2	3	4	5
1.	Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2.	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3.	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4.	Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5.	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6.	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	X				
7.	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8.	Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9.	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco		1	2	3	4	5
10.	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.		X			
11.	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12.	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13.	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14.	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15.	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16.	Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17.	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18.	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle		1	2	3	4	5
19.	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20.	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21.	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22.	As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação		1	2	3	4	5

23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Considerações gerais:					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

8. Sustentabilidade Ambiental

8.1) Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.				x	
Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? Treinamento de pessoal visando à redução dos consumos de energia e água, bem como a diminuição da produção de resíduos sólidos, utilização de saneantes domissanitários de baixa toxicidade, previsão de atendimento das normas que controlam a matéria, Lei 6.360/1976, Decreto 79.094/1977, Resolução Normativa nº 01/1978, Resolução ANVISA RE nº 913/2001, Portaria nº 874/1998;					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.		x			

3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).				x	
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.				x	
Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? Em todos os editais são solicitados a utilização de produtos fabricados em atendimento aos órgãos de controle no que se refere à norma ambiental adotada, conforme o caso concreto.					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).				x	
Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? Foram adquiridas lâmpadas fluorescentes para as Unidades Penais, visando um menor consumo de energia.					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).	x				
Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? Tentamos adquirir alguns papéis tipo A4, reciclados, para as Penitenciárias Federais, contudo o preço destes à época era maior do que valor dos papéis convencionais.					
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.			x		
Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? De maneira geral todos os veículos adquiridos pelo DEPEN atendem as normas de fabricação vigentes no país, incluindo-se as exigências de IBAMA, órgão fiscalizador, e ainda questões de ruídos e combustíveis, os quais em sua maioria são abastecidos com DIESEL, com adaptação para a utilização de BIODIESEL.					
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).	x				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.				x	
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				x	

Os serviços de engenharia prestados pelas Contratadas ao DEPEN prevêem que deverão ser observados vários critérios visando a redução dos impactos ambientais, pautando-se no uso racional de equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental, estando incluídas obrigações que observam os materiais básicos empregados, separação de restos de materiais, produtos, sobras de obra e entulhos, incluindo lâmpadas queimadas, cabos, restos de óleos e graxas, para descarte posterior, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes.					
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					x
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.	x				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.	x				
Considerações Gerais:					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

9. Gestão do Patrimônio Imobiliário

9.1) Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.11.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	PARANÁ	01	01
	Catanduvas	01	01
	MATO GROSSO DO SUL	01	01
	Campo Grande	01	01
	RIO GRANDE DO NORTE	01	01
	Mossoró	01	01
	RONDÔNIA	01	01
	Porto Velho	01	01
Subtotal Brasil		04	04
EXTERIOR	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ		
Subtotal Exterior		04	04
Total (Brasil + Exterior)		04	04

Quadro A.11.2 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ			

Quadro A.11.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
200332	1759.00084.500-0	12	Não Ocorreu no Período	20.885.283,70	03/07/2005	Não Ocorreu no Período	4.265,61	0,00
200332	9054.00288.500-3	12	Não Ocorreu no Período	19.417.434,16	22/03/2004	Não Ocorreu no Período	6.796,31	0,00
200332	7497.00010.500-3	12	Não Ocorreu no Período	18.539.260,26	20/10/2003	Não Ocorreu no Período	2.627,92	0,00
200332	0003.00600.500-9	12	Não Ocorreu no Período	23.570.851,71	30/12/2004	Não Ocorreu no Período	2.127,63	0,00
Total							15.817,47	0,00

Fonte: SIAFI

9.2) Análise Crítica sobre a gestão de imobilizados sob sua responsabilidade

Informamos que os Bens Imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade deste Departamento, estão em regime de regularização, em adequação de contas contábeis e efetivação dos procedimentos junto ao SPIUnet.

Informamos que durante o exercício de 2010, foram firmados contratos com empresas especializadas em manutenção predial para as 04 Penitenciárias Federais, que serão efetivamente executados em 2011.

10. Gestão de Tecnologia da Informação

10.1) Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

Quadro A.12.1 - Gestão de TI da UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.				X	
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.				X	
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	181				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.					X
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.					X
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.					X
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					X
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.				X	
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					X
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	47,5%				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.				X	
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?				X	
Considerações Gerais: As informações do quadro A.12.1 foram enviadas pela Coordenação-Geral de Tecnologia da informação do Ministério da Justiça					
LEGENDA					
Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

12. Deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno

12.1) Deliberações do TCU atendidas no exercício

Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN					001956
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	008.867/2008-5	467/2008 – 2ª Câmara	1.2 e 1.3	Diligência	Ofício n.º 171/2010 - TCU/SECEX-8, de 25/03/2010.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN					001956
Descrição da Deliberação:					
Com vistas ao saneamento do TC 008.867/2008-5, solicita posição atualizada dos Convênios Siafi n.ºs 336.113, 448.262, 487.557, 515.513, 517.677, 517.716, 403.743, 403.764, 403.765, 403.766, 403.767, 404.940, 414.217, 417.660, 418.346, 423.192, 426.208, 426.698, 426.704, 427.198, 427.201, 465.297, 473.152 e 479.551, informando o número do processo de TCE no âmbito do Depen e do TCU, se for o caso. E ainda, motivo pelo qual o Convênio Siafi n.º 538.439, apesar de a competente prestação de contas final ter sido apresentada em 5/5/2008, permanece na situação “a aprovar”, motivo pelo qual os Convênios Siafi n.ºs 539.224 e 539.227 permanecem com registro de parcelas a liberar no Siafi mesmo após aprovação da prestação de contas final e motivo pelo qual os Convênios Siafi n.ºs 375.317, 403.743, 418.346, 423.192, 465.297 e 479.551 estão como Adimplentes no Siafi, em que pese o registro de valores em Inadimplência Suspensa.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN/MJ					001956
Síntese da providência adotada:					
Em 9/4/2010, foi encaminhado o Ofício n.º 1028/2010 – GAB/DEPEN/MJ, com vistas à solicitação de prorrogação de prazo por mais 30 (dias), a qual foi concedida por meio do Ofício n.º 232/2010 – TCU/SECEX-8, de 13/4/2010. A referida solicitação foi atendida por meio do Ofício n.º 1357/2010 – GAB/DEPEN/MJ que remeteu a Nota Técnica n.º 003/2010 – COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN, de 12/5/2010, contemplando todas as informações requeridas.					
Síntese dos resultados obtidos					
CONVÊNIO	SITUAÇÃO				
336113	Oficiou- se o Conveniente para encaminhamento de documentação pertinente ao Convênio, bem como qualificação do executor à época dos fatos. Aguardando resposta do Conveniente.				
448262	Conveniente ajuizou ação no STF para discutir o objeto do convênio, aguardando solução da lide.				
487557	Chegou alegação de defesa do ex-Secretário à época dos fatos. Está sendo confeccionado relatório final.				
515513	Em 8/7/2010 foi encaminhado ofício ao Conveniente reiterando solicitação das qualificações dos gestores responsáveis, os quais serão notificados com os dados inclusos no Plano de Trabalho e Termo de Convênio.				
517677	Foi encaminhada a qualificação dos responsáveis. Processo aguarda análise completa.				

517716	<i>Oficiou-se o Conveniente reiterando a solicitação à qualificação dos gestores responsáveis à época, os quais serão notificados com os dados inclusos no Plano de Trabalho e Termo de Convênio.</i>
403743	<i>Encontra-se na Coordenação de Contabilidade / MJ</i>
403764	<i>Encontra-se sob análise, devido novas alegações de defesa por parte dos responsáveis..</i>
403765	<i>Encaminhado a Coordenação de Contabilidade/MJ em maio de 2010, retornando a Coordenação de Prestação de Contas/Depen/MJ para ajustes.</i>
403766	<i>Está sendo elaborado Relatório para envio do processo a Coordenação de Contabilidade/MJ.</i>
403767	<i>Foram remetidas notificações, juntamente com o demonstrativo de débito ao gestor responsável.</i>
404940	<i>Foram remetidas notificações, juntamente com o demonstrativo de débito ao gestor responsável.</i>
414217	<i>Encontra-se na Coordenação de Contabilidade/MJ.</i>
417660	<i>Encaminhado a este Departamento a qualificação dos responsáveis à época. Serão expedidas notificações aos mesmos.</i>
418346	<i>Encontra-se na Coordenação de Contabilidade/MJ.</i>
423192	<i>Encontra-se na Coordenação de Contabilidade/MJ.</i>
426208	<i>Encontra-se na Coordenação de Contabilidade/MJ.</i>
426698	<i>Em fase de análise das alegações de defesa do ex-Secretário. Está sendo confeccionado Relatório.</i>
462704	<i>Não houve manifestação por parte do conveniente, assim os valores serão lançados no SIAFI e o processo retornará a Coordenação de Contabilidade/MJ.</i>
427198	<i>Retornou da Coordenação de Contabilidade/MJ para ajustes.</i>
427201	<i>Encontra-se na Coordenação de contabilidade/Mj</i>
465297	<i>Encontra-se na Coordenação de contabilidade/Mj</i>
473152	<i>Foram encaminhadas as qualificações dos responsáveis à época, está sendo providenciada a notificação aos mesmos.</i>
479551	<i>Foi confeccionado Relatório final e o processo encaminhado a Coordenação de Contabilidade/MJ.</i>
375317	<i>Encontra-se com uma parcela em inadimplência suspense no SIAFI, referente ao débito imputado, em valores históricos.</i>
418346	<i>Encontra-se na Coordenação de Contabilidade/MJ.</i>
465297	<i>Encontra-se na Coordenação de Contabilidade/MJ.</i>
539224	<i>Já se encontra regularizado no SIAFI</i>
539227	<i>Já se encontra regularizado no SIAFI</i>
538439	<i>Já se encontra regularizado no SIAFI</i>

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de Providências pelo gestor

Relativamente sobre os fatores que dificultaram o atendimento referente à solicitação, foi a quantidade de convênios arrolados no expediente em questão, uma vez que devido a esse quantitativo a demanda de tempo voltada para a realização de pesquisa em busca de atender o solicitado seria considerável. Outro fator negativo, enfrentado por este Departamento, foi o fato de estar passando por um momento de transição, no qual a força de trabalho terceirizada estava sendo substituída por novos concursados. Entretanto a solicitação foi plenamente atendida.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN					001956
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	024.811/2009-7	1424/2010 – 2ª Câmara	1.5.2. 1	Comunicação	Ofício n.º 411/2010 - TCU/SECEX-PE, de 14/04/2010.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN					001956
Descrição da Deliberação:					
Determina a este Departamento, que informe o resultado das tomadas de contas especiais relativas aos Convênios 034/2003, 087/2003, 088/2003, 089/2003, 090/2003, relacionados no Relatório de Fiscalização nº 869/2006-CGU.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
CGFPN/DIRPP/DEPEN/MJ					001956
Síntese da providência adotada:					
Em atendimento ao requerido foi encaminhado o Ofício nº 1918/2010-GAB/DEPEN, de 15/7/2010, informando que de posse das informações concernentes aos responsáveis dos instrumentos em questionamento, este Departamento reavaliou os processos e expediu informações e notificações aos responsáveis qualificados, solicitando restituição de valores aos cofres públicos, além de ajustes nos processos.					
Síntese dos resultados obtidos					
Os convênios encontram-se em fase de instrução de TCE, não havendo alteração significativa recente. Excetuando-se o Convênio nº 088/2003, que teve suas contas aprovadas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve aspectos dificultadores, tendo em vista que os Convênios encontravam-se em fase de TCE, seguindo seu trâmite em conformidade com o que determina a IN/TCU nº 56/2007, que rege a instauração e organização dos autos de tomada de contas especial.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN					001956
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	001.530/2010-0	-	-	Diligência	Ofício n.º 1071/2010 - TCU/SECEX-ES, de 31/5/2010.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN					001956
Descrição da Deliberação:					

Solicita cópia integral da prestação de contas, bem como dos pareceres concernentes à análise e conclusão da prestação de contas apresentada relativa ao Convênio nº 017/2007, celebrado entre este Departamento e a Defensoria Pública Geral do Estado do Espírito Santo.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN/MJ	001956
Síntese da providência adotada:	
Em 15/7/2010, foi encaminhado o Ofício 1917/2010 – GAB/DEPEN/MJ, com vistas à solicitação de prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias para atendimento da diligência, a qual foi concedida. Em resposta ao requerido foi expedido o Ofício nº 2264/2010 – GAB/DEPEN/MJ, de 27/8/2010, que encaminhava as cópias da prestação de contas relativas ao Convênio nº 017/2007, bem como da Nota Técnica nº 056/2010 – COATR/CGRSE/DIRPP/DEPEN em que o setor competente se manifestou contrário à aprovação do cumprimento do objeto do Convênio em comento.	
Síntese dos resultados obtidos	
Diante da manifestação técnica pela não aprovação do objeto celebrado, foi remetido ao Conveniente o Ofício nº 2307/2010 – DIRPP/DEPEN/MJ concedendo prazo de 15 dias para o saneamento integral dos ajustes solicitadas na Informação nº 088/2010 – DIPC/COAPC/CGFPN/DEPEN, inclusive para a devolução de todo recurso desembolsado pela União, devidamente atualizado. Tendo em vista que expirou o prazo sem que houvesse manifestação do órgão conveniado, este Departamento, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), expediu os ofícios nºs 2600/2010 e 2601/2010 – DIRPP/DEPEN ao Conveniente e ao chefe do Poder Executivo do Estado, concedendo prazo final de 45 dias para atendimento ao solicitado. Em resposta o órgão conveniado enviou documentação, por meio do expediente OF.DPE.GAB nº 743/2010, a qual encontra-se em análise pela área competente.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Este Departamento deparou-se com fatores dificultadores, que inclusive ensejaram no pedido de prorrogação de prazo, tendo em vista que somente na data de 14/7/2010 recebemos o Ofício oriundo dessa Egrégia Corte e, ainda, que a prestação de contas do Convênio em questão não havia sido analisada pelo setor competente, vez que os autos encontravam-se sob o crivo da Coordenação-Geral de Reintegração Social e Ensino, com vistas à apuração dos fatos decorrentes de denúncias que envolviam a execução do referido instrumento.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN					001956
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	014.318/1995-4	-	8	Comunicação	Ofício n.º 234/2010 - TCU/SECECOB-3, de 07/06/2010.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN					001956
Descrição da Deliberação:					
Encaminha para conhecimento e adoção de medidas cópia do Despacho proferido nos autos do TC-014.318/1995-4, que trata da auditoria realizada nas obras para construção da casa de Detenção de Porto Velho, objetos dos Convênios nºs. 042/1987, 003/1990, 008/1994 e 004/1995, celebrados entre este Ministério da Justiça e o Governo do Estado de Rondônia e propõe que seja expedida diligência ao Governo do Estado de Rondônia para que forneça os documentos relativos ao Contrato nº 021/88-PGE.					

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
CGFPN/DIRPP/DEPEN/MJ	001956
Síntese da providência adotada:	
Em 17/6/2010, foi encaminhado o Ofício 1687/2010 - GAB/DEPEN/MJ, com pedido de prorrogação de prazo, tendo em vista que o prazo concedido a este Órgão, para realização das diligências, foi repassado à Secretaria de Justiça do Estado de Rondônia e ao Governo do Estado, para a apresentação das informações requeridas. Em 29/7/2010, por meio do Ofício 2037/2010 - GAB/DEPEN/MJ, solicitamos orientações quanto às providências a serem adotadas por este Departamento, em virtude de, até aquele momento, não ter ocorrido manifestação por parte do Governo do Estado de Rondônia perante a diligência expedida. Considerando que na data de 3/8/2010, chegou a este Departamento ofício da Secretaria de Justiça do Estado de Rondônia, informando que os esclarecimentos já tinham sido remetidos diretamente ao TCU, encaminhamos o Ofício nº 2092/2010 – GAB/DEPEN/MJ, em aditamento ao Ofício 2037/2010, citado acima, com vistas a cientificar a SECOB sobre a manifestação por parte do Governo do Estado de Rondônia.	
Síntese dos resultados obtidos	
Não houve alteração recente na situação descrita acima. Aguardando novas orientações.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Identificamos como fator negativo à manifestação daquele Estado de forma intempestiva, o que provocou a impossibilidade deste Departamento oferecer os subsídios necessários, a fim de exarar o atendimento a SECOB, até o envio dos esclarecimentos por parte do Estado.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN					001956
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	024.811/2009-7	1.424/2010 – TCU 2ª Câmara	1.5.2	Diligência	Ofício n.º 1262/2010 - TCU/SECEX-PE, de 27/9/2010.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN					001956
Descrição da Deliberação:					
Solicita informações sobre as providências tomadas para cumprimento das determinações do Acórdão nº 1.424/2010-TCU-2ª Câmara, que trata do resultado das tomadas de contas especiais relativas aos Convênios n.ºs. 034/2003, 087/2003, 088/2003, 089/2003 e 090/2003, relacionados no Relatório de Fiscalização nº 869/2006 – CGU.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN/MJ					001956
Síntese da providência adotada:					
Em atendimento à diligência foi encaminhado o Ofício nº 2739/2010 – GAB/DEPEN/MJ, o qual informava que de posse dos dados concernentes aos gestores responsáveis durante o período de vigência dos instrumentos em questionamento, os Convênios encontravam-se em fase de instrução de TCE, visando à quantificação do dano causado aos cofres públicos pertinente a cada responsável, à época, de modo a sanar o prejuízo apontado. Excetuando-se o Convênio nº 088/2003, que teve suas contas aprovadas, tendo					

<i>em vista o ressarcimento total do prejuízo causado ao erário.</i>
Síntese dos resultados obtidos
<i>Não houve alteração recente nas situações descritas.</i>
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
<i>As providências adotadas a essa deliberação foram realizadas sem dificuldade, visto que um dos convênios (088/2003) já se encontrava aprovado e os demais, ainda que em fase de instrução de TCE, o Conveniente já havia apresentado a este Departamento a qualificação dos gestores responsáveis, permitindo a continuidade dos procedimentos dos autos em conformidade com a legislação.</i>

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN					001956
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	017.122/2008-4	4552/2010-TCU-2ª Câmara	1.5.1. 1	Comunicação / Determinação	Ofício n.º 697/2010-TCU/SECEX-8, de 23/08/2010.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN					001956
Descrição da Deliberação:					
<i>Requer que se conclua a análise da prestação de contas do Convênio nº 072/2006 (Siafi nº 577.409), encaminhando ao Tribunal o resultado do exame empreendido e, se necessário, a competente Tomada de Contas Especial.</i>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN/MJ					001956
Síntese da providência adotada:					
<i>Em resposta a solicitação foi encaminhada a Informação nº 093/2010 – DIPC/COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN, por meio do Ofício nº 2669/2010 – GAB/DEPEN/MJ, de 7/10/2010, comunicando que este Departamento concluiu a prestação de contas do Convênio nº 072/2006, celebrado entre este Departamento e o Município de Catanduva, em que se verificou disfunção no âmbito do processo. No intuito de exaurir todas as providências cabíveis e permitir o direito à ampla defesa e ao contraditório, o Conveniente foi notificado, concedendo-se prazo para o saneamento integral dos questionamentos. Em 13/12/2010, foi encaminhado o Ofício nº 3253/2010 – GAB/DEPEN/MJ, como complemento de resposta, devido o fato de a Prefeitura de Catanduva ao ser compelida quanto ao saneamento das impropriedades verificadas solicitou visita in loco de técnicos deste Departamento, motivo pelo qual o prazo para resposta a notificação foi postergado, sendo posteriormente apresentada extensa documentação por parte do Conveniente, objetivando o esclarecimento das impropriedades apontadas.</i>					
Síntese dos resultados obtidos					
<i>Acrescenta-se que o Conveniente, de modo a complementar a documentação encaminhada anteriormente e sanar os apontamentos no processo, solicitou prorrogação de prazo, sendo essa concedida pelo Diretor Geral do DEPEN, à época, entretanto essas novas informações não atenderam por completo o solicitado por este Órgão. Diante disso, foi expedido o Ofício nº 3548/2010 – GAB/DEPEN/MJ, de 31/12/2010, o qual encaminhou em apenso a Informação nº 128/2010 – DIPC/COAPC/CGFPN/DEPEN, elencando as irregularidades ainda constantes no processo, que impedem a aprovação das contas do Convênio em tela. Em resposta a Prefeitura nos encaminhou novas documentações, por meio do Ofício nº 001/2011 – GP, de 17/01/2011, as quais se encontram em análise.</i>					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Diante da deliberação destacamos que o referido Convênio já se encontrava com a prestação de contas analisada, tendo este Departamento aberto prazo ao Conveniente para regularização integral da diligência apontada. Entretanto, em virtude de solicitação da Prefeitura de Catanduva de visita in loco, a qual foi concedida no período de 8/11/2010 a 11/11/2010, o prazo para saneamento das disfunções foi postergado. E frente à extensa e complexa documentação apresentada por aquela Prefeitura, este órgão necessitará realizar uma análise cautelosa dos documentos encaminhados.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN					001956
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	024.811/2009-7	1424/2010/ – TCU – 2ª Câmara	1.5.2.1	Diligência	Ofício n.º 1444/2010 -TCU/SECEX-PE, de 17/11/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN					001956
Descrição da Deliberação:					
Solicita informações quanto aos resultados das tomadas de contas especiais relativas aos Convênios nºs 034/2003, 087/2003, 089/2003 e 090/2003.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN/MJ					001956
Síntese da providência adotada:					
Foi encaminhado o Ofício nº 3327/2010 – GAB/DEPEN/MJ, esclarecendo que o Governo do Estado de Pernambuco encaminhou a este Departamento as fichas de qualificação dos responsáveis pela execução dos convênios. E, ainda, como o ex-Secretário de defesa Social do Estado, gestor à época da celebração dos instrumentos, não havia sido instado a devolver as somas apuradas no Relatório de Fiscalização ou apresentar a respectiva defesa, foi assim necessário notificá-lo. Desse modo, aguardava-se sua manifestação para dar prosseguimento às tomadas de contas especiais em questão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não houve alteração recente na situação descrita.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Em atendimento a diligência, este Departamento adotou as providências cabíveis no momento, conforme a legislação que norteia o procedimento de tomada de contas especial.					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN	001956
Deliberações do TCU	
Deliberações expedidas pelo TCU	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	005.756/2003-1	3015/2010	9.6	Comunicação de Deliberação	Ofício n.º 1724/2010 -TCU/SECEX-ES, de 30/11/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN					001956
Descrição da Deliberação:					
Encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão n.º 3015/2010, adotado pelo Tribunal em Sessão Plenária, ao apreciar o processo de Tomadas de Contas Especial (TC 005.756/2003-1).					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
CGFPN/DIRPP/DEPEN/MJ					001956
Síntese da providência adotada:					
Tendo em vista que no item 9.6 do Acórdão n.º 3015/2010, os Ministros do TCU acordam em informar à Secretaria de Justiça do Estado do Espírito Santo acerca da possibilidade de ressarcimento do valor recolhido a maior junto ao Fundo Penitenciário Nacional em razão do câmpu indevido de juros na atualização do valor a ser recolhido à conta da contrapartida estadual, foi encaminhado a Secretaria de Justiça do Estado do Espírito Santo o Ofício n.º 011/2011 – GAB/DEPEN com a finalidade de cientificá-la a respeito do conteúdo do Acórdão em comento.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não houve alteração recente na situação descrita.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
As providências adotadas foram realizadas sem dificuldades, visto que a comunicação expedida veio apenas para dar conhecimento dos fatos a este Departamento.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN					001956
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	017.122/2008-4	7997/2010	-	Comunicação de Acórdão	Ofício n.º 974/2010 - TCU/SECEX-8, de 9/12/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN					001956
Descrição da Deliberação:					
Encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão n.º 7997/2010, adotado pelo Tribunal em Sessão Ordinária da Primeira Câmara, em que se arquiva o presente processo.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
CGFPN/DIRPP/DEPEN/MJ					001956
Síntese da providência adotada:					

A deliberação foi encaminhada a CGFPN/DIRPP/DEPEN com vistas a cientificar a área responsável pelo processo de prestação de contas do Convênio nº 072/2006 do conteúdo do Acórdão.

Síntese dos resultados obtidos

Não houve alteração recente, visto que o Convênio em questão encontra-se em análise de prestação de contas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

As providências adotadas foram realizadas sem dificuldades, visto que a comunicação expedida veio apenas para dar conhecimento dos fatos a este Departamento.

12.2) Deliberações do TCU atendidas no exercício

Quadro A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Não ocorreu no período.

12.3) Recomendações do OCI atendidas no exercício

Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN			001956
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Nº 239766/001	Programa/Ação 0661/2526 – Capacitação em Serviços Penais	Solicitação de Fiscalização, de 26/1/2010
Órgão/Entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN			001956
Descrição da Recomendação:			
Quanto ao Convênio nº SIAFI 603319 – nº original 137/2007: 1. Justificar a aprovação do Plano de Trabalho sem que os valores informados fossem comprovados por meio de pesquisa de preço; 2. Informar as razões para a solicitação de uma declaração do executor se responsabilizando que o valor informado no projeto condiz com o preço de mercado da região caso este não disponibilizasse os orçamentos; 3. Justificar a publicação em atraso do Primeiro Termo Aditivo, que foi celebrado em 28/11/2008 e publicado somente em 2/2/2009; 4. Justificar a ausência de assinatura do Segundo Termo Aditivo, fato que deveria ter ocorrido em 1/1/2010.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIRPP/DEPEN/MJ			
Síntese da providência adotada:			
Em 3/2/2010, foi elaborado o Memorando nº 017/2010-DIRPP/DEPEN contendo respostas à solicitação de fiscalização em epígrafe. Dentre as justificativas apresentadas destaca-se que houve capacitação dos servidores em áreas afins e oficinas de trabalho entre as Coordenações realizadas com o intuito de uniformizar entendimentos técnicos quanto à análise e aprovação de propostas de convênios. Tais entendimentos foram uniformizados de tal maneira que no chamamento anual para apresentação de propostas dos convênios, deveriam conter no mínimo três cotações de preços.			

Após a uniformização, os convênios antigos relativos a Reintegração Social e Capacitação em Serviços Penais foram revisados com o intuito de evitar maiores incongruências e prejuízos maiores no âmbito da prestação de contas.

Em relação aos termos aditivos, o atraso na publicação do Primeiro Termo Aditivo deu-se em virtude da demora do Conveniente, decorrente de sua burocracia interna em coletar as assinaturas nas vias do Instrumento, e devolvê-lo devidamente assinado a este Departamento, o qual, ao receber as vias com as competentes assinaturas em 3/3/2009, procedeu à respectiva publicação, promovendo assim o saneamento dessa falha formal. O Terceiro Termo Aditivo somente retornou ao Governo do DF contendo as competentes assinaturas do Senhor Governador e Secretário de Segurança Pública em 25/1/2010, após diversas cobranças realizadas por este Departamento.

Síntese dos resultados obtidos

Desde 2009 e com normativo próprio (Portaria nº 4, de 8/1/2010), este Departamento minimiza erros e inconsistências, se abstendo de firmar convênios sem a observância de determinações normativas e legais, em especial quanto à ausência de pesquisa de preço.

Saneamento na falha formal relativa a formalização de termos aditivos.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Deficiência nos mecanismos de controle internos administrativos quanto à análise e aprovação de propostas de convênios no ano de 2007 e capacitação dos servidores deste Departamento quanto a deficiência ora citada, bem como a confecção do “Manual para Apresentação de Projetos de Reintegração Social e Capacitação em Serviços Penais”

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional			001956
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Nº 239765/001, de 26/1/2010	Programa/Ação 0661/2526 – Capacitação em Serviços Penais	Solicitação de Fiscalização
Órgão/Entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN			001956
Descrição da Recomendação:			
Quanto ao Convênio nº SIAFI 603307 – nº original 136/2007: - Justificar a publicação em atraso do Primeiro Termo Aditivo, que foi celebrado em 15/1/2009 e publicado somente em 17/3/2009; - Justificar a ausência de assinatura do Terceiro Termo Aditivo, fato que deveria ter ocorrido em 1/1/2010.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIRPP/DEPEN/MJ			
Síntese da providência adotada:			
Em 3/2/2010, foi elaborado o Memorando nº 017/2010-DIRPP/DEPEN contendo respostas à solicitação de fiscalização em epígrafe. Dentre as justificativas apresentadas destaca-se que o atraso na referida publicação deu-se em virtude da demora do Conveniente, decorrente de sua burocracia interna em coletar as assinaturas nas vias do Instrumento, e devolvê-lo devidamente assinado a este Departamento, o qual, ao receber as vias com as competentes assinaturas em 3/3/2009, procedeu à respectiva publicação, promovendo assim o saneamento dessa falha formal; Igualmente a síntese anterior, devido à burocracia interna no Distrito Federal, o Terceiro Termo Aditivo somente retornou ao Governo do DF contendo as competentes assinaturas do Senhor Governador e Secretário de Segurança Pública em 25/1/2010, após diversas cobranças realizadas por este Departamento.			
Síntese dos resultados obtidos			
Saneamento na falha formal relativa a formalização de termos aditivos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Atraso, de âmbito administrativo, por parte do Convenente.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional			001956
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Relatório de Demandas Especiais nº 00190.001705/2010-34		Ofício nº 10588-DSSEG/DS/SFC/CGU-PR, de 6/4/2010
Órgão/Entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN			001956
Descrição da Recomendação:			
Esclarecimentos e manifestações que o DEPEN considera cabíveis a respeito das constatações registradas no Relatório desenvolvido acerca dos recursos federais transferidos ao Governo do Estado do Distrito Federal 1.) Convênio nº 114/2007: atrasos na aplicação dos recursos do Convênio e na integralização da contrapartida; 2.) Contrato de Repasse nº 0207140-62: falta de aprovação do Plano de Trabalho pelo Concedente, inserção de percentuais relativos ao Imposto de Renda de Pessoa Jurídica no BDI e inserção do item segurança e medicina do trabalho; 3.) Convênio nº 019/2007: utilização de veículos adquiridos com recursos do convênio em finalidade diversa da prevista no objeto da avença; 4.) Convênio nº 137/2007: atraso na aplicação dos recursos do convênio e na integralização da contrapartida; 5.) Convênio nº 034/2008: impossibilidade de utilização de armamentos adquiridos com recursos do convênio por apresentarem defeitos; 6.) Convênio nº 032/2008: falta de controles internos quanto à entrega de equipamentos de informática			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIRPP/DEPEN/MJ			
Síntese da providência adotada:			
Em 30/4/2010, foi elaborado o Memorando nº 096/2010-DIRPP/DEPEN contendo respostas ao Relatório em epígrafe: 1) Foi encaminhado ao Convenente o Ofício nº 1143/2010-DIRPP/DEPEN/MJ, de 23/4/2010, solicitando que sejam cumpridos rigorosamente os prazos acordados no cronograma de desembolso, quanto ao aporte de recursos referentes à contrapartida pactuada conforme legislação atinente à matéria. 2) Este Departamento analisa apenas os projetos arquitetônicos dos pleitos encaminhados pelos Estados, sendo a Caixa Econômica Federal a responsável pela análise dos demais documentos técnicos, dentre os quais o Plano de Trabalho. 3) Foi expedido o Ofício nº 1127/2010-DIRPP/DEPEN/MJ, de 22/4/2010, determinando à Secretaria Pública do Distrito Federal a devida utilização dos veículos na forma prevista e aprovada pelo DEPEN, em atendimento à recomendação contida no Relatório em comento. Ademais, a Coordenação-Geral de Políticas, Pesquisa e Análise da Informação realizou vistoria in loco, em 11/3/2009, com intuito de comprovar do ponto de vista técnico a pertinência dos itens adquiridos com o projeto apresentado. 4) Após análise no Relatório Trimestral de Monitoramento, a Coordenação-Geral de Reintegração Social e Ensino indicou letargia nos procedimentos necessários para o início das ações previstas e ausência de índice de execução satisfatório para um instrumento com vigência superior a 2 anos. Dessa forma, foi determinado a realização de monitoramento in loco agendado para o mês de maio/2010. 5) Este Departamento remeteu em 29/4/2010 o Ofício nº 1182/2010-DIRPP/DEPEN/MJ ao Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, solicitando providências quanto à imediata substituição das armas defeituosas junto à empresa contratada, de modo a evitar a perda da garantia das mesmas. 6) O Convênio foi monitorado em 26/3/2010 em que foram inspecionados todos os equipamentos e realizados registros fotográficos em todas as unidades visitadas, constatando-se que os itens vistoriados apresentavam perfeito estado de conservação, devidamente patrimoniados, em funcionamento e com as características de acordo com as especificações técnicas aprovadas. Por meio da Portaria nº 100 – DEPEN/MJ, de 23/3/2010, foi designada Comissão incumbida de promover a inspeção técnica e aceitação dos equipamentos, a qual em 26/3/2010 procedeu à lavratura			

do respectivo Termo de Aceitação Definitivo.
Síntese dos resultados obtidos
Este Departamento adota como rotina administrativa, após a celebração de convênios, a remessa de ofícios aos Convenientes apresentando orientações, inclusive quanto à movimentação dos recursos em conta-corrente específica, assim como a obrigatoriedade de que os mesmos sejam aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for superior a um mês.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
A Coordenação-Geral de Políticas, Pesquisa e Análise da Informação, responsável pela Ação de Aparentamento e Reaparelhamento de Estabelecimentos Penais possuía, à época, 52 convênios em execução em todo o país, os quais são todos inspecionados, no que tange ao cumprimento dos respectivos objetos.
Diante da demanda de convênios em andamento e considerando que apenas um único servidor efetivo realizada o trabalho de monitoramento no âmbito dessa Coordenação, as ações de inspeção são deflagradas baseadas em critérios, tais como: a proximidade de vigência dos instrumentos, conclusão de parte significativa do objeto (recebimentos dos bens), complexidade geográfica quanto à distribuição dos itens, entre outros.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional			001956
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Solicitação de Auditoria nº 244049/003		Expediente em 22/4/2010
Órgão/Entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN			001956
Descrição da Recomendação:			
Informar quais as providências adotadas para sanar as falhas verificadas na análise das transferências para o Governo do Distrito Federal			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN/MJ			
Síntese da providência adotada:			
Foi elaborada a Informação nº 46/2010 – COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN, de 30/4/2010, informando os esclarecimentos acerca das transferências para o Governo do Distrito Federal por meio dos seguintes instrumentos: 1) Convênio nº 019/2007 – Aquisição de Viaturas (ônibus): a não integralização dos recursos de contrapartida na conta específica da União corrobora com a impropriedade anteriormente detectada pela CGU durante a análise do processo de prestação de contas, em que foi solicitado ao Conveniente manifestação a respeito, em resposta, o órgão conveniado apresentou justificativa, a qual, na oportunidade do exame dos autos, foi considerada passível de aceitação, tendo em vista que o convênio já havia sido executado, e que a irregularidade em comento não ocasionou prejuízo à ação avençada, posto que em conformidade com o Termo de Aceitação Definitivo exarado pela Comissão de Vistoria, houve cumprimento integral do objeto. 2) Convênio nº 017/2007 – Aquisição de 9 portais detectores de metal e 7 aparelhos de raio x: a impropriedade da falta de extrato bancário, que permite comprovar se houve integralização da contrapartida, bem como se houve a aplicação dos recursos em caderneta de poupança, foi analisada por este Departamento o qual remeterá diligência ao conveniente solicitando o saneamento integral das disfunções observadas no âmbito do processo de prestação de contas, como também a regularização das impropriedades apontadas pela equipe de auditoria da CGU. 3) Convênios nº 137/2007 – Cooperação dos partícipes na execução do Projeto Capacitação em Serviços Penais de área de Segurança e Disciplina; nº 114/2004 – Implantação da Escola Penitenciária do Distrito Federal; e nº 118/2007 – Aquisição de 7 scanners de corpo para os estabelecimentos penais do DF: este Departamento, no intuito de verificar a correta movimentação e aplicação dos recursos, expediu o Ofício nº 1183/2010 – DIRPP/DEPEN/MJ, de 30/4/2010, à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, solicitando que fosse enviado, em caráter de urgência, todos os extratos da conta específica de cada instrumento, bem como os de aplicação financeira, de modo a promover, caso se faça necessário, as medidas saneadoras.			

Síntese dos resultados obtidos
Este Departamento entende e orienta ao conveniente que os normativos alusivos a matéria de convênios devem ser categoricamente cumpridos, a fim de se evitar possíveis devoluções de recursos, assim como questionamentos formulados pelos órgãos de controle. Entretanto, este órgão concedente entende também que, no caso dos recursos provenientes de contrapartidas, assim como os rendimentos auferidos dessa fonte, deve se adotar, com o intuito de se evitar apropriação indébita por parte da União, o princípio da proporcionalidade, amparado nos dispositivos legais que norteiam a celebração, execução e prestação de contas de convênios. O conveniente ao término da vigência do Convênio nº 19/2007 promoveu a devolução do saldo remanescente, sendo este composto pelo saldo dos recursos do concedente, somados a aplicação financeira dessa fonte, devidamente atualizados.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Impropriedades como as detectadas nos convênios, os quais encontravam-se vigentes, seriam objeto de análise futura por ocasião da prestação de contas, momento em que a Coordenação de Prestação de contas deste Departamento avaliará criteriosamente os extratos bancários, investimentos e movimentações de aplicações ocorridas durante a vigência, de modo a zelar pela boa e regular aplicação das verbas públicas.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional			001956
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	Solicitação de Auditoria nº 244065/004		Expediente em 28/4/2010
Órgão/Entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN			001956
Descrição da Recomendação:			
Apresentar informações detalhadas acerca da situação atual do Convênio nº 88/2003 – Construção do Mini- Presídio de Afogados da Ingazeira, atentando aos itens a seguir: 1. Informar se já ocorreu licitação para a demolição da edificação atual e execução da nova obra, apresentando cópia do edital e da proposta da empresa vencedora em caso positivo; 2. Informar todas as providências adotadas pelo DEPEN e pelo Estado de Pernambuco para responsabilização da Construtora Arrecifes e Empreendimentos LTDA, devido à má qualidade dos materiais e das técnicas construtivas inadequadas utilizadas na execução da obra; 3. Apresentar os encaminhamentos dados aos apontamentos constantes no Relatório de Fiscalização CGU nº 869/2006, referente ao 5º Sorteio Público de Municípios, sobretudo no que se refere à instauração do Processo de Tomada de Contas Especial para apuração das irregularidades; 4. Informar as providências adotadas com vistas à restituição do valor total repassado ao Conveniente, uma vez que o fato de o Governo do Estado de Pernambuco construir novo presídio com recursos próprios não elide o dano causado ao erário.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN/MJ			
Síntese da providência adotada:			
Cumpre destacar que este Departamento promoveu inúmeras diligências junto ao conveniente no sentido de obter o saneamento integral dos questionamentos apontados no Relatório de Fiscalização nº 869/2006 elaborado pela Controladoria-Geral da União – CGU proveniente do 5º Sorteio Público dos Estados, e que, em decorrência da não regularização das irregularidades, o convênio encontrava-se em fase de instrução com vistas a instauração de Tomada de Contas Especial – TCE. Diante do vencimento do prazo de vigência do convênio em referência (22/6/2010), o Conveniente, em memorial justificativo apresentado por intermédio do Ofício nº 040/2010 – GAE/SERES, de 12/3/2010, solicitou a formalização de termo aditivo de readequação de projeto e de prorrogação do instrumento, explicitando que devido ao comprometimento da estabilidade das instalações da unidade prisional em virtude de problemas de ordem estrutural, o Governo de Pernambuco decidiu demolir e reconstruir o presídio, empregando recursos próprios e utilizando rendimentos da aplicação financeira do convênio.			

A área técnica, diante do pleito solicitado, emitiu a Informação nº 154/2010-COENA/DIRPP/DEPEN, de 2/6/2010, ressaltando que a CGU, na Solicitação de Auditoria nº 244065/004, de 28/4/2010, evidenciou o fato de que o Governo do Estado de Pernambuco construir novo presídio com recursos próprios não elide o dano causado ao erário, e consultou o Diretor de Políticas Penitenciárias a respeito da formalização do respectivo aditivo ao instrumento em epígrafe, o qual se posicionou contrário à continuidade do objeto pactuado em razão da manifestação daquele órgão de controle, mediante Despacho s/nº, de 14/6/2010.

Visto que a pretensão do ente federativo em construir nova unidade prisional com recursos próprios não elide o dano causado ao erário público advindo do convênio ora em comento, resta a este Departamento, corroborando com a manifestação da CGU, solicitar a devolução do valor repassado ao conveniente, totalizando a importância de R\$ 1.310.502,73 (um milhão, trezentos e dez mil, quinhentos e dois reais e setenta e três centavos), atualizada monetariamente e acrescida dos juros legais de acordo com os cálculos a seguir, realizados em conformidade no que estabelece a alínea “a” do inciso XII do art 7.º da IN/STN n.º 1/97, além dos rendimentos auferidos desse recurso.

Síntese dos resultados obtidos

O Convênio nº 088/2003 encontra-se aprovado tendo em vista que o prejuízo ao erário foi recomposto pelo Estado, conforme demonstrado no Parecer nº 036/2010 – DIPC/COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN, de 8/10/2010.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Procastinamento da aprovação de contas devido inúmeras diligências junto ao conveniente no sentido de obter o saneamento integral dos questionamentos apontados pela CGU.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional			001956
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	Solicitação de Auditoria nº 201000052/02	Item 7	Expediente em 5/11/2010
Órgão/Entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN			001956
Descrição da Recomendação:			
Apresentar informações acerca dos Convênios nºs 598509, 635847 e 635848 que permanecem registrados no SIAFI na Conta 19962.04.00 – “A COMPROVAR”, apesar desses se encontrarem com vigência expirada, e apresentar também, informações sobre as providências adotadas pelo DEPEN para a devida regularização de cada caso, inclusive sobre a instauração da correspondente Tomada de Contas Especial, se for o caso.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIRPP/DEPEN/MJ			
Síntese da providência adotada:			
Foi elaborado o Memorando n.º 204/2010-DIRPP/DEPEN, de 18/11/2010, ao Senhor Diretor-Executivo deste Departamento contendo as informações solicitadas no item em epígrafe.			
O Convênio nº 097/2007 (SIAFI 598509) encontrava-se, a época, vigente até 18/12/2010 e os Termos de Parceria nºs 001/2008 e 002/2008 (SIAFI 635847 e 635848) foi informado que o registro foi impossibilitado em razão dos técnicos que realizavam as comprovações, a época, não terem acesso a UG em que estão vinculados os referidos termos.			
Síntese dos resultados obtidos			
Elaboração de planilha contendo as providências adotadas para regularização, bem como foi solicitada a alteração no perfil dos técnicos, de modo a contemplar também a referida UG. Sendo nessa oportunidade devidamente regularizada tal pendência no sistema.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Inacessibilidade de técnicos a UG.			

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional			001956
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	Solicitação de Auditoria nº 201000052/02	Item 8	Expediente em 5/11/2010
Órgão/Entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN			001956
Descrição da Recomendação:			
Apresentar informações acerca da data de apresentação do Processo de Prestação de Contas pelo Conveniente, dos convênios registrados no SIAFI na Conta 19962.05.00 – “A APROVAR”, sendo que suas vigências encontram-se expiradas, apresentando, ainda, informações sobre suas respectivas análises e as providências adotadas para a devida regularização de cada caso, inclusive sobre a instauração da correspondente Tomada de Contas Especial, se for o caso.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIRPP/DEPEN/MJ			
Síntese da providência adotada:			
Foi elaborado o Memorando n.º 204/2010-DIRPP/DEPEN, de 18/11/2010, ao Senhor Diretor-Executivo deste Departamento contendo planilha de atendimento parcial da solicitação contendo a data da apresentação da Prestação de Contas, situação em que se encontra a análise da prestação de contas e providências adotadas para a regularização.			
Ressaltou-se que 2 convênios tratavam de Contrato de Repasse sob o nº 185134-00 e nº 0238685-2, ocasião em que, por meio do Ofício nº 3046/2010-GAB/DEPEN, de 17/11/2010, remeteu-se cópia da solicitação de auditoria em epígrafe para conhecimento e providências pela Caixa Econômica Federal, assim como que as respostas providenciadas fossem enviadas ao órgão de controle.			
Síntese dos resultados obtidos			
Atendimento da demanda. Por meio do Ofício nº 2517/2010/SUREP/GEATO, de 26/11/2010, a Caixa Econômica Federal informou a situação em que se encontra a análise da prestação de contas e providências adotadas para a regularização dos dois Contratos de Repasse sob sua responsabilidade.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Os dados disponibilizados na planilha não contemplavam todos os convênios elencados no item nº 8, tendo em vista a complexidade da coleta dos mesmos, para que as respostas fossem repassadas de maneira completa.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional			001956
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	Relatório nº 244049 – Plano de Providências Permanentes do DEPEN – Exercício 2010	Constatação nº: (048) – item 1.1.3.2	
Órgão/Entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN			001956
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO Nº 001 - Aprimorar os mecanismos de controle interno da Unidade, atentando para: a) Orientar os Convenientes sobre a previsão obrigatória de critérios de aceitabilidade de custos unitários nos editais de licitação, e, tratando-se da contratação de obras e serviços de engenharia, alertar que os limites superiores devem ser os custos unitários do orçamento elaborado pela administração, os quais não devem ser superiores aos registrados no SINAPI, mesmo que o certame seja do tipo menor preço global, conforme			

disposto reiteradamente nos textos das Leis de Diretrizes Orçamentárias, inclusive da LDO 2009 e LDO 2010.	
b) Encaminhar expediente a todos os Estados que celebraram Convênios e Contratos de Repasse para execução de Obras e Serviços de Engenharia previamente à extinção da CPMF, solicitando que informem se as parcelas referentes àquele tributo foram expurgadas dos contratos celebrados e que recolham os valores pagos indevidamente, bem como readequar a composição do BDI.	
c) Encaminhar expediente a todos os Estados que celebraram Convênios e Contratos de Repasse previamente à edição da LC nº 110/01, solicitando que informem e recolham os valores pagos indevidamente após a redução da alíquota do FGTS, bem como readequar a composição das taxas de encargos sociais.	
RECOMENDAÇÃO Nº 002 - Acompanhar junto à Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de Sergipe o processo de ressarcimento dos valores calculados, mencionados no Ofício nº 286/2010-GS/SEJUC, de 16/03/2010, pela Empresa Estrutura Construções Ltda, a saber:	
d) Pagamento indevido de parcela de CPMF constante no BDI após a extinção do referido tributo, no valor de R\$ 14.344,72;	
e) Pagamento a maior nos valores de R\$ 27.068,18 e R\$ 1.047,31, referentes à não redução da alíquota de FGTS após a edição da LC nº 110/2001, respectivamente nos contratos nº 007/2005 e nº 009/2008;	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DIRPP/DEPEN/MJ	
Síntese da providência adotada:	
“a”, “b” e “c”: Em atendimento às orientações da Controladoria-Geral da União, este Departamento Penitenciário Nacional encaminhou o Ofício Circular nº 033-C/2010- GAB/DEPEN/MJ, de 29/6/2010, e o Ofício Circular nº 034-C/2010- GAB/DEPEN/MJ, de 3/8/2010, informando aos Estados as orientações supracitadas.	
“d” e “e”: Em atendimento ao recomendado pela CGU, este Departamento expediu o Ofício nº 1771/2010-DIRPP/DEPEN/MJ, datado de 29/6/2010 contendo a Informação nº 63/2010-DIPC/COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN ao Estado de Sergipe solicitando a devolução atualizada, aos cofres públicos, dos valores pagos indevidamente, apontados por aquele órgão de controle.	
Em resposta, a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania de Sergipe remeteu o Ofício-GS/SEJUC nº 276/2010, apresentando Guia de Recolhimento da União, nos valores de R\$ 4.903,11 e R\$ 12.385,96, como também justificativas pela devolução do valor a menor.	
Diante do fato exposto, a Coordenação de Análise e Acompanhamento de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial julgou pertinente encaminhar toda a documentação apresentada por aquela Secretaria Estadual à CGU, para análise das justificativas concernentes à devolução efetuada com valor inferior ao apurado, conforme se extrai da Informação nº 086/2010-COAPC/CGFPN/DIRPP/ DEPEN, enviada por meio do Ofício nº 2262/2010 – DIRPP/DEPEN/MJ.	
Síntese dos resultados obtidos	
“a”) Justificativa acatada.	
“b” e “c”) Recebimentos das respostas de alguns Convenientes sobre os questionamentos feitos e remessa em 19/11/2010 do Ofício nº 3073/2010-GAB/DEPEN, à Caixa Econômica Federal – CEF para que adote providências necessárias, em especial no que concerne ao expurgo da CPMF, dentre outros.	
“d” e “e”) Resolução dos itens condicionada a análise da documentação encaminhada por meio do Ofício nº 2262/2010 à CGU.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Até o final do ano de 2010 apenas 3 Estados federados informaram a este Departamento acerca das providências adotadas em atenção ao contido nos Ofícios nº 033 e 034-C/2010- GAB/DEPEN/MJ, de 3/8/2010.	
O Setor de Prestação de Contas deste Departamento informou que não possui profissional com o conhecimento no ramo orçamentarista ou mesmo em elaboração de planilha de obras, em especial no que ao BDI. Foi solicitado à Diretoria de Políticas Penitenciárias assessoria no quesito em comento.	

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional	001956
Recomendações do OCI	
Recomendações expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	Relatório ° 244049 – Plano de Providências Permanentes do DEPEN – Exercício 2010	Constatação n°: (010) – item 1.3.3.2	
Órgão/Entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN			001956
Descrição da Recomendação:			
Diante das ocorrências verificadas e justificativas apresentadas cabe ao DEPEN solicitar a composição adequada de seu quadro funcional às autoridades do Ministério da Justiça, demonstrando os impactos negativos nos controles e na operacionalização das atividades técnico- administrativa em razão da carência de servidores, bem como adotar critérios definidos para priorizar os processos a serem analisados, visando a aprovação ou não dos convênios, obedecendo aos prazos determinados na legislação específica. Além disso, visando eliminar falhas semelhantes, atentar para o que segue: a) Cumprir o disposto no Art. 31 da IN/STN n° 1/97 que assim dispõe: "A partir da data do recebimento da prestação de contas final, o ordenador de despesa da unidade concedente, com base nos documentos referidos no Art. 28 e à vista do pronunciamento da unidade técnica responsável pelo programa do órgão ou entidade concedente, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para pronunciar-se sobre a aprovação ou não da prestação de contas apresentada, sendo 45 (quarenta e cinco) dias para o pronunciamento da referida unidade técnica e 15 (quinze) dias para o pronunciamento do ordenador de despesa". b) Exigir do Conveniente que as despesas sejam comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome do conveniente ou do executor, se for o caso, devidamente identificados com referência ao título e número do convênio, conforme dispõe o art. 30 da IN/STN n° 1/97. c) Solicitar junto ao Conveniente esclarecimentos quanto a aquisição de 08 veículos cela sendo que apenas uma unidade foi adquirida com ano fabricação/ano modelo 2008, diferentemente dos demais que foram ano fabricação/ano modelo 2008/2009, devendo constar no processo a justificativa para referida aquisição bem como a manifestação do concedente quanto a ocorrência de eventual prejuízo para a administração.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIRPP/DEPEN/MJ			
Síntese da providência adotada:			
a) A Coordenação de Análise e Acompanhamento de Prestação de Contas e Tomadas de Contas Especial vem adotando novos procedimentos para que os prazos previstos na IN n.º 1/97 e na Portaria Interministerial n.º 127/2008 sejam categoricamente cumpridos. Dentre as medidas adotadas, destaca-se que quando do recebimento dos processos de prestação de contas, esses, são imediatamente repassados à área competente para manifestação acerca do cumprimento do objeto. Após o retorno com o pronunciamento definitivo da área, os processos são distribuídos aos técnicos para análise quanto à execução financeira e, em havendo necessidade de diligenciar o conveniente a apresentar novos documentos, são expedidos ofícios ao órgão conveniente, bem como ao chefe do Poder Executivo do Estado concedendo prazo de 45 dias para regularização, sob pena de inadimplência, nos termos que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2009. Não obstante, vale destacar que com a substituição dos funcionários terceirizados por servidores concursados, fez-se com que ocorresse uma pequena descontinuidade no andamento dos trabalhos da Coordenação de Prestação de Contas, haja vista que os terceirizados encontravam-se desmotivados, uma vez que estavam gradativamente sendo substituídos. Quanto aos novos servidores há de se ressaltar a necessidade de capacitação, para se adequarem às rotinas de serviço da citada Coordenação, o que está sendo providenciado pelas autoridades competentes deste Departamento. b) A Coordenação de Análise e Acompanhamento de Prestação de Contas e Tomadas de Contas Especial vem adotando, em conjunto com as demais Coordenações deste Departamento, métodos de controle de verificação dos documentos apensados no processo de prestação de contas, identificando se esses encontram-se em observância com o estabelecido no art. 30 da IN n.º 1/97, caso contrário exigindo que os mesmos estejam em consonância com o referido artigo, alertando inclusive aos convenientes, que tal irregularidade é fator impeditivo de aprovação das prestações de contas. c) Trata-se do Convênio 026/2007 celebrado entre o Ministério da Justiça por meio do Departamento Penitenciário Nacional e o Estado do Pará destinado à aquisição de veículos cela para transporte de presos. Em que pese o Relatório Circunstanciado de Monitoramento do DEPEN, datado de 8/1/2009, constar equivocadamente no item "Equipamentos Vistoriados": 08 veículos especializados para transporte de presos tipo			

furgão, ano de fabricação 2008, ano modelo 2008”, restou confirmado, após solicitação de envio por fax dos documentos CRLV dos veículos que um dos furgões possui ano/modelo 2008/2008 e os demais 2008/2009.

Diante da falta das razões que resultaram na aquisição de uma unidade ano/modelo 2008/2009, foram expedidos ofícios 1759 e 1760/2010-DIRPP/DEPEN, ambos em 25/6/2010, endereçados respectivamente à Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará e Secretaria de Estado de Segurança Pública, questionando sobre os motivos que resultaram na aquisição de uma unidade de veículo celta tipo furgão ano de fabricação/modelo 2008/2008, diferente das demais que foram adquiridas no ano de fabricação/modelo 2008/2009, discorrendo, se for o caso, sobre eventual prejuízo para a administração.

Por intermédio do ofício nº 0774/2010-Gabinete/SUSIPE, de 9/6/2010, a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará informou que: “ ... 1. As aquisições foram feitas mediante adesão a ata de realização do pregão eletrônico nº 00095/2007 (SRP) em seu item nº 33 cuja descrição complementar estabelecia que o veículo deveria ser “zero Km” com modelo no mínimo correspondente à data de emissão da nota fiscal (cópia da Ata e Nota Fiscal em anexo). Pelo exposto conclui-se que não houve nenhum prejuízo à administração, pelo contrário, os modelos adquiridos de acordo com a Ata de Registro de Preços deveriam ser no mínimo 2008/2008, entretanto foram quase todos adquiridos no modelo 2008/2009 além de terem permitido uma substancial economia ao erário.”

Finalmente, cumpre informar que o referido convênio teve sua aprovação de prestação de contas finalizada (Aprovada) por meio do Parecer Nº 022/2010 – DIPPC/COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN, de 27/7/2010 e DESPACHO Nº 148/2010-CGFPN/DIRPP/DEPEN, de 27/7/2010, nos termos do § 3º art. 31 da IN/STN nº 1/97.

Síntese dos resultados obtidos

a e b) O atendimento integral somente será possível quando de futura análise de processo e a observância da não reincidência das falhas ora apontadas.

c) Justificativa acatada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O Setor de Prestação de Contas não tem medido esforços para regularizar a falha em comento. Conforme descrito em justificativas anteriormente enviadas, o atraso na análise persiste em razão da saída dos terceirizados que foram substituídos por servidores concursados e persiste nesta oportunidade pela grande rotatividade de servidores apresentados à Coordenação responsável. Estes novos servidores já passaram em outros concursos e já se desligaram, chegando novos profissionais que estão em fase de capacitação constante.

O trabalho realizado por estes profissionais carece ainda de uma conferência mais cuidadosa por parte da chefia daquele setor, o que tem atrasado sobremaneira a expedição de Notas Técnicas contendo diligências aos Convenientes e até mesmo os Pareceres Finais de Prestação de Contas.

No entanto, recentemente, com o intuito de acelerar a conferência das análises já produzidas pelos técnicos, a Chefia vem adotando o sistema de troca de análises, de forma que outro servidor verifique o trabalho realizado pelo colega, possibilitando uma integração entre os profissionais com troca de conhecimentos e experiência, proporcionando um menor índice de erros, e consequentemente menor trabalho para a Chefia, por ocasião de sua conferência final.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional			001956
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Relatório nº 244049 – Plano de Providências Permanentes do DEPEN – Exercício 2010	Constatação nº: (021) – item 1.3.3.3	
Órgão/Entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN			001956
Descrição da Recomendação:			
Acompanhar, junto à Subsecretaria do Sistema Penitenciário a efetiva implementação da providência apresentada por aquele órgão, de modo que o objetivo estabelecido no termo firmado com o Ministério da Justiça seja atendido.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIRPP/DEPEN/MJ			

Síntese da providência adotada:
Trata-se do Convênio/MJ nº 019/2007, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça com o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, para a aquisição de dois ônibus para o transporte de presos. O tema já foi objeto de manifestação da Coordenação-Geral de Políticas, Pesquisa e Análise da Informação - CGPAI conforme histórico apresentado no documento Plano de Providências Permanente, referente ao exercício de 2008. Diante da resposta encaminhada ao DEPEN pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, que declara expressamente ter tomado providências no sentido de suspender imediatamente o uso dos mencionados veículos em atividades diversas e o consequente encaminhamento dos mencionados documentos encaminhados à CGU para a devida ciência e acompanhamento (Ofício 1651/2010-DIRPP/DEPEN, de 15.06.2010), ratificamos o entendimento de que, em que pese a declaração expressa das autoridades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a CGPAI realizará novas inspeções com o intuito de averiguar o real cumprimento da finalidade no uso dos dois veículos do tipo ônibus, nos moldes de como se deu a inspeção realizada pelos técnicos da CGU. Cumprir informar que esta CGPAI está em fase final de elaboração do planejamento do monitoramento do Convênio 034/2007-DF, o qual demandará visitas em várias unidades do sistema prisional do DF. Há previsão de que as inspeções ocorram ainda no mês de setembro, oportunidade em que aproveitaremos a mesma logística para a realização das vistorias em ambos os convênios.
Síntese dos resultados obtidos
O atendimento desse item está condicionado a apresentação dos resultados quando da realização de monitoramento a ser realizado pela Unidade, com vista a confirmar a utilização dos veículos conforme previsto no Termo de Convênio.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Diante da falta de recursos humanos e ao momento de transição que este DEPEN vivencia com a chegada de novos servidores e a saída de prestadores (terceirizados), aliada a excessiva carga de trabalho imposta pelo acompanhamento de inúmeros convênios em todo o país e as diversas atribuições que recaem a único servidor atualmente apto ao trabalho de monitoramento, tais situações dificultaram a realização das inspeções do Convênio 19/2007 nos meses anteriores.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional			001956
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	Relatório nº 244049 – Plano de Providências Permanentes do DEPEN – Exercício 2010	Constatação nº: (023) – item 1.3.3.4	
Órgão/Entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN			001956
Descrição da Recomendação:			
Acompanhar a implementação da recomendação formulada por esta CGU à Secretaria de Segurança Pública do DF que trata da adoção de providências imediatas visando à substituição das armas defeituosas junto à empresa contratada, sob pena de perda da garantia.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIRPP/DEPEN/MJ			
Síntese da providência adotada:			
Trata-se do Convênio/MJ nº 034/2008, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça com o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, para a aquisição de equipamentos de segurança, entre os quais, armamentos. Em 27/7/2010 foi expedido Ofício Nº 1994/2010-DIRPP/DEPEN à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, solicitando informações com o intuito de acompanhar as providências adotadas em decorrência do Relatório de Demandas Especiais Nº 00190.001705/2010-34 da lavra da Corregedoria-Geral da União – CGU-PR, e subsidiar as ações de monitoramento in loco pelo Departamento Penitenciário Nacional em relação aos itens			

que compõem o objeto do convênio em referência. Sendo assim, solicitamos o fornecimento das seguintes informações:

- Quadro contendo a distribuição de todos os itens nas unidades prisionais do DF e os respectivos números de patrimônio. (Obs: Quanto aos coletes, discriminar por tamanho P/M/G/GG);
- Situação atual de aquisição de todos os itens, inclusive informando sobre a previsão de entrega de equipamentos eventualmente ainda não adquiridos;
- Situação atual dos armamentos (28 espingardas calibre 12) flagrados com defeito em fiscalização realizada pela Corregedoria-Geral da União nos dias 8 e 10/2/2010;
- Situação atual das pistolas calibre.40 flagrados sem utilização em fiscalização realizada pela Corregedoria-Geral da União nos dias 08 e 10/2/2010.

Em 17/8/2010, a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, por meio do Ofício Nº 3.225/2010-UAG, encaminhou quadro contendo relação de localização e situação de aquisição de bens, entre outros documentos. Com relação aos armamentos flagrados com defeito, foi informado que: "... a transportadora Expresso Brilhante Ltda recolheu em 01.07.2010, a mando da empresa CBC – Companhia Brasileira de Cartuchos, 32 (trinta e duas) espingardas calibre 12, com defeito, sendo 23 (vinte e três) adquiridas através do Convênio Nº 034/2008, conforme constam identificadas no quadro de bens adquiridos. Segue anexo Guia de Tráfego emitida pelo Exército Brasileiro".

A respeito das pistolas calibre.40 flagradas sem utilização em fiscalização realizada pela Corregedoria-Geral da União nos dias 08 e 10/02/2010, foi informado que: "... Está sendo encaminhado quadro com a distribuição das 80 pistolas calibre .40, contendo os nomes dos servidores, lotados nas unidades prisionais, que acautelaram as respectivas armas."

Síntese dos resultados obtidos

O conteúdo do Ofício e os anexos encaminhados foram analisados pelos técnicos da Coordenação-Geral de Políticas, Pesquisa e Análise da Informação no intuito de subsidiar os trabalhos de inspeção in loco, a qual foi realizada e emitido o Termo de Aceitação Definitiva do Objeto.

O Convênio encontra-se em análise de prestação de contas

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O atendimento do item estava condicionado a manifestação conclusiva da Unidade, após a inspeção in loco.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional			001956
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	Relatório nº 244049 – Plano de Providências Permanentes do DEPEN – Exercício 2010	Constatação nº: (042) – item 1.3.3.8	
Órgão/Entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN			001956
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO: 001			
Manter informadas as autoridades do Ministério da Justiça sobre as consequências da insuficiência de pessoal, apontada como causa que impede o cumprimento do disposto no art. 31, da IN/STN nº 01 de 15.01.1997 e na Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, especialmente o artigo nº 60, o qual estabelece que: o disposto no art. 31, da IN/STN nº 01 de 15.01.1997 e na Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, especialmente o artigo nº 60, o qual estabelece que:			
" A autoridade competente do concedente ou contratante terá o prazo de noventa dias, contado da data do recebimento, para analisar a prestação de contas do instrumento, com fundamento nos pareceres técnico e financeiro expedidos pelas áreas competentes.			
§ 1º O ato de aprovação da prestação de contas deverá ser registrado no SICONV, cabendo ao concedente ou contratante prestar declaração expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação.			
§ 2º Caso a prestação de contas não seja aprovada, exauridas todas as providências cabíveis para regularização da pendência ou reparação do dano, a autoridade competente, sob pena de responsabilização solidária, registrará			

o fato no SICONV e adotará as providências necessárias à instauração da Tomada de Contas Especial, com posterior encaminhamento do processo à unidade setorial de contabilidade a que estiver jurisdicionado para os devidos registros de sua competência."

RECOMENDAÇÃO: 002 –

Cumprir o disposto no Acórdão TCU nº 2.408/2006 (2ª Câmara), que assim determinou: "1.1.2. cumpra com rigor o prazo de 60 (sessenta) dias mencionados no art. 31 da IN/STN nº1/1997, tanto para o encaminhamento quanto para a análise dos convênios, inclusive, efetuando os devidos registros da prestação e da aprovação das contas no cadastro de convênios do SIAFI, em conformidade com os §§ 2º e 3º do mesmo artigo."

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DIRPP/DEPEN/MJ	
Síntese da providência adotada:	
Com a absorção dos novos servidores aprovados em concurso público, este Departamento vem recompondo gradativamente o seu quadro de pessoal, de modo a manter a eficácia dos trabalhos realizados. Entretanto, há de se ressaltar novamente, que esses servidores necessitam de capacitação em cursos, a fim de se qualificarem nas tarefas desempenhadas por este órgão.	
Quanto aos prazos de análise de prestação de contas, estabelecidos nos dispositivos que norteiam a matéria de convênio, a Coordenação de Análise e Acompanhamento de Prestação de Contas e Tomadas de Contas Especial está adotando todas as providências no intuito de cumpri-los rigorosamente, de acordo com o informado na alínea "a", do item 1.3.3.2.	
Síntese dos resultados obtidos	
Acatou-se os termos das justificativas para a Recomendação 001, por presumir que as autoridades do MJ estão a par das conseqüências da insuficiência de pessoal, apontada como causa que impede o cumprimento do disposto no art. 31, da IN/STN nº 01 de 15.01.1997 e na Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008.	
Quanto aos termos da Recomendação 002, o atendimento integral somente será possível quando de futuras análise de processo e da observância da não reincidência das falhas ora apontadas.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Conforme já relatado no item anterior o setor de prestação de contas busca maior agilidade na análise e aprovação de prestações de contas. Seguiu uma listagem contendo os Convênios ainda pendentes de aprovação, os quais figuram nas contas A APROVAR.	
Como se comprova pela listagem, grande parte dos processos em fase de prestação de contas já possui análise técnica. As referidas análises, por meio de nova metodologia recentemente implantada no setor, estão sendo repassadas aos funcionários, para que um colega avalie o trabalho do outro, minimizando os erros, e fazendo com que a chefia possa fazer uma revisão final mais célere.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional			001956
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	Relatório ° 244049 – Plano de Providências Permanentes do DEPEN – Exercício 2010	Constatação nº: (011) – item 1.4.3.5	
Órgão/Entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN			001956
Descrição da Recomendação:			
Diante das impropriedades verificadas e justificativas apresentadas, cabe ao DEPEN solicitar a composição adequada de seu quadro funcional às autoridades do Ministério da Justiça, demonstrando os impactos negativos na operacionalização das atividades técnico-administrativa em razão da carência de servidores. Além disso, visando eliminar falhas semelhantes atentar para o que segue:			
a) Cumprir o disposto no Art. 31 da IN STN nº 01/97 que assim dispõe: "A partir da data do recebimento da prestação de contas final, o ordenador de despesa da unidade concedente, com base nos documentos			

referidos no Art. 28 e à vista do pronunciamento da unidade técnica responsável pelo programa do órgão ou entidade concedente, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para pronunciar-se sobre a aprovação ou não da prestação de contas apresentada, sendo 45 (quarenta e cinco) dias para o pronunciamento da referida unidade técnica e 15 (quinze) dias para o pronunciamento do ordenador de despesa."

- b) Advertir o Conveniente quanto à aplicação irregular dos recursos e efetuar o cálculo comparativo entre a aplicação fundo e caderneta de poupança, para verificar se cabe ressarcimento de valor ao DEPEN. Além disso, alertar ao conveniente no sentido de cumprir o disposto no Art. 20, § 1º da IN STN nº 01/97 que assim dispõe: "Quando o destinatário da transferência for Estado, Distrito Federal ou Município, entidade a eles vinculada ou entidade particular, os recursos transferidos, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados:

I - em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; e

II - em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores."

- c) Alertar a SRJ/MJ que o Convênio nº 26/2008, em linhas gerais, tem o mesmo objeto que o Convênio nº 31/2007, de modo que juntamente com o DEPEN possam definir se os convênios são complementares; e, atentar para que ao celebrar convênios o objeto não esteja sendo atendido por outro convênio, consignando no termo sobre a existência de ações complementares para atender ao mesmo objeto, de modo a fazer cumprir o disposto no artigo 25, Parágrafo único, da IN STN nº 01/97: "Os órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal não poderão celebrar convênio com mais de uma instituição para o mesmo objeto, exceto quando se tratar de ações complementares, o que deverá ficar consignado no respectivo convênio, delimitando-se as parcelas referentes de responsabilidade deste e as que devam ser executadas à conta do outro instrumento."
- d) Providenciar junto ao Conveniente a devolução dos recursos utilizados indevidamente, uma vez que os equipamentos adquiridos e instalados não estavam previstos no Plano de Trabalho.
- e) Providenciar junto ao Conveniente a Relação de Bens, discriminando todos os bens adquiridos com os recursos do convênio, devidamente patrimonizados, bem como fotos que possibilitem a visualização da placa de tombamento desses bens, bem como comprovação da aquisição e utilização dos mesmos.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DIRPP/DEPEN/MJ	

Síntese da providência adotada:

- a) Adotadas as providências listadas no item 1.3.3.2, alínea "a".
- b) Além de consignar em cláusula no Termo de Convênio, este Departamento, vem adotando desde 2008, quando da celebração e publicação do instrumento, o envio de ofício orientando o conveniente para cumprir rigorosamente, o estabelecido no art. 20 da IN/STN nº 1/97 e no art. 42 da Portaria Interministerial n.º 127/2008, no que se refere a movimentação e aplicação dos recursos.
Ressalta-se ainda, que a Coordenação de Análise e Acompanhamento de Prestação de Contas e Tomadas de Contas Especial quando da constatação, no processo de prestação de contas, da aplicação em desconformidade com o previsto no supra citado artigo, solicita ao conveniente justificativa, além de efetuar cálculos comparativos a fim de requerer o ressarcimento nos casos em que a caderneta de poupança tem obtido rendimento superior ao da aplicação realizada pelo conveniente. Por fim, tem expedido recomendações em suas informações aos entes convenientes que procedam à aplicação dos recursos em extrema conformidade com os normativos, de modo a evitar possíveis devoluções de recursos, bem como questionamentos dos órgãos de controle.
- c) O referido item destaca a necessidade de alertar a Secretaria de Reforma do Judiciário / MJ, de que o Convênio 026/2008 – SRJ, em linhas gerais, tem o mesmo objeto que o Convênio nº 031/2007 – DEPEN, de modo que juntamente com este DEPEN possam definir se os convênios são complementares; e, atentar para que ao celebrar convênios o objeto não esteja sendo atendido por outro convênio, consignando no termo sobre a existência de ações complementares para atender o mesmo objeto.
No caso específico, primeiramente é importante destacar que o Convênio 031/2007 – DEPEN foi celebrado no ano de 2007, anteriormente ao Convênio 026/2008 – SRJ, motivo pelo qual não foi possível ao DEPEN saber de maneira tempestiva sobre este respeito.
Cabe destacar, que somente no ano de 2008, após receber relatórios parciais do Conveniente (Defensoria Pública do Estado do Pará) bem como solicitação de adequação da meta do projeto, este Departamento Penitenciário Nacional teve conhecimento de que o mesmo órgão havia celebrado convênio com a Secretaria de Reforma do Judiciário em que parte das comarcas atendidas, em linhas gerais, seriam as mesmas.

Diante de tais informações, este Departamento notificou o Conveniente de que não seria possível diminuir as metas acordadas por causa da celebração de outro convênio posterior com metas semelhantes e solicitou ao referido órgão explicações pormenorizadas para que fosse possível a celebração de aditivo para prorrogação de prazo, além de condicionar o repasse da 2ª parcela à apresentação das informações. Como o Conveniente não respondeu aos questionamentos do DEPEN, o referido instrumento de cooperação foi encerrado e encaminhado ao setor de prestação de contas para providências. No âmbito da prestação de contas o Conveniente encaminhou informações a respeito dos atendimentos realizados dentre outros aspectos que entendeu por relevante, no entanto, diante do presente nos autos e principalmente a falta de respostas do Conveniente que ocasionou o encerramento do Convênio 031/2007, o cumprimento do objeto não foi aprovado. Neste diapasão, após enumerar os encaminhamentos realizados no âmbito do Convênio nº 031/2007, vale destacar que a presente Recomendação da CGU no sentido de remeter à SRJ/MJ informações sobre os convênios em voga, no presente estágio, é valorosa para que a referida Secretaria tenha conhecimento do acontecido e atente para ações celebradas anteriormente à celebração de novos convênios. Será encaminhada a documentação à SRJ dando ciência dos trâmites ocorridos no âmbito do convênio 031/2007 – DEPEN, remetendo ainda, cópia das manifestações exaradas no âmbito da prestação de contas. d) Informamos que foi encaminhada à Defensoria Pública do Estado do Pará, a Informação n.º 082/2010 DIPC/COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN, por meio do Ofício n.º 2249/2010-DIRPP/DEPEN/MJ, de 25/8/2010, solicitando a devolução integral dos recursos, uma vez que de acordo com a Nota Técnica n.º 43/2010-COARS/CGRSE/DIRPP/DEPEN/MJ, de 7/7/2010 não houve cumprimento do objeto. (ANEXO VI) e) Não houve cumprimento do objeto, sendo por isso solicitada a devolução integral dos recursos repassados ao conveniente, devidamente atualizada, como já informado na alínea acima.	
Síntese dos resultados obtidos	
“c”, “d” e “e”) Os recursos foram devolvidos, razão pela qual foi aprovada a Prestação de Contas do Convênio nº 31/2007 conforme o Parecer nº 34/2010-DIPC/COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN, de 7/10/2010.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
“a” e “b”) O atendimento integral somente será possível quando de futuras análise de processo e da observância da não reincidência das falhas ora apontadas.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional			001956
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	Relatório nº 244049 – Plano de Providências Permanentes do DEPEN – Exercício 2010	Constatação nº: (022) – item 1.5.2.1	
Órgão/Entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN			001956
Descrição da Recomendação:			
Acompanhar, juntando à documentação inserida na prestação de contas do Convênio nº 137/2007, a comprovação da implementação da recomendação formulada por esta CGU à Secretaria de Segurança Pública do DF, a seguir transcrita: “Manter junto ao processo de prestação de contas o comprovante de que foi realizada a recomposição financeira correspondente ao período em que os recursos deixaram de ser aplicados em caderneta de poupança, encaminhando cópia à CGU; e cumprir rigorosamente os prazos acordados no cronograma de desembolso, quanto ao aporte da parcela referente à contrapartida do conveniente, consoante o disposto no art. 20, § 1º da Portaria Interministerial/MPOG/ MF/CGU nº 127/2007.”			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIRPP/DEPEN/MJ			
Síntese da providência adotada:			
Trata-se do Convênio nº 137/2007, celebrado entre a União, por meio deste Departamento e o GDF, por meio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUS, visando à cooperação dos partícipes na execução do Projeto de Capacitação em Serviços Penais na Área de Segurança e Disciplina. Porém, em razão de			

reestruturação dos órgãos do GDF, a responsabilidade pela execução do convênio passou a cargo da SSP/DF.
Após ciência das deliberações exaradas pela Controladoria-Geral da União, o DEPEN encaminhou ofícios ao órgão conveniente, cópias anexas, solicitando a apresentação dos extratos bancários, a fim de subsidiar a análise no tocante às irregularidades apontadas pelo citado órgão de controle, para que a Coordenação responsável possa verificar o período exato que os recursos ficaram sem a devida aplicação e, se ocorreu ou não, a integralização na conta específica e aplicação em mercado financeiro dos recursos advindos de contrapartida.
Síntese dos resultados obtidos
Embora este Departamento tenha recebido alguns extratos bancários encaminhados através do Ofício nº 1670/2010 – UAG, de 6/5/2014, constatou-se que os mesmos não se encontravam completos, apresentando algumas impropriedades.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Foi exarada a Informação nº 53/2010 - DIPC/COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN, solicitando complementações e justificativas, que foram respondidas por meio do Ofício nº 3250/2010 – UAG.
Nova Informação (nº 117/2010 - DIPC/COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN), que trata da identificação de impropriedades, as quais deverão ser saneadas, foi remetida ao Governo do Distrito Federal, por intermédio do Ofício nº 3086/2010-DIRPP/DEPEN/MJ, de 23/11/2010.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional			001956
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	Relatório nº 244049 – Plano de Providências Permanentes do DEPEN – Exercício 2010	Constatação nº: (020) – item 1.7.2.1	
Órgão/Entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN			001956
Descrição da Recomendação:			
Acompanhar, juntando à documentação inserida na prestação de contas do convênio nº 114/2007, a comprovação da implementação da recomendação formulada pela CGU à Secretaria de Segurança Pública do DF, assim transcrita: “Manter junto ao processo de prestação de contas o comprovante de que foi realizada a recomposição financeira correspondente ao período em que os recursos deixaram de ser aplicados em caderneta de poupança, encaminhando cópia à CGU; e cumprir o estabelecido no art. 42 § 1º inciso I da Portaria Interministerial/MPOG/MF/CGU nº 127/2007, que dispõe “in verbis”: ‘Art. 42. A liberação de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e guardará consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do instrumento. § 1º Os recursos serão depositados e geridos na conta bancária específica do convênio ou do contrato de repasse exclusivamente em instituições financeiras controladas pela União e, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados: I - em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês.’”			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIRPP/DEPEN/MJ			
Síntese da providência adotada:			
Referido Convênio foi celebrado entre este Departamento e o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUS, visando à implantação da Escola Penitenciária do Distrito Federal. Em razão de reestruturação nos órgãos do GDF, a execução do convênio passou à responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública do DF. Após ciência das deliberações exaradas pela CGU, o DEPEN encaminhou ofícios ao órgão conveniente solicitando a apresentação dos extratos bancários, a fim de subsidiar a análise no tocante às irregularidades apontadas pelo citado órgão de controle, para que a Coordenação responsável verificasse o período exato que os			

recursos ficaram sem a devida aplicação e, se ocorreu ou não, a integralização na conta específica e aplicação em mercado financeiro dos recursos advindos de contrapartida

Síntese dos resultados obtidos

Item pendente de comprovação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não obstante as informações apresentadas pela Unidade, versando sobre as medidas adotadas, não foi esclarecido se o Conveniente apresentou a documentação solicitada.

12.4) Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN			001956
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório ° 244049 – Plano de Providências Permanentes do DEPEN – Exercício 2010	Constatação n°: (022) – item 1.5.2.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN			001956
Descrição da Recomendação:			
Acompanhar, juntando à documentação inserida na prestação de contas do Convênio n° 137/2007, a comprovação da implementação da recomendação formulada por esta CGU à Secretaria de Segurança Pública do DF, a seguir transcrita: “Manter junto ao processo de prestação de contas o comprovante de que foi realizada a recomposição financeira correspondente ao período em que os recursos deixaram de ser aplicados em caderneta de poupança, encaminhando cópia à CGU; e cumprir rigorosamente os prazos acordados no cronograma de desembolso, quanto ao aporte da parcela referente à contrapartida do conveniente, consoante o disposto no art. 20, § 1º da Portaria Interministerial/MPOG/ MF/CGU n° 127/2007.”			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Análise e Acompanhamento de Prestação de Contas e Tomadas de Contas Especial			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Aguardo de documentação e resposta à Informação n° 117/2010 - DIPC/COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN, que trata da identificação de impropriedades, remetida ao Governo do Distrito Federal, por intermédio do Ofício n 3086/2010-DIRPP/DEPEN/MJ, de 23/11/2010.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Embora este Departamento tenha recebido alguns extratos bancários encaminhados anteriormente, constatou-se que os mesmos não se encontravam completos, apresentando algumas impropriedades.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN			001956
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Relatório ° 244049 – Plano de Providências Permanentes do DEPEN – Exercício 2010	Constatação n°: (020) – item 1.7.2.1	

Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN		001956
Descrição da Recomendação:		
Acompanhar, juntando à documentação inserida na prestação de contas do Convênio nº 114/2007, a comprovação da implementação da recomendação formulada pela CGU à Secretaria de Segurança Pública do DF, assim transcrita: “Manter junto ao processo de prestação de contas o comprovante de que foi realizada a recomposição financeira correspondente ao período em que os recursos deixaram de ser aplicados em caderneta de poupança, encaminhando cópia à CGU; e cumprir o estabelecido no art. 42 § 1º inciso I da Portaria Interministerial/MPOG/MF/CGU nº 127/2007, que dispõe “in verbis”: ‘Art. 42. A liberação de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e guardará consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do instrumento. § 1º Os recursos serão depositados e geridos na conta bancária específica do convênio ou do contrato de repasse exclusivamente em instituições financeiras controladas pela União e, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados: I - em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês.’”		
Providências Adotadas		
Setor responsável pela implementação		Código SIORG
Coordenação de Análise e Acompanhamento de Prestação de Contas e Tomadas de Contas Especial		
Justificativa para o seu não cumprimento:		
Não houve cumprimento, devido a documentação está sendo analisada.		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		
Não obstante as informações apresentadas pela Unidade, versando sobre as medidas adotadas, não foi esclarecido se o Conveniente apresentou a documentação solicitada.		

ANEXOS

I - DECLARAÇÃO REFERENTE AO ITEM 7 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

Declaramos que as áreas responsáveis por contratos, convênios, contratos de repasse e termos de parceria atestam que as informações estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no sistema integrado de administração de serviços gerais - siasg e no sistema de gestão de convênios, contratos de repasse e termos de parceria - siconv, conforme estabelece o art. 19 da lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

II - INFORMAÇÃO REFERENTE AO ITEM 8 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

Informamos que Departamento Penitenciário Nacional cumpre regularmente as obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

III - INFORMAÇÃO REFERENTE AO ITEM 13 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

Informamos que a utilização de cartões de pagamento do governo federal, no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional, no exercício 2010, observou regularmente as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008.

IV - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO REFERENTE AO ITEM 17 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010
QUADRO DA RELAÇÃO DE CONVÊNIOS CELEBRADOS EM 2010.

Qtd	UF	Convênios	Proposta Siconv / Convênio Siafi	Objeto	Valor					Número do Processo	Área Responsável
					FUNPEN	Contrapartida	Total	Empenhado 2010	À Empenhar 2011		
1	AC	104/2010	100613/2010	Reintegração Social através da Capacitação Profissional na Área de Construção Civil	359.624,23	39.958,25	399.582,48	359.624,23	0,00	08016.010948/2010-96	CGRSE
			750554	Conveniente: Instituto de Administração Penitenciária							
2	AC	105/2010	100623/2010	Reintegração Social através da Capacitação Profissional na Área de Costura e Customização	133.644,53	14.849,39	148.493,92	133.644,53	0,00	08016.010949/2010-31	CGRSE
			750556	Conveniente: Instituto de Administração Penitenciária							
3	AC	111/2010	101192/2010	Núcleo de Apoio Jurídico a Presos Provisórios no Estado	203.111,64	22.567,96	225.679,60	203.111,64	0,00	08016.010970/2010-36	CGRSE
			750599	Conveniente: Instituto de Administração Penitenciária							
4	AC	133/2010	103540/2010	Implantar um Núcleo de Apoio ao Cumpridor de Penas e Medidas Alternativas em Rio Branco	334.788,60	37.198,73	371.987,33	334.788,60	0,00	08016.011144/2010-12	CGPMA
			751093	Conveniente: Instituto de Administração Penitenciária							
5	AL	117/2010	56340/2010	Ações de Praxiterapia	158.522,40	17.613,60	176.136,00	158.522,40	0,00	08016.010988/2010-38	CGRSE
			750569	Conveniente: Secretaria de Estado de Defesa Social							
			750424	Conveniente: Secretaria de Justiça e Cidadania							

Qtd	UF	Convênios	Proposta Siconv / Convênio Siafi	Objeto	Valor					Número do Processo	Área Responsável
					FUNPEN	Contrapartida	Total	Empenhado 2010	À Empenhar 2011		
6	AL	125/2010	56441/2010	Cursos de Especialização em Gestão Penitenciária para servidores do Estado	197.280,00	21.920,00	219.200,00	197.280,00	0,00	08016.011020/2010-29	CGRSE
			750663	Conveniente: Secretaria de Estado de Defesa Social							
7	AL	132/2010	55212/2010	Implantação de Núcleo de Atendimento ao Homem autor de Violência contra a Mulher	395.848,80	44.403,20	440.252,00	395.848,80	0,00	08016.011049/2010-19	CGPMA
			751187	Conveniente: Defensoria Pública Geral do Estado							
8	CE	106/2010	53519/2010	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Penitenciária para Servidores	154.894,95	17.210,55	172.105,50	154.894,95	0,00	08016.010928/2010-15	CGRSE
			750424	Conveniente: Secretaria de Justiça e Cidadania							
9	CE	112/2010	56751/2010	Cursos de Capacitação em Gerenciamento de Crises	130.014,00	14.446,00	144.460,00	130.014,00	0,00	08016.010968/2010-67	CGRSE
			750512	Conveniente: Secretaria de Justiça e Cidadania							
10	CE	134/2010	56746/2010	Implantação de Centrais de Apoio e Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas em Caucaia e Maracanaú	441.920,00	57.888,00	499.808,00	441.920,00	0,00	08016.011138/2010-57	CGPMA
			751091	Conveniente: Secretaria de Justiça e Cidadania							
11	CE	131/2010	55691/2010	Implantação do Núcleo de Atendimento ao Homem autor de violência contra a Mulher - NUAH	268.100,00	34.800,00	302.900,00	268.100,00	0,00	08016.011047/2010-11	CGPMA
			750891	Conveniente: Secretaria de Justiça e Cidadania							
Qtd	UF	Convênios	Proposta	Objeto	Valor					Número do	Área

			Siconv / Convênio Siafi		FUNPEN	Contrapartida	Total	Empenhado 2010	À Empenhar 2011	Processo	Responsável
12	CE	139/2010	56721/2010	Implantação do Núcleo de Reinserção Social dos Cumpridores de Penas e Medidas Alternativas	257.200,00	34.800,00	292.000,00	257.200,00	0,00	08016.011190/2010-11	CGPMA
			752542	Conveniente: Secretaria de Justiça e Cidadania							
13	ES	109/2010	90904/2010	Aquisição de Veículos para transporte de presos - tipo furgão, camionete fechada e veículos ambulância para suporte básico (tipo B)	2.674.947,20	668.736,80	3.343.684,00	2.674.947,20	0,00	08016.010927/2010-71	CGPAI
			750571	Conveniente: Secretaria de Estado de Justiça							
14	ES	110/2010	90916/2010	Aquisição de Equipamentos de Inspeção Pessoal para Penitenciária de Segurança Máxima I e II - PSMA I e II	1.245.600,00	311.400,00	1.557.000,00	1.245.600,00	0,00	08016.010929/2010-60	CGPAI
			750572	Conveniente: Secretaria de Estado de Justiça							
15	ES	119/2010	90935/2010	Aquisição de equipamentos de Informática para atender o Sistema Penitenciário Capixaba	1.359.628,80	339.907,20	1.699.536,00	1.359.628,80	0,00	08016.011003/2010-91	CGPAI
			750574	Conveniente: Secretaria de Estado de Justiça							
16	MG	128/2010	052583/2010	Apoio a Reinserção Social em residências terapêuticas dos pacientes portadores de transtornos psiquiátricos egressos do Sistema Prisional	243.763,20	60.940,80	304.704,00	243.763,20	0,00	08016.011024/2010-15	CGRSE
			750897	Conveniente: Secretaria de Estado de Defesa Social							
			751431	Conveniente: Secretaria de Estado de Governo							

Qtd	UF	Convênios	Proposta Siconv / Convênio Siafi	Objeto	Valor					Número do Processo	Área Responsável
					FUNPEN	Contrapartida	Total	Empenhado 2010	À Empenhar 2011		
17	MS	129/2010	057154/2010	Instalação de uma Central, em Fátima do Sul, e de dois Núcleos de acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas em Glória de Dourados e Deodápolis	449.992,66	49.999,18	499.991,84	449.992,66	0,00	08016.011036/2010-31	CGPMA
			750686	Conveniente: Ministério Público do Estado							
18	MS	130/2010	36824/2010	"Realização do VII CONEPA" - Congresso Nacional de Execução de Penas e Medidas Alternativas	498.880,80	55.431,20	554.312,00	498.880,80	0,00	08016.011064/2010-59	CGPMA
			751431	Conveniente: Secretaria de Estado de Governo							
19	MT	121/2010	092913/2010	Fábrica de Artefatos de Concreto Pré-Moldados "Antônio Augusto da Silva"	253.260,00	28.140,00	281.400,00	253.260,00	0,00	08016.011015/2010-16	CGRSE
			750633	Conveniente: Fundação Nova Chance							
20	MT	127/2010	056927/2010	Instituição do Patronato Público no Estado	160.291,06	17.810,16	178.101,22	160.291,06	0,00	08016.011023/2010-62	CGRSE
			750685	Conveniente: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública							
21	PA	107/2010	36600/2010	Curso de Especialização em Gestão Penitenciária	157.817,99	17.535,34	175.353,33	157.817,99	0,00	08016.010941/2010-74	CGRSE
			750564	Conveniente: Superintendencia do Sistema Penitenciário							
22	PA	135/2010	36447/2010	Implantação de Núcleo de Atendimento ao Homem Autor de Violência contra a Mulher cumpridor de Pena e Medida Alternativa no Estado	180.000,00	20.000,00	200.000,00	180.000,00	0,00	08016.011150/2010-61	CGPMA
			751222	Conveniente: Defensoria Pública do Estado							

Qtd	UF	Convênios	Proposta Siconv / Convênio Siafi	Objeto	Valor					Número do Processo	Área Responsável
					FUNPEN	Contrapartida	Total	Empenhado 2010	À Empenhar 2011		
23	RJ	136/2010	54796/2010	Implantação de um Programa de Serviço de Educação e Responsabilização para homens Autores de Violência Doméstica nos municípios do Rio e São Gonçalo	420.068,22	47.889,30	467.957,52	420.068,22	0,00	08016.011071/2010-51	CGPMA
			751743	Conveniente: Instituto de Estudos da Religião							
24	RN	124/2010	19166/2010	Estruturar Núcleos de Penas e Medidas Alternativas nas Comarcas de Parelhas e Areia Branca	434.718,48	49.000,00	483.718,48	434.718,48	0,00	08016.011021/2010-73	CGPMA
			750774	Conveniente: Tribunal de Justiça do Estado							
25	RS	138/2010	54670/2010	Implementar e Executar a Central de Apoio e Acompanhamento Psicossocial em Penas e M. Alternativas	411.250,00	60.000,00	471.250,00	411.250,00	0,00	08016.011231/2010-61	CGPMA
			752109	Conveniente: Cruz Vermelha Brasileira Filial do Estado							
26	RO	101/2010	91806/2010	Reestruturação da Escola Penitenciária do Estado de Rondônia	218.612,93	24.290,33	242.903,26	218.612,93	0,00	08016.010499/2010-86	CGRSE
			750281	Conveniente: Secretaria de Estado de Justiça							
27	RO	103/2010	46566/2010	Aparelhamento de Unidades de Saúde Penitenciária	354.140,46	39.348,94	393.489,40	354.140,46	0,00	08016.010952/2010-54	CGRSE
			750401	Conveniente: Secretaria de Estado de Justiça							

Qtd	UF	Convênios	Proposta Siconv / Convênio Siafi	Objeto	Valor					Número do Processo	Área Responsável
					FUNPEN	Contrapartida	Total	Empenhado 2010	À Empenhar 2011		
28	RO	115/2010	101586/2010	Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento para Gestores de Unidades Penais na área de Gestão Penitenciária	164.337,88	18.259,76	182.597,64	164.337,88	0,00	08016.010982/2010-61	CGRSE
			750522	Conveniente: Secretaria de Estado de Justiça							
29	RO	116/2010	101077/2010	Asas de Papel: Fomento à Leitura para Neoleitores Jovens, Adultos e Idosos Privados de Liberdade	232.696,23	25.855,14	258.551,37	232.696,23	0,00	08016.010981/2010-16	CGRSE
			750519	Conveniente: Secretaria de Estado de Justiça							
30	SC	118/2010	10566/2010	Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Gestão Penitenciária	512.819,20	128.204,80	641.024,00	512.819,20	0,00	08016.010540/2010-14	CGRSE
			750534	Conveniente: Secretaria da Segurança Pública e Defesa do Cidadão							
31	SC	114/2010	36797/2010	Capacitação para operadores da Execução Penal	255.000,00	63.750,00	318.750,00	255.000,00	0,00	08016.010530/2010-89	CGRSE
			750513	Conveniente: Secretaria da Segurança Pública e Defesa do Cidadão							
32	SC	137/2010	29961/2010	Reabilitar aqueles que infringem a lei, através de medidas alternativas a prisão, promovendo sua integração social, fiscalizando, administrando, monitorando e orientando os cumpridores das penas alternativas, sendo uma ferramenta de auxílio ao poder judiciário e ministério público	138.678,42	15.408,71	154.087,13	138.678,42	0,00	08016.011139/2010-00	CGPMA
			751956	Conveniente: Associação Cultural, Social e Terapêutica da Região de Amurel							

Qtd	UF	Convênios	Proposta Siconv / Convênio Siafi	Objeto	Valor					Número do Processo	Área Responsável
					FUNPEN	Contrapartida	Total	Empenhado 2010	À Empenhar 2011		
33	SE	100/2010	20139/2010	Curso de Combate em Ambiente Confinado para Servidores Penitenciários de Sergipe	104.413,50	11.601,50	116.015,00	104.413,50	0,00	08016.010500/2010-72	CGRSE
			750280	Conveniente: Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania							
34	TO	140/2010	35108/2010	Criação da Central de Execução de Penas e Medidas Alternativas (CEPEMA) em Araguaína	332.350,55	42.577,19	374.927,74	265.200,00	67.150,55	08016.011236/2010-94	CGPMA
			752763	Conveniente: Tribunal de Justiça							
35	TO	141/2010	35122/2010	Criação da Central de Execução de Penas e Medidas Alternativas (CEPEMA) da Comarca de Gurupi	332.350,55	42.577,19	374.927,74	332.350,55	0,00	08016.011151/2010-14	CGPMA
			752770	Conveniente: Tribunal de Justiça							

QUADRO DA RELAÇÃO DE CONTRATOS DE REPASSE CELEBRADOS EM 2010

Qtd	UF	Objeto	Convenio	Aditivo	Assinatura	Valor MJ	Valor Contrapartida
1	AC	Implantação e Aparelhamento de Rádio Comunicação	2008/030	3	25/2/2010	0,00	0,00
2	AC	Projeto Aparelhamento das Unidades Prisionais com equipamentos para Gerenciamento de Crise	2008/036	2	24/6/2010	0,00	0,00
3	AC	Projeto Implantação de Saúde Básica no Sistema Penitenciário do Estado do Acre	2008/048	2	8/4/2010	0,00	0,00
4	AC	Mutirão de Assistência Jurídica as Mulheres em Situação de Prisão no Estado do Acre	2008/062	2	25/6/2010	0,00	0,00
5	AC	Capacitar 880 Agentes Penitenciários para Gerenciamento de Crises (PRONASCI)	2008/066	2	8/1/2010	0,00	0,00
6				3	21/7/2010	0,00	0,00
7	AC	Capacitação de Agentes Penitenciários na Utilização de Armamento Não-Letal (PRONASCI)	2008/068	2	20/9/2010	0,00	0,00
8	AC	Interiorização e Fortalecimento das Penas Alternativas no Estado do Acre	2008/074	2	17/12/2010	0,00	0,00
9	AC	Projeto Criação e Aparelhamento de Conselhos da Comunidade no Estado do Acre	2008/084	2	2/8/2010	0,00	0,00
10				3	31/12/2010	0,00	0,00
11	AC	Projeto Projovem Urbano nos Estabelecimentos Penais do Estado do Acre (PRONASCI)	2008/087	1	28/12/2010	0,00	0,00
12	AC	Aparelhamento das Unidades Penitenciárias do Estado do Acre com equipamentos de informática	2009/014	1	28/10/2010	0,00	0,00
13	AC	Aparelhar os blocos da Penitenciária de Senador Guimard construídos na 1ª Etapa	2009/015	1	26/11/2010	0,00	0,00
14	AC	Implantar duas Unidades Industriais de Reciclagem de Papel	2009/045	1	28/12/2010	0,00	0,00
15	AC	Promover a reintegração social dos presos, através da Qualificação profissional	2010/104	1	20/12/2010	0,00	0,00
16	AC	Reintegração Social através da Capacitação Profissional na Área de Costura e Customização.	2010/105	1	20/12/2010	0,00	0,00

Qtd	UF	Objeto	Convenio	Aditivo	Assinatura	Valor MJ	Valor Contrapartida
17	AC	Núcleo de Apoio Jurídico a Presos Provisórios no Estado Acre	2010/111	1	20/12/2010	0,00	0,00
18	AC	Implantar um Núcleo de Apoio ao Cumpridor de Penas e Medidas Alternativas em Rio Branco/AC	2010/133	1	20/12/2010	0,00	0,00
19	AC	Construção da Unidade de Recuperação Social no Município de Senador Guiomard	0209264-03	4	* ²	0,00	0,00
20	AC	Construção, Ref. e Ampl da Unidade de Recuperação Social Dr. Evaristo de Moraes - Sena Madureira	0236766-40	3	* ¹⁷	0,00	0,00
21				4	* ¹⁷	0,00	0,00
22	AC	Construção Reforma e Ampliação da Penitenciária Manoel Neri da Silva	0264781-10	1	* ¹⁷	0,00	0,00
23	AL	Assistência Jurídica ao Preso	2007/022	4	8/7/2010	0,00	0,00
24	AL	Projeto "Fazendo a Arte"	2007/028	4	17/9/2010	0,00	0,00
25	AL	Capacitação de Agentes Penitenciários	2008/040	3	22/12/2010	0,00	0,00
26	AL	Interiorização de Penas e Medidas Alternativas	2009/058	2	26/11/2010	0,00	0,00
27	AL	Construção do Centro Cultural Ecumênico na Penitenciária Feminina de Santa Luzia	0243809-92	3	* ¹⁷	0,00	0,00
28	AM	Produção de Hortaliças em Casas de Vegetação no Comp. Penal Anísio Jobim	2007/067	3	18/3/2010	0,00	0,00
29	AM	Garantir Transportes de detentos	2009/009	1	21/12/2010	0,00	0,00
30	AM	Implantação do Centro de Educação e Reabilitação do Agressor	2009/013	1	22/12/2010	0,00	0,00
31	AM	Modernizar recursos para aquisição de equipamentos informáticos	2009/040	1	21/12/2010	0,00	0,00
32	AM	Aquisição de equipamentos de segurança em revista eletrônica p/ as U.Pris da capital e do interior	2009/053	1	21/12/2010	0,00	0,00

² Aditivos referentes a Contratos de Repasses que são formalizados pela Caixa Econômica Federal.

<i>Qtd</i>	<i>UF</i>	<i>Objeto</i>	<i>Convenio</i>	<i>Aditivo</i>	<i>Assinatura</i>	<i>Valor MJ</i>	<i>Valor Contrapartida</i>
33	AP	Reforma do Instituto Penitenciário do Amapá - IAPEN	0234544-09	2	* ³	0,00	0,00
34	AP	Construção de uma Penitenciária de Segurança Máxima no Estado	0236767-55	2	* ¹⁸	0,00	0,00
35	AP	Implantação do Sistema Hidrosanitário do IAPEN	0264783-38	1	* ¹⁸	0,00	0,00
36	BA	Projeto Educação em Direitos Humanos para Agentes Públicos	2007/035	3	4/1/2010	0,00	0,00
37				4	19/2/2010	0,00	0,00
38	BA	Implantação do Centro de Educação em Direitos Humanos e Assuntos Penais	2007/113	4	30/8/2010	0,00	0,00
39	BA	Implantação do Núcleo de Penas e Medidas Alternativas de Jequié	2008/008	2	2/6/2010	0,00	0,00
40	BA	Implantação da Central de Penas Alternativas do litoral sul (Ilheus Itabuna e Ubaitaba)	2008/009	2	24/11/2010	0,00	0,00
41	BA	Aparelhamento do Sistema Penitenciário do Estado da Bahia: aquis. de armamentos e equip não letais	2008/033	2	31/3/2010	0,00	0,00
42				3	27/9/2010	0,00	0,00
43	BA	Implantação de Núcleis Avançados de Prevenção Criminal	2008/072	2	14/12/2010	0,00	0,00
44	BA	Reaparelhamento do sistema prisional Baiano	2009/018	1	22/12/2010	0,00	0,00
45	BA	Valorização Profissional de Internos das Unidades Prisionais da Capital e Interior do Estado	2009/065	1	24/12/2010	0,00	0,00
46	BA	Construção da Cadeia Pública de Salvador	0246027-07	1	* ¹⁸	0,00	0,00
47				2	* ¹⁸	0,00	0,00
48				3	* ¹⁸	0,00	0,00
49	CE	Interiorização e Fortalec. das Ações de Inclusão Social de pessoas em Cumprimento de PM.Alternativas	2006/011	7	23/7/2010	0,00	0,00
50				8	28/12/2010	0,00	0,00
51	CE	Maria Marias	2008/027	2	24/6/2010	0,00	0,00
52				3	1/10/2010	0,00	0,00
53	CE	Construção da Penitenciária no Município de Pacatuba	0184114-33	7	* ¹⁸	0,00	0,00
54				8	* ¹⁸	0,00	0,00
55	CE	Construção da Cadeia Pública de Crateús no Estado do Ceará	0211729-56	4	* ¹⁸	0,00	0,00

³ Aditivos referentes a Contratos de Repasses que são formalizados pela Caixa Econômica Federal.

Qtd	UF	Objeto	Convenio	Aditivo	Assinatura	Valor MJ	Valor Contrapartida
56	DF	Instalação da Escola Penitenciária do Distrito Federal	2007/114	3	30/6/2010	0,00	0,00
57	DF	Aquisição de Scanner de Corpo	2007/118	3	15/6/2010	0,00	0,00
58	DF	Projeto Iniciação Profissional de Detentos a Distância	2007/121	4	7/6/2010	0,00	0,00
59	DF	Projeto Capacitação em Serviços Penais de área de Intervenção Penitenciária	2007/136	5	30/6/2010	0,00	0,00
60	DF	Projeto Capacitação em Serviços Penais de área de Segurança e Disciplina	2007/137	3	30/6/2010	0,00	0,00
				4	23/7/2010	0,00	0,00
61	DF	Aquisição de Equipamentos de Segurança e Armamentos	2008/034	2	2/7/2010	0,00	0,00
62	ES	Implantação de Núcleos Avançados de Prevenção Criminal e Defesa do preso provisório no Estado	2008/061	2	21/12/2010	0,00	0,00
63	ES	Aquisição de Equipamentos de Segurança para modernização do Sistema Prisional do Estado	2009/003	1	21/12/2010	0,00	0,00
64	ES	Aquisição de Equipamentos Anti-Tumulto e Algemas para atender o Sistema Penitenciário Capixaba	2009/028	1	21/12/2010	0,00	0,00
65	ES	Construção de Penitenciária Masculina Jovem/Adulto - Linhares	0282237-96	1	* 4	0,00	0,00
65	GO	Projeto Curso de Formação Específica em Gestão do Sistema Prisional	2006/031	4	30/8/2010	0,00	0,00
66				5	29/10/2010	0,00	0,00
67	GO	Aparelhamento do INFOPEN-GESTÃO	2007/097	4	17/3/2010	0,00	0,00
68				5	18/8/2010	0,00	0,00
69	GO	Reaparelhamento da Segurança Correccional	2007/098	4	18/6/2010	0,00	0,00
70	GO	Modernização, Aparelhamento e Reaparelhamento do Serviço de Inteligência de Justiça	2007/099	4	20/5/2010	0,00	0,00
71				5	17/12/2010	0,00	0,00
72	GO	Tecendo a Liberdade para o Cooperativismo	2008/042	3	13/5/2010	0,00	0,00
73	GO	Projeto Violência? Não!	2008/046	2	20/5/2010	0,00	0,00
74				3	27/12/2010	0,00	0,00

⁴ Aditivos referentes a Contratos de Repasses que são formalizados pela Caixa Econômica Federal.

<i>Qtd</i>	<i>UF</i>	<i>Objeto</i>	<i>Convenio</i>	<i>Aditivo</i>	<i>Assinatura</i>	<i>Valor MJ</i>	<i>Valor Contrapartida</i>
75	GO	Curso de Formação de Agentes Prisionais	2008/049	2	20/5/2010	0,00	0,00
76				3	23/12/2010	0,00	0,00
77	GO	Justiça Terapeutica em resposta às Penas Alternativas	2008/078	2	23/12/2010	0,00	0,00
78	GO	Aquisição de Leitores Biométricos, para implantação da 2ª Etapa do SIGEP	2009/020	1	17/12/2010	0,00	0,00
79	GO	Aquisição de pistolas modelo Taser M 26, p utilização na segurança interna das 69 Unidades Prisionai	2009/026	1	17/12/2010	0,00	0,00
80	GO	Ampliação do atendimento aos Cumpridores de Penas e Medidas Alternativas do Estado	2009/071	1	22/12/2010	0,00	0,00
81	GO	Adaptação e Ampliação da Colônia Agro-Industrial Semi-Aberto I - Aparecida de Goiânia	0232550-51	2	* 5	0,00	0,00
82	GO	Ampliação da Cadeia Pública de Valparaíso	0232551-65	2	* 20	0,00	0,00
83	GO	Ampliação da Cadeia Pública de Santo Antônio do Descoberto	0232552-79	2	* 20	0,00	0,00
84	GO	Ampliação da Cadeia Pública de Novo Gama	0232553-83	2	* 20	0,00	0,00
85	GO	Reforma da Penitenciária Odenir Guimarães no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia	0268695-51	1	* 20	0,00	0,00
86	GO	Construção da Penitenciária de Segurança Maxima em Aparecida de Goiânia	0280034-04	1	* 20	0,00	0,00
87	MA	Construção da Penitenciária de Imperatriz	0236768-69	3	* 20	0,00	0,00
88	MA	Construção da Penitenciária Feminina em Pedrinhas, Município de São Luiz	0240506-73	3	* 20	0,00	0,00
89	MG	Construção do Presídio de Ribeirão das Neves	0213278-47	3	* 20	0,00	0,00
90	MS	Implantação de CFTV no Presídio de Seg. Máx. de Campo Grande "Jair Ferreira de Carvalho"	2007/096	4	21/12/2010	0,00	0,00
91	MS	Aquisição de Detector de Metal manual para o Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul	2007/108	4	19/3/2010	0,00	0,00
92	MS	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Prisional	2007/123	3	26/2/2010	0,00	0,00
93				4	30/6/2010	0,00	0,00

⁵ Aditivos referentes a Contratos de Repasses que são formalizados pela Caixa Econômica Federal.

Qtd	UF	Objeto	Convenio	Aditivo	Assinatura	Valor MJ	Valor Contrapartida
94	MS	Mutirão de Assistência Jurídica às Mulheres em Situação de Prisão	2008/063	3	25/5/2010	0,00	0,00
95	MS	Ampliar as ações de apoio às P.M Alt. enc pela Vara Criminal de Violência Doméstica contra a Mulher	2009/034	1	8/12/2010	0,00	0,00
96	MS	Adquirir equipamentos de informática	2009/055	1	20/12/2010	0,00	0,00
97	MS	Aparelhar de materiais permanentes os setores de saúde de 10 das U. Penais sob a égide da AGEPEN	2009/066	1	7/10/2010	0,00	0,00
98	MS	Construção de um Módulo de Saúde no Complexo Penitenciário de Campo Grande	0278191-77	1	* 6	0,00	0,00
99	MS	Construção da Penitenciária Feminina em Campo Grande	0281748-51	1	* 21	0,00	0,00
100	MT	Programa de Assistência aos Segregados nos Presídios (PAS)	2007/015	4	11/3/2010	0,00	0,00
101	MT	Implantação de Sist.de Seg. através de Detector de Metal portátil nas Unidades do Sistema Prisional	2007/100	4	14/7/2010	0,00	0,00
102				5	8/10/2010	0,00	0,00
103	MT	Aquisição de Veículo do tipo Ambulância	2007/106	4	31/3/2010	0,00	0,00
104	MT	Aparelhamento e Reaparelhamento de Equipamentos de Informática em Unidades Prisionais	2009/029	2	28/12/2010	0,00	0,00
105	MT	Construção do Centro de Detenção Provisória do Município de Juína	0207802-79	4	* 21	0,00	0,00
106	MT			5	* 21	0,00	0,00
107	MT	Construção do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda	0207803-83	4	* 21	0,00	0,00
108				5	* 21	0,00	0,00
109	MT	Ampliação da Unidade de Saúde II - Medida de Segurança - Pascoal Ramos	0243529-09	3	* 21	0,00	0,00
110	MT	Construção da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo	0269363-69	1	* 21	0,00	0,00
111	MT	Construção da Penitenciária Jovem Adulto em Várzea Grande (PRONASCI)	0275108-94	1	* 21	0,00	0,00
112	PA	Curso de Formação Continuada de Agentes Penitenciários do Estado do Pará (PRONASCI)	2008/064	2	28/6/2010	0,00	0,00
113	PA	Implantação do Núcleo Avançado de Prevenção Criminal e Defesa do Preso Provisório	2008/069	2	25/6/2010	0,00	0,00
114	PA	Aquisição de seis viaturas tipo furgão adaptadas para transporte de presos do Sistema Penitenciário	2009/005	1	10/12/2010	0,00	0,00

⁶ Aditivos referentes a Contratos de Repasses que são formalizados pela Caixa Econômica Federal.

Qtd	UF	Objeto	Convenio	Aditivo	Assinatura	Valor MJ	Valor Contrapartida
115	PA	Construção do Centro de Recuperação Regional no Município de Breves	0207485-36	4	* ⁷	0,00	0,00
116	PA	Construção do Centro de Recuperação Regional no Município de São Felix do Xingú	0207804-97	4	* ²²	0,00	0,00
117	PA	Construção de Penitenciária Jovens Adultos Masculina em Santa Izabel (PRONASCI)	0264809-35/2008	1	* ²²	0,00	0,00
118	PA	Construção da Cadeia Pública Feminina de Santarém	0268831-09/2008	1	* ²²	0,00	0,00
119	PA	Construção da Penitenciária de Marabá	0268831-09/2008	1	* ²²		
119	PB	Saúde no Sistema Penitenciário	2008/056	2	25/6/2010	0,00	0,00
120				3	23/12/2010	0,00	0,00
121	PB	Interiorização do Programa de Acompanhamento das Penas e Medidas Alternativas no Estado da Paraíba	2008/067	2	19/10/2010	0,00	0,00
122	PB	Implantar 3 Centrais de Flagrante e 5 Núcleos Avançados de Proteção de Presos Provisórios	2009/035	1	27/12/2010	0,00	0,00
123	PE	Construção da Cadeia de Afogados da Ingazeira	2003/088	10	22/1/2010	0,00	0,00
124	PE	Programa de Apoio Técnico-Operacional no Combate a Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	2007/004	5	16/8/2010	0,00	0,00
125	PE	Interiorização de Apoio Técnico-Operacional no Combate a Violência Doméstica	2008/011	3	20/8/2010	0,00	0,00
126	PE	Programa de Interiorização de penas e medidas alternativas Petrolina	2008/012	3	30/7/2010	0,00	0,00
127	PE	Programa de Interiorização de Apoio Técnico Operacional-Garanhuns	2008/013	3	29/7/2010	0,00	0,00
128	PE	Mutirão de Assistência Jurídica as Mulheres em Situação de Prisão	2008/065	2	25/6/2010	0,00	0,00
129				3	22/10/2010	0,00	0,00
130	PE	Implantação de Núcleos Avançados de Prevenção Criminal e Defesa do Preso Provisório	2008/073	2	25/6/2010	0,00	0,00
131				3	26/10/2010	0,00	0,00
132	PE	Aquisição de 16 (dezesesseis) ambulâncias	2009/010	1	31/8/2010	0,00	0,00
133	PE	Aparelhamento das Unidades prisionais do Estado	2009/011	10	17/12/2010	0,00	0,00

⁷ Aditivos referentes a Contratos de Repasses que são formalizados pela Caixa Econômica Federal.

Qtd	UF	Objeto	Convenio	Aditivo	Assinatura	Valor MJ	Valor Contrapartida
134	PI	Profissionalização e Gestão Empresarial no Sistema Prisional do Piauí	2007/092	5	21/5/2010	0,00	0,00
135				6	13/8/2010	0,00	0,00
136	PI	Fiscalização e Monitoramento de Penas e Medidas Alternativas no Estado do Piauí	2008/014	2	31/8/2010	0,00	0,00
137	PI	Implantação de Núcleos Avançados de Prevenção Criminal e Defesa do Preso Provisório - PI	2008/071	3	20/5/2010	0,00	0,00
138				4	29/11/2010	0,00	0,00
139	PI	Fiscalização e Monitoramento das Penas e Medidas Alternativas	2009/036	1	27/12/2010	0,00	0,00
140	PI	Construção da Casa de Detenção Provisória de Altos	0209267-36/2006	3	* ⁸	0,00	0,00
141	PR	Apoio a Serviços de Acompanhamento da Execução de Penas e Medidas Alternativas - PR	2009/033	1	17/12/2010	0,00	0,00
142	PR	Curso de Capacitação e Aperf p/serv. que atuam como gestores de áreas afins em unidades	2009/048	1	30/6/2010	0,00	0,00
143	PR	Grupo de Apoio as Ações Penitenciárias - Capacitar 105 Agentes	2009/049	1	30/6/2010	0,00	0,00
144	PR	Formação Profissional para presos do regime fechado	2009/051	1	14/7/2010	0,00	0,00
145	RJ	Implantação do Curso de Especialização em Gestão Penitenciária	2007/086	4	27/8/2010	0,00	0,00
146	RJ	Aquisição de 3 (três) Micro-Ônibus para transporte de presos do Sist Penitenciário do Rio de Janeiro	2008/035	2	26/4/2010	0,00	0,00
147				3	27/9/2010	0,00	0,00
148	RJ	Aquisição de Materiais e Equipamentos em Estabelecimentos Penais	2008/051	2	12/4/2010	0,00	0,00
149	RJ	Projeto Projovem Urbano nos Estabelecimentos Penais do Estado do Rio de Janeiro (PRONASCI)	2008/088	1	28/12/2010	0,00	0,00
150	RJ	Apoio a reinserção social dos pacientes internados no HCTP Heitor Carrilho	2009/063	1	28/12/2010	0,00	0,00
151	RJ	Reforma das Instalações Hidráulicas, Hidro Sanitárias e do Telhado da Penitenciária Alfredo Tranjan	0238683-84/2007	2	* ²³	0,00	0,00
152	RJ	Reforma Geral do Instituto Penal Vieira Ferreira Neto	0238684-98/2007	2	* ²³	0,00	0,00
153	RJ	Construção de Residência para Idosos e Portadores de Necessidades Especiais e Reforma e Ampliação da Casa de Transição	0238688-34/2007	2	* ²³	0,00	0,00
154	RJ	Reforma Geral do Instituto Penal Candido Mendes	0238689-48/2007	2	*	0,00	0,00
Qtd	UF	Objeto	Convenio	Aditivo	Assinatura	Valor MJ	Valor Contrapartida

⁸ Aditivos referentes a Contratos de Repasses que são formalizados pela Caixa Econômica Federal.

155	RJ	Construção de uma Penitenciária Jovem Adulto masculina (PRONASCI)	0264733-21/2008	1	* ⁹	0,00	0,00
156	RJ	Construção do Centro de Observação Criminológico do Complexo de Gericinó	0264784-42/2008	2	* ²⁴	0,00	0,00
157	RJ	Reforma Geral do Antigo Presídio Carlos Tinoco da Fonseca "que será transformado em Cadeia Pública Feminina"	0264785-58/2008	2	* ²⁴	0,00	0,00
158	RJ	Reforma Geral da Penitenciária Dr. Serrano Neves - Bangu III (A)	0264787-76/2008	1	* ²⁴	0,00	0,00
159	RJ	Reforma Geral da Penitenciária Dr. Serrano Neves - Bangu III (B)	0264786-62/2008	1	* ²⁴	0,00	0,00
160	RN	Projeto Capacitação do Servidor Penitenciário - RN	2007/140	5	9/4/2010	0,00	0,00
161	RN	Projeto Fiscalização e Acompanhamento das Penas e Medidas Alternativas do Rio Grande do Norte	2008/017	3	8/1/2010	0,00	0,00
162	RN	Aquisição de equipamentos para a instalação de uma cozinha industrial no complexo penal Dr. João Cha	2009/016	1	17/12/2010	0,00	0,00
163	RN	Construção da Cadeia Pública de Macau	0281073-07/2008	1	* ²⁴	0,00	0,00
164	RO	Programa de Acompanhamento das Penas e Medidas Alternativas do Estado de Rondônia	2007/021	5	25/2/2010	0,00	0,00
165	RO	Projeto de Reestruturação da Escola Penitenciária	2008/086	2	28/6/2010	0,00	0,00
166	RO	Projeto Aparelhamento da Frota de Viaturas Penitenciárias	2008/089	2	30/4/2010	0,00	0,00
167				3	30/12/2010	0,00	0,00
168	RO	Implantação de 4 laboratórios de informática p/ permitir a inclusão digital de pessoas presas	2009/044	1	28/12/2010	0,00	0,00
169	RO	Construção da Penitenciária de Ariquemes	0211730-84/2006	4	* ²⁴	0,00	0,00
170	RO	Construção da Penitenciária Feminina de Porto Velho	0213279-52/2006	4	* ²⁴	0,00	0,00
171	RO	Construção de Penitenciária para Jovens Adultos Masculina no Estado de Rondônia (PRONASCI)	0276702-18/2008	2	* ²⁴	0,00	0,00
172	RR	Construção do Presídio Masculino de Rorainópolis	0213280-80/2006	3	* ²⁴	0,00	0,00
173	RS	Equipamentos de Segurança para o Sistema Prisional do Rio Grande do Sul	2006/038	6	31/3/2010	0,00	0,00
174	RS	Aquisição de Veículos Cela	2007/025	4	7/6/2010	0,00	0,00

⁹ Aditivos referentes a Contratos de Repasses que são formalizados pela Caixa Econômica Federal.

Qtd	UF	Objeto	Convenio	Aditivo	Assinatura	Valor MJ	Valor Contrapartida
175	RS	Projeto ELOS - Fortalecimento a Rede Social de Penas e Medidas Alternativas de Porto Alegre	2009/043	1	29/11/2010	0,00	0,00
176	RS	Tecendo novas alternativas: promoção da saúde, reinserção social e apoio familiar	2009/059	1	17/12/2010	0,00	0,00
177	RS	Construção da Penitenciária Regional de Santa Maria	0175980-40/2005	4	* ¹⁰	0,00	0,00
178	RS	Construção do Albergue Padrão 78 - Caxias do Sul	0207488-69/2006	4	* ²⁵	0,00	0,00
179	RS	Construção do Albergue Padrão 78 - Venâncio Aires - IPM	0207489-73/2006	4	* ²⁵	0,00	0,00
180	RS	Construção da Penitenciária Regional de Passo Fundo	0207491-14/2006	4	* ²⁵	0,00	0,00
181	RS	Reforma Geral do Presídio Estadual de Espumoso	0207807-29/2006	4	* ²⁵	0,00	0,00
182	RS	Construção da Penitenciária Estadual de Bento Gonçalves	0234649-65/2007	3	* ²⁵	0,00	0,00
183	RS	Construção da Penitenciária Estadual de Guaíba	0236769-73/2007	3	* ²⁵	0,00	0,00
184	RS	Construção de Módulos de Saúde no Estado do Rio Grande do Sul (PRONASCI)	0264810-64/2008	2	* ²⁵	0,00	0,00
185	RS	Construção de Penitenciária para Jovens Adultos - Masculina (PRONASCI)	0264734-35/2008	2	* ²⁵	0,00	0,00
186	RS	Reforma da Triagem Ambulatorial Transitória	0269394-37/2008	2	* ²⁵	0,00	0,00
187	SC	Modernização e Reaparelhamento da Estrutura do Sistema Prisional do Estado de Santa Catarina	2007/094	4	27/8/2010	0,00	0,00
188	SC	Implantação da Central de Penas e Medidas Alternativas na Comarca de São José	2008/018	2	27/5/2010	0,00	0,00
189	SC	Implantação sustentabilidade núcleos de penas alternativas em florianópolis	2008/019	2	27/5/2010	0,00	0,00
190	SC	Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Gestão Penitenciária	2010/118	1	31/12/2010	0,00	0,00
191	SC	Construção de Unidade Prisional no Vale do Itajaí	0209261-72/2006	2	* ²⁵	0,00	0,00
192	SE	Projeto Ressocializar Profissionalizando Internos do Sistema Prisional Sergipano	2007/083	3	25/6/2010	0,00	0,00
193	SE	Aquisição de Equipamentos de saúde para as unidades prisionais de Sergipe	2008/052	2	12/4/2010	0,00	0,00
194				3	27/12/2010	0,00	0,00

¹⁰ Aditivos referentes a Contratos de Repasses que são formalizados pela Caixa Econômica Federal.

Qtd	UF	Objeto	Convenio	Aditivo	Assinatura	Valor MJ	Valor Contrapartida
195	SE	Reforma e Ampliação do Presídio Regional Senador Leite Neto, no Município de N.Senhora da Glória	0209398-37/2007	2	* ¹¹	0,00	0,00
196	SE	Ampliação do Presídio de Areia Branca - CRS Adv. Emanuel Cacho	0229399-41/2007	2	* ²⁶	0,00	0,00
197	SE	Adequação do Antigo H Psiquiátrico Dr. Garcia Moreno p/ Sedar o Presídio Feminino - NS do Socorro	0243530-37/2007	3	* ²⁶	0,00	0,00
198	SE	Reforma e Ampliação do Presídio em Tobias Barreto	0278192-81/2008	1	* ²⁶	0,00	0,00
199	SE	Construção da Cadeia Pública em Estância	0281072-94/2008	1	* ²⁶	0,00	0,00
200	SP	Mulher Presa: Perfil e Necessidades, uma Construção de Diretrizes	2008/025	1	4/1/2010	0,00	0,00
201				2	4/11/2010	0,00	0,00
202	SP	Projeto Guia do Egresso - 2ª Edição Revista e Ampliada	2008/026	3	27/4/2010	0,00	0,00
203	SP	Formação de Mediadores e Terapeutas Comunitário para Atuação em Centrais de Penas e Medidas Alternat	2008/058	2	13/12/2010	0,00	0,00
204	SP	Montagem e sustentabilidade das Centrais de Penas e Medidas Alternativas	2009/070	1	22/12/2010	0,00	0,00
205	SP	Construção da Penitenciária Compacta Dupla de Presidente Alves	0234649-65/2005	3	* ²⁶	0,00	0,00
206	SP	Construção do Centro de Detenção Provisória de Franca	0205937-59/2006	4	* ²⁶	0,00	0,00
207				5	* ²⁶	0,00	0,00
208	SP	Construção da Penitenciária Feminina em Tremembé	0238887-48/2007	2	* ²⁶	0,00	0,00
209	TO	Mutirão de Assistência Jurídica as Mulheres em Situação de Prisão no Estado de Tocantins	2008/020	2	3/5/2010	0,00	0,00
210	TO	Implantação da Escola Penitenciária no Estado de Tocantins	2008/028	3	30/7/2010	0,00	0,00
211	TO	Estruturação do Sistema de Informações INFOPEN	2008/029	3	15/9/2010	0,00	0,00
212	TO	Aquisição de equipamentos de tecnologia p/ serem utilizados p/ funcionamento do Sistema Penitenciári	2009/041	1	25/11/2010	0,00	0,00
213	TO	Criar a Central de Execução de Penas e Medidas Alternartivas (CEPEMA) em Araguaína	2010/140	1	31/12/2010	0,00	0,00

¹¹ Aditivos referentes a Contratos de Repasses que são formalizados pela Caixa Econômica Federal.

RELAÇÃO DE CONTRATOS DE REPASSE (PRONASCI) E ADICIONAIS

Qtd.	UF	Contrato de Repasse	Objeto	Valor Pronasci Formalizado	Valor FUNPEN	Valor Pronasci Adicional	Valor Atual MJ
1	AL	0264730-90/2008	Construção da Penitenciária para Jovens Adultos Masculina no Estado	14.850.000,00	0,00	2.970.000,00	17.820.000,00
2	CE	0295747-42/2009	Construção de Unidade Penitenciária para Jovens Adultos em Horizonte	14.850.000,00	0,00	3.915.820,21	18.765.820,21
3	GO	0279128-13/2008	Construção da Penitenciária Jovem Adulto em Águas Lindas de Goiás	0,00	14.850.000,00	3.200.000,00	18.050.000,00
4	GO	0300984-40/2009	Construção de uma Penitenciária Jovem Adulto masculina - Novo Gama	14.850.000,00	0,00	5.049.000,00	19.899.000,00
5	MT	0275108-94/2008	Construção da Penitenciária Jovem Adulto em Várzea Grande	14.850.000,00	0,00	4.372.310,41	19.222.310,41
6	RO	0276702-18/2008	Construção da Penitenciária Jovem Adulto em Porto Velho	14.850.000,00	0,00	5.784.553,78	20.634.553,78
7	TO	0286712-47/2009	Construção da Penitenciária Jovens Adulto masculina em Palmas	14.850.000,00	0,00	7.986.845,19	22.836.845,19
7	Totais:			89.100.000,00	14.850.000,00	33.278.529,59	137.228.529,59

V - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO REFERENTE AO ITEM 1 DA PARTE B DO
ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

1. Declaração do contador responsável

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA			
Denominação completa (UJ):			Código da UG:
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN			200332
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios: • A verificação da adequação dos demonstrativos teve como base a legislação e as práticas contábeis adotadas pelo Governo Federal; • O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e • A análise dos documentos de suporte foi realizada pela Unidade Gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília-DF	Data	01 de março de 2011
Contador Responsável	José Carlos Gomes	CRC nº	DF 9.261/O-7

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA			
Denominação completa (UJ):			Código da UG:
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS / DEPEN			200325
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante às restrições contábeis registradas no SIAFI. Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios: • A verificação da adequação dos demonstrativos teve como base a legislação e as práticas contábeis adotadas pelo Governo Federal; • O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e • A análise dos documentos de suporte foi realizada pela Unidade Gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília-DF	Data	04 de março de 2010
Contador Responsável	José Carlos Gomes	CRC nº	DF 9.261/O-7

1. Declaração do contador responsável

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALTA

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ):		Código da UG:	
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL		200333	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante à restrição contábil registrada no SIAFI abaixo relacionada: a) Saldo indevido em conta do Ativo Permanente – Bens Móveis. Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios: • A verificação da adequação dos demonstrativos teve como base a legislação e as práticas contábeis adotadas pelo Governo Federal; • O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e • A análise dos documentos de suporte foi realizada pela Unidade Gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília-DF	Data	01 de março de 2011
Contador Responsável	José Carlos Gomes	CRC nº	DF 9.261/O-7

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ):		Código da UG:	
DEPEN/DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS		200324	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante às restrições contábeis registradas no SIAFI abaixo relacionadas: a) Convênios na situação de A Comprovar, A Aprovar com data Expirada, A Liberar Expirados; b) Saldo indevido em Conta do Ativo Permanente – Bens Móveis. Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios: • A verificação da adequação dos demonstrativos teve como base a legislação e as práticas contábeis adotadas pelo Governo Federal; • O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e • A análise dos documentos de suporte foi realizada pela Unidade Gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília-DF	Data	01 de março de 2011
Contador Responsável	José Carlos Gomes	CRC nº	DF 9.261/O-7

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ):		Código da UG:	
DEPEN/DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL		200323	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante às restrições contábeis registradas no SIAFI abaixo relacionadas: a) Convênios na situação de A Aprovar com data Expirada, A Liberar Expirados; b) Saldo indevido em conta do Ativo Permanente – Bens Móveis. Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios: • A verificação da adequação dos demonstrativos teve como base a legislação e as práticas contábeis adotadas pelo Governo Federal; • O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e • A análise dos documentos de suporte foi realizada pela Unidade Gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília-DF	Data	01 de março de 2011
Contador Responsável	José Carlos Gomes	CRC nº	DF 9.261/O-7

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ):		Código da UG:	
PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS		200600	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante às restrições contábeis registradas no SIAFI abaixo relacionadas: a) Saldo indevido em conta do Ativo Permanente – Bens Móveis; b) Falta de registros da depreciação dos bens móveis adquiridos no exercício de 2010 em desacordo com a Macrofunção Siafi 02.03.30 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Direta da União, autarquia e Fundações. Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios: • A verificação da adequação dos demonstrativos teve como base a legislação e as práticas contábeis adotadas pelo Governo Federal; • O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e • A análise dos documentos de suporte foi realizada pela Unidade Gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília-DF	Data	01 de março de 2011
Contador Responsável	José Carlos Gomes	CRC nº	DF 9.261/O-7

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ):		Código da UG:	
PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CATANDUVA - PR		200601	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante à restrição contábil registrada no SIAFI abaixo relacionada: a) Saldo indevido em Conta do Ativo Permanente – Bens Móveis, Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios: • A verificação da adequação dos demonstrativos teve como base a legislação e as práticas contábeis adotadas pelo Governo Federal; • O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e • A análise dos documentos de suporte foi realizada pela Unidade Gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília-DF	Data	01 de março de 2011
Contador Responsável	José Carlos Gomes	CRC nº	DF 9.261/O-7

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ):			Código da UG:
PENITENCIÁRIA FEDERAL EM MOSSORÓ - RN			200602
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante às restrições contábeis registradas no SIAFI abaixo relacionadas: a) Saldo indevido em conta do Ativo Permanente – Bens Móveis; b) Falta de registros da depreciação dos bens móveis adquiridos no exercício de 2010 em desacordo com a Macrofunção Siafi 02.03.30 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Direta da União, autarquia e Fundações. Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios: • A verificação da adequação dos demonstrativos teve como base a legislação e as práticas contábeis adotadas pelo Governo Federal; • O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e • A análise dos documentos de suporte foi realizada pela Unidade Gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília-DF	Data	01 de março de 2011
Contador Responsável	José Carlos Gomes	CRC nº	DF 9.261/O-7

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ):		Código da UG:	
PENITENCIÁRIA FEDERAL EM PORTO VELHO - RO		200603	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante às restrições contábeis registradas no SIAFI abaixo relacionadas: a) Saldo indevido em conta do Ativo Permanente – Bens Móveis; b) Falta de registros da depreciação dos bens móveis adquiridos no exercício de 2010 em desacordo com a Macrofunção Siafi 02.03.30 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Direta da União, autarquia e Fundações. Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios: • A verificação da adequação dos demonstrativos teve como base a legislação e as práticas contábeis adotadas pelo Governo Federal; • O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e • A análise dos documentos de suporte foi realizada pela Unidade Gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília-DF	Data	01 de março de 2011
Contador Responsável	José Carlos Gomes	CRC nº	DF 9.261/O-7

**X - RELAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE
REFERENTE AO QUADRO II.C.2 DA PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010**

Nome da Unidade da instituição responsável pela execução do Programa ou Ação	Programa		Ação	
	Número	Título	Número	Título
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS	0661	Aprimoramento da Execução Penal	8912 - 0056	Apoio à Implantação e ao Reaparelhamento de Escolas Penitenciárias - Implementação de Escola Penitenciária No Presídio Feminino em Recife - PE

Comentários do responsável:

A seguir as informações orçamentárias considerando os recursos provenientes da fonte tesouro (fonte 100):

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Valores Pagos
200.000,00	200.000,00	0,00	0,00

Ressalta-se que a presente emenda parlamentar encontra-se equivocadamente inserida na Ação Apoio à Implementação de Escola Penitenciária, uma vez que esta ação, além de ter seu objeto inserido na Ação 2526 – Capacitação em Serviços Penais, refere-se especificamente a criar um centro de aperfeiçoamento e aprendizagem para servidores que atuam no sistema prisional e a emenda parlamentar em comento tem como objeto a criação de escola para atender às presas do Presídio Feminino de Recife.

Não houve execução da presente ação, por falta de apresentação de projeto pelo Estado.

Nome da Unidade da instituição responsável pela execução do Programa ou Ação	Programa		Ação	
	Número	Título	Número	Título
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS	0661	Aprimoramento da Execução Penal	8915 - 0052	Apoio à Reforma de Estabelecimentos Penais Estaduais - No Estado de Goiás

Comentários do responsável:

A ação 8915 destina-se a propiciar recursos financeiros da União para a edificação de obras, ou ampliação de edificações já existentes e à reforma que implique aumento da área construída de estabelecimentos penais.

A seguir as informações orçamentárias considerando os recursos provenientes da fonte tesouro (fonte 100):

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Valores Pagos
600.000,00	600.000,00	600.000,00	0,00

No caso específico, trata-se de emenda parlamentar a favor do Estado de Goiás (localizador 0052), o qual demandou o Departamento Penitenciário Nacional, por meio de sua unidade agregada, Caixa Econômica Federal – CAIXA, UG 200321, que mantém vínculo com este Departamento por meio do Contrato nº 003/2004, celebrado em 27/12/2004, sendo que foi firmado contrato de repasse com a referida Unidade Federativa, no exercício de 2010, tendo em vista a CAIXA atua como mandatária do DEPEN, ficando a seu encargo a formalização, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas que envolvem a construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais.

Nesse sentido, no exercício de 2010, foi realizada a Provisão no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a Caixa Econômica Federal – CAIXA, UG 200321, de modo a prestar o devido atendimento técnico e operacional ao pleito do Estado de Goiás que seria a reforma da Cadeia Pública de Santa Helena, com a criação

de 24 vagas.

Demais informações sobre execução de metas físicas estão dispostas no item 2.3.2, do presente relatório.

Nome da Unidade da instituição responsável pela execução do Programa ou Ação	Programa		Ação	
	Número	Título	Número	Título
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS	0661	Aprimoramento da Execução Penal	8916 - 0032	Aparelhamento e Reaparelhamento de Estabelecimentos Penais - No Estado do Espírito Santo

Comentários do responsável:

A seguir as informações orçamentárias considerando os recursos provenientes da fonte tesouro (fonte 100):

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Valores Pagos
5.359.694,00	3.627.980,00	2.674.947,2	0,00

A ação 8916, em sua maioria, refere-se a repasses de verbas para concessão de financiamento de projetos de aparelhamento e reaparelhamento das unidades penitenciárias do país com recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN.

Da mesma forma, a Ação 8916 - Emenda Espírito Santo, contemplada com recursos no final do exercício no valor de R\$ 3.627.980,00 (três milhões, seiscentos e vinte e sete mil e novecentos e oitenta reais), teve no final do ano de 2010, 73,73% dos recursos executados mediante formalização de convênio com o Estado do Espírito Santo, sendo utilizado R\$ 2.674.947,20 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) para a aquisição de Veículos Celta Para Transporte de Preso – Tipo Furgão e CAMIONETE FECHADA e Veículos Ambulância para Suporte Básico (Tipo B).

Demais informações sobre execução de metas físicas estão dispostas no item 2.3.2, do presente relatório.

Nome da Unidade da instituição responsável pela execução do Programa ou Ação	Programa		Ação	
	Número	Título	Número	Título
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS	1453	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI	8856	Modernização de Estabelecimentos Penais

Comentários do responsável:

A referida ação não teve execução orçamentária em detrimento ao cancelamento de dotação da ordem de dezoito milhões e cem mil reais, inviabilizando no exercício de 2010, o planejamento de descentralização ou execução direta dos recursos.

Nome da Unidade da instituição responsável pela execução do Programa ou Ação	Programa		Ação	
	Número	Título	Número	Título
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS	1453	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI	8860	Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Especiais

Comentários do responsável:

A seguir as informações orçamentárias considerando os recursos provenientes da fonte tesouro (fonte 100):

Dotação Inicial	Despesas Empenhadas	Valores Pagos
115.000.000,	98.300.000,00	30.778.529,59

O orçamento disponibilizado em 2010 foi unicamente destinado à complementações de recursos orçamentários e financeiros dos contratos de repasse dos anos anteriores, por meio de descentralizações de recursos à UG 200321 – CEF\DEPEN, que somaram R\$ 30.778.529,59 (trinta milhões, setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte nove reais e cinquenta e nove centavos), portanto, não houve meta física, pois as vagas foram totalmente contabilizadas nos anos dos repasses.

Demais informações sobre a execução da referida ação poderão ser obtidas no Relatório de Gestão da UG 200321 – CEF\DEPEN, agregado a este relatório.

Nome da Unidade da instituição responsável pela execução do Programa ou Ação	Programa		Ação	
	Número	Título	Número	Título
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais.	0119	Contribuição ao Instituto Latino-Americano para Prevenção de Delito e Tratamento de Delinquentes - ILANUD (MJ)

Comentários do responsável:

Provisões Recebidas	Despesas Empenhadas	Valores Pagos
30.000,00	30.000,00	30.000,00

Trata-se de pagamento decorrente do Acordo de Cooperação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a prevenção do delito tratamento do delinquente, com a manutenção do programa de trabalho instituído, cabendo ao Ministério da Justiça, por meio do Departamento Penitenciário Nacional operacionalizar o pagamento ao referido organismo.

Fonte: SigPlan, Siafi Gerencial Web

Notas:

1. Devem ser incluídos todos os programas e ações de responsabilidade da unidade, estabelecidos no PPA;
2. A unidade deve se posicionar, no campo “Comentários do responsável” sobre a consistência dos dados dos Programas no SIGPLAN: Previsão física e financeira inicial, corrigida e realizada, % de execução, comentários gerais e demais informações requeridas no sistema.

XI - RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO OU DOS FUNDOS EXECUTADOS QUE NÃO ESTÃO DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE REFERENTE AO QUADRO II.C.3 DA PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

<i>Programa ou Fundo</i>	<i>Forma de participação</i>	<i>Responsabilidades da entidade na execução</i>
<i>Programa 1453 – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI</i>	<i>Descentralização de Recursos para CAIXA, a qual formaliza, acompanha, fiscaliza e analisa a prestação de contas.</i>	<i>Enfrentamento e prevenção da violência, através da assistência financeira às Unidades Federativas relacionadas à ações de construção e modernização de estabelecimentos penais especiais.</i>
<i>Programa 0910 – Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais.</i>	<i>Pagamento de cota contributiva cuja arrecadação é utilizada em programas e estudos referentes às áreas criminal e penal</i>	<i>Contribuir anualmente com o Instituto Latino - Americano para a Prevenção de Delito e Tratamento de Delinquente - ILANUD , em razão da existência de convênio de cooperação técnica do qual o Brasil é signatário.</i>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Encaminhamos o presente Relatório de Gestão do exercício de 2010, que deve ser apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 e da Portaria TCU nº 277/2010 e das orientações do órgão de controle interno (Portaria CGU-PR nº 2546/2010).

Brasília –DF, 31 de março de 2011.

AUGUSTO EDUARDO DE SOUSA ROSSINI
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

**BRASÍLIA
MARÇO/2011**



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 e da Portaria TCU nº 277/2010 e das orientações do órgão de controle interno (Portaria CGU-PR nº 2546/2010).

Unidades Agregadas: Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e CEF\DEPEN.

Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão: Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN.

**LOCAL
MARÇO/2011**

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

RG – Relatório de gestão
IN – Instrução Normativa
DN – Decisão Normativa
TCU – Tribunal de Contas da União
CGU – Controladoria-Geral da União
UJ – Unidade Jurisdicionada
DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional
FUNPEN – Fundo Penitenciário Nacional
CEF – Caixa Econômica Federal
DN – Decisão Normativa
UJ – Unidade Jurisdicionada
UG – Unidade Gestora
LOA – Lei Orçamentária Anual
DIRPP – Diretoria de Políticas Penitenciárias
DISPF – Diretoria do Sistema Penitenciário Federal
DIREX – Diretoria Executiva
DPU – Defensoria Pública da União
PPA – Plano Plurianual
CNPCP – Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária
MJ – Ministério da Justiça
MS – Ministério da Saúde
MPOG – Ministério do Planejamento e Gestão
MF – Ministério da Fazenda
SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil
INFOPEN – Sistema de Informações Penitenciárias
MinC – Ministério da Cultura
MEC – Ministério da Educação
MDA – Ministério Do Desenvolvimento Agrário
SECAD - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
SEPPIR – Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Usos Especial da União

LISTA DE TABELAS, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES ANEXAS

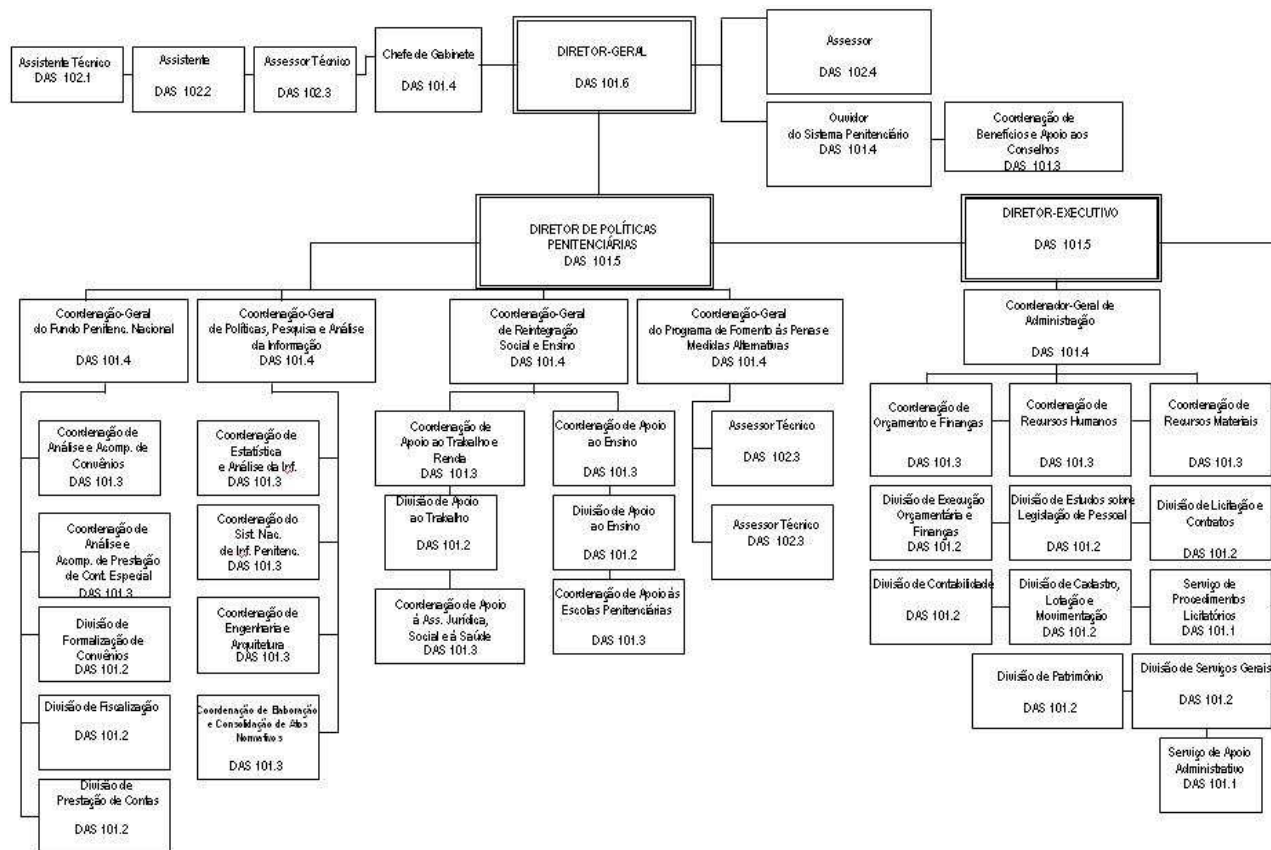
<i>I - Declaração referente ao item 7 da parte A do anexo II da DN TCU nº 107/2010</i>	<i>55</i>
<i>II - Informação referente ao item 8 da parte A do anexo II da DN TCU nº 107/2010</i>	<i>55</i>
<i>III - Informação referente ao item 13 da parte A do anexo II da DN TCU nº 107/2010.....</i>	<i>55</i>
<i>IV - Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício referente ao item 17 da parte A do anexo II da DN TCU nº 107/2010</i>	<i>55</i>
<i>V - Informações Contábeis da Gestão referente ao item 1 da parte b do anexo II da DN TCU nº 107/2010</i>	<i>56</i>
<i>X - Relação dos Programas e Ações de responsabilidade da unidade referente ao Quadro II.C.2 da parte c do anexo II da DN TCU nº 107/2010</i>	<i>56</i>
<i>XI - Relação dos Programas de Governo ou dos fundos executados que não estão de responsabilidade da unidade referente ao Quadro II.C.3 da parte c do anexo II da DN TCU nº 107/2010</i>	<i>75</i>

SUMÁRIO

ORGANOGRAMA FUNCIONAL	3
INTRODUÇÃO	5
A- CONTEÚDO GERAL	9
2. Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira	11
2.1) Responsabilidades institucionais	11
2.1.1) Competência institucional	11
2.1.2) Objetivos estratégicos	13
2.2) Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais	13
2.3) Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade	19
Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo	19
2.4) Desempenho Orçamentário/Financeiro	23
Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias	23
Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	26
Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ	29
Valores em R\$ 1,00	29
Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ	30
Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação	30
Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	31
Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	31
2.4.3) Indicadores Institucionais	32
4.1) Pagamentos e cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores	34
Quadro A.4.1 – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores	34
4.2) Análise Crítica	34
Quadro A.6.1.1- Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	38
Quadro A.6.2 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	43
Quadro A.6.3 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes	44
Quadro A.6.4 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse.	45
Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse	46
6.2) Análise Crítica sobre a situação da gestão das transferências vigentes no exercício e seus efeitos no médio e longo prazo	47
7.1) Estrutura de controles internos da UJ	51
Quadro A.9.1 - Estrutura de controles internos da UJ	51
8.1) Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	52
Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	52
Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	54
ANEXOS	55

ORGANOGRAMA FUNCIONAL

a) Departamento Penitenciário Nacional – Gabinete do Diretor-Geral, Diretoria de Políticas Penitenciárias e Diretoria-Executiva:



Principais atribuições do Gabinete do Diretor-Geral:

- Elaborar e acompanhar a pauta de trabalhos e viagens do Diretor-Geral;
- Coordenar, acompanhar e controlar os documentos e processos enviados ao Departamento;
- Preparar os despachos e controlar o expediente funcional do Diretor-Geral;
- Orientar, controlar e supervisionar as atividades e rotinas administrativas no âmbito do Departamento;
- Propor a normatização de procedimentos das unidades;
- Promover a divulgação dos atos normativos do Diretor-Geral;

Principais atribuições da Diretoria Executiva:

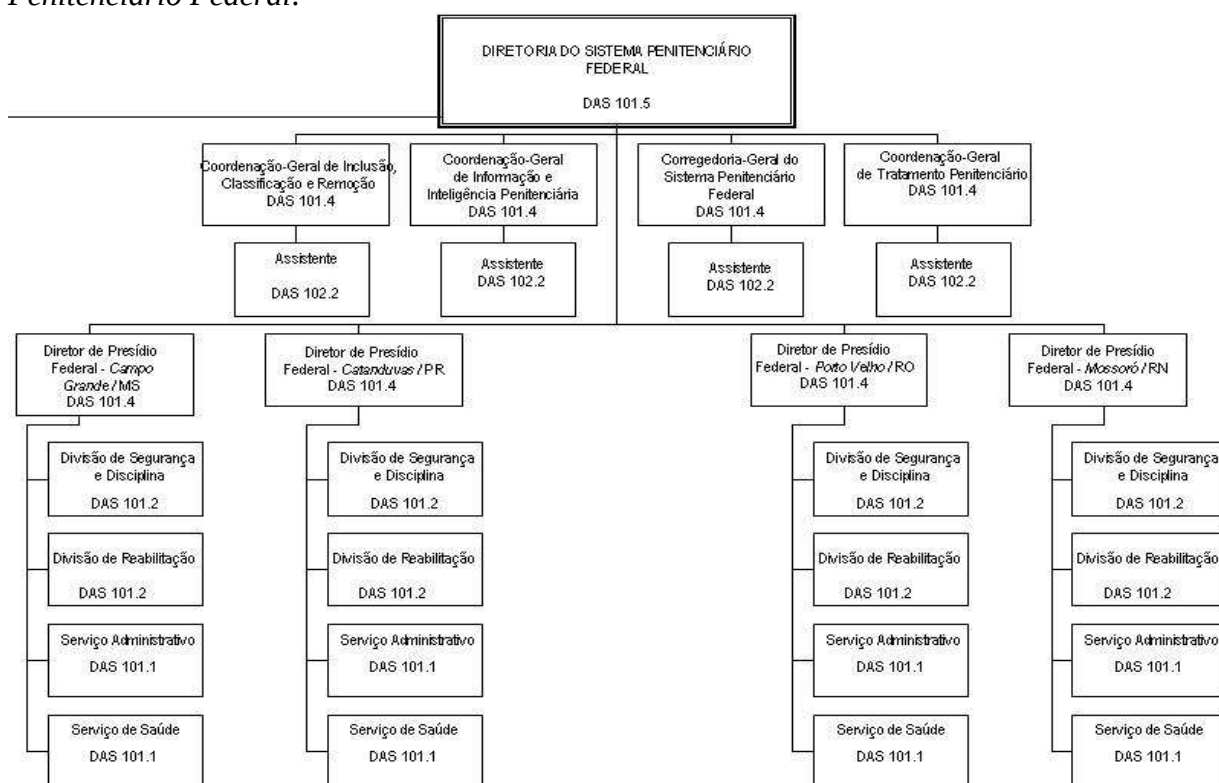
- Coordenar e supervisionar as atividades de planejamento, de orçamento, de administração financeira, de recursos humanos, de serviços gerais, de informação e de informática, no âmbito do Departamento;
- Elaborar a proposta orçamentária anual e plurianual do Departamento, assim como as propostas de programação financeira de desembolso e de abertura de créditos adicionais;
- Acompanhar e promover a avaliação de projetos e atividades, considerando as diretrizes, os objetivos e as metas constantes do Plano Plurianual; e

- Realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao erário.

Principais atribuições da Diretoria de Políticas Penitenciárias:

- Planejar, coordenar, dirigir, controlar e avaliar as atividades relativas à implantação de serviços penais;
- Promover a construção de estabelecimentos penais nas unidades federativas;
- Elaborar propostas de inserção da população presa, internada e egressa em políticas públicas de saúde, educação, assistência, desenvolvimento e trabalho;
- Promover articulação com os órgãos e as instituições da execução penal;
- Realizar estudos e pesquisas voltados à reforma da legislação penal;
- Apoiar ações destinadas à formação e à capacitação dos operadores da execução penal;
- Consolidar em banco de dados informações sobre os sistemas penitenciários federal e das unidades federativas; e
- Realizar inspeções periódicas nas unidades federativas para verificar a utilização de recursos repassados pelo fundo penitenciário nacional - funpen.

Continuação do Organograma do Departamento Penitenciário Nacional – Diretoria do Sistema Penitenciário Federal:



Principais atribuições da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal:

- Promover a execução da política federal para a área penitenciária;
- Coordenar e fiscalizar os estabelecimentos penais federais;

- *Custodiar presos, condenados ou provisórios, de alta periculosidade, submetidos a regime fechado, zelando pela correta e efetiva aplicação das disposições exaradas nas respectivas sentenças;*
- *Promover a comunicação com órgãos e entidades ligados à execução penal e, em especial, com juízos federais e as varas de execução penal do país;*
- *Elaborar normas sobre direitos e deveres dos internos, segurança das instalações, diretrizes operacionais e rotinas administrativas e de funcionamento das unidades penais federais.*

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão está estruturado conforme as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 e da Portaria TCU nº 277/2010 e das orientações do órgão de controle interno (Portaria CGU-PR nº 2546/2010).

A Declaração referente ao item 7 da parte A do anexo II da DN TCU nº 107/2010, as Informações referentes aos itens 8, 13 e 17 da parte A do anexo II da DN TCU nº 107/2010, os itens 1 e 5 da parte B, os itens 4 e 31 da parte C e os Quadros II.C.2, II.C.3, II.C.4 e II.C.5 constam no Anexo do presente Relatório de Gestão, visando seguir a numeração da Portaria TCU nº 277/2010.

Os itens 14 da parte A, 2 a 4 da parte B, 1 a 3, 5 a 15, 17 a 30 e 32 a 36 da parte C, quadros II.C.1 e II.C.6 e Parte D do anexo II da DN TCU nº 107/2010 não se aplicam à natureza jurídica da UJ.

Os itens 3 e 10 da parte A, o item 5 da parte B, o item 4, 16 e 31 da parte C, do anexo II, além do art. 4º, § 3º da DN TCU Nº 107/2010 não ocorreram no período.

Destacamos a seguir as principais ações realizadas pelo Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, no exercício de 2010, no tocante ao Sistema Penitenciário Federal:

Implantação do Projeto “Visita Virtual e Vídeoconferência Judicial”, parceria entre o DEPEN e DPU, que garante a manutenção dos vínculos afetivos entre os presos, e seus familiares e amigos, por meio de uso de recursos tecnológicos, bem como possibilita a realização de audiências judiciais por videoconferência.

Encerrou o ano de 2010, custodiando 475 presos de alta periculosidade, através das Penitenciárias Federais, dentre eles, líderes de facções criminosas e os principais traficantes do país, oriundos de sistemas prisionais estaduais e para tanto, realizou 209 escoltas de presos no âmbito do Sistema Penitenciário Federal, envolvendo o seu efetivo de Agentes Penitenciários Federais.

Finalização da instalação da Plataforma de Inteligência nas Penitenciárias Federais em Mossoró/RN e Porto Velho/RO.

Regulamentou outras ações específicas de tratamento penitenciário no âmbito do Sistema Penitenciário Federal, de modo a adequar a forma de prestação de assistências aos presos e instituir as datas comemorativas autorizadas no interior das Penitenciárias Federais.

Realizou curso de especialização em Procedimentos Apuratórios Disciplinares (Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias) e de especialização em Procedimentos Disciplinares de Internos para Agentes Penitenciários Federais, lotados nas Penitenciárias Federais em Catanduvas/PR, Campo Grande/MS, Porto Velho/RO e Mossoró/RN.

Realizou correições ordinárias nas Penitenciárias Federais em Catanduvas/PR, Campo Grande/MS, Porto Velho/RO e Mossoró/RN.

Organizou os fluxos de remição da pena junto à Justiça Federal, por meio de enunciado definido no I Workshop do Sistema Penitenciário Federal, promovido pelo Conselho da Justiça Federal em conjunto com o Departamento Penitenciário Nacional, ocorrido nos dias 12 e 13 de agosto de 2010.

Implantou, como forma de trabalho prisional, o Projeto “Fábricas da Liberdade”, parceria público-privada, que consiste na montagem de brinquedos pelos presos da Penitenciária Federal em Catanduvas/PR. Os presos atendidos recebem remuneração e remição de pena pelo trabalho desenvolvido.

Articulou com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD do Ministério da Educação, possibilitando a inserção da pauta do Sistema Penitenciário Federal no rol da Política Nacional de Educação de Jovens e Adultos.

Publicou Portarias de Procedimentos de Escolta do Sistema Penitenciário Federal e de Normas Complementares ao Manual de Procedimentos e Rotinas Carcerárias do Sistema Penitenciário Federal.

Estruturou e ampliou as atividades das Bibliotecas nas Penitenciárias Federais, por meio do Projeto “Uma janela para o mundo – Leitura nas prisões”, fruto de parceria entre o MJ, MinC, MEC, MDA e UNESCO, que possibilitou a realização de Oficinas de Leitura aos presos e servidores do Sistema Penitenciário Federal, criando, inclusive, Pontos de Leitura para presos, familiares e servidores.

Conclusão dos processos licitatórios para as Penitenciárias Federais: referentes à aquisição de mobiliários médicos, medicamentos, equipamentos e instrumental odontológico, equipamentos médicos de urgência, testes psicológicos, materiais médicos hospitalares e equipamentos instrumentais para procedimentos médicos.

Inserção do Sistema Penitenciário Federal no Plano Nacional de Saúde do Sistema Penitenciário, a ser publicado pelo Ministério da Saúde.

No que concerne à colaboração do Departamento Penitenciário Nacional com as Unidades Federativas, este órgão publicou a Portaria nº 04, de 08 de janeiro de 2010, que estabeleceu os procedimentos, critérios e prioridades para a concessão de financiamento de projetos, ações ou atividades com recursos do Fundo Penitenciário Nacional no exercício de 2010.

Como resultado geral, os recursos repassados no âmbito das Ações Orçamentárias da Área de Reintegração Social do Preso, Internado e Egressos, no exercício de 2010, beneficiaram 68.720 pessoas. No que concerne a outros resultados significativos podemos trazer: a continuidade das atividades em prol da revisão do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário; o acompanhamento das atividades voltadas ao PROJÓVEM PRISIONAL, em parceria com a Secretaria Nacional da Juventude da Presidência da República; a celebração de 09 (nove) convênios com meta prevista para beneficiar cerca de 3.600 pessoas.

Destaca-se ainda, quanto à Capacitação em Serviços Penais, que este DEPEN tem financiado cursos de formação e capacitação profissional do pessoal penitenciário junto às Escolas já implantadas. Tais cursos são balizados e orientados pelos eixos norteadores da Matriz Curricular Nacional para a Educação em Serviços Penitenciários, quais sejam: administração penitenciária, saúde e qualidade de vida, segurança e disciplina e relações humanas e reinserção social.

Em 2010, foram formadas a Terceira Turma de Agentes Penitenciários Federais e a Segunda Turma de Especialistas em Assistência Penitenciária, advindas do Concurso Público realizado em 2009. Foram capacitados 90 (noventa) servidores, que após a posse no cargo, serão lotados nas 04 Penitenciárias Federais de segurança máxima, atualmente em funcionamento. Os cursos foram realizados pelo DEPEN em parceria com a Academia Nacional de Polícia, por meio de Termo de Cooperação Técnica.

Este Departamento, no exercício de 2010, aprovou 04 (quatro) Propostas de financiamento de curso de Especialização em Gestão Prisional, em conformidade com a Matriz Curricular deste DEPEN, para 240 servidores.

No âmbito do apoio ao trabalho e renda, houve uma aproximação do DEPEN com o Ministério do Trabalho no sentido de acompanhar mais de perto as discussões sobre Cooperativismo Social iniciadas no ano de 2008, com a participação de dois servidores da Coordenação de Apoio ao Trabalho e Renda – COATR/CGRSE na II Conferência Nacional de Economia Solidária.

No âmbito de Fomento às Penas e Medidas Alternativas, foi realizado, no mês de abril de 2010, o VI Congresso Nacional de Penas e Medidas Alternativas – CONEPA, na cidade de Salvador/BA. O Congresso atingiu expressivo público local, especialistas de todo o Brasil e do exterior. Na sequência, no mesmo mês e local, houve significativa participação da área no XII Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal, que resultou no reconhecimento da Política Nacional de Penas e Medidas Alternativas como boa prática em matéria penal.

Os principais problemas enfrentados no exercício de 2010 foram os seguintes:

No ano de 2010 registrou-se uma baixa e tardia aprovação de propostas de convênios devendo-se, sobretudo, à falta de treinamento em aprovação, acompanhamento de Convênios e de operacionalização do SICONV, dos novos servidores (técnicos e analistas do quadro de pessoal do Ministério da Justiça), que substituíram os terceirizados.

Nesse sentido, o DEPEN organizou o Treinamento Básico em Projetos e Convênios. O curso foi ofertado aos novos servidores aprovados no concurso público realizado pelo Ministério da Justiça no ano de 2009 e lotados no DEPEN e incluiu os seguintes conteúdos: noções de Execução Penal no âmbito do DEPEN, noções gerais de administração orçamentária e financeira, Projetos e o Portal de Convênios – SICONV, monitoramentos in loco, prestação de contas, interlocução com gestores estaduais e noções gerais de excel.

Registra-se, ainda, que os Proponentes possuem muitas dificuldades para ajustes e adequação das propostas em conformidade com a legislação vigente, bem como inserção dos dados no SICONV.

Dificuldades foram encontradas em relação ao provimento dos cargos de Especialistas em Assistência Penitenciária - habilitação em Clínica Médica e Psiquiatria, sendo que a insuficiente procura pelos referidos cargos deve-se, possivelmente, à atual estrutura da carreira que contempla uma baixa perspectiva salarial, bem como a carga horária semanal de 40 horas.

Os principais planos e projetos para o exercício de 2011 serão os seguintes:

Realização, no segundo semestre, do VII CONEPA – Congresso Nacional de Penas e Medidas Alternativas, no Município de Campo Grande/MS, por meio de parceria firmada com a Secretaria de Estado de Governo de Mato Grosso do Sul.

Realização de Seminário, em conjunto com o Conselho Nacional de Justiça, voltado aos Juízes da Execução das Penas e Medidas Alternativas, Juizados Especiais Criminais, Gestores da Administração Penitenciária Estadual e membros da CONAPA, para discussão da política nacional de penas e medidas alternativas.

Articulação e execução com o Conselho Nacional de Justiça e órgãos da administração penitenciária das Unidades da Federação, de um mecanismo de coleta de informações sobre serviços de acompanhamento e fiscalização das penas e medidas alternativas.

Elaboração de projeto padrão para financiamento da instalação de centrais de acompanhamento e fiscalização de penas e medidas alternativas e serviços temáticos especiais, como centro de atendimento às pessoas condenadas por violência doméstica e usuários de drogas.

Fortalecer os processos de trabalho entre o DEPEN/MJ e a SECAD/MEC, com vistas à estruturação da Política de Educação de Jovens e Adultos no Sistema Penitenciário Federal.

Adquirir uma nova ferramenta de aprimoramento do Sistema Nacional de Informações Penitenciárias – InfoPen que permita a geração de relatórios de acordo com a demanda do (e pelo próprio) Gestor de forma a permitir a amplitude da ilustração e a indução de políticas nas diversas áreas finalísticas dos Entes Federados e da União.

Promover Programa de Atenção Psicossocial voltado aos servidores penitenciários.

Deflagrar um processo de integração de todas as Unidades da Federação, permitindo uma visão panorâmica do sistema carcerário nacional após a aquisição e instalação da nova ferramenta de aprimoramento do InfoPen.

Promover Concurso Literário aos servidores e presos do Sistema Penitenciário Federal, como forma de ampliar o Projeto “Uma janela para o mundo” – Leitura nas prisões.

Realizar Encontro Nacional de Leitura nas prisões, envolvendo experiências diversas, em âmbito nacional.

Institucionalizar a Educação Profissionalizante nas Penitenciárias Federais, por meio de parceria entre o DEPEN/MJ e a SETEC/MEC.

Apoiar as parcerias locais realizadas pelas Penitenciárias Federais junto ao Sistema S.

Realizar o II Workshop do Sistema Penitenciário Federal, junto ao Conselho de Justiça Federal.

Promover o II Encontro de Avaliação e Planejamento da Assistência Jurídica entre DEPEN e DPU.

Articular parcerias com Ministérios que possuem ações próprias de qualificação profissional e trabalho para inserção no interior das Penitenciárias Federais.

Publicar o Manual de Tratamento Penitenciário Integrado para o Sistema Penitenciário Federal: Gestão Compartilhada e Individualização da Pena.

Realizar pesquisa de perfil de internos com recorte étnico-racial, visando subsídios e melhoria nos indicadores do Sistema de Informações Penitenciárias – InfoPen e capacitar servidores e presos do Sistema Penitenciário Federal, por meio de parceria com a SEPPIR.

Agilizar os contatos com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG no sentido de viabilizar novo Concurso Público para provimento de vagas de Especialistas em Assistência Penitenciária – habilitação Clínica Médica e Psiquiatria, contendo alteração de salário/carga horária.

Fomentar a criação de Ouvidorias dos Sistemas Penitenciários dos Estados com autonomia funcional e administrativa, dissociadas das Ouvidorias de Segurança Pública e das Corregedorias e com Ouvidor com mandato e escolhido por meio de processo transparente e legítimo.

Fortalecer o papel e a atuação das Ouvidorias Penitenciárias estaduais como ferramenta de controle social das políticas públicas na área da execução penal.

Desenvolver um trabalho em rede com as Ouvidorias estaduais, implementando uma metodologia de gestão descentralizada, célere e efetiva das demandas da população carcerária do país.

A- CONTEÚDO GERAL

1. Identificação de Relatório de Gestão AGREGADO

Quadro A.1 - Identificação das UJ no Relatório de Gestão AGREGADO

Poder e Órgão de Vinculação	
Poder: Executivo	
Órgão de Vinculação: Ministério da Justiça	Órgão de Vinculação: 316
Identificação da Unidade Jurisdicionada agregadora	
Denominação completa: Fundo Penitenciário Nacional	
Denominação abreviada: DEPEN	

Código SIORG: 001956		Código LOA: 30.907		Código SIAFI: 30.907	
Situação: Ativa					
Natureza Jurídica: Órgão Público					
Principal Atividade: Tem por finalidade proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário Brasileiro.				Código CNAE: Não se Aplica	
Telefones/Fax de contato:		61-2025-3187		61-2025-3438	
E-mail: depen@mj.gov.br		61-2025-3653			
Página na Internet: www.mj.gov.br/depen					
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ministério da Justiça, Anexo II, sala 633, Brasília, DF. CEP: 70064-901					
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas					
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas					
- Art. 71 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal.(UJ DEPEN); - Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994.(UJ FUNPEN).					
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas					
- Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007.(UJ DEPEN); - Decreto nº 1.093, de 23 de março de 1994. (UJ FUNPEN).					
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas					
- Portaria MJ nº 674, de 20 de março de 2008.(UJ DEPEN); - Acordo de cooperação e o Contrato Administrativo nº 03/2004, de 27 de dezembro de 2004, aditado em 31 de julho de 2008, com vigência até 3 de julho de 2009, tendo como objetivo a construção e ampliação de estabelecimentos penais.(UJ CEF/DEPEN); - Portaria MJ nº 1.215, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2009 (UJ/CORH).					
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas					
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas					
Código SIAFI		Nome			
200321		CEF – Departamento Penitenciário Nacional – CEF/DEPEN			
200323		Diretoria do Sistema Penitenciária Federal – DISPF/DEPEN			
200324		Diretoria de Políticas Penitenciárias – DIRPP/DEPEN			
200332		Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN			
200333		Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN			
200325		Coordenação de Recursos Humanos - DEPEN – CORH/DEPEN			
200600		Penitenciária Federal em Campo Grande – PFCG			
200601		Penitenciária Federal em Catanduvas – PFCAT			
200602		Penitenciária Federal em Mossoró – PFMOS			
200603		Penitenciária Federal em Porto Velho - PFPV			
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas					
Código SIAFI		Nome			
200321		00001 - Tesouro			
200323		00001 - Tesouro			
200324		00001 - Tesouro			
200332		00001 - Tesouro			
200333		00001 - Tesouro			
200325		00001 - Tesouro			
200600		00001 - Tesouro			
200601		00001 - Tesouro			
200602		00001 - Tesouro			
200603		00001 - Tesouro			
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões					
Código SIAFI da Unidade Gestora			Código SIAFI da Gestão		
200321		00001			
200323		00001			
200324		00001			
200332		00001			

200333	00001
200325	00001
200600 ¹	00001
200601 ¹	00001
200602 ¹	00001
200603 ¹	00001

2. Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira

2.1) Responsabilidades institucionais

O Departamento Penitenciário Nacional é o gestor do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, criado pela Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994 e regulamentado pelo Decreto nº 1.093, de 23 de março de 1994.

O Fundo Penitenciário Nacional foi criado pela Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, com a finalidade de proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário Brasileiro. O FUNPEN encontra regulamentação no Decreto nº 1.093, de 23 de março de 1994.

Essencialmente, o Fundo é constituído com recursos que possuem origem nas custas judiciais recolhidas em favor da União, arrecadação dos concursos de prognósticos, recursos confiscados ou provenientes da alienação dos bens perdidos em favor da União Federal, multas decorrentes de sentenças penais condenatórias com trânsito em julgado, fianças quebradas ou perdidas, e rendimentos decorrentes da aplicação de seu patrimônio.

Os recursos consignados ao Fundo são aplicados em construção, reforma, ampliação de estabelecimentos penais; formação, aperfeiçoamento e especialização do serviço penitenciário; aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especializados imprescindíveis ao funcionamento dos estabelecimentos penais; formação educacional e cultural do preso e do internado; programas de assistência jurídica aos presos e internados carentes; e demais ações que visam o aprimoramento do sistema penitenciário em âmbito nacional. Outra destinação legal dos recursos do Fundo é custear seu próprio funcionamento.

2.1.1) Competência institucional

Em razão dos altos custos de manutenção do sistema penitenciário, as Unidades da Federação não possuem disponibilidades para arcar integralmente com a manutenção e aprimoramento de seus sistemas prisionais, sendo, portanto, compelidas a fazer uso dos recursos do Fundo quando o assunto é financiamento de vagas, equipamentos de segurança e assistência ao preso e ao egresso, principalmente.

O quantitativo de vagas gerado em todo o país, a partir de recursos do Fundo Penitenciário Nacional – contando com as obras em andamento – representa cerca de 37% do total das vagas existentes no Sistema Penitenciário Brasileiro. A elevada representatividade das vagas geradas com

¹ As Unidades Gestoras 200600, 200601, 200602 e 200603 foram instituídas no mês de julho de 2010, Portaria DEPEN nº 139/2010, visando a desconcentração dos procedimentos relacionados à execução de recursos do Departamento Penitenciário Nacional pelos Estabelecimentos Penais Federais, de modo a propiciar uma maior autonomia, celeridade e eficiência na condução da atividade administrativa local.

recursos federais comprova o grau de dependência que muitas Unidades Federativas possuem em relação ao FUNPEN e o quanto este Fundo é importante para o Brasil. Desde a sua criação já foram mais de 78 mil vagas produzidas. Com os recursos empregados no exercício de 2010 será possibilitada a geração de mais 23.725 novas vagas quando forem concluídas.

O FUNPEN disponibiliza os recursos necessários à execução do Programa 0661 – Aprimoramento da Execução Penal, previsto no Plano Plurianual 2008/2011. Este Programa é composto por ações que buscam a geração de vagas; o aprimoramento tecnológico dos estabelecimentos penais; o tratamento penitenciário adequado e digno ao apenado, internado e egresso do sistema com a sua posterior reintegração à sociedade.

O Departamento Penitenciário Nacional tem sob sua responsabilidade a execução do Programa 0661 – Aprimoramento da Execução Penal, previsto no Plano Plurianual 2007/2011. Este Programa é composto por ações que buscam a geração de vagas; o aprimoramento tecnológico dos estabelecimentos penais; o tratamento penitenciário adequado e digno ao apenado, internado e egresso do sistema com a sua posterior reintegração à sociedade.

O Programa, em 2010, foi composto pelas seguintes ações orçamentárias:

- 8916 – Aparelhamento e Reaparelhamento de Estabelecimentos Penais;
- 8914 – Apoio à Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais;
- 8912 – Apoio a Implantação e ao Reaparelhamento de Escolas Penitenciárias;
- 8913 – Apoio à Implantação e ao Reaparelhamento de Ouvidorias;
- 8915 – Apoio à Reforma de Estabelecimentos Penais Estaduais;
- 2272 – Gestão e Administração do Programa;
- 2730 - Apoio a Serviços de Acompanhamento da Execução de Penas e Medidas Alternativas;
- 2526 - Capacitação em Serviços Penais;
- 2720 – Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública;
- 116S – Adequação Física de Penitenciárias Federais;
- 10M1 – Construção da Quinta Penitenciária Federal;
- 1A18 - Construção da Escola Penitenciária Nacional;
- 10D3 – Implantação do Sistema de Inteligência Penitenciária Federal;
- 3908 - Integração dos Sistemas de Informações Penitenciárias em Base Nacional;
- 8130 – Pesquisa e Produção de Dados sobre a Execução Penal;
- 2314 - Reintegração Social do Preso, Internado e Egresso;
- 2316 – Serviço Penitenciário Federal.

A implementação de parte das ações do Programa 0661 ocorreu com aporte de recursos previsto na LOA, totalizando, em 2010, R\$ 87.164.216,33 (oitenta e sete milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e três centavos).

As ações 8914 (Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais) e 8915 (Reforma de Estabelecimentos Penais Estaduais) são viabilizadas por intermédio do Contrato nº 018/2010, firmado com a Caixa Econômica Federal, que assina contratos de repasse, como mandatária do DEPEN, com as unidades federativas.

Assim, a Caixa Econômica Federal formaliza, acompanha e apresenta a prestação de contas em relação aos projetos de construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais. Além disso, o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – Sinapi, mantido pela Caixa, é utilizado para balizar o custo das edificações. No caso de materiais ou serviços não disponíveis no Sistema utilizam-se os custos da construção civil como parâmetro.

Os projetos de obras precisam, ainda, estar compatíveis com a Resolução nº 03, de 23/09/2005, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP, que editou as Diretrizes Básicas para construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais.

O Departamento Penitenciário Nacional possui ainda o Programa 0156 (Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres) referente à ação 2C52 – Serviços Especializados no Atendimento às Mulheres em Situação de Violência.

2.1.2) Objetivos estratégicos

O crescimento vertiginoso da população prisional e do déficit de vagas, em confronto com o histórico de esforços do Poder Público para a geração de novas delas, é um dado revelador de que esse não pode ser o único componente fundamental das políticas penitenciárias, senão apenas mais um, dentro de um mosaico bem mais amplo e diferenciado.

Existem dados que revelam, por exemplo, que elevada parcela da população prisional é composta por presos reincidentes, o que aponta, dentre outras coisas, para o papel deficitário que vem sendo desempenhado nos sistemas penitenciários locais. Daí a importância do Programa de Aprimoramento da Execução Penal, que pretende somar esforços aos entes federados no sentido de implementar boas políticas de reintegração social e apoio ao egresso, bem como uma boa política de qualificação dos recursos humanos atuantes no sistema.

Portanto, o programa consolida as estratégias políticas e gerenciais a serem adotadas pelo órgão para a concretização de tais objetivos.

2.2) Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais

Explicitação de uma política central e participativa que possibilite o alinhamento de todas as unidades da federação à proposta de modernização do modelo de sistema penitenciário em todas as áreas da execução penal e de redução do seu déficit de vagas.

Vinculação dos recursos do Fundo Penitenciário Nacional, ao alinhamento à política central de reconstrução e a um plano diretor onde cada estado se comprometa em metas de curto, médio ou longo prazo, necessária à efetivação do novo modelo.

Desvinculação dos recursos do Fundo Penitenciário Nacional, nos limites de suas receitas próprias, das limitações orçamentárias e financeiras ao orçamento anual.

Criação e manutenção, sob coordenação do Departamento Penitenciário Nacional e recursos do Fundo Penitenciário Nacional, do sistema nacional de informações penitenciárias, através da sistematização dos dados de informações, em nível operacional (administração dos estabelecimentos penais), contemplando a população carcerária, o quadro de servidores, o custo econômico e financeiro e a logística aplicada, em nível de estabelecimento penal, de forma a suprir com informações gerenciais (operacionais, táticas e estratégicas) todos os processos de tomada de decisões.

Integração do sistema de informações penitenciárias aos demais sistemas de informações do complexo da segurança pública, aos sistemas do complexo do juízo criminal e da execução penal e aos meios de divulgação no interesse da sociedade civil.

Implementação das ações do Programa sob eficiente orientação e monitoramento, aplicando, no que couber, a execução direta, e, nas demais, a execução descentralizada, através das secretarias de estado das unidades da federação, que detenham a administração do sistema penitenciário, na condição partícipe ou interveniente, quando o projeto tiver foco nesse sistema, e, quando não, através de órgãos e instituições públicas ou civis, de reconhecida capacidade e que atue de forma permanente no objeto do projeto, garantindo a continuidade da ação.

2.2.1) Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida

O FUNPEN é um fundo de natureza contábil que integra o orçamento fiscal da União e a sua descentralização se processa por meio de transferências voluntárias através de Convênios e, no caso de obras, Contratos de Repasse. O critério principal, quando da criação do fundo, era a proporcionalidade da população carcerária de cada unidade federativa e sua representatividade no contexto nacional.

Contudo, o FUNPEN não foi criado para ser a única fonte de recursos para os sistemas prisionais estaduais. Em verdade, como o próprio texto normativo do art. 1º menciona, a sua finalidade é “apoiar as atividades e programas de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário Brasileiro.” Dessa forma, além dos recursos federais, cabe a cada Unidade Federativa investir também em seu sistema prisional com recursos de seu próprio orçamento.

Ocorre que em muitas Unidades Federativas o FUNPEN representa a maior parcela de investimentos realizados no sistema prisional local. Há casos, como por exemplo, o Estado de Rondônia, em que cerca de 90% da capacidade prisional existente no Estado foi produzida com recursos federais. Os investimentos locais na geração de vagas foram mínimos em um espaço de pouco mais de 10 anos.

Em contrapartida, há casos em que os investimentos estaduais superam em muito os recursos federais, como por exemplo, São Paulo, Paraná e Minas Gerais.

O quantitativo de vagas gerado em todo o país, a partir de recursos do Fundo Penitenciário Nacional – contando com as obras em andamento – representa cerca de 37% do total das vagas existentes no Sistema Penitenciário Brasileiro. A elevada representatividade das vagas geradas com

recursos federais comprova o grau de dependência que muitos Estados possuem em relação ao FUNPEN e o quanto este Fundo é importante para o Brasil. Desde a sua criação já foram mais de 78 mil vagas produzidas e ainda há diversas obras em andamento que possibilitarão a geração de mais 22.570 novas vagas quando forem concluídas.

Quanto às receitas do FUNPEN, o artigo 2º da Lei Complementar n.º 79/94 estabelece as receitas que compõem o Fundo Penitenciário Nacional.

As receitas do FUNPEN podem ser classificadas nos seguintes grupos:

- Custas Judiciais;
- Loterias Federais;
- Recursos Próprios Não Financeiros;
- Recursos Próprios Financeiros.

Desde sua criação, o Fundo Penitenciário Nacional financiou um número maior que 1145 convênios e/ou contratos de repasse, cujos objetos vão desde a reintegração social do apenado até a construção de estabelecimentos penais.

Milhares de pessoas foram beneficiadas em projetos voltados para a reintegração social do apenado, assistência ao egresso do sistema penitenciário, assistência jurídica aos apenados carentes, formação educacional e profissional do preso. Além disso, diversos convênios foram celebrados com o intuito de fomentar o serviço de acompanhamento da aplicação de penas e medidas alternativas.

Foram financiados com recursos do FUNPEN cursos de aperfeiçoamento profissional, visando melhorar a qualidade do tratamento penitenciário dispensado ao preso, sendo alcançado um total de 4.420 servidores penitenciários.

Ressaltando-se que este Departamento executou em 2010 o Curso de Formação de 95 Agentes Penitenciários Federais, e 02 Especialistas em Assistência Penitenciária (habilitação Dentista e Enfermeira).

O Departamento Penitenciário Nacional no tocante à execução do seu plano estratégico vem desempenhando satisfatoriamente às implementações de políticas públicas para o Sistema Penitenciário Nacional. Podemos ressaltar a criação do Plano Diretor Do Sistema Penitenciário Resultante de uma parceria sem precedentes entre o Governo Federal, através do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) do Ministério da Justiça, e os governos estaduais, através dos órgãos responsáveis pela administração penitenciária.

O Plano Diretor do Sistema Penitenciário corresponde a um mecanismo de planejamento que contém um conjunto de ações a ser implementado pelas Unidades Federativas, a curto, médio e longo prazo, visando o cumprimento dos dispositivos contidos na Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal, e nas diretrizes da política criminal emanada do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, bem como o fortalecimento institucional e administrativo dos órgãos de execução penal locais.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) encerrou o ciclo de visitas do ano de 2010, com a atualização do Plano Diretor do Sistema Penitenciário. Todos os estados foram visitados, além do Distrito Federal, para avaliação do cumprimento das metas e da viabilidade de seus prazos. Além dos estabelecimentos prisionais,

também foram visitados órgãos de administração penitenciária, Defensorias Públicas, Tribunais de Justiça e Centrais de Penas Alternativas, propiciando, assim, a vinculação dos recursos do Fundo Penitenciário Nacional, ao alinhamento à política central.

Destaca-se ainda a estratégia atual de formalização, acompanhamento e apresentação da prestação de contas em relação aos projetos de construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais, que é realizado pela Caixa Econômica Federal, a qual possui ampla expertise na consecução de obras em âmbito nacional.

Destacando a consolidação de informações gerenciais sobre a população penitenciária, além de atuar constantemente no aprimoramento da integração do sistema de informações penitenciárias aos demais sistemas de informações do complexo da segurança pública e justiça, otimizando assim a formulação de critérios para implementações de políticas penitenciárias.

Cumprir relatar que quanto aos objetivos estratégicos relacionados ao tratamento penitenciário no Sistema Penitenciário Federal podemos concluir que o Planejamento para o exercício de 2010 foi cumprido em sua grande maioria, principalmente no que tange às Assistências previstas na Lei de Execução Penal.

Destaca-se que houve alterações no plano de ação relacionadas ao tipo de trabalho prisional, que inicialmente previa-se a Costura de Bolas como eixo principal, diversificando-se para a Montagem de Brinquedos e Produção de Estopas, tendo em vista a possibilidade de parcerias locais viáveis.

2.2.2) Análise do plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão

O DEPEN, no exercício de 2011, propiciou adequadamente a garantia de direitos dos presos do Sistema Penitenciário Federal, garantindo a segurança da sociedade ao custodiar efetivamente as principais lideranças do crime organizado, tendo seus reflexos inclusive no apoio aos estados, reduzindo em cerca de 70 % as ocorrências de rebeliões e motins de presos.

A maior parte dos recursos do FUNPEN foi destinada para a geração de vagas e modernização dos estabelecimentos penais já existentes. A manutenção do sistema penitenciário possui custo elevado, fato esse que impede que as Unidades da Federação disponham de recursos para investimentos no sistema. Sendo assim, os Estados necessitam de auxílio do Governo Federal para a geração de vagas e demais despesas de investimento.

A Tabela a seguir apresenta o quantitativo de vagas que foi gerado em cada Unidade da Federação, desde a criação do FUNPEN.

Tabela 01 - Quantitativo de vagas geradas por estado brasileiro.

Estado	Quantidade	Estado	Quantidade	Estado	Quantidade
AC	1153	MA	664	RJ	2640
AL	1727	MG	5747	RN	1517
AM	1502	MS	2099	RO	1432
AP	393	MT	1955	RR	203
BA	3558	PA	1263	RS	2506
CE	1481	PB	2684	SC	2906
DF	3550	PE	3073	SE	598

ES	3344	PI	1645	SP	27223
GO	1980	PR	1463	TO	1511

Fonte: Siafi Gerencial Web

Total de Vagas: 79.817.

A implementação das ações do Programa 0661, no ano de 2010, ocorreram de duas maneiras: a execução direta e a descentralizada, ambas representaram 49,91% e 50,09% da execução do orçamento de 2010, respectivamente.

Tabela 02 – Despesas por modalidade de aplicação considerando os recursos provenientes das fontes previstas na LOA, exceto da Fonte 100 (recursos do tesouro).

Modalidade de Aplicação		Empenhos Emitidos	Empenhos Liquidados	Valores Pagos
30	TRANSFER. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	42.434.734,76	1.903.525,73	1.903.525,73
40	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	253.530,00	251.910,00	251.910,00
50	TRANSF. A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	969.996,64		
90	APLICACOES DIRETAS	43.417.203,69	22.395.978,90	22.303.799,26
91	APLICACOES DIRETAS - OPERACOES INTERNAS	88.751,24	54.176,42	54.176,42
TOTAL		87.164.216,33	24.605.591,05	24.513.411,41

Fonte: Siafi Gerencial Web

Tabela 03 - Relação de Unidades Federativas beneficiadas considerando os recursos provenientes das fontes previstas na LOA, exceto da Fonte 100 (recursos do tesouro).

Unidades Federativas Beneficiadas (Transferência aos Estados e ao DF + Transferências a Municípios)	Empenhos Emitidos	Empenho Liquidado	Valores Pagos
ACRE	7.159.586,28	7.159.586,28	8.100,00
ALAGOAS	751.651,20	751.651,20	
AMAZONAS	8.100,00	8.100,00	8.100,00
BAHIA	11.648.160,00	11.648.160,00	108.540,00
CEARA	1.276.428,95	1.276.428,95	24.300,00
DISTRITO FEDERAL	48.600,00	48.600,00	48.600,00
ESPIRITO SANTO	5.347.791,20	5.347.791,20	32.400,00
GOIAS	608.100,00	608.100,00	8.100,00
MATO GROSSO	434.113,20	434.113,20	190.350,00
MATO GROSSO DO SUL	8.555.280,62	8.555.280,62	630.205,73
MINAS GERAIS	458.101,06	458.101,06	44.550,00
PARA	527.329,07	527.329,07	
PARAIBA	3.991.920,57	3.991.920,57	48.600,00
PARANA	40.500,00	40.500,00	40.500,00
PERNAMBUCO	24.300,00	24.300,00	24.300,00
PIAUI	268.920,00	268.920,00	268.920,00
RIO DE JANEIRO	1.380.021,06	1.380.021,06	
RIO GRANDE DO NORTE	1.361.075,50	1.361.075,50	66.420,00
RIO GRANDE DO SUL	52.650,00	52.650,00	52.650,00
RONDONIA	767.819,20	767.819,20	
SAO PAULO	104.413,50	104.413,50	

SERGIPE	542.700,00	542.700,00	542.700,00
TOCANTINS	605.650,55	605.650,55	8.100,00
TOTAL	45.963.211,96	45.963.211,96	2.155.435,73

Fonte: Fonte: Siafi Gerencial Web

De um modo geral, a execução orçamentária e financeira no que tange ao Programa 0661, executado pelo DEPEN, foi de R\$ 90.439.163,53 (noventa milhões, quatrocentos e trinta e nove reais, cento e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos). O valor de R\$ 87.164.216,33 (oitenta e sete milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e três centavos), presentes nesse relatório, foram recursos provenientes das fontes previstas na LOA-2010 (118, 150, 174, 180, e 282).

O valor restante de R\$ 3.274.947,20 (três milhões, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) diz respeito à execução de recursos provenientes do Tesouro Nacional (fonte 100). Valores estes, apresentados no Relatório de Gestão do Departamento Penitenciário Nacional, ao qual este Relatório está agregado.

No que diz respeito às Aplicações Diretas deste departamento, apontamos, por exemplo, a ação 2316 – Serviço Penitenciário Federal, pela qual são feitas todas as despesas de manutenção das unidades penais federais (material de apoio administrativo, manutenção de veículos e predial, alimentação, vestuário, transporte, comunicação, água, esgoto, energia elétrica, etc).

Entretanto, as executadas de forma descentralizada predominam, por meio de transferências voluntárias dos recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN às Unidades da Federação, principalmente, e às Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos.

No ano de 2010 foram descentralizados para o Ministério da Saúde para pagamento das equipes de saúde cadastradas em todo o país, também para o Comando da Aeronáutica devido às despesas operacionais realizadas em decorrência das transferências de presos através aeronaves da Força Aérea Brasileira, dentre outras relacionadas.

Houveram inclusive, recursos descentralizados para a UG 200005 – Coordenação-Geral de Logística/MJ que dizem respeito às despesas com serviços terceirizados, serviços gráficos, dentre outras despesas.

Ocorreu ainda a descentralização de recursos para a UG 200336 – COF\ Departamento de Polícia Federal a Terceira Turma de Agentes Penitenciários Federais e a Segunda Turma de Especialistas em Assistência Penitenciária, advindas do Concurso Público realizado em 2009. Os cursos foram realizados pelo DEPEN em parceria com a Academia Nacional de Polícia, por meio de Termo de Cooperação Técnica.

Este Departamento enfrentou dificuldades na consecução plena dos resultados sociais do órgão, pela alteração do corpo técnico da unidade, com a troca de servidores terceirizados por servidores públicos recém empossados, os quais não possuíam capacitação adequada, ao tempo da execução das principais atividades burocráticas de implementação das políticas do Departamento. Porém, mesmo com essa dificuldade, foi possível formalizar 45 instrumentos de repasse às unidades

federativas e executar 90% do limite orçamentário desta Unidade.

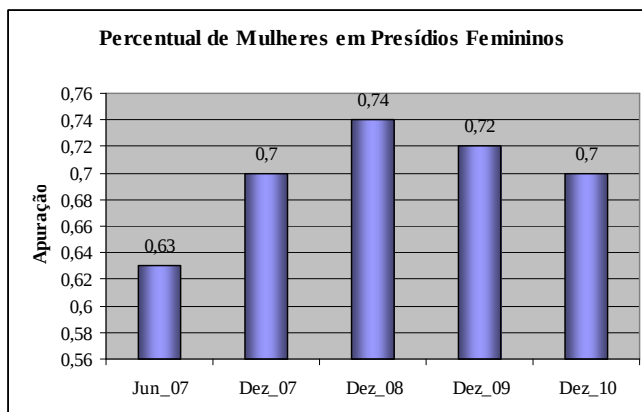
2.3) Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade

2.3.1) Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0661		Denominação: Aprimoramento da Execução Penal				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Promover a reintegração do apenado, internado e egresso do sistema penitenciário nacional e o atendimento a seus dependentes.						
Objetivos Específicos:						
- Reduzir o déficit de vagas no sistema penitenciário nacional através do apoio à construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais estaduais; - Prestar a assistência devida ao apenado, internado e egresso do sistema penitenciário nacional nos termos da Lei de Execução Penal; - Garantir a implementação e manutenção dos serviços dos estabelecimentos penais federais; - Capacitar e formar o servidor penitenciário, afim de que suas atividades sejam exercidas em conformidade com a Lei de Execução Penal; - Desenvolver e implementar sistema de registro e gestão penitenciária, possibilitando o controle da execução penal, e o registro das características gerais do sistema penitenciário nacional; - Apoiar a criação de instituições voltadas para a qualificação do servidor penitenciário; - Apoiar a implantação e o reaparelhamento de ouvidorias no âmbito dos sistemas penitenciários estaduais; - Apoiar o aparelhamento e reaparelhamento das estruturas de serviços essenciais dos estabelecimentos penais estaduais e federais; - Apoiar a implantação de serviços de acompanhamento, monitoramento e execução de penas e medidas alternativas.						
Gerente: Luiz Henrique Garcia Esteves				Responsável: Airton Aloisio Michels		
Público Alvo: Pessoas presas, condenadas, internadas e egressas do Sistema Penitenciário Nacional, bem como os profissionais que atuam na área.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
6.159.694,00	4.427.980,00	87.164.216,33	24.605.591,05	62.558.625,28	24.513.411,41	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Percentual de Mulheres em Presídios Femininos (Percentual)	09/07/2007	0,630	0,710	0,69	0,70
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de mulheres em presídios femininos sobre o total de mulheres presas.						
Análise do Resultado Alcançado						
- Visa aferir distorções relacionadas à mistura de gêneros no mesmo estabelecimento penal. - Avalia a efetividade do Programa. - A fórmula de cálculo é representada pela relação entre o total de mulheres em presídio feminino e o total de mulheres encarceradas (incluindo estabelecimentos mistos).						

- A aferição é feita a partir dos dados inseridos pelos Estados no Sistema de Informações Penitenciárias – INFOPEN, gerenciado pelo DEPEN.
- Esse indicador foi inserido no PPA 2008-2011, razão pela qual não há apurações em anos anteriores a 2007.
- O Acordo de Cooperação firmado em 2006 entre o Departamento Penitenciário Nacional e a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da Presidência da República vem se mostrando como uma alternativa viável e efetiva para o enfrentamento das questões de gênero no âmbito do sistema penitenciário.



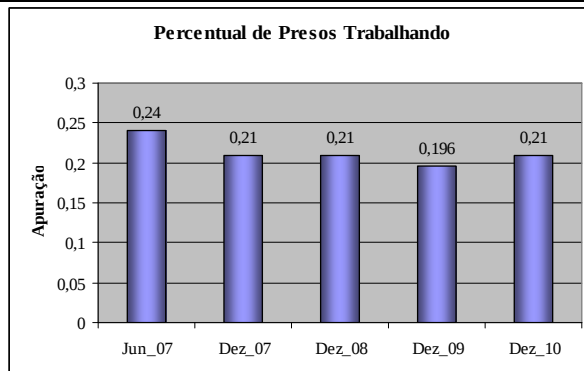
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Percentual de Presos que Trabalham (Percentual)	09/07/2007	0,240	0,350	0,33	0,21

Fórmula de Cálculo do Índice

Número de presos que trabalham sobre o total de presos.

Análise do Resultado Alcançado

- Visa aferir a **efetividade** das políticas de profissionalização implementadas no âmbito do sistema penitenciário.
- A fórmula de cálculo é representada pela relação entre o número de presos que trabalham e o número total de presos.
- A aferição é feita a partir dos dados inseridos pelos Estados no Sistema de Informações Penitenciárias – INFOPEN, gerenciado pelo DEPEN.
- Sua apuração foi de 0,24 em junho de 2007 e de 0,21 em dezembro de 2007, sinalizando que as políticas de profissionalização devem ser intensificadas (o número ideal é 1,00).
- Esse indicador foi inserido no PPA 2008-2011, razão pela qual não há apurações em anos anteriores a 2007.
- O gráfico, seguinte, apresenta o resultado encontrado até o final de 2010.



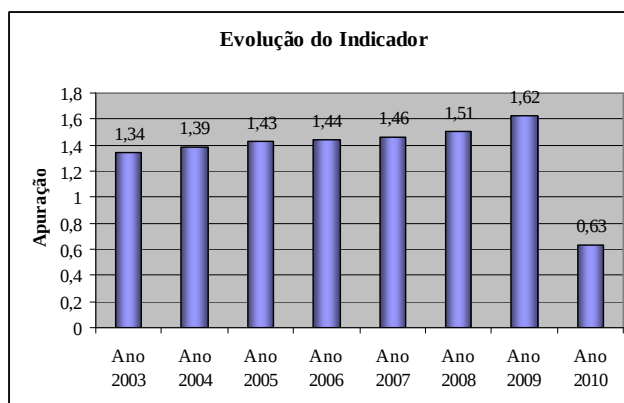
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Razão entre a Lotação Padrão do Sistema Penitenciário e a População do Sistema (Unidade)	09/07/2007	0,69	0,81	0,78	0,63

Fórmula de Cálculo do Índice

Quociente entre a lotação padrão do sistema penitenciário e a população do sistema penitenciário.

Análise do Resultado Alcançado

- O indicador possui comportamento crescente ao longo dos anos, revelando que o número de vagas geradas (financiadas) pelo Programa não acompanha o avanço da população prisional.
- Como mencionado anteriormente, este indicador decorre de uma relação entre duas variáveis - lotação padrão e população prisional. A primeira delas (denominador da relação) possui comportamento estável, previsível e diretamente proporcional ao volume de recursos investidos na construção e ampliação de estabelecimentos penais. A segunda possui comportamento instável, que depende muito mais da eficiência de políticas públicas (diretas ou indiretas) do que exclusivamente do volume de investimentos. Até aspectos legais e normativos influenciam essa variável. Progressões de regime, assistência jurídica, aplicação de penas substitutivas às restritivas de liberdade, profissionalização do preso, elevação de escolaridade, bom atendimento à saúde, etc, são aspectos que contribuem para frear o vertiginoso crescimento populacional nas prisões brasileiras, seja de forma direta, seja combatendo o índice de reincidência criminal.
- Evidentemente, não fosse a implementação do Programa, o cenário do sistema penitenciário nacional teria extrapolado os contornos do tolerável.



Fonte: InfoPen

2.3.2) Execução física das ações realizadas pela UJ

Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Execução Física		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
6	126	0661	2003	A	2	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
6	122	0661	2272	A	2	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
14	421	0661	2314	A	2	Pessoa Beneficiada (unidade)	123.000	98.500	7.000
14	421	0661	2316	A	2	Preso mantido (unidade)	1.040	1.142	1.040
14	128	0661	2526	A	2	Pessoa capacitada (unidade)	2.000	205	2100
6	183	0661	2720	A	2	Ação realizada (unidade)	1	0	1
14	421	0661	2730	A	2	Serviço apoiado (unidade)	77	0	50
14	421	0661	8130	A	2	Estudo publicado (unidade)	1	1	1
14	422	0661	8913	A	2	Ouvidoria apoiada (unidade)	6	0	5
14	421	0661	8914	A	2	Vaga contratada (unidade)	2.250	1.245	560
14	122	0661	1A18	P	2	Escola construída (% de execução física)	28	0	41
14	183	0661	10D3	P	2	Sistema implantado (% de implantação)	4	0	10
14	421	0661	10M1	P	2	Obra concluída (% de execução física)	35	0	29
14	421	0661	116S	P	2	Penitenciária adequada (unidade)	2	0	2
14	183	0661	3908	P	2	Estabelecimento integrado (unidade)	365	0	400
14	421	0661	8915*	A	2	Unidade reformada (unidade)	13	0	4
14	421	0661	8916*	A	2	Unidade aparelhada (unidade)	200	743	108

Em relação à ação 8915 destaca-se que as metas física e financeira acima, se referem somente aos recursos provenientes da LOA, exceto da Fonte 100 (recursos do tesouro), sem prejuízo das informações de execução das outras fontes específicas do FUNPEN, as quais se encontram no Relatório de Gestão agregado a este, do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN. A ação orçamentária em comento refere-se ao plano de trabalho 14.421.0661.8915.0052 que constituiu uma emenda parlamentar feita à Lei Orçamentária Anual, do exercício de 2010, a favor do Estado de Goiás.

Em relação à Ação 8916, quanto às metas de execução financeira informe-se que as mesmas são provenientes da LOA, exceto da Fonte 100 (recursos do tesouro), porém quanto às metas físicas não foi possível o desmembramento por fonte, ficando registrado no quadro a meta geral prevista e

realizada, considerando todas as fontes, sem prejuízo das informações que estão dispostas no Relatório de Gestão do DEPEN. A ação orçamentária em comento refere-se ao plano de trabalho 14.421.0661.8916.0032 que constituiu uma emenda parlamentar feita à Lei Orçamentária Anual, do exercício de 2010, em favor do Estado do Espírito Santo.

2.4) Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1) Programação orçamentária da despesa

Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias

<i>Denominação das Unidades Orçamentárias</i>	<i>Código da UO</i>	<i>Código SIAFI da UGO</i>
<i>Fundo Penitenciário Nacional</i>	<i>30907</i>	<i>200094</i>

2.4.1.1) Programação de Despesas Correntes

<i>Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes</i>							
<i>Origem dos Créditos Orçamentários</i>		<i>Grupos de Despesas Correntes</i>					
		<i>1 – Pessoal e Encargos Sociais</i>		<i>2 – Juros e Encargos da Dívida</i>		<i>3- Outras Despesas Correntes</i>	
		<i>Exercícios</i>		<i>Exercícios</i>		<i>Exercícios</i>	
		<i>2009</i>	<i>2010</i>	<i>2009</i>	<i>2010</i>	<i>2009</i>	<i>2010</i>
<i>LOA</i>	<i>Dotação proposta pela UO</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	59.982.000,00	77.173.920,0
	<i>PLOA</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	59.982.000,00	77.173.920,0
	<i>LOA</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	55.982.000,00	77.173.920,0
<i>CRÉDITOS</i>	<i>Suplementares</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	8.516.350,00	0,00
	<i>Especiais</i>	<i>Abertos</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		<i>Reabertos</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<i>Extraordinários</i>	<i>Abertos</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		<i>Reabertos</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<i>Créditos Cancelados</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.280.000,00	-7.890.110,00
<i>Outras Operações</i>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Total</i>		0,00	0,00	0,00	0,00	62.218.350,00	69.283.810,00
<i>Fonte: Siafi Gerencial Web</i>							

2.4.1.2) Programação de Despesas de Capital

Quadro A.2.5 - Programação de Despesas Capital

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa de Capital					
			4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
					Exercícios		Exercícios	
					2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO		122.018.000,00	104.826.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PLOA		122.018.000,00	104.826.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS	Suplementares		7.260.000,00	7.890.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		-22.846.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			110.432.000,00	112.716.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte:SIAFI Gerencial Web								

2.4.1.3) Quadro Resumo da Programação de Despesas

Quadro A.2.6 - Programação de Despesas Correntes e Capital

Origem dos Créditos Orçamentários			Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
			Exercícios					
			2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO		59.982.000,00	77.173.920,00	122.018.000,00	104.826.080,00	23.276.131,00	66.420.611,00
	PLOA		59.982.000,00	77.173.920,00	122.018.000,00	104.826.080,00	23.276.131,00	66.420.611,00
	LOA		55.982.000,00	77.173.920,00	131.518.000,00	7.890.110,00	43.261.134,00	66.420.611,00
CRÉDITOS	Suplementares		8.516.350,00	0,00	7.260.000,00	0,00	0,00	0,00
		Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Cancelados			-2.280.000,00	-7.890.110,00	-25.166.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			122.200.350,00	69.283.810,00	235.630.000,00	112.716.190,00	66.537.265,00	66.420.611,00

A Programação orçamentária disponibilizada ao FUNPEN é considerada suficiente, com exceção à disponibilizada para a ação 8914 - Apoio à Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais tendo em vista o elevado déficit de vagas em presídios nos estados brasileiros, cujos sistemas penitenciários dependem sobremaneira de recursos federais para o aumento dessas vagas.

2.4.1.4) Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	200005	06122066122720001	0,00	0,00	2.793.093,93
		200005	14128066125260001	0,00	0,00	389.045,46
		200005	14421066123140001	0,00	0,00	50.000,00
		200005	14421066123160001	0,00	0,00	2.616.929,64
		200005	14421066127300001	0,00	0,00	156.713,50
		200005	14422066189130001	0,00	0,00	50.157,34
		200336	14128066125260001	0,00	0,00	1.810.973,29
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	120002	14421066123160001	0,00	0,00	1.194.939,43
		257001	14421066123140001	0,00	0,00	1.633.770,00
	Recebidos					
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	200336	14128066125260001	208.173,31	0,00	0,00
		200321	14421066189140001	35.402.356,87	0,00	0,00
		200321	14421066189150001	1.559.999,94	0,00	0,00
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial Web

No ano de 2010, ocorreram as seguintes movimentações internas (concedidas) referentes a despesas correntes:

- UG (200005) – Coordenação-Geral de Logística do Ministério da Justiça: ocorreu devido à necessidade de contratações de serviços terceirizados, serviços gráficos, dentre outras despesas.
- UG (200336) – Coordenação de Orçamento e Finanças da Polícia Federal DPF: descentralização de crédito visando cobrir despesas com o termo de cooperação entre o Departamento Penitenciário Nacional e a Academia Nacional de Polícia, para realização de Curso de Formação de Agente Penitenciário Federal, Especialistas em Assistência Penitenciária e Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária.

Movimentações externas (concedidas) referentes a despesas correntes:

- UG (120002) – Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica: visou cobrir despesas com os deslocamentos por aeronave da Força Aérea Brasileira na inclusão e remoção de presos no Sistema Penitenciário Federal.
- UG (257001) - Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde: pagamento de Incentivo para Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário, destinado às equipes de saúde.

Movimentação interna (concedida) referente a despesas de capital:

- UG (200336) – Coordenação de Orçamento e Finanças da Polícia Federal DPF: descentralização de crédito visando cobrir despesas com o termo de cooperação entre o Departamento Penitenciário Nacional e a Academia Nacional de Polícia, para realização de Curso de Formação de Agente Penitenciário Federal, Especialistas em Assistência Penitenciária e Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária.
- UG (200321) – CEF/Departamento Penitenciário Nacional: descentralização de crédito para viabilizar, por intermédio do Contrato nº 018/2010, firmado com a Caixa Econômica Federal, que assina contratos de repasse, como mandatária do DEPEN, com as unidades federativas, nos projetos de construção e reforma de unidades penais.

2.4.2) Execução Orçamentária da Despesa

2.4.2.1) Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

2.4.2.1.1) Despesas por Modalidade de Contratação

Quadro A.2.8- Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ				
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Licitação	17.119.270,46	27.442.522,93	0,00	9.244.986,44
Convite	95.848,40	0,00	95.848,40	0,00
Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Concorrência	500.034,60	0,00	325.143,02	0,00
Pregão	16.523.387,46	27.442.522,93	8.919.632,50	9.244.986,44
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	5.788.037,15	8.928.134,75	0,00	0,00
Dispensa	4.394.671,71	7.626.572,69	3.341.562,66	5.210.316,17
Inexigibilidade	1.393.365,44	1.301.562,06	1.159.481,38	795.977,11
Regime de Execução Especial	133.060,28	142.813,89	0,00	0,00
Suprimento de Fundos	133.060,28	142.813,89	103.235,10	139.523,01
Pagamento de Pessoal	4.333.913,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias	4.333.913,00	0,00	0,00	0,00
Outras	3.972.938,37	50.650.744,76	12.469.831,86	9.122.608,68
Fonte: SIAFI Gerencial Web				

2.4.2.1.2) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
3 – Outras Despesas Correntes	38.368.721,00	39.566.323,42	26.278.404,15	22.877.141,26	12.127.583,84	16.773.600,28	26.241.137,16	22.792.723,14
39	14.751.140,16	20.634.047,64	10.165.387,38	11.556.594,41	4.585.968,01	9.137.935,96	10.165.172,15	11.496.111,68
41	8.523.025,47	7.485.133,91	2.627.390,00	338.580,00	5.895.635,47	7.146.553,91	2.627.390,00	338.580,00
14	4.333.913,00	5.167.651,21	4.333.913,00	5.167.651,21	0,00	0,00	4.333.913,00	5.167.651,21
Demais elementos do grupo	10.760.642,37	6.279.490,66	9.151.713,77	5.814.315,64	1.645.980,36	489.110,41	11.183.178,37	5.790.380,25

Fonte:

2.4.2.1.3) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos	59.922.500,10	45.519.350,01	173.597,76	839.800,36	59.748.902,34	44679549,65	173.597,76	833.543,36
42	56.040.506,37	34.881.177,49	0,00	526.525,73	56.040.506,37	34.354.651,76	0,00	526.525,73
52	3.584.076,96	10.468.749,02	173.597,76	313.274,63	3.410.479,20	10.155.474,39	173.597,76	307.017,63
51	297.916,77	169.423,50	0,00	0,00	297.916,77	169.423,50	0,00	0,00
5 – Inversões Financeiras								
6 – Amortização da Dívida								

Fonte:

**Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de
Despesa dos créditos originários da UJ**

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos	2.987.732,80	3.274.947,20	0,00	0,00	1.724.732,80	3.274.947,20	0,00	0,00
42	1.724.732,80	3.274.947,20	0,00	0,00	1.724.732,80	3.274.947,20	0,00	0,00
52	1.263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 – Inversões Financeiras	NÃO OCORREU NO PERÍODO							
6 – Amortização da Dívida								

Fonte: SIAFI Gerencial Web

Não houve alterações significativas ocorridas no exercício de 2010 que impactassem negativamente na Execução Orçamentária de Créditos Originários do DEPEN, considerando os recursos provenientes da LOA

2.4.2.2) Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

2.4.2.2.1) Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

**Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos
créditos recebidos por movimentação**

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Licitação	-	-	-	-
Convite	NÃO OCORREU NO PERÍODO			
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão				
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas	-	-	-	-
Dispensa	NÃO OCORREU NO PERÍODO			
Inexigibilidade				
Regime de Execução Especial	-	-	-	-
Suprimento de Fundos	NÃO OCORREU NO PERÍODO			
Pagamento de Pessoal	-	-	-	-
Pagamento em Folha	NÃO OCORREU NO PERÍODO			
Diárias				
Outras	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial Web

2.4.2.2.2) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009		2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	NÃO OCORREU NO PERÍODO							
2 – Juros e Encargos da Dívida	NÃO OCORREU NO PERÍODO							
3- Outras Despesas Correntes	NÃO OCORREU NO PERÍODO							

Fonte: SIAFI Gerencial Web

2.4.2.2.3) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 - Investimentos	NÃO OCORREU NO PERÍODO							
5 - Inversões Financeiras	NÃO OCORREU NO PERÍODO							
6 - Amortização da Dívida	NÃO OCORREU NO PERÍODO							

Fonte: SIAFI Gerencial Web

2.4.3) Indicadores Institucionais

O Departamento possui indicadores para avaliar o desempenho operacional do Programa 0661 – Aprimoramento da Execução Penal, que são os constantes no item 2.3.1. deste relatório.

Cabe, ainda, ao DEPEN, dar cumprimento ao item 9.2.1 do Acórdão nº 1.742/2006 – Plenário que trata de monitoramento decorrente da Decisão nº 1.715/2002 – Plenário – que versa sobre o tema “Profissionalização do Preso”.

Assim determina o item 9.2.1 do referido Acórdão:

“9.2. determinar ao Departamento Penitenciário Nacional que:

9.2.1. passe a informar, no Relatório de Gestão que acompanha suas tomadas de contas anuais, a evolução dos seguintes indicadores de desempenho: percentual de educandos no ensino fundamental, percentual de treinandos em qualificação profissional, número de apenados que trabalham em oficinas próprias e número de apenados que trabalham em oficinas em parceria;”

Conforme determinação do Tribunal de Contas da União, seguem os dados pertinentes.

- **Percentual de Educandos no Ensino Fundamental;**

- Em dezembro de 2010, as unidades federativas informaram que 22.028 (vinte e dois mil e, vinte e oito) presos desempenhavam atividades educacionais voltadas para o ensino fundamental. Este quantitativo corresponde a 4,94% da população carcerária do Brasil.

- **Percentual de treinandos em qualificação profissional;**

Em dezembro de 2010, as unidades federativas informaram que 1.670 (um mil, seiscentos e setenta) presos desempenhavam atividades educacionais, cursos técnicos, voltadas para a qualificação profissional. Este quantitativo corresponde a 0,37% da população carcerária do Brasil.

- **Número de apenados que trabalham em oficinas próprias;**

Em dezembro de 2010, as unidades federativas informaram que 78.794 (setenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro) presos desempenhavam atividades de laborterapia no interior dos estabelecimentos penais. Este quantitativo corresponde a 17,68% da população carcerária do Brasil.

- **Número de apenados que trabalham em oficinas em parceria;**

Em dezembro de 2010, as unidades federativas informaram que 18.058 (dezoito mil e cinquenta e oito) presos desempenhavam atividades de laborterapia fora dos estabelecimentos penais. Este quantitativo corresponde a 4,05% da população carcerária do Brasil.

Quadro A.2.4.3.1 Perfil da população prisional brasileira em relação ao tratamento prisional (referência: dezembro de 2010)

ATIVIDADE	HOMENS	MULHERES	TOTAL
<i>Indicador: Quantidade de Presos em Programas de Laborterapia-Trabalho Externo</i>	17.038	1.020	18.058
<i>Item: Parceria com a Iniciativa Privada</i>	10.087	434	10.521
<i>Item: Parceria com Órgãos do Estado</i>	2.293	231	2.524
<i>Item: Parceria com Paraestatais (Sistema S e ONG)</i>	81	21	102
<i>Item: Atividade Desenvolvida - Artesanato</i>	2.980	271	3.251
<i>Item: Atividade Desenvolvida - Rural</i>	390	4	394
<i>Item: Atividade Desenvolvida - Industrial</i>	1.207	59	1.266

<i>Quantidade de Presos em Programas de Laborterapia-Trabalho Interno</i>	71.135	7.659	78.794
<i>Item: Apoio ao Estabelecimento Penal</i>	30.557	3.188	33.745
<i>Item: Parceria com a Iniciativa Privada</i>	19.960	2.598	22.558
<i>Item: Parceria com Órgãos do Estado</i>	2.087	462	2.549
<i>Item: Parceria com Paraestatais (Sistema S e ONG)</i>	1.039	85	1.124
<i>Item: Atividade Desenvolvida - Artesanato</i>	12.032	1.048	13.080
<i>Item: Atividade Desenvolvida - Rural</i>	1.717	58	1.775
<i>Item: Atividade Desenvolvida - Industrial</i>	3.743	220	3.963

3. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Não ocorreu no período.

4. Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

4.1) Pagamentos e cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.4.1 – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores				
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	37.266,99	0,00	37.266,99	0,00
2008	1.411,73	0,00	1.411,73	0,00
2007	1.738.170,96	0,00	318.514,03	1.419.656,93
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	71.831.685,95	-2.318.364,97	52.577.199,39	16.936.121,59
2008	8.686.301,23	-966.083,24	5.024.064,98	2.696.153,01
2007	30.479.003,99	-4.096,23	12.279.381,80	18.195.525,96
Observações:				
Decreto Nº 7.057 de 29 de dezembro de 2009.		Prorroga a validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007 e 2008.		
Decreto Nº 6.708, de 23 de dezembro de 2008		Prorroga a validade dos restos a pagar não processados inscritos no exercício financeiro de 2007 e dá outras providências.		

Fonte:

4.2) Análise Crítica

Devido ao exíguo lapso temporal entre a fase do empenho e a do pagamento de convênios e contratos de repasse relativos às edificações (construção, ampliação e reforma). Tendo em vista as diversas etapas deste tipo de projeto – liberação do terreno, obtenção da licença ambiental, elaboração do projeto executivo, licitação, adaptação do projeto, efetiva execução, intempéries climáticas, etc – o exercício no qual foi emitido o empenho é extrapolado. Normalmente, leva-se de 1 ano e meio a três anos para conclusão. Assim, a Unidade Gestora CEF/DEPEN possui um volume de restos a pagar muito alto.

O ciclo para liberação dos recursos financeiros para os convênios é composto de cinco fases: (proposta, análise, aprovação, formalização e liberação. Estes convênios em sua maioria, são firmados no final do exercício financeiro, tendo em vista inconsistências nas propostas apresentadas, restrições junto ao CAUC por parte dos convenientes e/ou falta de

limite orçamentário. Assim, a Diretoria de Políticas Penitenciárias só consegue repassar os recursos financeiros nos exercícios subseqüentes.

Outro fator a ser lavado em consideração é que as Notas Fiscais / Faturas de contratos continuados dos meses de dezembro só são pagas no exercício seguinte para que não haja antecipação de despesa por parte deste DEPEN.

Sobre restos a pagar, considere-se ainda que:

- O DEPEN através de sua Coordenação de Orçamento e Finanças vem encaminhando relatórios periodicamente às demandantes, com o intuito de restringir ao máximo a probabilidade de inscrição de Restos a Pagar, bem como vem cancelando os Restos a Pagar que não serão pagos;
- As Inscrições e Reinscrições de Restos a Pagar foram feitas automaticamente de Acordo com a Legislação Vigente; e
- Nota-se que os Restos a Pagar prejudicam sobremaneira a Execução Financeira, uma vez que os valores a serem pagos como Restos a Pagar são abatidos do Limite Financeiro concedido pelo Ministério da Justiça. Contudo, este Departamento, tendo em vista executar a maioria de seu Orçamento através de Convênios para Construção, Reforma e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais, que conforme citados anteriormente são processos demorados, não tem meios de executar seu orçamento sem que haja inscrição em restos a pagar.

5. Recursos Humanos

Todas as informações referentes a este item estão contidas no Relatório de Gestão do DEPEN, considerando que a citada Unidade Jurisdicionada agrega o presente Relatório, e que o conteúdo é comum às referidas UJ's.

6. Transferências

6.1) Transferências efetuadas no exercício

6.1.1) Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2010

Unidade Concedente ou Contratante										
NOME: 200321/00001 - CEF - DEPARTAMENTO PENITENCIARIO NACIONAL-MJ										
CNPJ: 00.394.494/0001-36						UG/GESTÃO: 200321/00001 -				
UF	Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
				Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	início	fim	
BA	2	0231962-14/2007	Secretaria de Justiça Cidadania e Direitos Humanos do Estado	860.441,77	219.554,55	640.887,22	640.887,22	17/12/07	12/12/10	1
BA	2	0246027-07/2007	Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	30.359.133,04	3.035.913,30	10.231.705,58	27.323.219,74	31/12/07	09/03/11	1
MS	2	0311291-94/2009	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	2.391.815,38	239.181,54	2.152.633,84	2.152.633,84	31/12/09	30/03/11	1
MS	2	0278191-77/2008	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	1.152.152,09	459.152,09	693.000,00	693.000,00	30/12/08	30/05/11	1
PA	2	0268831-09/2008	Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado	2.928.208,63	292.820,87	2.635.387,76	2.635.387,76	29/12/08	18/10/11	1
PA	2	0278467-08/2008	Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado	2.928.208,63	292.820,87	2.635.387,76	2.635.387,76	30/12/08	31/08/11	1
RN	2	0311292-07/2009	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	9.304.324,33	930.432,44	8.373.891,89	8.373.891,89	31/12/09	01/06/11	1
RS	2	0234649-65/2007	Secretaria de Estado da Segurança Pública	11.070.752,90	2.214.150,58	8.856.602,32	8.856.602,32	31/12/07	30/12/11	1
RS	2	0236769-73/2007	Secretaria de Estado da Segurança Pública	20.568.508,09	7.932.956,83	12.635.551,26	12.635.551,26	31/12/07	31/12/11	1
RS	2	0264810-64/2008	Secretaria de Estado da Segurança Pública	700.000,00	14.000,00	686.000,00	686.000,00	31Dez2008	31/12/11	1
SE	2	0281072-94/2008	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	3.656.632,00	315.750,10	3.340.881,90	3.340.881,90	31/12/08	30/12/11	1
TO	2	0286712-47/2009	Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado	22.836.845,19	230.675,20	22.836.845,19	22.836.845,19	22/06/09	22/06/11	1

Quadro A.6.1.1- Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência										
Unidade Concedente ou Contratante										
Nome: DEPEN/DIRETORIA DE POLITICAS PENITENCIARIAS										
CNPJ: 00.394.494/0001-36						UG/GESTÃO: 200324/00001				
Informações sobre as transferências										
UF	Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
AC	1	062/2008	Instituto de Administração Penitenciaria	147.270,15	15.185,94	132.084,21	132.084,21	27/6/10	26/01/11	1
AC	1	045/2009	Instituto de Administração Penitenciaria	256.324,97	25.632,50	230.692,47	230.692,47	28/12/09	28/12/10	1
AC	1	052/2009	Instituto de Administração Penitenciaria	109.101,05	10.910,11	98.190,94	98.190,94	28/12/09	28/01/11	1
AC	1	007/2009	Instituto de Administração Penitenciaria	1.910.000,00	191.000,00	1.719.000,00	1.719.000,00	28/12/09	28/08/10	1
AC	1	014/2009	Instituto de Administração Penitenciaria	382.012,51	38.201,25	343.811,26	343.811,26	28/12/09	28/10/10	1
AC	1	015/2009	Instituto de Administração Penitenciaria	477.470,08	47.747,01	429.723,07	429.723,07	28/12/09	28/11/10	1
AL	1	058/2009	Secretaria de Estado da Defesa Social	413.332,32	41.333,23	371.999,09	371.999,09	28/12/09	28/11/10	1
AL	1	062/2009	Secretaria de Estado da Defesa Social	117.844,80	11.784,48	106.060,32	106.060,32	28/12/09	28/12/10	1
AL	1	022/2007	Secretaria Executiva de Fazenda do Estado	152.900,00	30.180,00	61.360,00	122.720,00	09/07/10	08/12/10	1
AL	1	040/2008	Secretaria Executiva de Fazenda do Estado	165.865,00	16.586,50	149.278,50	149.278,50	20/12/08	30/06/11	1
AM	1	009/2009	Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos do Estado	866.078,80	86.607,88	779.470,92	779.470,92	21/12/09	21/12/10	1
AM	1	040/2009	Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos do Estado	434.064,92	43.406,49	390.658,43	390.658,43	21/12/09	21/12/10	1
AM	1	053/2009	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	555.454,95	55.545,95	499.909,00	499.909,00	21/12/09	21/12/10	1
BA	1	009/2008	Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos do Estado	200.000,00	30.000,00	170.000,00	170.000,00	26/12/08	31/10/11	1
BA	1	018/2009	Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos do Estado	389.085,00	39.190,00	349.895,00	349.895,00	29/12/09	29/12/10	1
BA	1	072/2008	Defensoria Publica do Estado	360.000,00	36.000,00	324.000,00	324.000,00	29/12/08	14/12/10	1
CE	1	008/2009	Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado	750.000,00	75.000,00	675.000,00	675.000,00	14/12/09	14/12/10	1
Fonte: Siafi/Siconv/FUNPEN										

Fonte: Siafi/Siconv/FUNPEN

Quadro A.6.1.1- Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência										
Unidade Concedente ou Contratante										
Nome: DEPEN/DIRETORIA DE POLITICAS PENITENCIARIAS										
CNPJ: 00.394.494/0001-36						UG/GESTÃO: 200324/00001				
Informações sobre as transferências										
UF	Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
CE	1	012/2009	Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado	549.918,42	54.991,84	494.926,58	494.926,58	11/12/09	11/12/10	1
CE	1	050/2008	Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado	862.152,35	691.200,00	170.952,35	170.952,35	27/12/09	26/12/10	1
CE	1	046/2009	Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado	162.200,00	22.672,72	139.527,28	139.527,28	21/12/09	21/09/11	1
DF	1	073/2009	Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Genero	548.536,40	54.931,20	246.802,60	246.802,60	28/12/09	28/12/11	1
ES	1	003/2009	Secretaria de Estado da Justiça	4.299.155,30	859.831,06	3.439.324,24	3.439.324,24	21/12/09	21/12/10	1
ES	1	036/2006	Secretaria de Estado da Justiça	909.451,03	90.937,00	318.514,03	818.514,03	31/03/10	30/03/11	1
ES	1	004/2009	Secretaria de Estado da Justiça	4.946.740,00	989.348,00	3.957.392,00	3.957.392,00	21/12/09	21/12/10	1
ES	1	028/2009	Secretaria de Estado da Justiça	1.999.860,00	399.972,00	1.599.888,00	399.972,00	21/12/09	21/12/10	1
ES	1	119/2007	Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo	132.992,00	27.346,40	35.215,20	70.430,40	16/01/10	31/01/11	1
GO	1	049/2008	Secretaria da Segurança Publica de Goiás	385.830,84	153.027,08	232.803,76	232.803,76	26/12/08	26/12/10	1
GO	1	020/2009	Secretaria da Segurança Publica	554.353,66	55.435,37	498.918,29	498.918,29	18/12/09	18/12/10	1
GO	1	026/2009	Secretaria da Segurança Publica	336.195,00	34.704,00	301.491,00	301.491,00	18/12/09	18/12/10	1
GO	1	071/2009	Tribunal de Justica do Estado	474.915,60	50.160,00	424.755,60	424.755,60	28/12/09	28/12/10	1
MA	1	015/2008	Tribunal de Justica do Estado	175.422,44	37.294,00	57.840,00	138.128,44	28/02/10	27/01/11	1
MS	1	063/2008	Defensoria Pública do Estado	195.060,90	19.506,09	74.456,36	175.554,81	26/12/08	09/09/10	1
MS	1	055/2009	Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário	387905,8	38790,58	349115,22	349115,22	40168	40533	1
Fonte: Siafi/Siconv/FUNPEN										

Quadro A.6.1.1- Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência										
Unidade Concedente ou Contratante										
Nome: DEPEN/DIRETORIA DE POLITICAS PENITENCIARIAS										
CNPJ: 00.394.494/0001-36						UG/GESTÃO: 200324/00001				
Informações sobre as transferências										
UF	Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit
				Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
MS	1	072/2009	Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário	161312,4	16800	144512,4	144512,4	40175	40602	1
MS	1	066/2009	Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário	154000	15400	138600	138600	40168	40533	1
MS	1	123/2007	Missao Salesiana	145248,23	15200	65024	130048,23	40360	40451	1
PA	1	005/2009	Superintendência do Sistema Penitenciário	748753,98	111495,94	637258,04	637258,04	40175	40540	1
PA	1	006/2009	Superintendência do Sistema Penitenciário	547769,16	54778	492991,16	492991,16	40175	40540	1
PB	1	056/2008	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	1395061,82	1123200	271861,82	271861,82	40355	40718	1
PB	1	035/2009	Defensoria Pública do Estado	469240	50000	419240	419240	40168	40533	1
PE	1	010/2009	Secretaria Executiva de Ressocialização	753760	75376	678384	678384	40162	40527	1
PE	1	011/2009	Secretaria Executiva de Ressocialização	322585,64	32258,56	290327,08	290327,08	40164	40529	1
PE	1	093/2007	Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco	471918,6	47200	404718,6	424718,6	40160	40614	1
PE	1	013/2008	Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco	154379,24	28000	126379,24	126379,24	40390	40724	1
PI	1	037/2008	Secretaria de Justiça do Estado	138515	14615	123900	123900	40167	40531	1
PI	1	022/2009	Secretaria de Justiça do Estado	163785	17347,89	146437,11	146437,11	40164	40529	1
PI	1	036/2009	Secretaria de Justiça do Estado	263272	26380	236892	236892	40168	40533	1
PI	1	092/2007	Secretaria de Justiça do Estado	260329,8	26033	118139	234296,8	40405	40708	1
PR	1	031/2009	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	479950	95990	383960	383960	40175	40479	1
PR	1	033/2009	Universidade Estadual de Londrina	476326,02	95265,2	381060,82	381060,82	40177	40542	1
Fonte: Siafi/Siconv/FUNPEN										

Quadro A.6.1.1- Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência										
Unidade Concedente ou Contratante										
Nome: DEPEN/DIRETORIA DE POLITICAS PENITENCIARIAS										
CNPJ: 00.394.494/0001-36						UG/GESTÃO: 200324/00001				
Informações sobre as transferências										
UF	Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
RJ	1	023/2008	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	106407	21281,4	85125,6	85125,6	39626	27/6/10	1
RJ	1	086/2007	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	105288,9	22346,98	31843,16	82941,92	29/8/10	40510	1
RN	1	016/2009	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	450294	45029,4	405264,6	405264,6	40164	40529	1
PR	1	048/2009	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	208445,89	41689,18	166756,71	166756,71	40175	40540	1
PR	1	049/2009	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	184975,42	36995,08	147980,34	147980,34	40175	40540	1
PR	1	051/2009	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	229505,4	45901,08	183604,32	183604,32	40175	40540	1
RJ	1	063/2009	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	153434,2	30686,84	122747,36	122747,36	40175	40540	1
RN	1	017/2009	Secretaria de Estado Justiça e Cidadania	583545,6	58354,6	525191	525191	40164	40529	1
RN	1	064/2009	Secretaria de Estado Justiça e Cidadania	208000	20800	187200	187200	40164	40894	1
RO	1	044/2009	Secretaria de Estado Justiça	142615,92	14261,59	128354,33	128354,33	40175	40540	1
RO	1	021/2007	Defensoria Pública do Estado	169760	16976	50792	152784	40238	40540	1
RS	1	043/2009	Somos - Comunicação, Saúde e Sexualidade	236600	49200	187400	187400	40175	40540	1
RS	1	059/2009	Cruz Vermelha Brasileira Filial do Estado	302100	62000	240100	240100	40168	40533	1
SE	1	083/2007	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	264460	26446	98014	238014	40357	40539	1
SP	1	019/2009	Secretaria da Administração Penitenciária	633996	126799,2	507196,8	507196,8	40175	40540	1
SP	1	025/2008	Secretaria da Administração Penitenciária	394180	78836	100000	315344	5/11/10	40667	1
SP	1	026/2008	Secretaria da Administração Penitenciária	255659	51131,8	204527,2	204527,2	40296	27/2/11	1
TO	1	041/2009	Secretaria da Cidadania e Justiça	306178,77	30617,88	275560,89	275560,89	40175	40540	1
TO	1	032/2009	Tribunal de Justica do Estado	246483,33	26640	219843,33	219843,33	40168	40715	1
TO	1	061/2009	Tribunal de Justica do Estado	333020,98	44400	288620,98	288620,98	40168	40715	1
Fonte: Siafi/Siconv/FUNPEN										

Quadro A.6.1.1- Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência										
Unidade Concedente ou Contratante										
CNPJ: 00.394.494/0001-36					UG/GESTÃO: 200324/00001 -					
Informações sobre as transferências										
UF	Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
BA	2	0231962-14/2007	Secretaria de Justiça Cidadania e Direitos Humanos do Estado	860.441,77	219.554,55	640.887,22	640.887,22	17/12/07	12/12/10	1
BA	2	0246027-07/2007	Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	30.359.133,04	3.035.913,30	10.231.705,58	27.323.219,74	31/12/07	09/03/11	1
MS	2	0311291-94/2009	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	2.391.815,38	239.181,54	2.152.633,84	2.152.633,84	31/12/09	30/03/11	1
MS	2	0278191-77/2008	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	1.152.152,09	459.152,09	693.000,00	693.000,00	30/12/08	30/05/11	1
PA	2	0268831-09/2008	Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado	2.928.208,63	292.820,87	2.635.387,76	2.635.387,76	29/12/08	18/10/11	1
PA	2	0278467-08/2008	Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado	2.928.208,63	292.820,87	2.635.387,76	2.635.387,76	30/12/08	31/08/11	1
RN	2	0311292-07/2009	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	9.304.324,33	930.432,44	8.373.891,89	8.373.891,89	31/12/09	01/06/11	1
RS	2	0234649-65/2007	Secretaria de Estado da Segurança Pública	11.070.752,90	2.214.150,58	8.856.602,32	8.856.602,32	31/12/07	30/12/11	1
RS	2	0236769-73/2007	Secretaria de Estado da Segurança Pública	20.568.508,09	7.932.956,83	12.635.551,26	12.635.551,26	31/12/07	31/12/11	1
RS	2	0264810-64/2008	Secretaria de Estado da Segurança Pública	700.000,00	14.000,00	686.000,00	686.000,00	31Dez2008	31/12/11	1
SE	2	0281072-94/2008	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	3.656.632,00	315.750,10	3.340.881,90	3.340.881,90	31/12/08	30/12/11	1
TO	2	0286712-47/2009	Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado	22.836.845,19	230.675,20	22.836.845,19	22.836.845,19	22/06/09	22/06/11	1

6.1.2) Quantidade dos instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

Quadro A.6.2 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: DEPEN/DIRETORIA DE POLITICAS PENITENCIARIAS						
CNPJ: 00.394.494/0001-36				UG/GESTÃO: 200324/00001		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício		
				()		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	70	58	35	14.371.569,60	17.117.085,07	28.388.863,61
Contrato de Repasse	43	13	10	44.278.157,95	170.878.147,18	75.718.774,72
Termo de Parceria	2	0	0	500.000,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Compromisso	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Totais	115	71	45	59.149.727,55	187.995.232,25	104.107.638,33
Fonte: Siafi/Siconv/FUNPEN						

6.1.3) Informações sobre o conjunto dos instrumentos de transferências que vigorão no exercício de 2011 e seguintes

Quadro A.6.3 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigorão em 2011 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: DEPEN/DIRETORIA DE POLITICAS PENITENCIARIAS					
CNPJ:00.394.494/0001-36			UG/GESTÃO: 200324/00001		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
Convênio	145	66.894.744,51	47.423.788,83	19.470.955,68	70,89
Contrato de Repasse	122	793.659.083,63	507.667.893,27	285.991.190,36	63,97
Termo de Parceria	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Termo de Compromisso	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	267	860.553.828,14	555.091.682,10	305.462.146,04	64,50

6.1.4) Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênio e de contratos de repasse

Fonte: Siafi/Siconv/FUNPEN

Quadro A.6.4 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse.

Unidade Concedente					
Nome: Departamento Penitenciário Nacional					
CNPJ: 00.394.494/0008-02			UG/GESTÃO: 200324/00001		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade ²		10	Valores e quantitativos serão informados no Relatório de Gestão da CEF\DEPEN, agregado a este Relatório de Gestão
		Montante Repassado		3.462.207,02	
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade ³	34	
			Montante Repassado ⁴ (R\$)	9.124.955,17	
		Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	
			Montante Repassado (R\$)	0,00	
2009	Contas prestadas		Quantidade ⁵	55	
			Montante Repassado (R\$) ⁶	5.052.841,62	
	Contas NÃO prestadas		Quantidade	0	
			Montante Repassado (R\$)	0,00	
2008	Contas prestadas		Quantidade ⁷	40	
			Montante Repassado ⁵ (R\$)	83.048.829,58	
	Contas NÃO prestadas		Quantidade	0	
			Montante Repassado (R\$)	0,00	
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas		Quantidade	0	
			Montante Repassado (R\$)	0,00	

6.1.5) Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Departamento Penitenciário Nacional						
CNPJ: 00.394.494/0008-02			UG/GESTÃO: 200324/00001			
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados				Instrumentos	
					Convênios	Contratos de Repasse
2010	Quantidade de contas prestadas ⁸				34	Valores e quantitativos serão informados no Relatório de Gestão da CEF\DEPEN, agregado a este Relatório de Gestão
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade		3		
		Montante repassado ⁹ (R\$)		793.948,23		
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada ¹⁰		46	
			Quantidade Reprovada		2	
			Quantidade de TCE ¹¹		15	
		Contas NÃO analisadas	Quantidade		34	
			Montante repassado (R\$)		9.107.415,68	
2009	Quantidade de contas prestadas ¹²				56	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada ¹³		42		
		Quantidade Reprovada		2		
		Quantidade de TCE ¹⁴		9		
	Contas NÃO analisadas	Quantidade ¹⁵		40		
		Montante repassado (R\$)		26.670.246,34		
2008	Quantidade de contas prestadas				40	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		37		
		Quantidade Reprovada		0		
		Quantidade de TCE		3		
	Contas NÃO analisadas	Quantidade ¹⁶		5		
		Montante repassado		1.597.954,42		
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0		
		Montante repassado		0,00		

6.2) Análise Crítica sobre a situação da gestão das transferências vigentes no exercício e seus efeitos no médio e longo prazo

Objetivando atender ao disposto na Lei Complementar n.º 79, de 7/1/1994, o Departamento Penitenciário Nacional editou em 8 de janeiro de 2010, a Portaria n.º 4, publicada no D.O.U de 11/1/2010 – Seção 1, em que estabeleceu procedimentos, critérios e prioridades para a concessão de financiamento de projetos, ações ou atividades com recursos do FUNPEN para o exercício de 2010, visando a modernização e o aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional.

Em atendimento à aludida portaria, os diversos órgãos responsáveis por políticas penitenciárias em suas unidades federadas passaram a apresentar projetos dentro das diversas linhas de ação do Departamento, quais sejam: construção, reforma e aparelhamento de estabelecimentos penais; reintegração social do preso, capacitação de presos e servidores dos sistemas penais; implantação de centrais de penas e medidas alternativas, dentre outros. Convém ressaltar, que a concretização de parte dos projetos apresentados possibilitará, com toda certeza, sensível melhoria no cenário do Sistema Penitenciário Nacional, que tanto nos envergonha perante os organismos internacionais e de Direitos Humanos.

Foram recepcionados pelo Departamento Penitenciário Nacional, no exercício de 2010, 260 (duzentos e sessenta) projetos que demandavam recursos do Fundo Penitenciário Nacional da ordem de 685 milhões de reais. Em função das diversas temáticas, e da disponibilidade orçamentária ser insuficiente para atendimento de todos os projetos, os mesmos foram selecionados, analisados pelas diversas Coordenações-Gerais, e pela Coordenação de Engenharia da Diretoria de Políticas Penitenciárias, recebendo posteriormente, aprovação final da Diretoria do Departamento.

Como consequência dessa demanda, no exercício de 2010, o Departamento Penitenciário Nacional celebrou, 35 (trinta e cinco) convênios com diversos Estados, por meio de suas Secretarias e Órgãos do Poder Judiciário, totalizando R\$ 16.666.886,50 (dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 14.170.567,28 (quatorze milhões, cento e setenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos) de recursos do Fundo Penitenciário Nacional, e R\$ 2.496.319,22 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e dezenove reais e vinte e dois centavos) a título de contrapartida oferecida pelos convenientes.

Ainda para atendimento à demanda dos Estados foi disponibilizado à Unidade Gestora n.º 200321-CEF-DEPEN/MJ o valor de R\$ 63.916.050,57 (sessenta e três milhões, novecentos e dezesseis mil, cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 30.637.520,98 (trinta milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte reais e noventa e oito centavos) do Fundo Penitenciário Nacional, para atendimento de 10 projetos entre construções, ampliações e reformas, por meio de celebração de contratos de repasse. E R\$ 33.278.529,59 (trinta e três milhões, duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos) do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, lançado pelo Governo Federal em 2007, com o foco no enfrentamento e prevenção à violência, no exercício de 2010, que contemplou os Estados de Alagoas, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Rondônia e Tocantins com acréscimo de recursos a Contratos de Repasses já existentes.

Foi contabilizado no exercício de 2010, a existência de 263 (duzentos e sessenta e três) convênios/contratos de repasses vigentes, relativos às diversas áreas que envolvem o Sistema Penitenciário Nacional, já citadas anteriormente, dentre elas penas alternativas, projetos de educação, ressocialização, construção, reformas e ampliações de unidades penais, cujas ações se encontram em pleno andamento. Estes Instrumentos necessitam, por motivos diversos, de prorrogações de prazo, readequações de planos de trabalhos, alocação de novos recursos, entre

outros, tendo, para isto, o DEPEN realizado 213 (duzentos e treze) termos aditivos em 2010.

No exercício de 2010 foram analisadas pelo setor responsável por processos de prestações de contas deste Departamento, 77 (setenta e sete) contas referentes às parcerias celebradas em exercícios anteriores, das quais 46 (quarenta e seis) receberam parecer de aprovação.

O Departamento Penitenciário Nacional possui em suas respectivas contas contábeis 94 (noventa e quatro) Convênios na CONTA A APROVAR, 9 (nove) na CONTA A COMPROVAR, 13 (treze) em INADIMPLÊNCIA EFETIVA, e 49 (quarenta e nove) em INADIMPLÊNCIA SUSPensa, dos quais 8 (oito) em processo de prestação de contas e 41 (quarenta e um) em processo de Tomada de Contas Especial, conforme relações em anexo.

No que concerne aos processos inseridos na CONTA A APROVAR, em número de 94 (noventa e quatro), salienta que este Departamento foi instado a se manifestar acerca do atraso na análise da prestação de contas de determinados convênios, que, na ocasião, foram solicitadas também, informações quanto às respectivas análises realizadas e as providências adotadas para a devida regularização de cada caso, bem como dados das correspondentes tomadas de contas especiais instauradas. (SA n.º 201000052/02).

Na oportunidade este órgão apresentou informações atualizadas da apreciação dos convênios inseridos na CONTA A APROVAR, demonstrando inclusive, que boa parte já haviam sido diligenciados, a fim de os órgãos conveniados procedessem aos ajustes devidos para possibilitar a aprovação das contas, como também informou, nos demais casos, que os técnicos responsáveis pelas análises dos processos de prestação de contas já haviam realizado as conferências, restando somente, o exame da chefia imediata. Ressalta-se, que este Departamento com muito esforço vem tentando atender os prazos consignados nos dispositivos que regem a matéria, qual seja, realizar a análise e a conclusão do processo dentro do prazo determinado de 60 (sessenta) dias estabelecido pela IN/STN n.º 1/97, e nos casos dos instrumentos celebrados sob a égide da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n.º 127/2008, dentro dos 90 (noventa) dias previsto, adotando para tanto, maior rigor nos cumprimentos dos prazos para com as diligências não respondidas pelos órgãos conveniados no tempo fixado, qual seja; prazo de 15 (quinze) dias para atendimento da primeira diligência, não havendo resposta ou atendimento parcial do que fora solicitado, a imediata expedição de ofício ao conveniente e ao chefe do poder executivo do estado, concedendo o prazo de 45 (quarenta e cinco), conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentária, para a regularização total das pendências verificadas no processo ou devolução dos recursos aplicados de forma irregular, sob pena de inscrição no Cadastro de Inadimplentes do Governo Federal.

Há de se destacar, que o prazo ora previsto na IN/STN n.º 1/97, era insuficiente para se efetuar a regularização total do processo de prestação de contas, visto que inúmeros processos possuem demonstrações de suas contas de modo extensas e complexas, que demandam esforço no entendimento, conferência e diligências de ordem contábil. Aliada à área contábil tem-se a área finalística, que para avaliar o cumprimento do objeto de forma correta, requer também de diligências a serem realizadas junto ao Conveniente.

Pensando nesse sentido, os Ministérios de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e do Controle e da Transferência, no uso de suas atribuições instituíram a Portaria Interministerial n.º 127/2008, de 29/5/2008, a qual estabelece o prazo de 90 (noventa) dias para realizar a análise dos processos de prestação de contas pelas áreas competentes do órgão concedente ou contratante, as quais serão efetuadas por meio do Portal de Convênios – SICONV.

Entretanto, este Departamento no momento, enfrenta 3 (três) principais problemas no desempenho das suas atribuições relativas ao acompanhamento e fiscalização dos recursos federais repassados a terceiros, são eles:

1º) *Quantitativo e complexidade dos processos de prestação de contas:*

Nos últimos anos a área de Prestação de Contas deste Departamento vem demonstrando um incremento em termos de qualidade na análise dos processos, qualidade esta já constatada pela área de controle interno. Todo esmero, demanda dedicação e conhecimento por parte de seus analistas, esforço no entendimento da temática, conferência e diligências de ordem contábil em processos que possuem demonstrações de suas contas de modo geral, extensas e complexas. Aliada à área contábil tem-se a área finalística, que para avaliar o cumprimento do objeto de forma correta, requer também tempo de análise, assim como de diligências a serem realizadas junto ao Conveniente.

No entanto, no sentido de cumprir os prazos que compõem as análises financeiras e técnicas, o Departamento adotou um maior rigor no cumprimento dos prazos relativos as diligências não respondidas no tempo fixado, de modo que após a realização da primeira análise, o conveniente é diligenciado para que adote providências de saneamento no prazo de 15 (quinze) dias, e em não havendo saneamento no referido prazo, de imediato é expedido ofício ao órgão conveniado e ao chefe do poder executivo, em atendimento a Lei de Diretrizes Orçamentárias concedendo prazo final de 45 (quarenta e cinco) dias para regularização das pendências ou devolução dos recursos aplicados de forma incorreta, sob pena de inserção na conta de inadimplentes.

É oportuno relatar, que a referida inscrição no SIAFI tem nos causado inúmeras ações cautelares, em que os notificados alegam que o direito à ampla defesa e ao contraditório não procede, visto a sistemática aplicada acima.

2º) *Quantitativo de pessoal e capacitação em análise dos processos de prestação de contas:*

Considerando-se que em poucos meses, o DEPEN conseguiu com muito esforço reduzir drasticamente o número de convênios na conta A APROVAR, ainda existe um passivo grande de prestação de contas que estão sendo analisadas com as prescrições estabelecidas na IN/STN n.º 1/97, haja vista que esses convênios foram celebrados anteriormente a publicação da Portaria Interministerial n.º 127/2008, aliado ao fato que no ano de 2010 houve uma descontinuidade dos trabalhos, uma vez que ocorreu a substituição de todos os prestadores de serviços lotados na Coordenação de Prestação de Contas, por servidores concursados, os quais necessitam de capacitação e treinamento, o que demanda tempo. Além disso, ocorreu no ano de 2010 uma alta rotatividade desses servidores concursados, que alegaram não se enquadrar no perfil exigido para um analista de prestação de contas.

Somado a isso, os convênios firmados por intermédio da aludida portaria, os quais devem ter suas prestações de contas lançadas no SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses, cujo o módulo de prestação de contas só foi implementado em 13/7/2010, e operalizado a partir dos meses subsequentes, sendo que apenas em novembro de 2010, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão disponibilizou o Manual de Prestação de Contas de Convênios, havendo aí um atraso significativo, visto as dificuldades dos conveniente em adaptar-se ao sistema, bem como a ausência de capacitação dos novos servidores.

Há de se ressaltar ainda, que o Departamento juntamente com a Coordenação de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial, apesar da fase de transição no que concerne à força de trabalho, estão imbuídos da responsabilidade de fazer decrescer o número de processos na referida conta, utilizando-se de critérios em que os processos há mais tempo na conta “A Aprovar” sejam priorizados, bem como aqueles com pendências e análises mais simplificadas, sejam agilizados com mais celeridade, na busca da redução do passivo de processos na referida conta, e

acelerando o processo para a capacitação desses novos servidores a fim de se manter a qualidade da mão de obra e, conseqüentemente das análises.

3º) *Quantitativo de processos em Tomada de Contas Especial:*

Também, muito nos preocupa o quantitativo de processos existentes neste Departamento que tratam de Tomada de Contas Especial. Saliente-se que hoje no âmbito da Coordenação de Análise e Acompanhamento de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial, área responsável pela instrução dos autos de Tomada de Contas Especial, existe a quantidade de 41 (quarenta e um) processos, que se encontram em uma das diversas fases inerentes aos procedimentos de TCE, com vistas a sua efetiva instrução. Cumpre informar ainda, que este Departamento possui apenas um servidor para a análise e instrução de todas as Tomadas de Contas Especiais. Esta responsabilidade de instauração das Tomadas de Contas Especiais em tempos passados já fora de responsabilidade da extinta Inspeção Geral de Finanças – IGF, que passou a denominar-se Secretaria Federal de Controle Interno – SCFCI, razão pela qual existem poucos profissionais com experiência nesta área.

Vale ressaltar que se trata de uma área bastante sensível que necessita também de capacitação para seus operadores, o que naturalmente demanda tempo.

Por fim, na CONTA A COMPROVAR o Departamento possui atualmente 9 (nove) Convênios, os quais estão nesta CONTA em função de que seu vencimento ocorreu recentemente e os mesmos encontram-se no prazo de 60 (sessenta) ou 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas, ou já em fase de diligência da não apresentação da mesma nos prazos estabelecidos acima, conforme o caso, sob pena de inscrição no cadastro de Inadimplentes.

Para o exercício de 2010, ainda no objetivo de atender ao disposto na Lei Complementar n.º 79, de 7/1/1994, o Departamento Penitenciário Nacional editou em 8/1/2010, a Portaria n.º 4, publicada no Diário Oficial da União de 11/1/2010 – Seção 1, que estabeleceu procedimentos, critérios e prioridades para a concessão de financiamento de projetos, ações ou atividades com recursos do FUNPEN para o exercício de 2010, visando à modernização e o aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional.

7. Sistema de Controle Interno

7.1) Estrutura de controles internos da UJ

Quadro A.9.1 - Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	X				
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.		X			
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X

25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Considerações gerais:					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

8. Sustentabilidade Ambiental

8.1) Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.				x	
Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? Treinamento de pessoal visando à redução dos consumos de energia e água, bem como a diminuição da produção de resíduos sólidos, utilização de saneantes domissanitários de baixa toxicidade, previsão de atendimento das normas que controlam a matéria, Lei 6.360/1976, Decreto 79.094/1977, Resolução Normativa nº 01/1978, Resolução ANVISA RE nº 913/2001, Portaria nº 874/1998;					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.		x			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de				x	

limpeza biodegradáveis).					
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.				x	
Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? Em todos os editais são solicitados a utilização de produtos fabricados em atendimento aos órgãos de controle no que se refere à norma ambiental adotada, conforme o caso concreto.					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).				x	
Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? Foram adquiridas lâmpadas fluorescentes para as Unidades Penais, visando um menor consumo de energia.					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).	x				
Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? Tentamos adquirir alguns papéis tipo A4, reciclados, para as Penitenciárias Federais, contudo o preço destes é época era maior do que valor dos papéis convencionais.					
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.			x		
Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? De maneira geral todos os veículos adquiridos pelo DEPEN atendem as normas de fabricação vigentes no país, incluindo-se as exigências de IBAMA, órgão fiscalizador, e ainda questões de ruídos e combustíveis, os quais em sua maioria são abastecidos com DIESEL, com adaptação para a utilização de BIODIESEL.					
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).	x				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.				x	
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				x	

Os serviços de engenharia prestados pelas Contratadas ao DEPEN prevêem que deverão ser observados vários critérios visando a redução dos impactos ambientais, pautando-se no uso racional de equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental, estando incluídas obrigações que observam os materiais básicos empregados, separação de restos de materiais, produtos, sobras de obra e entulhos, incluindo lâmpadas queimadas, cabos, restos de óleos e graxas, para descarte posterior, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes.					
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					x
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.	x				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.	x				
Considerações Gerais:					
<u>LEGENDA</u> Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

9. Gestão do Patrimônio Imobiliário

Todas as informações referentes a este item estão contidas no Relatório de Gestão do DEPEN, considerando que a citada Unidade Jurisdicionada agrega o presente Relatório, e que o conteúdo é comum às referidas UJ's.

10. Gestão de Tecnologia da Informação

Todas as informações referentes a este item estão contidas no Relatório de Gestão do DEPEN, considerando que a citada Unidade Jurisdicionada agrega o presente Relatório, e que o conteúdo é comum às referidas UJ's.

12. Deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno

Todas as informações referentes a este item estão contidas no Relatório de Gestão do DEPEN, considerando que a citada Unidade Jurisdicionada agrega o presente Relatório, e que o conteúdo é comum às referidas UJ's.

ANEXOS

I - DECLARAÇÃO REFERENTE AO ITEM 7 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

Declaramos que as informações sobre contratos, convênios, contratos de repasse e termos de parceria estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no sistema integrado de administração de serviços gerais - siasg e no sistema de gestão de convênios, contratos de repasse e termos de parceria - siconv, conforme estabelece o art. 19 da lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

II - INFORMAÇÃO REFERENTE AO ITEM 8 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

Informamos que Departamento Penitenciário Nacional cumpre regularmente as obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

III - INFORMAÇÃO REFERENTE AO ITEM 13 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

Informamos que a utilização de cartões de pagamento do governo federal, no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional, no exercício 2010, observou regularmente as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008.

IV - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO REFERENTE AO ITEM 17 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

Demais informações referentes a este item estão contidas no Relatório de Gestão do DEPEN, considerando que a citada Unidade Jurisdicionada agrega o presente Relatório, e que o conteúdo é comum às referidas UJ's.

V - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO REFERENTE AO ITEM 1 DA PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

Todas as informações referentes a este item estão contidas no Relatório de Gestão do DEPEN, considerando que a citada Unidade Jurisdicionada agrega o presente Relatório, e que o conteúdo é comum às referidas UJ's.

X - RELAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE REFERENTE AO QUADRO II.C.2 DA PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

Nome da Unidade da instituição responsável pela execução do Programa ou Ação	Programa			
	Número	Título	Ação	Título
Diretoria do Sistema Penitenciário Federal - DISPF	661	Aprimoramento da Execução Penal	10D3	Implantação do Sistema de Inteligência Penitenciária Federal
Comentários do responsável: A seguir as informações orçamentárias considerando os recursos provenientes da LOA, exceto da fonte tesouro (fonte 100):				
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Valores Pagos
	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00
O sistema de inteligência será uma ferramenta importante para o desenvolvimento das atividades desta Coordenação-Geral, porém esta aquisição demanda meses de dedicação e estudo para se construir um software eficiente e que atenda as necessidades, inclusive com a possibilidade de interface com as unidades da federação, possibilitando assim cruzamento e análise das informações, podendo encontrar algum relacionamento dos eventos. O processo de aquisição do Sistema de Inteligência para as Penitenciárias Federais e para a Diretoria do Sistema Penitenciário Federal não foi concluído no ano de 2010, ficando a sua conclusão condicionada à dotação orçamentária de 2011 e demais providências de tramitação administrativa.				
Nome da Unidade da instituição responsável pela execução do Programa ou Ação	Programa			
	Número	Título	Ação	Título
Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP	661	Aprimoramento da Execução Penal	10M1	Construção da Quinta Penitenciária Federal
Comentários do responsável: A seguir as informações orçamentárias considerando os recursos provenientes da LOA, exceto da fonte tesouro (fonte 100):				

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Valores Pagos	
	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	

Projeto Básico para licitar projeto executivo e obra encontra-se em fase final, aguardando definições a respeito da plataforma de segurança e automação. Ocorreu alteração orçamentária na referida ação visando atender a necessidade de outras ações por créditos.

Demais informações sobre execução de metas físicas estão dispostas no item 2.3.2, do presente relatório.

Nome da Unidade da instituição responsável pela execução do Programa ou Ação	Programa			
	Número	Título	Ação	Título
Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP	661	Aprimoramento da Execução Penal	116S	Adequação Física de Penitenciárias Federais

Comentários do responsável:

A seguir as informações orçamentárias considerando os recursos provenientes da LOA, exceto da fonte tesouro (fonte 100):

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Valores Pagos	
	2.000.000,00	2.000.000,00	169.423,50	0,00	

Aquisição e instalação de módulos de cobertura tipo simples para estacionamento de veículos em frente as áreas administrativas das penitenciárias de Campo Grande/MS, Catanduvas/PR, Mossoró/RN e Porto Velho/RO.

Nome da Unidade da instituição responsável pela execução do Programa ou Ação	Programa			
	Número	Título	Ação	Título
Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP	661	Aprimoramento da Execução Penal	116S - RAP 2009	Adequação Física de Penitenciárias Federais

Comentários do responsável:

A seguir as informações orçamentárias considerando os recursos provenientes da LOA, exceto da fonte tesouro (fonte 100):

	RAP Inscrito	RAP Inscr. Líq.	RAP Pago	% Execução	
	297.916,77	297.916,77	297.916,77	100	

O Projeto Básico para reforma da rede elétrica da Penitenciária Federal de Catanduvas/PR está em fase final de elaboração e após o término será iniciado o Projeto Básico para a Penitenciária Federal de Campo Grande/MS.

Nome da Unidade da instituição responsável pela execução do Programa ou Ação	Programa			
	Número	Título	Ação	Título
Diretoria de Políticas Penitenciárias -	661	Aprimoramento da Execução Penal	1A18	Construção da Escola Penitenciária

DIRPP				Nacional
Comentários do responsável: A seguir as informações orçamentárias considerando os recursos provenientes da LOA, exceto da fonte tesouro (fonte 100):				
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Valores Pagos
	10.700.000,00	0,00	0,00	0,00
Projeto Executivo concluído em 10.03.2008. Em 23 de novembro de 2010, o terreno passa a ser Penitenciário Nacional. A partir de então, é possível iniciar o processo de licitação da construção. Ocorreu alteração orçamentária na referida ação visando atender a necessidade de outras ações por créditos.				
Nome da Unidade da instituição responsável pela execução do Programa ou Ação	Programa			
	Número	Título	Ação	Título
Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	661	Aprimoramento da Execução Penal	2003 - RAP 2009	Ações de Informática
Comentários do responsável: A seguir as informações orçamentárias considerando os recursos provenientes da LOA, exceto da fonte tesouro (fonte 100):				
	RAP Inscrito	RAP Inscr. Líq.	RAP Pago	% Execução
	4.419.114,73	4.419.114,73	3.264.663,24	74
Execução de cerca de 74% dos valores inscritos em Restos a Pagar, exercício de 2009. Os valores foram destinados à manutenção e aperfeiçoamento das atividades relacionadas à informática para os Estados de PA, PE, CE, AC, GO, RO, AM, TO e MS.				
Nome da Unidade da instituição responsável pela execução do Programa ou Ação	Programa			
	Número	Título	Ação	Título
Diretoria-Executiva -DIREX	661	Aprimoramento da Execução Penal	2272	Gestão e Administração do Programa
Comentários do responsável: A seguir as informações orçamentárias considerando os recursos provenientes da LOA, exceto da fonte tesouro (fonte 100):				
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Valores Pagos
	4.500.420,00	4.500.420,00	4.016.404,04	3.472.386,88
O maior volume de gastos nesta ação encontram-se na execução de despesas relacionadas com passagens, diárias, envio de correspondências, dentre outras despesas administrativas relacionadas à administração do Fundo.				
Nome da Unidade da instituição	Programa			
	Número	Título	Ação	Título

responsável pela execução do Programa ou Ação				
Diretoria-Executiva -DIREX	661	Aprimoramento da Execução Penal	2272 - RAP 2009	Gestão e Administração do Programa

Comentários do responsável:

A seguir as informações orçamentárias considerando os recursos provenientes da LOA, exceto da fonte tesouro (fonte 100):

	RAP Inscrito	RAP Inscr. Líq.	RAP Cancelado	RAP Pago	
	427.716,45	378.244,90	49.471,55	135.273,25	

Pagamento de Restos a Pagar relativos à despesas administrativas da administração do Fundo Penitenciário Nacional.

Nome da Unidade da instituição responsável pela execução do Programa ou Ação	Programa			
	Número	Título	Ação	Título
Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP	661	Aprimoramento da Execução Penal	2314	Reintegração Social do Preso, Internado e Egresso

Comentários do responsável:

A seguir as informações orçamentárias considerando os recursos provenientes da LOA, exceto da fonte tesouro (fonte 100):

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Valores Pagos	
	13.000.000,00	10.500.000,00	4.623.568,68	2.121.979,67	

Como resultado geral, os recursos repassados no âmbito da Ações Orçamentárias no exercício de 2010 beneficiaram 68.720 pessoas. No que concerne a outros resultados significativos podemos trazer: a continuidade das atividades em prol da revisão do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário; o acompanhamento das atividades voltadas ao PROJOVEM PRISIONAL, em parceria com a Secretaria Nacional da Juventude da Presidência da República; a celebração de 09 (nove) convênios com meta prevista para beneficiar cerca de 3.600 pessoas.

A principal ação que seria a celebração de instrumentos de convênio para fomentar e realizar ações de reintegração social no país foi prejudicada significativamente pela troca do quadro de pessoa do DEPEN, uma vez que os prestadores de serviço terceirizados que possuíam domínio e conhecimento das dinâmicas e diretrizes foram substituídos por servidores de carreira sem treinamento em análise de projetos, formalização de Convênios e operacionalização do SICONV, o que prejudicou sobremaneira as análises necessárias e diminuindo assim, o número de convênios celebrados.

Na metodologia e dinâmica utilizada atualmente, não havia previsão de contratações, motivo pelo qual as mesmas não foram realizadas. No que concerne às parcerias, o exercício de 2010 foi utilizado para fortalecimento das já existentes e implementação de atividades relacionadas.

O ano de 2010 se apresentou como bastante profícuo no acompanhamento do PROJOVEM PRISIONAL em parceria com a Secretaria Nacional da Juventude da Presidência da República, principalmente no que concerne ao monitoramento das ações e da proximidade com as Unidades da Federação executoras. Sobre o apoio ao ensino, também deve-se ressaltar a aprovação, por parte do Conselho Nacional de Educação do MEC, das Diretrizes Nacionais sobre a Oferta de Educação em Estabelecimentos. No âmbito do apoio ao trabalho e renda, houve uma aproximação do DEPEN com o Ministério do Trabalho no sentido de

acompanhar mais de perto as discussões sobre Cooperativismo Social iniciadas no ano de 2008, com a participação de dois servidores da Coordenação de Apoio ao Trabalho e Renda – COATR/CGRSE na II Conferência Nacional de Economia Solidária.

Sobre as ações de saúde, o ano de 2010 foi marcado pelo afinho do DEPEN em parceria com a Área Técnica da Saúde no Sistema Penitenciário do Ministério da Saúde, no sentido de revisar as diretrizes do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário. Há de se destacar ainda, a participação de servidor da Coordenação-Geral de Reintegração Social e Ensino como componente da Comissão Organizadora da IV Conferência Nacional de Saúde Mental – Intersetorial.

No que tange às ações de assistência jurídica, além do acompanhamento dos convênios celebrados, houve uma maior proximidade com a Secretaria de Políticas para Mulheres no sentido de acompanhar os convênios de mutirão específicos para a população feminina.

Demais informações sobre execução de metas físicas estão dispostas no item 2.3.2, do presente relatório.

Nome da Unidade da instituição responsável pela execução do Programa ou Ação	Programa			
	Número	Título	Ação	Título
Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP	661	Aprimoramento da Execução Penal	2314 - RAP 2009	Reintegração Social do Preso, Internado e Egresso

Comentários do responsável:

A seguir as informações orçamentárias considerando os recursos provenientes da LOA, exceto da fonte tesouro (fonte 100):

	RAP Inscrito	RAP Inscr. Líq.	RAP Pago	% Execução	
	1.875.886,31	1.875.886,31	1.627.239,85	87	

É necessário destacar ainda, relativo à execução orçamentária de 2009, que foram celebrados 10 convênios com os Estados da Federação no âmbito da Reintegração Social de Presos, Internados e Egressos. Destaca-se que os beneficiados não podem ser computados neste exercício, haja vista que os recursos foram empenhados e ainda não foram pagos por terem sido celebrados em meados do mês de dezembro de 2009.

Outro aspecto que deve ser levado em conta, é que houve uma diminuição no número de convênios celebrados, haja vista a obrigatoriedade de formalizá-los pelo SICONV, o que prejudicou o encaminhamento das propostas por parte dos proponentes, haja vista que os mesmos não estavam devidamente capacitados para tal. Ressalta-se também a instabilidade do Portal de Convênios do Governo Federal durante todo o ano de 2009 e as sucessivas mudanças no sistema, com inclusões de abas.

Nome da Unidade da instituição responsável pela execução do Programa ou Ação	Programa			
	Número	Título	Ação	Título
Diretoria do Sistema Penitenciário Federal - DISPF	661	Aprimoramento da Execução Penal	2316	Serviço Penitenciário Federal

Comentários do responsável:

A seguir as informações orçamentárias considerando os recursos provenientes da LOA, exceto da fonte tesouro (fonte 100):

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Valores Pagos	
	13.000.000,00	10.500.000,00	4.623.568,68	2.121.979,67	

Encontram-se em funcionamento todas as Penitenciárias Federais, quais sejam: em Catanduvas/PR, em Campo Grande/MS, em Porto Velho/RO e em Mossoró/RN. Os gastos anuais compreendem a manutenção de serviços essenciais para o funcionamento de todas as Penitenciárias Federais, a saber: fornecimento de energia elétrica e fornecimento de água potável. Nas Unidades inauguradas existem, ou estão em vias de ser firmado, contratos para: prestação de serviços de telefonia, local, nacional e internacional, serviços continuados de limpeza e conservação, serviços de lavanderia para roupas de presos, fornecimento de refeições para presos, serviços de apoio administrativo e serviço de copeiragem

Atuação das atividades de inclusão, classificação, e remoção de presos do Sistema Penitenciário Federal. Compete ao Sistema Penitenciário Federal coordenar as escoltas e remoções de presos custodiados nas Penitenciárias Federais.

As remoções são divididas em: remoção para inclusão de presos no Sistema Penitenciário Federal, remoção para audiência e remoção para devolução de presos ao Estado de origem. São atribuições desta Coordenação também a disponibilização de equipamentos de videoconferência para a consecução de audiências perante as mais diversas varas criminais no território nacional.

As escoltas são realizadas pelos Agentes Penitenciários Federais, sendo que em algumas oportunidades é realizada com aeronaves disponibilizadas pelo Departamento de Polícia Federal ou Força Aérea Brasileira, sob coordenação da CGICR.

Em regra, a Secretaria de Segurança Pública ou Secretaria de Administração Prisional do Estado apóia as escoltas terrestres em sua respectiva localidade e em casos excepcionais.

Comumente as remoções são realizadas em voos comerciais, no entanto, dependendo do grau de periculosidade do preso ou da quantidade de apenados a serem removidos, é solicitada a disponibilidade de aeronave para transporte dos mesmos à Força Aérea Brasileira – FAB ou à Coordenação de Aviação Operacional – CAOP da Polícia Federal. Registre-se que em algumas poucas remoções o Governo Estadual também disponibilizou aeronave para transporte de presos.

As tabelas abaixo demonstram o número de remoções realizadas em cada mês do presente exercício, bem como a quantidade de presos recambiados:

Estatísticas Gerais sobre Escoltas Aéreas	Quant.
ESCOLTA COM MAIS DE 10 PASSAGEIROS	32
ESCOLTA DE 9 PASSAGEIROS ATÉ 10 PASSAGEIROS	17
MÉDIA DE ESCOLTAS AÉREAS REALIZADAS EM 1 MÊS	17
Nº DE ESCOLTAS AÉREAS REALIZADA NO PERÍODO	209
TOTAL DE PASSAGEIROS (PRESOS + ESCOLTANTES)	1549
TOTAL DE PRESOS TRANSPORTADOS	482
TEMPO MÉDIO DE CADA ESCOLTA	3 DIAS
Custos Médios	Valor
CUSTO DE ESCOLTAS AÉREAS EM 2010	2.585.207,00
CUSTO MÉDIO DE 1 ESCOLTA	12.369,41
CUSTO MÉDIO DE 1 PASSAGEIRO	1.668,95
CUSTO MÉDIO DE ESCOLTA DE 1 PRESO	5.363,50

No exercício de 2010, ocorreu a atualização do mapa de controle geral de vagas concedidas aos presos dos estados da federação brasileira e de transferências efetuadas para o Sistema Penitenciário Federal.

Ao analisar o Mapa de Vagas, percebe-se que desde a inauguração da primeira Penitenciária Federal até dezembro do presente exercício, a Diretoria do Sistema Penitenciário Federal, concedeu 1931 vagas, sendo 733 vagas para a Penitenciária Federal em Catanduvas/PR, 598 vagas para a Penitenciária Federal em Campo Grande/MS, 313 vagas para a Penitenciária Federal em Porto Velho/RO e 174 vagas para a Penitenciária Federal em Mossoró/RN. Algumas vagas foram indeferidas pelas correspondentes Justiças Federais e outras ainda estão sob análise.

Embora hoje a população carcerária ativa perfaça o total de 475 presos, já passaram pelos presídios federais outros 667 presos, que retornaram ao Estado de origem, receberam alvarás de solturas ou foram extraditados, o que totaliza 1.142 presos incluídos no Sistema Penitenciário Federal.

A seguir, o Mapa Resumido do Controle de vagas por estados da federação de presos custodiados no Sistema Penitenciário Federal:

MAPA RESUMIDO DO CONTROLE DE VAGAS POR ESTADOS DA FEDERAÇÃO														
UF	VAG. SOL.	VAGAS CONCEDIDAS				REMOVIDOS				VAGAS CONCEDIDAS NÃO OCUPADAS				RETORNO A ORIGEM/ALVARÁ DE SOLT.
		PF CAT	PF CG	PF PV	PFM OS	PFCAT	PF CG	PF PV	PF MOS	PF CAT	PF CG	PF PV	PF MOS	
AC	23	9	11	3	0	0	0	1	0	9	0	1	0	11
AL	137	33	15	47	40	16	0	41	2	14	8	6	41	17
AM	85	11	39	26	0	7	16	16	0	4	0	10	0	23
AP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BA	19	16	3	0	2	9	2	0	0	1	1	0	0	7
CE	26	3	23	0	3	2	3	0	3	0	1	0	1	21
DF	21	2	10	0	1	0	1	0	1	2	16	0	0	0
ES	48	33	10	5	0	13	6	1	0	2	6	0	0	21
GO	31	16	13	1	0	4	6	0	0	10	2	1	0	5
MA	22	7	8	0	0	0	0	0	0	7	2	0	0	6
MT	52	22	12	18	0	4	1	18	0	1	1	0	0	18
MS	321	151	147	9	0	30	8	6	0	48	47	3	0	120
MG	15	12	1	0	2	6	0	0	0	0	0	0	2	7
PA	81	37	33	11	0	0	1	10	0	2	17	0	0	51
PB	29	0	20	8	1	0	0	8	1	0	0	0	0	20
PR	218	121	7	32	0	50	0	23	0	20	3	7	0	57
PE	130	108	0	0	10	2	0	0	8	56	0	0	2	50
PI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RJ	149	55	77	10	1	27	24	10	0	0	14	0	1	70
RN	102	2	13	0	88	0	0	0	0	0	0	80	65	38
RS	36	3	31	1	1	2	0	0	0	1	30	1	1	1
RO	204	50	24	104	25	13	0	7	5	5	19	43	3	78
RR	24	5	11	8	0	0	0	7	0	10	11	0	0	2
SC	25	13	12	0	0	11	12	0	0	2	0	0	0	0
SP	45	14	31	0	0	0	0	0	0	9	31	0	0	5
SE	11	0	11	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	8
TO	77	10	36	30	0	0	13	18	0	0	2	12	0	31
TOTAL	1991	733	598	313	174	196	93	166	20	209	214	164	116	667

Atos normativos e complementares ao Regulamento Penitenciário Federal, editados em 2010:

Em 2010 houve a publicação das seguintes Portarias vinculadas a área de inclusão, classificação e remoção de presos: Portaria DISPF/DEPEN nº 516, de 20 de outubro de 2010, que institui o Manual de Procedimentos de Escolta do Sistema Penitenciário Federal. Portaria DISPF/DEPEN nº 542, de 11 de dezembro de 2010, que aprova as Normas Complementares ao Manual de Procedimentos e Rotinas Carcerárias do Sistema Penitenciário Nacional.

Quanto à atuação das atividades de tratamento penitenciário do Sistema Penitenciário Federal, podemos destacar as seguintes: Implantou o Projeto: “Visita Virtual e Videoconferência Judicial” parceria entre o DEPEN e DPU, que garante a manutenção dos vínculos afetivos entre os presos e seus familiares e amigos por meio de uso de recursos tecnológicos, bem como possibilita a realização de audiências judiciais por videoconferência.

Iniciou a realização de videoconferências judiciais com algumas Justiças Estaduais.

Regulamentação de outras ações específicas do tratamento penitenciário no âmbito do Sistema Penitenciário Federal, de modo a adequar a forma de prestação de assistências aos presos e instituir as datas comemorativas autorizadas no interior das Penitenciárias Federais.

Ampliou por meio de visitas locais e por videoconferência a fiscalização do cumprimento das normativas legais de execução penal do Sistema Penitenciário Federal.

Organizou os fluxos de remição da pena junto à Justiça Federal, por meio de enunciado definido no I Workshop do Sistema Penitenciário Federal, promovido pelo Conselho da Justiça Federal em conjunto com o Departamento Penitenciário Nacional, ocorrido nos dias 12 e 13 de agosto de 2010.

Implantação, como forma de trabalho prisional, o Projeto “Fábricas da Liberdade”, parceria público-privada, que consiste na montagem de brinquedos pelos presos da Penitenciária Federal de Catanduvas/PR. Os presos

atendidos recebem remuneração e remição de pena pelo trabalho desenvolvido.

Articulou com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD do Ministério da Educação, possibilitando a inserção da pauta do Sistema Penitenciário Federal no rol da Política Nacional de Educação de Jovens e Adultos.

Estruturação e ampliação as atividades das Bibliotecas nas Penitenciárias Federais, bem como foi implantado o Projeto “Uma janela para o mundo – Leitura nas prisões”, fruto de parceria entre o MJ, MinC, MEC, MDA e UNESCO, que possibilitou a realização de Oficinas de Leitura aos presos e servidores do Sistema Penitenciário Federal, criando, inclusive, Pontos de Leitura para presos, familiares e servidores.

Conclusão dos processos licitatórios para as Penitenciárias Federais: referentes à aquisição de mobiliários médicos (08016.0001117/2009-72), medicamentos (08016.006576/2008-89), equipamentos e instrumental odontológico (08016.007186/2008-26), equipamentos médicos de urgência (08016.000164/2009-16), testes psicológicos (08016.000376/2010-37), materiais médicos hospitalares (08016.006933/2008-17) e equipamentos instrumentais para procedimentos médicos (08016.000232/2009-47).

Inserção o Sistema Penitenciário Federal na revisão do Plano Nacional de Saúde do Sistema Penitenciário, a ser publicado pelo Ministério da Saúde.

Nome da Unidade da instituição responsável pela execução do Programa ou Ação	Programa			
	Número	Título	Ação	Título
Diretoria do Sistema Penitenciário Federal - DISPF	661	Aprimoramento da Execução Penal	2316 -RAP 2009	Serviço Penitenciário Federal

Comentários do responsável:

A seguir as informações orçamentárias considerando os recursos provenientes da LOA, exceto da fonte tesouro (fonte 100):

	RAP Inscrito	RAP Inscr. Líq.	RAP Cancelado	RAP Pago
	4.660.869,54	2.789.520,42	1.871.349,12	1.399.543,15

Pagamento de valores inscritos em Restos a Pagar referentes às despesas administrativas das Penitenciárias Federais e com as descentralizações efetuadas ao Ministério da Aeronáutica para a transferência de presos no exercício de 2009.

Nome da Unidade da instituição responsável pela execução do Programa ou Ação	Programa			
	Número	Título	Ação	Título
Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP	661	Aprimoramento da Execução Penal	2526	Capacitação em Serviços Penais

Comentários do responsável:

A seguir as informações orçamentárias considerando os recursos provenientes da LOA, exceto da fonte tesouro (fonte 100):

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Valores Pagos
	11.123.500,00	10.193.390,00	4.341.917,68	2.210.317,18

Este Departamento, em 2010, publicou a Portaria nº 04, de 08 de janeiro de 2010, que estabeleceu os procedimentos, critérios e prioridades para a concessão de financiamento de projetos, ações ou atividades com recursos do Fundo Penitenciário Nacional no exercício de 2010.

No que se refere à Ação 2526 – Capacitação em Serviços Penais, Departamento Penitenciário Nacional tem trabalhado junto às Unidades da Federação no fomento a implantação e implementação das Escolas de Gestão Penitenciária. Esta iniciativa visa estruturar espaços de formação, qualificação, e aperfeiçoamento dos servidores do sistema penitenciário agregada à valorização da categoria de servidores e, perspectivas de atividades de pesquisa e produção de conhecimento acerca da realidade e dinâmicas prisionais.

Para além da institucionalização das Escolas, este DEPEN tem financiado cursos de formação e capacitação profissional do pessoal penitenciário junto às Escolas já implantadas. Tais cursos são balizados e orientados pelos eixos norteadores da Matriz Curricular Nacional para a Educação em Serviços Penitenciários, quais sejam: administração penitenciária, saúde e qualidade de vida, segurança e disciplina e relações humanas e reinserção social. Curso de Especialização em Gestão Penitenciária: no ano de 2009 foi criada uma Comissão para elaboração de uma Matriz Curricular para cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Penitenciária, contendo grade curricular com objetivos, ementas e a carga horária mínima recomendada para as disciplinas. Nesse mesmo ano foi firmado apenas um Convênio de financiamento de curso de Especialização em Gestão Penitenciária com o Estado do Rio Grande do Norte

No ano de 2010, foram aprovadas 04 (quatro) Propostas de financiamento de curso de Especialização em Gestão Prisional, em conformidade com a Matriz Curricular deste DEPEN 240 servidores, no valor total a ser repassado de R\$ 1.022.812,10 (hum milhão, vinte e dois mil, oitocentos e doze reais e dez centavos).

Organização do Treinamento Básico em Projetos e Convênios no âmbito da Diretoria de Políticas Penitenciárias – DIRPP/DEPEN. O curso foi ofertado aos novos servidores aprovados no concurso público realizado pelo Ministério da Justiça no ano de 2009 e lotados no DEPEN incluiu os seguintes conteúdos: noções de Execução Penal no âmbito do DEPEN, noções gerais de administração orçamentária e financeira, Projetos e o Portal de Convênios – SICONV, Monitoramentos in loco, Prestação de contas, interlocução com gestores estaduais e noções gerais de Excel.

Ressalta-se que o Curso em comento foi organizado para instruir minimamente os servidores recém-chegados ao Departamento. No entanto, tendo em vista a extensão do curso, que se encerrou no final de 2010 e a impossibilidade de aprofundar determinados temas por falta de tempo hábil, não foi possível observar um impacto expressivo, no incremento da qualidade e celeridade na análise e aprovação das propostas encaminhadas pelo SICONV.

Realização, no âmbito deste DEPEN, do II Treinamento de Elaboração de Projetos e Formalização de Convênios nos dias 08 a 12 de março do corrente ano. A finalidade primordial do evento foi buscar o atendimento integral à legislação que disciplina a matéria e objetiva capacitar os técnicos responsáveis pela elaboração de projetos em áreas respectivas, a fim de evitar falhas identificadas pelos órgãos de controle interno e externo em Auditorias realizadas neste Departamento, buscando ainda maior celeridade na celebração de convênios com os Estados. O público-alvo do treinamento foram 90 servidores estaduais responsáveis pela elaboração e apresentação de projetos para pleito de financiamento junto ao FUNPEN.

No ano de 2010 foram aprovadas 10 propostas para Capacitação de Servidores, somando o total de R\$ 2.004.390,45, beneficiando 4.420 pessoas, conforme tabela abaixo disposta:

No entanto, ressalta-se que, por motivos de inadimplência do Estado do Rio Grande do Sul, a proposta SICONV nº 020908/2010, que visava capacitar 60(sessenta) agentes penitenciários em uso de armamento não-letal, não pôde ser firmado o Convênio com a Unidade Federada.

No ano de 2010 foram também capacitadas 90 pessoas no II treinamento para Elaboração de Projetos e Formalização de Convênios, uma ação para que os Estados conheçam a forma de elaboração, aprovação e apresentação de Projetos junto ao DEPEN.

Ainda, foram capacitadas 20 pessoas que participaram do Curso de Classificação de Presos e Arquitetura Prisional, junto à Embaixada dos Estados Unidos da América.

Ressalta-se que no ano passado foram capacitadas também 95 pessoas aprovadas no Concurso para Agente Penitenciário Federal, por meio do Acordo de Cooperação com a Academia nacional de Polícia, executado pela Diretoria Executiva.

Nome da Unidade	Programa
-----------------	----------

<i>da instituição responsável pela execução do Programa ou Ação</i>	<i>Número</i>	<i>Título</i>	<i>Ação</i>	<i>Título</i>
Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP	661	Aprimoramento da Execução Penal	2526 - RAP 2009	Capacitação em Serviços Penais

Comentários do responsável:

A seguir as informações orçamentárias considerando os recursos provenientes da LOA, exceto da fonte tesouro (fonte 100):

<i>RAP Inscrito</i>	<i>RAP Inscr. Líq.</i>	<i>RAP Cancelado</i>	<i>RAP Pago</i>
2.470.648,40	2.203.963,32	266.685,08	2.058.415,15

A demora na análise das propostas se deu principalmente pela falta de pessoal, uma vez que esta Coordenação é formada por 1 Cargo de Coordenação e 2 Cargos Técnicos. Cabe ressaltar que mudanças significativas foram implementadas com a criação do Sistema de Convênios - SICONV, o que vem obstaculizando a análise da propostas, considerando, principalmente, que a área técnica desta Coordenação não foi capacitada, bem como os proponentes apresentaram muitas dificuldades para inserção e ajuste das propostas no sistema.

Ressalta-se que em dezembro do ano de 2009 foi firmado um Acordo de Cooperação com a UNODC, para elaboração de um material voltado para a capacitação de servidores penitenciários e equipes técnicas do Plano Nacional de Saúde no valor de R\$ 663.796,35, tendo sido pago em 2010.

De um modo geral, os pagamentos de valores Inscritos em Restos a Pagar referente a projetos de capacitação em serviços penais ocorreram para os estados de CE, DF, PR, RN e RO, bem como pagamento de despesas do Acordo de Cooperação com a Academia Nacional de Polícia, celebrado em 2009, no valor de R\$ 892.681,75.

Nome da Unidade da instituição responsável pela execução do Programa ou Ação	Programa			
	Número	Título		Título
Diretoria do Sistema Penitenciário Federal - DISPF	661	Aprimoramento da Execução Penal	2720	Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública

Comentários do responsável:

A seguir as informações orçamentárias considerando os recursos provenientes da LOA, exceto da fonte tesouro (fonte 100):

<i>Dotação Inicial</i>	<i>Dotação Atualizada</i>	<i>Despesas Empenhadas</i>	<i>Valores Pagos</i>
100.000,00	100.000,00	0,00	0,00

Não ocorreu execução desta ação em razão de não ter sido editado o Decreto, no exercício de 2010, que regulamenta o uso de verbas em ações de caráter sigiloso na área de Inteligência.

Nome da Unidade da instituição responsável pela execução do Programa ou Ação	Programa			
	Número	Título	Ação	Título

Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP	661	Aprimoramento da Execução Penal	2730	Apoio a Serviços de Acompanhamento da Execução de Penas e Medidas Alternativas
--	------------	--	-------------	---

Comentários do responsável:

A seguir as informações orçamentárias considerando os recursos provenientes da LOA, exceto da fonte tesouro (fonte 100):

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Valores Pagos	
	14.300.000,00	10.940.000,00	4.795.247,83	219.360,96	

No âmbito do Fomento às Penas e Medidas Alternativas, foi realizado, no mês de abril, o VI Congresso Nacional de Penas e Medidas Alternativas – CONEPA, na cidade de Salvador/BA. O Congresso atingiu expressivo público local, especialistas de todo o Brasil e do exterior. Na sequência, no mesmo mês e local, houve significativa participação da área no XII Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal, que resultou no reconhecimento da Política Nacional de Penas e Medidas Alternativas como boa prática em matéria penal.

Durante esses dois Congressos foi realizada a Feira do Conhecimento que divulgou boas práticas nacionais em matéria de penas e medidas alternativas, escolhidas por meio de processo seletivo nacional, realizado pela área, e premiadas durante o CONEPA.

Foi realizado o evento de comemoração dos 10 Anos da Política Nacional de Penas e Medidas Alternativas, direcionado às pessoas e instituições que participaram da condução dessa política no período. Durante esse evento, foram homenageadas pessoas e instituições que desenvolveram relevante trabalho em prol da consolidação dessa prática.

Cabe ressaltar que dentre os 17 (dezessete) projetos apresentados por instituições estaduais e entidades civis sem fins lucrativos para implantação de serviços de acompanhamento e fiscalização de penas e medidas alternativas, por meio de financiamento com recursos do Fundo Penitenciário Nacional, foi possível firmar convênio com 14 proponentes. Destaca-se que só não foi possível contemplar todos os proponentes porque 3 (três) deles estavam em situação irregular no CAUC no momento da assinatura do Termo pelo Concedente.

Nome da Unidade da instituição responsável pela execução do Programa ou Ação	Programa			
	Número	Título	Ação	Título
Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP	661	Aprimoramento da Execução Penal	2730 – RAP 2009	Apoio a Serviços de Acompanhamento da Execução de Penas e Medidas Alternativas

Comentários do responsável:

A seguir as informações orçamentárias considerando os recursos provenientes da LOA, exceto da fonte tesouro (fonte 100):

	RAP Inscrito	RAP Inscr. Líq.	RAP Cancelado	RAP Pago	
	3.713.774,36	3.608.815,24	104.959,12	2.829.941,24	

Pagamento de valores Inscritos em Restos a Pagar referente a projetos e instalações de centrais de penas e medidas alternativas, para os estados de TO, PR, PI, PB, TO, GO, RS, MA, SP e AL.

Nome da Unidade da instituição responsável pela execução do Programa ou Ação	Programa			
	Número	Título	Ação	Título
Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP	661	Aprimoramento da Execução Penal	3908	Integração dos Sistemas de Informações Penitenciárias em Base Nacional

Comentários do responsável:

A seguir as informações orçamentárias considerando os recursos provenientes da LOA, exceto da fonte tesouro (fonte 100):

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Valores Pagos	
	6.450.000,00	4.515.000,00	0,00	0,00	

Durante o exercício de 2010, teve-se a percepção da necessidade de alteração da concepção inicial do Sistema.

Visando a busca de uma solução tecnológica que integre dados relevantes gerados pelas Unidades da Federação, foi criado um Grupo de Trabalho - GT (constituído pela Portaria DEPEN nº 497, de 30 de setembro de 2010 e alterado pela Portaria DEPEN nº 519, de 28 de outubro de 2010) para estudar as soluções tecnológicas existentes no mercado, de forma a permitir a criação de um novo Sistema Nacional de Informações Penitenciárias – InfoPen. Estes trabalhos ajudam a compor o processo 08016.002640/2010-77 que aborda todo arcabouço do InfoPen desde sua gênese até as atuais dificuldades enfrentadas pela Coordenação.

Há atualmente em fase avançada de discussão neste DEPEN/MJ proposta para aquisição de nova ferramenta que beneficiará a ilustração e criação de panoramas políticos e operacionais.

Considerando o lapso temporal entre a conclusão dos trabalhos realizados pelo GT e o final do exercício de 2010, não houve tempo hábil para que o processo licitatório de aquisição da nova ferramenta fosse realizado.

Nome da Unidade da instituição responsável pela execução do Programa ou Ação	Programa			
	Número	Título	Ação	Título
Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP	661	Aprimoramento da Execução Penal	3908	Integração dos Sistemas de Informações Penitenciárias em Base Nacional

Comentários do responsável:

A seguir as informações orçamentárias considerando os recursos provenientes da LOA, exceto da fonte tesouro (fonte 100):

	RAP Inscrito	RAP Inscr. Líq.	RAP Cancelado	RAP Pago	
	1.663.350,00	1.663.350,00	0,00	1.663.350,00	

Pagamento de despesas do exercício de 2010 que visou a aquisição de equipamentos de informática para o sistema nacional de informações penitenciária.

Nome da Unidade da instituição responsável pela execução do Programa ou Ação	Programa			
	Número	Título	Ação	Título
Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP	661	Aprimoramento da Execução Penal	8130	Pesquisa e Produção de Dados sobre a Execução Penal
Comentários do responsável:				
A seguir as informações orçamentárias considerando os recursos provenientes da LOA, exceto da fonte tesouro (fonte 100):				
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Valores Pagos
	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
Não houve execução da presente ação, por falta de apresentação de projeto.				
Nome da Unidade da instituição responsável pela execução do Programa ou Ação	Programa			
	Número	Título	Ação	Título
Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP	661	Aprimoramento da Execução Penal	8130	Pesquisa e Produção de Dados sobre a Execução Penal
Comentários do responsável:				
A seguir as informações orçamentárias considerando os recursos provenientes da LOA, exceto da fonte tesouro (fonte 100):				
	RAP Inscrito	RAP Inscr. Líq.	RAP Cancelado	RAP Pago
	246.802,60	246.802,60	0,00	246.802,60
Importância inscrita em restos a pagar que foi paga no exercício de 2010 e destinou a atender despesas com projeto hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico-um estudo censitário/distrito federal.				
Nome da Unidade da instituição responsável pela execução do Programa ou Ação	Programa			
	Número	Título	Ação	Título
Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP	661	Aprimoramento da Execução Penal	8912	Apoio à Implantação e ao Reaparelhamento de Escolas Penitenciárias
Comentários do responsável:				
A seguir as informações orçamentárias considerando os recursos provenientes da LOA, exceto da fonte tesouro (fonte 100):				
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Valores Pagos
	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00

Não houve execução da presente ação, por falta de apresentação de projeto pelo Estado.				
Nome da Unidade da instituição responsável pela execução do Programa ou Ação	Programa			
	Número	Título	Ação	Título
Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP	661	Aprimoramento da Execução Penal	8913	Apoio à Implantação e Reaparelhamento de Ouvidorias
Comentários do responsável: A seguir as informações orçamentárias considerando os recursos provenientes da LOA, exceto da fonte tesouro (fonte 100):				
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Valores Pagos
	600.000,00	600.000,00	176.697,18	165.193,02
O ano de 2010 foi um ano de tomada de decisões e formulação de diretrizes que irão permear as ações a serem realizadas nos próximos anos. Neste sentido, podemos destacar três pontos que bem representam essa realidade: I Encontro Nacional das Ouvidorias dos Sistemas Penitenciários, Encontros Regionais dos Conselhos da Comunidade e elaboração de Matriz Curricular para Formação de Conselheiros da Comunidade. Também podemos mencionar o aumento na demanda de trabalho. Ao todo, no ano de 2010, a Ouvidoria recebeu 9.124 correspondências de presos, presas e interessados, sendo 8.982 cartas, 135 e-mails e 7 fax, perfazendo a média mensal de 760 correspondências as quais apresentavam Denúncias, Reclamações e Pedidos Diversos, como: Assistência Jurídica, Assistência à saúde, Assistência Material, Assistência Social, Transferência e/ou Remoção, Indulto Individual, Indulto Coletivo, Informação, Hábeas Corpus, Comutação de Pena. Essas manifestações, depois de analisadas, são encaminhadas aos órgãos competentes para conhecimento e providências, buscando o melhor tratamento para as demandas da população carcerária de todo o País. Mudanças na gestão e no quadro de colaboradores e a impossibilidade de transferência de recursos mediante convênio haja vista o valor mínimo para tanto (R\$ 100 mil) definido pelo Decreto nº 6.170/2007. Isto pois após estudos realizados por essa Ouvidoria, verificou-se que o valor médio para estruturação de uma unidade de Ouvidoria estadual é de R\$ 60 mil.				
Nome da Unidade da instituição responsável pela execução do Programa ou Ação	Programa			
	Número	Título	Ação	Título
Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP	661	Aprimoramento da Execução Penal	8914	Apoio à Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais
Comentários do responsável: A seguir as informações orçamentárias considerando os recursos provenientes da LOA, exceto da fonte tesouro (fonte 100):				
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Valores Pagos
	51.026.080,00	66.806.716,00	33.343.701,35	3.137.930,21

A Ação refere-se a projetos enviados a Caixa Econômica Federal, mandatária da União, para assinatura de Contratos de Repasse. Pagamento efetuado à CAIXA conforme Contrato 18/2010, onde aquela Instituição Financeira atua como mandatária da União nos contratos de repasse assinados com as Unidades da Federação. Descentralização financeira no valor de R\$ 526.525,73, para fazer face aos pagamentos da complementação do contrato de repasse nº 0311291-94.

Nome da Unidade da instituição responsável pela execução do Programa ou Ação	Programa			
	Número	Título	Ação	Título
Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP	661	Aprimoramento da Execução Penal	8914 – RAP 2009	Apoio à Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais

Comentários do responsável:

A seguir as informações orçamentárias considerando os recursos provenientes da LOA, exceto da fonte tesouro (fonte 100):

	RAP Inscrito	RAP Inscr. Líq.	RAP Cancelado	RAP Pago	
	28.061.742,56	28.061.742,56	0,00	20.730.836,61	

A Ação refere-se a projetos enviados a Caixa Econômica Federal, mandatária da União, para assinatura de Contratos de Repasse. Em 2010, foram realizadas descentralizações financeiras para fazerem face aos pagamentos dos contratos de repasse nº 0246027-07, 0281072-94, 0311291-94 e 0311292-07.

Nome da Unidade da instituição responsável pela execução do Programa ou Ação	Programa			
	Número	Título	Ação	Título
Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP	661	Aprimoramento da Execução Penal	8915	Apoio à Reforma de Estabelecimentos Penais Estaduais

Comentários do responsável:

A seguir as informações orçamentárias considerando os recursos provenientes da LOA, exceto da fonte tesouro (fonte 100):

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Valores Pagos	
	1.200.000,00	1.560.000,00	566.178,34	0,00	

Foram viabilizadas no ano de 2010, a reforma do Presídio Regional Padrão de Santa Rita para Implantação da Unidade de Saúde e reforma de espaço na Casa de detenção Dr. José Mário Alves da Silva para a Implantação de Educação de Jovens e Adultos – EJA, ambos projetos foram enviados a Caixa Econômica Federal, mandatária da União, para assinatura de Contratos de Repasse.

Nome da Unidade da instituição responsável pela execução do Programa ou Ação	Programa			
	Número	Título	Ação	Título

Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP	661	Aprimoramento da Execução Penal	8915- RAP 2009	Pesquisa e Produção de Dados sobre a Execução Penal
Comentários do responsável:				
A seguir as informações orçamentárias considerando os recursos provenientes da LOA, exceto da fonte tesouro (fonte 100):				
	RAP Inscrito	RAP Inscr. Líq.	RAP Cancelado	RAP Pago
	4.753.877,23	4.753.877,23	0,00	0,00
Os valores inscritos em restos a pagar, referem-se aos seguintes projetos:				
Reforma do Bloco Administrativo e Apoio, bem como do Pavilhão “A” do Complexo Penitenciário Dr. Francisco de Oliveira Conde;				
Reforma e Ampliação da cerca perimetral e da guarita de controle de acesso ao Complexo Penitenciário de Americano em Santa Izabel do Pará; e,				
Reforma do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico em Aracaju; Ampliação, Adaptação e Reforma da Penitenciária Feminina Consuelo Nasser em Aparecida de Goiânia.				
Nome da Unidade da instituição responsável pela execução do Programa ou Ação	Programa			
	Número	Título	Ação	Título
Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP	661	Aprimoramento da Execução Penal	8915 -0052	Apoio à Reforma de Estabelecimentos Penais Estaduais no Estado de Goiás
Comentários do responsável:				
A seguir as informações orçamentárias considerando os recursos provenientes da LOA, exceto da fonte tesouro (fonte 100):				
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Valores Pagos
	600.000,00	600.000,00	600.000,00	0,00
A ação se refere a emenda parlamentar para o Estado de Goiás, que foi enviado o seguinte projeto à Caixa Econômica Federal, mandatária da União, para assinatura de Contrato de Repasse.				
Nome da Unidade da instituição responsável pela execução do Programa ou Ação	Programa			
	Número	Título	Ação	Título
Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP	661	Aprimoramento da Execução Penal	8915 -0052 (RAP 2009)	Apoio à Reforma de Estabelecimentos Penais Estaduais no Estado de Goiás
Comentários do responsável:				
A seguir as informações orçamentárias considerando os recursos provenientes da LOA, exceto da fonte tesouro (fonte 100):				

	RAP Inscrito	RAP Inscr. Líq.	RAP Cancelado	RAP Pago
	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
A ação se refere a emenda parlamentar para o Estado de Goiás no valor de R\$ 500.000,00, que complementado com R\$ 193.111,71 do Fundo Penitenciário Nacional, ação 8915, foi enviado o seguinte projeto à Caixa Econômica Federal, mandatária da União, para assinatura de Contrato de Repasse para a Ampliação, Adaptação e Reforma da Penitenciária Feminina Consuelo Nasser em Aparecida de Goiânia.				
Nome da Unidade da instituição responsável pela execução do Programa ou Ação	Programa			
	Número	Título	Ação	Título
Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP	661	Aprimoramento da Execução Penal	8916	Aparelhamento e Reaparelhamento de Estabelecimentos Penais
Comentários do responsável: A seguir as informações orçamentárias considerando os recursos provenientes da LOA, exceto da fonte tesouro (fonte 100):				
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Valores Pagos
	17.847.880,00	31.132.354,00	10.266.069,02	104.337,63
Foram 743 estabelecimentos penitenciários contemplados nos convênios firmados, ressaltando que em, alguns casos muitos dos objetos adquiridos podem destinar-se a várias unidades penais simultaneamente. Em se tratando de despesas do Sistema Penitenciário Federal foram consideradas as 04(quatro) unidades atualmente em funcionamento. A Ação 8916 a estratégia adotada (diferente dos anos anteriores) foi a aquisição direta de veículos especializados para o transporte de presos (carros cela e ambulâncias), inicialmente orçada em R\$ 20.000.000,00. Para tanto, foi elaborado, em abril de 2010, Termo de Referencia para aquisição de ambulâncias para Suporte Básico (Tipo B), Processo nº 08016.001918/2010-99, no qual a aquisição processa-se em fase de entrega das 70 unidades empenhadas. O contrato foi assinado na primeira quinzena de novembro e já foi realizada a visita técnica na empresa implementadora. O projeto contempla veículos do tipo furgão, semelhantes aos utilizados pelo SAMU, dotados de freio ABS, sistema de oxigênio e ar comprimido, equipamento de rádio comunicação, entre outros. Cada unidade foi adquirida por R\$ 109.940,00, totalizando R\$7.695800,00, mediante adesão de Ata de Registro de Preços do Ministério da Saúde. Os veículos, os quais já estão na linha de transformação, serão entregues em 25.02.2011, dentro do prazo acordado com o fornecedor. Todas as unidades da federação serão contempladas. Com relação aos veículos cela, foi elaborado, em abril de 2010, o Termo de Referencia para aquisição de 88 veículos celas para transporte de presos, Processo nº 08016.004977/2010-19, teve Pregão eletrônico realizado em 29/12/2010, tendo como vencedora do certame a empresa Fiat Automóveis. O Contrato assinado versa sobre a aquisição de 05 (cinco) unidades no valor unitário de R\$ 105.600,00, totalizando R\$ 528.000,00. Cumpre informar que na oportunidade o DEPEN/MJ registrou Ata de Registro de Preços com o intuito de otimizar futuras aquisições. O projeto contempla veículos do tipo furgão, dotados de compartimento cela com dispositivo de câmeras que redundam a imagem para a cabine de escolta. Todas as unidades da federação serão contempladas.				
Nome da Unidade da instituição responsável pela	Programa			
	Número	Título	Ação	Título

<i>execução do Programa ou Ação</i>				
Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP	661	Aprimoramento da Execução Penal	8916 - RAP 2009	Aparelhamento e Reaparelhamento de Estabelecimentos Penais
Comentários do responsável: A seguir as informações orçamentárias considerando os recursos provenientes da LOA, exceto da fonte tesouro (fonte 100):				
	RAP Inscrito	RAP Inscr. Líq.	RAP Cancelado	RAP Pago
	12.768.382,55	12.742.482,45	25.900,10	11.010.840,28
Pagamento de valores Inscritos em Restos a Pagar referente às seguintes Unidades Federativas: AC, AM, BA, CE, DF, ES, GO, MT, PA, PE, PI, PR, RN e SP.				
<i>Nome da Unidade da instituição responsável pela execução do Programa ou Ação</i>	<i>Programa</i>			
	<i>Número</i>	<i>Título</i>	<i>Ação</i>	<i>Título</i>
Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP	661	Aprimoramento da Execução Penal	8916 - 0032	Aparelhamento e Reaparelhamento de Estabelecimentos Penais No Estado do Espírito Santo
Comentários do responsável: A seguir as informações orçamentárias considerando os recursos provenientes da LOA, exceto da fonte tesouro (fonte 100):				
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Valores Pagos
	8.011.814,00	6.280.100,00	5.280.176,00	0,00
Aquisição de equipamentos de segurança para modernização do Sistema Prisional do Estado do Espírito Santo, bem como ambulâncias e veículos para transporte de presos tipo furgão. Foram adquiridos, ainda, coletes balísticos de Tri-Ameaça, Capacetes Anti-Tumulto, Escudos Anti-Tumulto e Algemas.				
<i>Nome da Unidade da instituição responsável pela execução do Programa ou Ação</i>	<i>Programa</i>			
	<i>Número</i>	<i>Título</i>	<i>Ação</i>	<i>Título</i>
Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP	661	Aprimoramento da Execução Penal	8916 - 0056 (RAP 2009)	Aparelhamento e Reaparelhamento de Estabelecimentos Penais No Estado do Espírito Santo
Comentários do responsável: A seguir as informações orçamentárias considerando os recursos provenientes da LOA, exceto da fonte				

tesouro (fonte 100):

	RAP Inscrito	RAP Inscr. Líq.	RAP Cancelado	RAP Pago	
	8.996.604,240	8.996.604,240	0,00	8.996.604,240	

Os valores são inerentes a recursos obtidos mediante Emenda Parlamentar. Os valores foram devidamente empenhados e pagos ao Estado do ES e a execução do objeto esta sendo acompanhada pelo DEPEN/MJ

Nome da Unidade da instituição responsável pela execução do Programa ou Ação	Programa			
	Número	Título	Ação	Título
Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP	156	PREV. E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	2C52	Ampliação e consolidação da rede de serviços especializados

Comentários do responsável:

A seguir as informações orçamentárias considerando os recursos provenientes da LOA, exceto da fonte tesouro (fonte 100):

	RAP Inscrito	RAP Inscr. Líq.	RAP Cancelado	RAP Pago	
	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	

Em relação à parceria firmada com a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), no âmbito do Programa de Trabalho 0156 – Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres, especificamente no que se refere à implantação das Casas Abrigo, informa-se que, durante o exercício de 2010, não foram repassados recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN) .

Cabe esclarecer que, por meio do Ofício nº 3070/2010 – GAB/DEPEN/MJ, de 19 de novembro de 2010, endereçado à Diretoria de Programas da SPM/PR, o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) alertou para a importância do encaminhamento, por parte da SPM, de manifestação formal acerca da necessidade de descentralização dos recursos correspondentes à Ação 2C52.

O documento mencionado destacou que a manifestação deveria ser encaminhada, indicando nominalmente os projetos a serem financiados pelo FUNPEN, no exercício de 2010, com o objetivo de viabilizar as providências para a necessária descentralização. Informou, ainda, que a Ação 2C52 contava com previsão orçamentária da ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo dividido em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), do grupo de Despesas 3 – Custeio -, e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), do Grupo de Despesas 4 – Capital -.

Em 08 de dezembro de 2010, por meio de contatos telefônicos e correio eletrônico, a Coordenação-Geral de Reintegração Social e Ensino (CGRSE) comunicou à SPM, por intermédio da Subsecretaria de Articulação Institucional, que o prazo final para empenho de recursos correspondentes à Ação em questão seria 17/12/2010. No entanto, não houve manifestação do órgão responsável, o que inviabilizou a descentralização dos recursos naquele exercício.

**XI - RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO OU DOS FUNDOS EXECUTADOS QUE
NÃO ESTÃO DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE REFERENTE AO QUADRO II.C.3
DA PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010**

Informações referentes a este item estão contidas no Relatório de Gestão do DEPEN, considerando que a citada Unidade Jurisdicionada agrega o presente Relatório.

Brasília – DF, 31 de março de 2011

AUGUSTO EDUARDO DE SOUSA ROSSINI
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2010**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA/MJustiça

FEVEREIRO/2011

SUMÁRIO

Apresentação	4
1. Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregada ou Consolidada	4
2. Informações sobre a gestão orçamentária e financeira da unidade	5
2.1. Responsabilidades institucionais – Papel da CAIXA na execução das políticas públicas	5
2.2. Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais	6
2.3. Programas sob a responsabilidade da CAIXA – Relação dos programas e suas principais ações	6
2.4. Desempenho Orçamentário e Financeiro	8
2.5. Desempenho Operacional	9
2.5.1. Indicadores de Desempenho	9
2.5.2. Análise do desempenho	10
3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.	11
4. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.	11
5. Informações sobre recursos humanos da unidade.	11
6. Informações sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.	12
6.1. Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	22
6.2. Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	13
6.3. Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes	13
6.4. Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de contratos de repasse.	14
6.5. Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse	15
7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no SIASG e no SICONV.	17
8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730/1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.	17
9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno,	17
10. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.	17
11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de uso especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.	17
12. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ.	17
13. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal, observando-se as disposições dos Decretos nº 5.355/2005 e 6.370/2008.	18
14. Informações sobre Renúncia Tributária.	18
15. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações da CGU e do TCU expedidas no exercício ou as justificativas para o caso de não cumprimento.	18
15.1. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações da CGU.	18

15.2. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU.	18
16. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, casos exista na estrutura do órgão.	18
17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.	18
17.1. Origem dos Recursos	19
17.2. Composição do Investimento	19
17.3. Contratações no Exercício	19
17.4. Taxa de administração pelos serviços prestados prevista em Contrato de Prestação de Serviços	20

Apresentação

O presente Relatório de Gestão foi elaborado em consonância com os normativos que regem a disciplina, a saber: IN/TCU nº 63/2010, DN/TCU nº 107/2010 e DN/TCU nº 110/2010.

Os itens e subitens obedecem à disposição especificada no Anexo II da DN/TCU nº 107/2010 e foram desenvolvidos em observância à Portaria CGU nº 2546/2010 e à Portaria TCU nº 277/2010.

1. Identificação

Quadro A.1.3 - Identificação – Relatório de Gestão Agregado

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Justiça			Código SIORG: 000316
Identificação da Unidade Jurisdicionada agregadora			
Denominação completa: Caixa Econômica Federal / Ministério da Justiça			
Denominação abreviada: CAIXA/MJ			
Código SIORG: 000316	Código na LOA:		Código SIAFI: 200321
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Empresa pública – mandatária/órgão público			
Principal Atividade: Bancária – mandatária/agente operadora dos recursos do OGU			Código CNAE:
Telefones/Fax de contato:	(061) 3206-0152	(061) 3206-9532	(061) 3206-9713
E-mail: genef@caixa.gov.br			
Página na Internet: http://www.caixa.gov.br			
Endereço Postal: : SBS, Quadra 4, lotes 3/4, Ed.Matriz I da CAIXA – 2º andar – Brasília/DF - CEP: 70092.900			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas			
Número de Ordem:			
Denominação completa:			
Denominação abreviada:			
Código SIORG:	Código na LOA:		Código SIAFI:
Situação:			
Natureza Jurídica:			
Principal Atividade:			Código CNAE:
Telefones/Fax de contato:			

E-mail:	
Página na Internet:	
Endereço Postal:	
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas	
Normas registradas no item 2.2 deste Relatório de Gestão	
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas	
Normas registradas no item 2.2 deste Relatório de Gestão	
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão

2. Informações sobre a gestão orçamentária e financeira da Unidade

2.1. Responsabilidades Institucionais - Papel da CAIXA na execução das políticas públicas.

Em 1996 teve início o papel da CAIXA na administração de operações com recursos do Orçamento Geral da União – OGU, quando, da assinatura do primeiro Contrato de Prestação de Serviços com então Ministério do Planejamento e Orçamento / MPO, cuja área finalística de atuação com a Caixa atualmente integra o Ministério das Cidades. A operacionalização dos programas do Governo Federal teve foco nas seguintes atribuições: análise de projetos, contratação, acompanhamento das obras e aprovação das respectivas prestações de contas.

A ampliação da atuação da CAIXA nestas atividades evidencia-se, ao longo dos anos, na medida em que se verifica atualmente a prestação de serviços a diversos órgãos do Governo Federal, cada qual com seus respectivos Programas, Modalidade e Ação de Governo. Esta diversidade está distribuída nas áreas de habitação, infra-estrutura econômica, social, saúde, assistência social, esportiva, rural, turística, urbana, saneamento e segurança pública.

A capilaridade da CAIXA permite que as contratações dos programas desenvolvidos com recursos do OGU abranjam praticamente todo o território nacional.

2.2. Estratégia de atuação da CAIXA na Execução das Políticas Públicas

O Ministério da Justiça, com o apoio técnico e operacional da Caixa Econômica Federal – CAIXA, em conformidade com a política de desenvolvimento urbano, vem proporcionando condições para reduzir o déficit no Sistema Penitenciário Nacional apoiando estados e DF para a implantação de projetos que visem à geração de vagas, por meio da construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais.

Para operacionalização desse Programa foram firmados entre o MJ e a CAIXA, o Contrato Administrativo nº 003/2004, de 27 de dezembro de 2004, aditado em 30 de julho de 2009, com vigência até 27 de dezembro de 2009 e o Contrato nº 18/2010, de 17 de fevereiro de 2010, com vigência até 16 de fevereiro de 2011.

A legislação, normas, diretrizes e procedimentos operacionais para aplicação dos recursos do Orçamento Geral da União estão definidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, na Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, Portaria DEPEN nº 103, de 25.06.2008, Resolução CNPCP nº. 3 de 23.09.2005 e Ofício nº. 2.692/2005-DEPEN/GAB de 19.08.2005.

2.3 Programas sob a responsabilidade da CAIXA – Relação dos programas e suas principais ações

2.3.1. Programa Construção de Estabelecimentos Penais

Tipo de programa	Programa de Gestão de Políticas Públicas
Objetivo Geral	Visa reduzir o déficit no Sistema Penitenciário Nacional apoiando estados e DF para a implantação de projetos que visem à geração de vagas, por meio da construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais.
Objetivos específicos	
Gerente do programa	MJ
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	SUAFI – Superintendência Nacional de Administração Financeira SUREP – Superintendência Nacional de Produtos de Repasse
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Item 2.5 e subseqüentes deste relatório
Público-alvo (beneficiários)	Usuários do Sistema Penal

2.3.1.1. Principais ações do Programa Construção de Estabelecimentos Penais.

- **Ação: Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais**

Tipo da ação	Orçamentário
Finalidade	O Programa tem como modalidades a edificação de uma obra nova, a ampliação de edificações já existentes e a reforma que implique o aumento da área construída de estabelecimentos penais.
Descrição	Os recursos alocados neste Programa representam assistência financeira da União para a realização de ações dos governos estaduais e do Distrito Federal, e são, em princípio, não retornáveis, podendo, entretanto, o retorno ser exigido na hipótese de inobservância de quaisquer dos termos acordados no Contrato de Repasse, bem como se constatada a utilização dos recursos em objeto diverso do pactuado.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Gestor do Programa
Coordenador nacional da ação	Ministério da Justiça
Unidades executoras	GENEF - Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Conforme subitem 2.1 deste relatório.

- **Ação: Reforma de Estabelecimentos Penais Estaduais**

Tipo da ação	Orçamentário
Finalidade	O Programa tem como modalidades a edificação de uma obra nova, a ampliação de edificações já existentes e a reforma que implique o aumento da área construída de estabelecimentos penais.
Descrição	Os recursos alocados neste Programa representam assistência financeira da União para a realização de ações dos governos estaduais e do Distrito Federal, e são, em princípio, não retornáveis, podendo, entretanto, o retorno ser exigido na hipótese de inobservância de quaisquer dos termos acordados no Contrato de Repasse, bem como se constatada a utilização dos recursos em objeto diverso do pactuado.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Gestor do Programa
Coordenador nacional da ação	Ministério da Justiça
Unidades executoras	GENEF - Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Conforme subitem 2.1 deste Relatório.

2.4. Desempenho Orçamentário e Financeiro

2.4.1 Informações dos empenhos emitidos em 2010.

UF	Qtde Contrato	Valor Empenhado
AC	1	6.120.317,28
AL	1	2.970.000,00
BA	1	11.538.000,00
CE	1	1.415.820,21
GO	3	8.849.000,00
MS	3	7.502.727,18
MT	1	4.372.310,41
PA	1	189.511,08
PB	2	3.943.320,57
RN	1	945.302,58
RO	2	6.109.421,78
TO	1	7.986.845,19
Totais	18	61.942.576,28

2.4.2 Informações sobre as transferências financeiras realizadas em 2010.

UF	Qtde Contratos	Vr Pago
BA	3	10.872.592,80
MS	3	2.845.633,84
PA	2	5.270.775,52
RN	1	8.373.891,89
RS	5	22.178.153,58
SE	2	3.340.881,90
TO	3	22.836.845,19
Totais	19	75.718.774,72

2.5. Desempenho Operacional

2.5.1. Indicadores de Desempenho

Desde 2002, a SUREP/GEATO identifica e acompanha os pontos críticos do processo OGU por meio do Modelo de Métricas/Fatores de Impacto e Indicadores de Desempenho, ferramenta amplamente reconhecida por prover o processo decisório de informações capazes de orientar a adoção de medidas preventivas e corretivas, visando minimizar a ocorrência de eventos que possam comprometer a atuação da CAIXA na operacionalização dos Programas, bem como de garantir um padrão de desempenho desejado.

Essa sistemática está estruturada da seguinte forma:

Modelo de Métrica – Fatores de Impacto:

- ✓ **Fatores de Alerta/Desempenho do Processo:** visam avaliar a eficiência da CAIXA na gestão do produto; Foram definidos com base nas diretrizes internas, expressas nos normativos em vigor, bem como nas metas qualitativas estabelecidas pela SUREP/GEATO para a operacionalização dos programas do OGU.
- ✓ **Fatores de Conformidade do Processo:** objetivam avaliar o controle dos aspectos legais do produto e seguem o disposto na legislação vigente, também refletida nos normativos internos da CAIXA.

Modelo de Métrica – Indicadores de Desempenho: Objetiva verificar e acompanhar o processo no âmbito da CAIXA quanto à eficiência, eficácia e efetividade dos esforços empreendidos.

Os quadros abaixo demonstram os resultados observados em dezembro de 2010, relativamente à operacionalização dos contratos de repasse firmados no âmbito desse Gestor:

Modelo de Métricas/Fatores de Impacto:

Classificação	Fator de Impacto	Quant. Ocorrências
Operações OGU Ativas	Total de operações contratadas sem aprovação da prestação de contas final no SIAFI, excluídas as operações distratadas ou canceladas por qualquer motivo - erro de cadastramento, sub-júdice, decisão judicial)	123
Fatores de Alerta / Desempenho do Processo	CR firmados há mais de 180 dias, sem solução da cláusula suspensiva.	9
	CR em situação “normal” há mais de 120 dias, sem autorização de início de obra.	35
	CR com início de obra autorizado há mais de 120 dias, sem registro de evolução física.	4

	CR (% obra > 0) sem registro de evolução física há mais de 120 dias.	10
	CR com percentual físico executado (% obra realizado) 40% inferior ao previsto no cronograma atual.	4
	CR com tempo de execução maior ou igual ao dobro do previsto na data da contratação.	18
Fatores de Conformidade do Processo	CR com vigência vencida, objeto não concluído e PCF não apresentada.	0
	CR com vigência vencida, objeto concluído e PCF não apresentada.	1
	CR com prazo de análise da PCF pela RSGOV esgotado.	2
	CR com prazo de registro da aprovação da PCF no SIAFI esgotado.	0
	CR sujeitos a TCE sem registro de Notificação ao Tomador, no SIAPF.	9
	CR com registro de Notificação ao Tomador há mais de 60 dias e sem registro de envio do dossiê de TCE à GENEf.	4

Fonte: SIAPF, 31/12/2010

Modelo de Métricas/Indicador de Desempenho:

Indicador de Desempenho	Aspecto Avaliado	Conceito	Qtd. Ocorrências /Total	Índice Gestor
Contratação	Eficiência	% de operações contratadas em relação à quantidade de seleções recebidas na CAIXA.	10/12	83,33%
Análise / Aprovação do Projeto	Eficácia	% de operações cuja cláusula suspensiva foi resolvida em até 180 dias da contratação, em relação ao total de operações com cláusula suspensiva resolvida no período.	2/10	20%
Prestação de Contas	Efetividade	% de CR com PCF aprovada e registrada no SIAFI em até 90 dias, em relação ao total de operações com PCF aprovada/registrada pela CAIXA.	4/7	57,14%

Fonte: SIAPF, fev/2011

2.5.2. Análise do Desempenho

Conforme se depreende dos Fatores de Impacto acima elencados, o ritmo de execução das obras/serviços é lento, indicando a dificuldade dos tomadores. Essa dificuldade também se verifica na resolução das cláusulas suspensivas. O indicador

referente à Análise/aprovação dos projetos acusa apenas 20% de operações cujas cláusulas suspensivas foram resolvidas em até 180 dias após a assinatura dos termos.

3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

4. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelados Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	-	-	-	-
2008	-	-	-	-
2007	-	-	-	-
TOTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Observações:				

Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelados Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	119.196.509,79	-	35.580.836,61	83.615.673,18
2008	163.984.030,47	-	9.491.526,39	154.492.504,08
2007	43.303.915,28	-	22.133.040,80	21.170.874,48
TOTAIS	326.484.455,54	0,00	67.205.403,80	259.279.051,74
Observações:				

Fonte: SIAFI

5. Informações sobre recursos humanos da unidade.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

6. Informações sobre as transferências mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

6.1. Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Segue, no **ANEXO I**, planilha contendo as informações solicitadas..

6.2. Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: MJustiça						
CNPJ:				UG/GESTÃO:		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Contrato de Repasse	43	15	10	44.278.157,95	170.878.147,18	75.718.774,72
Termo de Compromisso	-	-	-			
Totais	43	15	10	44.278.157,95	170.878.147,18	75.718.774,72

Fonte: GENOA/GECOE

6.3. Resumo dos instrumentos de transferência que vigorão em 2011 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: MJustiça					
CNPJ:			UG/GESTÃO:		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
Contrato de Repasse	199	1.309.971.153,00	712.566.759,80	597.404.393,20	54,39
Termo de Compromisso					
Totais	199	1.309.971.153,00	712.566.759,80	597.404.393,20	54,39

Fonte: GECOE

6.4. Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de contratos de repasse.

Unidade Concedente				
Nome: MJustiça				
CNPJ: 00.349.494/0001-36			UG/GESTÃO: 200321/00001	
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados (Valores em R\$1,00)			Contratos de Repasse (Quantidade e Montante Repassado)
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade		5
		Montante Repassado		14.881.185,46
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade	7
			Montante Repassado (R\$)	22.340.530,95
		Contas NÃO prestadas	Quantidade	1
			Montante Repassado (R\$)	4.076.635,64
2009	Contas prestadas	Quantidade	2	
		Montante Repassado (R\$)	20.095.848,44	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	
		Montante Repassado (R\$)	0	
2008	Contas prestadas	Quantidade	8	
		Montante Repassado (R\$)	34.833.545,66	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	
		Montante Repassado (R\$)	0	
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	
		Montante Repassado (R\$)	0	

Fonte: SIAPF, 31/12/2010

6.5. Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: MJustiça				
CNPJ: 00.349.494/0001-36			UG/GESTÃO: 200321/00001	
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados (Valores em R\$1,00)			Contratos de Repasse
2010	Quantidade de contas prestadas			9
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade		2
		Montante repassado (R\$)		1.147.521,43
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	5
			Quantidade Reprovada	0
			Quantidade de TCE	0
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	2
			Montante repassado (R\$)	5.956.950,67
2009	Quantidade de contas prestadas			2
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		2
		Quantidade Reprovada		0
		Quantidade de TCE		0
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0
		Montante repassado (R\$)		0
2008	Quantidade de contas prestadas			3

	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	3
		Quantidade Reprovada	0
		Quantidade de TCE	0
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	0
		Montante repassado	0
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade	0
		Montante repassado	0

Fonte: SIAPF, 31/12/2010

7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e repasse e termos de parceria firmados estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no SIASG e no SICONV.

Atestamos que as informações referentes aos contratos de repasse celebrados no exercício de 2010, estão disponíveis e atualizadas, no SICONV.

8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730/1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

Os empregados da CAIXA, responsáveis pela execução Orçamentária e Financeira desta UJ, são obrigados a apresentar anualmente a esta Instituição, a Declaração de Bens e Valores, juntamente com o comprovante de entrega à SRFB, do MF.

A Declaração de Bens e Valores é entregue à unidade de lotação administrativa do empregado, acondicionada em envelope da CAIXA, de uso externo, lacrado em toda a sua extensão, devidamente assinado sob carimbo nos locais dos lacres, juntamente com o comprovante de entrega.

A unidade de lotação recebe a declaração, autua processo e o mantém arquivado em local adequado à preservação do sigilo das informações, trancado sob responsabilidade da chefia da unidade.

9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno.

Seguem políticas de controle interno da CAIXA.

10. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de uso especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

12. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

13. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal, observando-se as disposições dos Decretos nº 5.355/2005 e 6.370/2008.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

14. Informações sobre Renúncia Tributária.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

15. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações da CGU e do TCU expedidas no exercício ou as justificativas para o caso de não cumprimento.

15.1. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU.

15.1.1. Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.

Em 2010, a CAIXA recebeu o Acórdão 2196/2010-TCU/Plenário, respondido por meio do Ofício 2251/10/SUREP/GEATO, de 22/10/10, enviado ao Sr. Airton Aloísio Michels, Diretor Geral do DEPEN.

15.1.2. Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.

Não houve deliberação pendente no exercício de 2010.

15.2. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações da CGU.

15.2.1. Relatório de cumprimento das recomendações da CGU:

Não houve recomendações da CGU por meio de Sorteio Público de Municípios, nem Plano de Providências enviados à CAIXA, no exercício de 2010.

15.2.2. Situação das recomendações da CGU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.

Não houve recomendação da CGU pendentes de atendimento no exercício de 2010.

16. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão.

Não se aplica à natureza da UJ.

17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.

17.1. Origem dos Recursos

Os recursos do programa são originários do Orçamento Geral da União e de contrapartida dos Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades das respectivas administrações direta e indireta.

17.2. Composição do Investimento

O investimento é composto por todas as parcelas de custos orçadas para os projetos necessários à execução do objeto, conforme detalhado no Plano de Trabalho, sendo constituído com recursos provenientes do Orçamento Geral da União e da contrapartida de responsabilidade do Contratado.

A contrapartida é integralizada com a parcela de recursos próprios do Contratado ou de terceiros com o objetivo de compor o investimento e complementar o valor alocado pela União em conformidade com a legislação vigente.

A proporção da contrapartida mínima exigida para participação no Programa está definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 11.768, 14/08/2008 e orientações específicas do Gestor.

17.3. Contratações no Exercício

No exercício de 2010 foram selecionadas 12 novas operações pelo Gestor, no valor total de R\$ 32.501.158,06 (Trinta e dois milhões, quinhentos e um mil, cento e cinquenta e oito reais e seis centavos), resultando em 10 contratações, atingindo o montante de R\$ 30.637.520,96 (Trinta milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte reais e noventa e seis centavos), conforme demonstração abaixo:

MJ – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA				
Construção, Ampliação e Reforma de Estabelecimentos Penais				
UF	Seleção		Contratação	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor
AC	2	6.748.695,91	1	6.120.317,28
BA	1	11.538.000,00	1	11.538.000,00
DF	1	1.235.258,47	0	0,00
GO	1	600.000,00	1	600.000,00
MS	2	6.976.201,45	2	6.976.201,45
PA	1	189.511,08	1	189.511,08
PB	2	3.943.320,57	2	3.943.320,57
RN	1	945.302,58	1	945.302,58
RO	1	324.868,00	1	324.868,00
Total	12	32.501.158,06	10	30.637.520,96

Também foram realizadas complementações em 08 operações dos exercícios de 2008 e 2009, no valor total de 46.155.055,32, (Quarenta e seis milhões, cento e cinquenta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

MJ – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA				
Complementações de Operações de 2008				
UF	Contratação		Complementação	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor
AL	1	17.820.000,00	1	2.970.000,00
GO	1	18.050.000,00	1	3.200.000,00
MT	1	19.222.310,41	1	4.372.310,41
RO	1	20.634.553,78	1	5.784.553,78

MJ – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA				
Complementações de Operações de 2009				
UF	Contratação		Complementação	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor
CE	1	18.765.820,21	1	1.415.820,21
GO	1	19.899.000,00	1	5.049.000,00
MS	1	2.152.633,84	1	526.525,73
TO	1	22.836.845,19	1	22.836.845,19
Total	8	-	8	46.155.055,32

17.4. Taxa de administração pelos serviços prestados prevista em Contrato de Prestação de Serviços

COBRADO ATÉ 2010	COBRADO EM 2010	TOTAL RECEBIDO ATÉ 2010	RECEBIDO EM 2010	A RECEBER 31/12/10
8.933.678,50	1.380.353,03	8.858.294,17	2.611.404,44	75.384,33

Brasília, 21 de Fevereiro de 2011.

Maria da Conceição Menezes Simões
Gerente Nacional de Execução Financeira de Programas
Responsável pelos Atos de Gestão Financeira – Titular

Liane Vinagre Klautau
Superintendente Nacional de Administração Financeira
Ordenador de Despesas p/ Delegação de Competência

ANEXO I - SUBITEM 6.1 - CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA										
Unidade Concedente ou Contratante										
Nome: Ministério da Justiça/DEPEN										
CNPJ: 003.944.940.141-96						UG/GESTÃO: 200321/00001				
Informações sobre as transferências (Valores em R\$1,00)										
Modalidade	Nº do instrumento	Nº Convênio SIAFI	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
				Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Contrato Repasse	0342423-39	749740	14504377000192	12.820.000,00	1.282.000,00			27/12/2010	27/12/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0343703-47	749738	63606479000124	6.800.352,53	680.035,25			23/12/2010	23/3/2012	Adimplente
Contrato Repasse	0345673-32	751174	63606479000124	1.623.676,07	16.236,76			24/12/2010	31/1/2013	Adimplente
Contrato Repasse	0182275-44	514091	6354468000160	4.649.112,22	464.911,16		4.184.201,06	27/12/2004	31/1/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0184114-33	514500	7954480000179	11.446.866,73	1.144.686,67		10.302.180,06	15/12/2004	30/10/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0183842-24	514788	8761124000100	511.433,23	51.143,23		460.290,00	21/12/2004	31/12/2010	Adimplente
Contrato Repasse	0188070-07	514789	27080571000130	21.897.670,18	13.467.797,76		8.429.872,42	21/12/2004	30/8/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0184683-27	516936	13128798000101	6.126.704,61	681.308,48		5.445.396,00	27/12/2004	30/3/2010	Adimplente
Contrato Repasse	0175980-40	531689	87934675000196	9.873.378,59	2.954.978,59		6.918.400,00	10/10/2005	30/12/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0176498-12	536881	13937032000160	11.901.859,99	3.598.365,34		8.303.494,65	9/12/2005	26/7/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0175766-47	542646	76416940000128	2.941.227,10	588.245,42		2.352.981,68	21/10/2005	30/7/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0184635-39	550227	42498600000171	12.692.034,89	2.538.407,00		10.153.627,89	29/12/2005	30/11/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0184633-10	550228	46379400000150	41.521.508,49	19.321.508,49		22.200.000,00	26/12/2005	21/3/2012	Adimplente
Contrato Repasse	0205937-59	570872	46379400000150	25.022.138,26	7.989.150,54		17.032.987,7	29/9/2006	29/4/2011	Concluído

							2			
Contrato Repasse	0207805-01	572084	76416940000128	17.134.033,14	2.620.000,00		10.480.000,00	26/10/2006	28/6/2011	Excluído
Contrato Repasse	0206242-79	574311	13937032000160	17.008.233,20	3.871.060,11		13.137.173,09	1/11/2006	12/11/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0209262-86	576186	4312369000190	5.883.259,21	588.325,92		5.294.933,29	4/12/2006	30/6/2010	Adimplente
Contrato Repasse	0207487-55	579205	87934675000196	835.368,70	422.112,62		413.256,08	14/12/2006	30/12/2010	Adimplente
Contrato Repasse	0207488-69	579206	87934675000196	1.093.078,72	677.666,61		415.412,11	14/12/2006	30/12/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0207489-73	579207	87934675000196	843.668,76	440.199,75		403.469,01	14/12/2006	30/12/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0207490-00	579208	87934675000196	954.417,40	556.063,52		398.353,88	14/12/2006	30/12/2010	Adimplente
Contrato Repasse	0207491-14	579209	87934675000196	10.666.124,70	2.208.217,33		8.457.907,37	14/12/2006	30/12/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0207807-29	579211	87934675000196	168.449,45	42.999,63		125.449,82	14/12/2006	30/12/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0213703-91	579213	46379400000150	10.919.182,78	3.119.182,78		7.800.000,00	20/12/2006	13/10/2012	Adimplente
Contrato Repasse	0209267-36	581025	6553481000149	3.307.971,76	330.797,18		2.977.174,58	14/12/2006	31/12/2011	Concluído
Contrato Repasse	0207802-79	581532	3507415000144	4.995.254,92	499.525,49		4.495.729,43	19/12/2006	8/8/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0207803-83	581533	3507415000144	4.995.254,92	499.525,49		4.495.729,43	19/12/2006	8/8/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0208576-56	581534	3507415000144	4.995.254,92	499.525,49		4.495.729,43	19/12/2006	8/2/2010	Adimplente
Contrato Repasse	0209261-72	581535	82951229000176	17.712.164,04	4.471.092,93		13.241.071,11	22/12/2006	29/4/2011	Concluído
Contrato Repasse	0209264-03	581536	63606479000124	5.242.646,32	731.572,74		4.511.073,58	11/12/2006	30/4/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0209260-68	584909	8241739000105	4.876.006,86	799.371,22		4.076.635,64	29/12/2006	20/8/2010	Adimplente
Contrato Repasse	0209265-18	586474	394601000126	756.502,64	74.968,13		681.534,51	28/11/2006	30/10/2010	Adimplente
Contrato Repasse	0213278-47	588001	5487631000109	15.305.041,19	3.061.008,24		12.244.032,9	29/12/2006	30/12/2011	

							5			Adimplente
Contrato Repasse	0211729-56	588449	7954480000179	3.648.126,31	331.647,84		3.316.478,47	28/12/2006	30/11/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0207485-36	589451	5054861000176	3.246.902,51	324.690,26		2.922.212,25	28/12/2006	31/12/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0213280-80	589452	84012012000126	6.757.882,62	1.576.626,21		5.181.256,41	29/12/2006	30/12/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0211730-84	589646	394585000171	5.477.189,41	497.926,31		4.979.263,10	30/12/2006	30/4/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0213279-52	589647	394585000171	3.715.974,75	337.815,89		3.378.158,86	30/12/2006	30/4/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0207804-97	589773	5054861000176	3.246.902,51	324.690,26		2.922.212,25	28/12/2006	31/12/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0229399-41	595905	13130489000168	1.017.921,28	101.792,13		916.129,15	20/11/2007	30/12/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0229398-37	595906	13130489000168	1.311.790,00	131.179,00		1.180.611,00	20/11/2007	31/12/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0236768-69	596843	6354468000160	7.232.000,23	723.200,02		6.508.800,21	27/11/2007	30/11/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0232555-01	602720	13937032000160	17.927.179,16	1.792.717,92			10/12/2007	12/10/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0234544-09	602721	394577000125	3.049.145,10	525.145,78		2.523.999,32	13/12/2007	30/9/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0236767-55	602722	394577000125	4.702.900,31	652.900,31		4.050.000,00	13/12/2007	30/9/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0231962-14	604882	13937032000160	860.441,77	219.554,55	640.887,22	640.887,22	17/12/2007	10/6/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0234648-51	609212	5054861000176	693.781,61	69.378,16		624.403,45	20/12/2007	18/6/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0236766-40	609213	63606479000124	2.720.495,76	540.378,91		2.180.116,85	17/12/2007	30/4/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0238685-02	609214	8241739000105	351.053,18	35.105,32		315.947,86	28/12/2007	5/5/2010	Adimplente
Contrato Repasse	0243530-37	609215	13128798000101	2.431.363,14	862.319,88		1.569.043,26	28/12/2007	30/6/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0229469-91	613547	7954480000179	200.000,00	20.000,00			27/12/2007	30/12/2010	Adimplente

Contrato Repasse	0232550-51	613548	1409580000138	1.459.772,45	145.977,25		1.313.795,20	27/12/2007	30/3/2012	Adimplente
Contrato Repasse	0232551-65	613549	1409580000138	604.691,56	60.469,16		544.222,40	27/12/2007	30/4/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0232552-79	613550	1409580000138	473.545,50	235.136,73		238.408,77	27/12/2007	31/8/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0232553-83	613551	1409580000138	451.083,31	45.108,33		405.974,98	27/12/2007	30/4/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0232556-15	613552	4312369000190	21.322.431,64	5.760.193,74		15.562.237,90	28/12/2007	30/6/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0238683-84	613553	42498600000171	455.823,94	91.164,79		364.659,15	27/12/2007	30/7/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0238684-98	613554	42498600000171	1.781.678,76	356.335,75		1.425.343,01	27/12/2007	31/7/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0238686-16	613555	7954480000179	2.775.648,24	416.347,24			28/12/2007	30/12/2010	Adimplente
Contrato Repasse	0238687-20	613556	7954480000179	2.970.390,50	473.278,26			28/12/2007	30/12/2010	Adimplente
Contrato Repasse	0238688-34	613557	42498600000171	323.523,03	64.704,61		258.818,42	27/12/2007	30/7/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0238689-48	613558	42498600000171	639.615,68	127.923,14		511.692,54	27/12/2007	31/7/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0238887-48	613559	46379400000150	43.040.068,84	19.840.810,88		23.199.257,96	26/12/2007	26/9/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0240506-73	613560	6354468000160	10.496.020,38	1.049.602,04		9.446.418,34	28/12/2007	30/12/2010	Adimplente
Contrato Repasse	0243528-96	613561	6354468000160	6.548.463,30	907.460,49		5.641.002,81	28/12/2007	30/4/2010	Adimplente
Contrato Repasse	0243529-09	613562	3507415000144	569.561,31	187.457,31		382.104,00	31/12/2007	8/8/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0246027-07	613563	13937032000160	30.359.133,04	3.035.913,30	10.231.705,58	27.323.219,74	31/12/2007	9/3/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0234649-65	621327	87934675000196	11.070.752,90	2.214.150,58	8.856.602,32	8.856.602,32	31/12/2007	30/12/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0236769-73	621328	87934675000196	20.568.508,09	7.932.956,83	12.635.551,26	12.635.551,26	31/12/2007	30/12/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0243809-92	621329	12200176000176	159.901,67	15.990,16		143.911,51	31/12/2007	30/7/2011	Adimplente

Contrato Repasse	0251440-12	629905	394585000171	572.851,13	106.864,21		465.986,92	24/7/2008	30/10/2010	Adimplente
Contrato Repasse	0269363-69	635196	3507415000144	6.112.615,56	612.615,56		5.500.000,00	30/10/2008	8/4/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0264781-10	636535	63606479000124	4.201.174,44	420.117,44		3.781.057,00	1/12/2008	30/6/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0264782-24	636536	394577000125	1.939.695,56	503.823,43		1.435.872,13	24/11/2008	30/9/2012	Adimplente
Contrato Repasse	0276701-04	642434	5487631000109	15.000.000,00	300.000,00			31/12/2008	30/12/2012	Adimplente
Contrato Repasse	0278467-08	642435	5054861000176	2.928.208,63	292.820,87	2.635.387,76	2.635.387,76	30/12/2008	31/8/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0278192-81	642436	13128798001256	3.490.812,33	349.081,23		3.141.731,10	31/12/2008	30/12/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0278193-95	642437	1786029000103	16.434.004,49	1.725.413,25		14.708.591,24	30/12/2008	30/6/2013	Adimplente
Contrato Repasse	0279129-27	642438	394585000171	16.942.792,73	1.694.279,27		15.248.513,46	31/12/2008	30/4/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0281749-65	642439	6553481000149	4.298.096,88	429.809,69		3.868.287,19	31/12/2008	30/3/2012	Adimplente
Contrato Repasse	0264733-21	644395	42498600000171	15.000.000,00	300.000,00			11/12/2008	28/2/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0264784-42	644396	42498600000171	11.047.180,33	2.209.436,07		8.837.744,26	11/12/2008	31/10/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0264731-03	644397	13937032000160	15.000.000,00	150.000,00			5/12/2008	12/12/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0264732-17	644398	5054861000176	15.000.000,00	150.000,00			29/12/2008	18/10/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0268831-09	644399	5054861000176	2.928.208,63	292.820,87	2.635.387,76	2.635.387,76	29/12/2008	18/10/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0264786-62	644400	42498600000171	1.831.280,00	397.344,08		1.433.935,92	11/12/2008	28/2/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0264787-76	644401	42498600000171	2.235.240,19	458.667,03		1.776.573,16	11/12/2008	28/2/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0264785-58	644402	42498600000171	1.484.317,14	296.863,43		1.187.453,71	11/12/2008	31/7/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0264783-38	647016	394577000125	1.471.747,93	890.614,06		581.133,87	24/11/2008	30/9/2011	Adimplente

Contrato Repasse	0268695-51	647017	1409580000138	2.733.338,60	467.139,92		2.266.198,68	31/12/2008	30/4/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0275108-94	647018	3507415000144	15.000.000,00	150.000,00			30/12/2008	8/6/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0275109-07	647019	6553481000149	15.000.000,00	150.000,00			31/12/2008	30/10/2012	Adimplente
Contrato Repasse	0276702-18	647020	394585000171	20.784.543,78	149.990,00			31/12/2008	30/4/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0278188-20	647021	63606479000124	12.159.696,99	4.030.277,65		8.129.419,34	31/12/2008	30/6/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0278189-34	647022	12200176000176	770.000,00	77.000,00		693.000,00	31/12/2008	30/12/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0278190-63	647023	394577000125	1.335.059,39	315.781,13		1.019.278,26	31/12/2008	30/9/2012	Adimplente
Contrato Repasse	0278191-77	647024	15412257000128	1.152.152,09	459.152,09	693.000,00	693.000,00	30/12/2008	30/5/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0280033-91	647025	8761124000100	2.098.523,03	209.852,30			30/12/2008	30/9/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0278468-12	647026	8241739000105	2.920.532,09	420.532,09		2.500.000,00	29/12/2008	20/1/2012	Adimplente
Contrato Repasse	0279128-13	647027	1409580000138	16.500.000,00	1.650.000,00			31/12/2008	30/6/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0280034-04	647028	1409580000138	6.780.388,08	2.280.388,08		4.500.000,00	31/12/2008	31/7/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0281748-51	647029	15412257000128	11.890.970,00	4.890.970,00		7.000.000,00	30/12/2008	30/5/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0282237-96	647030	27080530000143	15.000.000,00	300.000,00			31/12/2008	30/11/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0281073-07	647031	8241739000105	2.834.847,93	283.484,79		2.551.363,14	31/12/2008	20/11/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0281071-80	647032	10571982000125	20.768.656,62	10.906.140,58		9.862.516,04	31/12/2008	29/6/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0282632-82	647033	4312369000190	9.764.576,37	976.457,64		8.788.118,73	31/12/2008	31/12/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0283036-89	647034	4312369000190	9.764.576,37	976.457,64		8.788.118,73	31/12/2008	31/12/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0264810-64	651422	87934675000196	700.000,00	14.000,00	686.000,00	686.000,00	31/12/2008	30/12/2011	Adimplente

Contrato Repasse	0269394-37	651423	87934675000196	162.588,51	32.517,70			31/12/2008	30/12/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0264734-35	651502	87934675000196	15.000.000,00	300.000,00			31/12/2008	30/12/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0286353-06	651857	1409580000138	15.000.000,00	150.000,00			5/3/2009	31/12/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0281072-94	652258	13128798001256	3.656.632,00	315.750,10	3.340.881,90	3.340.881,90	31/12/2008	30/12/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0264730-90	652259	12200176000176	15.000.000,00	150.000,00			31/12/2008	29/6/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0264809-35	653047	5054861000176	700.000,00	7.000,00		693.000,00	22/12/2008	18/2/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0286712-47	703800	5553216000106	23.067.520,39	230.675,20	22.836.845,19	22.836.845,19	22/6/2009	22/6/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0291447-27	704714	13128798002228	15.000.000,00	150.000,00			31/12/2009	24/8/2012	Adimplente
Contrato Repasse	0286354-10	704735	40245920000194	15.000.000,00	300.000,00			23/12/2009	30/1/2012	Adimplente
Contrato Repasse	0295747-42	704818	7954530000118	18.969.820,42	204.000,21			23/11/2009	23/1/2012	Adimplente
Contrato Repasse	0295748-57	704820	6290858000114	2.937.426,78	502.158,63			30/12/2009	30/12/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0299514-16	707610	13128798002228	1.374.887,86	137.488,79			31/12/2009	30/11/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0299513-02	707611	87958583000146	1.077.005,83	215.401,17			28/12/2009	30/12/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0301691-26	709770	5929042000125	1.482.545,03	148.254,50			30/12/2009	30/9/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0304659-85	715518	63606479000124	2.330.806,47	233.080,65			22/12/2009	29/2/2012	Adimplente
Contrato Repasse	0300984-40	715694	1409606000148	15.000.000,00	150.000,00			15/12/2009	31/5/2012	Adimplente
Contrato Repasse	0303711-08	717285	1409606000148	975.912,23	282.800,52			15/12/2009	31/7/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0311291-94	729034	3015475000140	2.391.815,38	239.181,54	2.152.633,84	2.152.633,84	31/12/2009	30/3/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0311292-07	729038	40799652000152	9.304.324,33	930.432,44	8.373.891,89	8.373.891,89	31/12/2009	30/6/2011	Adimplente

Contrato Repasse	0342581-59	749309	5929042000125	210.567,87	21.056,79			25/10/2010	30/5/2012	Adimplente
Contrato Repasse	0343069-66	749739	3015475000140	1.024.068,14	102.406,81			21/12/2010	30/3/2013	Adimplente
Contrato Repasse	0344096-13	749957	8778284000153	4.113.344,70	411.334,47			30/12/2010	30/12/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0344095-09	749958	8778284000153	268.122,60	26.812,26			30/12/2010	30/12/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0344094-95	749959	3015475000140	6.727.266,80	672.726,68			21/12/2010	30/3/2013	Adimplente
Contrato Repasse	0344478-37	749960	7172665000121	360.964,45	36.096,45			31/12/2010	30/10/2012	Adimplente
Contrato Repasse	0345447-84	750943	1409606000148	774.119,43	174.119,43			31/12/2010	30/9/2012	Adimplente
Contrato Repasse	0346491-51	752068	87958583000146	1.175.892,24	23.517,84			23/12/2010	30/12/2011	Adimplente
Contrato Repasse	0346490-46	752402	40799652000152	1.050.336,20	105.033,62			31/12/2010	20/6/2012	Adimplente
LEGENDA			Situação da Transferência:							
Modalidade:			1 - Adimplente							
1- Convênio			2 - Inadimplente							
2 - Contrato de Repasse			3 - Inadimplência Suspensa							
3 - Termo de Parceria			4 - Concluído							
4 - Termo de Cooperação			5 - Excluído							
5 - Termo de Compromisso			6 - Rescindido							

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

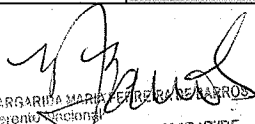
**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2010**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA/MJustiça

FEVEREIRO/2011

QUADRO B.1.1 - DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
CEF - DEPARTAMENTO PENITENCIARIO NACIONAL-MJ			200321
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília	Data	08 FEV 2011
Contador Responsável	Margarida Maria Ferreira de Barros	CRC nº	52608/RJ-T-DF


MARGARIDA MARIA FERREIRA DE BARROS
Gerente Nacional
Matr. 013.321-4 / CRC 052.608/RJ/T/DF
GECOF / HZ
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	2010	MES	DEZ(FECHADO)
SUBTÍTULO	200321/00001 - CEF - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL-MJ	EMISSÃO	07/02/2011	PAGINA	1
ORÇAO SUPERIOR	30000 - MINISTERIO DA JUSTICA				

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
TÍTULOS	2010	2009	TÍTULOS	2010	2009
RECEITAS CORRENTES	3.208.104,84	5.904.189,28	DESPESAS DE CAPITAL	61.942.576,28	119.196.509,79
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.208.104,84	5.904.189,28	INVESTIMENTOS	61.942.576,28	119.196.509,79
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	96.705.900,35	176.922.138,83	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	8.260.888,84	20.472.166,28
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS	52.784,00	52.784,00	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS	52.784,00	52.784,00
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	52.784,00	52.784,00	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	52.784,00	52.784,00
TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	96.653.116,35	176.869.354,83	TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.208.104,84	20.419.382,28
ORDEN DE TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	96.653.116,35	176.869.354,83	ORDEN DE TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA	5.000.000,00	14.515.193,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	96.653.116,35	176.869.354,83	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	5.000.000,00	14.515.193,00
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	905.409.277,22	976.107.097,79	TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	3.208.104,84	5.904.189,28
VALORES EM CIRCULAÇÃO	302.767.605,52	347.978.496,45	DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	935.119.817,29	1.019.264.749,83
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	302.767.605,52	347.978.496,45	VALORES EM CIRCULAÇÃO	308.603.145,00	302.767.605,52
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	52.784,00	52.784,00	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	308.603.145,00	302.767.605,52
VALORES DIFERIDOS	52.784,00	52.784,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	52.784,00	52.784,00
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	312.708.257,10	328.096.384,59	VALORES DIFERIDOS	52.784,00	52.784,00
FORNECEDORES	2.435.268,15	0,00	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	326.484.455,54	379.778.021,98
CONTRATO DE REPASSE A PAGAR - SICONV	2.435.268,15	0,00	RP'S NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO	326.484.455,54	379.778.021,98
RESTOS A PAGAR	310.272.988,95	328.096.384,59	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	299.979.432,75	336.666.338,33
NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	310.272.988,95	326.484.455,54	BAIXA DE DIREITOS	299.979.432,75	336.666.338,33
CANCELADO	0,00	1.611.929,05	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	299.979.432,75	336.666.338,33
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	289.880.630,60	299.979.432,75			
INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	289.880.630,60	299.979.432,75			
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	289.880.630,60	299.979.432,75			
INGRESSOS	1.005.323.282,41	1.158.933.425,90	DISPÊNDIOS	1.005.323.282,41	1.158.933.425,90

MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES
Mat 654.740-3
Gerente Nacional - GENEF

MARGARETH MARIA DE OLIVEIRA
Gerente Nacional - GECOF/IAZ
Mar 013.329-
GECOF/IAZ
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LIANE VINAGRE KLAUTAU
Superintendente Nacional - SUAFI
Matricula: 569.401-3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	MES
SUBTÍTULO	200321/00001 - CEF - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL-MJ	2010	DEZ(FECHADO)
ORGÃO SUPERIOR	30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	EMISSÃO	PÁGINA
		07/02/2011	1

ATIVO		PASSIVO	
TÍTULOS	2010	TÍTULOS	2009
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	312.761.041,10
CREDITOS EM CIRCULACAO	308.603.145,00	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	312.708.257,10
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	18.722.514,40	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.435.268,15
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	289.880.630,60	CONTRATO DE REPASSE A PAGAR - SICONV	2.435.268,15
ATIVO NAO FINANCEIRO	-254.081.991,53	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	310.272.988,95
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	-254.081.991,53	A LIQUIDAR	310.272.988,95
CREDITOS EM CIRCULACAO	-254.081.991,53	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	52.784,00
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-289.880.630,60	VALORES DIFERIDOS	52.784,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	35.798.639,07	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-310.272.988,95
ATIVO REAL	54.521.153,47	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-310.272.988,95
		RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-310.272.988,95
		PASSIVO REAL	2.488.052,15
		PATRIMONIO LIQUIDO	52.033.101,32
		PATRIMONIO/CAPITAL	2.735.388,77
		PATRIMONIO	2.735.388,77
		RESULTADO DO PERIODO	49.297.712,55
		SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	54.521.153,47
		SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-5.223.440,92
		PASSIVO COMPENSADO	728.167.507,39
		COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	728.167.507,39
		DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	33.429.874,54
		DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	694.737.632,85
ATIVO	782.688.660,86	PASSIVO	782.688.660,86

MARIADA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES
Mat. 654.740/3
Gerente Nacional - GENEF

MARGARIDA MARIA FERREIRA DE BARROS
Gerente Nacional
Matr. 013.324-4 CRC 052.008RJ/DF
GECOF / MZ
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LIANE VINAGRE KLAUTAU
Superintendente Nacional - SUAFI
Matrícula: 569.401-3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORCAMENTOS		EXERCÍCIO	2010		MES	DEZ/FECHADO)	
SUBTÍTULO	200321/00001 - CEF - DEPARTAMENTO PENITENCIARIO NACIONAL-MJ		EMISSAO	07/02/2011		PAGINA	1	
ORGAO SUPERIOR	30000 - MINISTERIO DA JUSTICA							

VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
TITULOS	2010	2009	TITULOS	2010	2009
ORÇAMENTARIAS	65.203.465,12	125.153.483,07	ORÇAMENTARIAS	61.995.360,28	119.249.293,79
RECEITAS CORRENTES	3.208.104,84	5.904.189,28	DESPESAS DE CAPITAL	61.942.576,28	119.196.509,79
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.208.104,84	5.904.189,28	INVESTIMENTOS	61.942.576,28	119.196.509,79
INTERFERENCIAS ATIVAS	52.784,00	52.784,00	INTERFERENCIAS PASSIVAS	52.784,00	52.784,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	52.784,00	52.784,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	52.784,00	52.784,00
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	52.784,00	52.784,00	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	52.784,00	52.784,00
MUTACOES ATIVAS	61.942.576,28	119.196.509,79	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	667.708.840,14	829.555.229,59
INCORPORACOES DE ATIVOS	8.513.370,92	0,00	INTERFERENCIAS PASSIVAS	8.208.104,84	20.419.382,28
INCORPORACAO DE CREDITOS	8.513.370,92	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	5.000.000,00	14.515.193,00
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	53.429.205,36	119.196.509,79	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	3.208.104,84	5.904.189,28
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	713.798.447,85	815.127.054,96	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	659.500.735,30	809.135.847,31
INTERFERENCIAS ATIVAS	96.653.116,35	176.869.354,83	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	589.860.063,35	636.645.771,08
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	96.653.116,35	176.869.354,83	BAIXA DE DIREITOS	589.860.063,35	636.645.771,08
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	617.145.331,50	638.257.700,13	INCORPORACAO DE PASSIVOS	69.640.671,95	172.490.076,23
INCORPORACOES DE ATIVOS	617.145.331,50	636.645.771,08	RESULTADO PATRIMONIAL	49.297.712,55	0,00
INCORPORACAO DE DIREITOS	617.145.331,50	636.645.771,08	SUPERAVIT	49.297.712,55	0,00
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.611.929,05			
RESULTADO PATRIMONIAL	0,00	8.523.985,35			
DEFICIT	0,00	8.523.985,35			
VARIACOES ATIVAS	779.001.912,97	948.804.523,38	VARIACOES PASSIVAS	779.001.912,97	948.804.523,38

MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES
Mat. 654.740-3
Gerente Nacional - GENEF

MARGARIDA MARIA FERREIRA DE BARROS
Gerente Nacional
Matr. 013.324-4 CAC 052.608RJYDF
GECOF / INZ
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LIANE VINAGRE KLAUTAU
Superintendente Nacional - SUAFI
Matrícula: 569.401-3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	2010	MES	DEZ(FECHADO)
SUBTÍTULO	200321/00001 - CEF - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL-MJ	EMISSÃO	07/02/2011	PAGINA	1
ORÇAO SUPERIOR	30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA				

RECEITA					DESPESA			ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
TÍTULOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO OU INSUFICIÊNCIA DE ARRECADACAO	TÍTULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	
					CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	0,00	0,00	-31.164.046,69
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	-31.164.046,69
					INVESTIMENTOS	0,00	0,00	-31.164.046,69
SUBTOTAL I					SUBTOTAL I	0,00	0,00	-31.164.046,69

MARIA DA CONCEIÇÃO WENEZES SIMÕES
Mat. 654.740-3
Gerente Nacional - GENEF

MARGARETA MARIA DE BARROS
Gerente Nacional - SUAFI
Mat. 013.324-4 CRC 062.008/UFDF
GECOF / MJZ
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LIANE VINAGRE KLAUTAU
Superintendente Nacional - SUAFI
Matricula: 569.401-3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2010	MES DEZ(FECHADO)
SUBTÍTULO	200321/00001 - CEF - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL-MJ	EMISSÃO 07/02/2011	PAGINA 2
ORÇAO SUPERIOR	30000 - MINISTERIO DA JUSTICA		

TÍTULOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO OU INSUFICIÊNCIA DE ARRECADACAO	TÍTULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
					MOVIMENTACAO DE CREDITO				
					CREDITO INICIAL/SUPLEMENTA	0,00	68.340.886,40	30.778.529,59	37.562.356,81
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	68.340.886,40	30.778.529,59	37.562.356,81
					INVESTIMENTOS	0,00	68.340.886,40	30.778.529,59	37.562.356,81
SUBTOTAL II					SUBTOTAL II	0,00	68.340.886,40	30.778.529,59	37.562.356,81
MOVIMENTACAO FINANCEIRA	43.327.862,58	43.327.862,58		43.327.862,58					
SUB-REPASSE				0,00					
TOTAL	43.327.862,58	43.327.862,58		0,00	TOTAL	0,00	68.340.886,40	61.942.576,28	6.398.310,12
DEFICIT TOTAL		0,00		61.942.576,28	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	43.327.862,58	43.327.862,58		61.942.576,28	TOTAL GERAL	0,00	68.340.886,40	61.942.576,28	6.398.310,12

MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES
Mat. 654.740-3
Gerente Nacional - GENE

MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES
Gerente Nacional
Mat. 013.324-4 CRC 062.00851/15F
GECOF / INZ
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LIANE VINAGRE KLAUTAU
Superintendente Nacional - SUAFI
Matricula: 569.401-3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRACAO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORCAMENTOS		EXERCÍCIO	2010		MES	DEZ(FECHADO)	
SUBTÍTULO	200321/00001 - CEF - DEPARTAMENTO PENITENCIARIO NACIONAL-MJ		MISSAO	07/02/2011		PAGINA	1	
ORGÃO SUPERIOR	30000 - MINISTERIO DA JUSTICA							

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			
TITULOS	2010	2009	TITULOS	2010	2009
			CREDITOS EM CIRCULACAO	-308.603.145,00	-302.767.605,52
			CREDITOS A RECEBER	-308.603.145,00	-302.767.605,52
			RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	-308.603.145,00	-302.767.605,52
			LIMITE DE SAQUE C/VINCULACAO DE PAGAMENT	-18.722.514,40	-2.788.172,77
			RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	-289.880.630,60	-299.979.432,75
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	312.708.257,10	326.484.455,54
			OBRIGACOES A PAGAR	312.708.257,10	326.484.455,54
			FORNECEDORES	2.435.268,15	0,00
			CONTRATO DE REPASSE A PAGAR-SICONV	2.435.268,15	0,00
			RESTOS A PAGAR	310.272.988,95	326.484.455,54
			NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	310.272.988,95	326.484.455,54
			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	52.784,00	52.784,00
			RECURSO DIFERIDO RECEBIDO	52.784,00	52.784,00
			SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCICIO	-4.157.896,10	-23.769.634,02
			DISPONIBILIDADES P/FONTE DE RECURSOS	-293.985.742,70	-323.696.282,77
			DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR	289.880.630,60	299.979.432,75
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	289.880.630,60	299.979.432,75
			DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO	-52.784,00	-52.784,00
			DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO RECEBI	-52.784,00	-52.784,00
	0,00	0,00	COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00

MARIA DA CONCEICAO MENEZES SIMÕES
Mat. 654.740-3
Gerente Nacional - GENEF

MARGARIDA MARIA FERREIRA DOS REIS
Gerente Nacional - GENEF
Mat. 613.324-3
C. C. O. E. L. M. Z.
C. C. O. E. L. M. Z.
C. C. O. E. L. M. Z.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA - TODOS OS ORÇAMENTOS			EXERCÍCIO	MES
SUBTÍTULO	200321/00001 - CEF - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL-MJ	2010	2010	2010	DEZ(FECHADO)
ORGÃO SUPERIOR	30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	MISSÃO	07/02/2011	PÁGINA	1

TÍTULOS	2010	2009
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES	3.208.104,84	5.904.189,28
RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS	3.208.104,84	5.904.189,28
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3.208.104,84	5.904.189,28
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		
DESPESAS DE CAPITAL	61.942.576,28	119.196.509,79
INVESTIMENTOS	61.942.576,28	119.196.509,79
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	61.942.576,28	119.196.509,79
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-58.734.471,44	-113.292.320,51
INTERFERÊNCIAS ATIVAS ORÇAMENTÁRIAS	52.784,00	52.784,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	52.784,00	52.784,00
MUTUAÇÕES ATIVAS ORÇAMENTÁRIAS	61.942.576,28	119.196.509,79
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	8.513.370,92	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	53.429.205,36	119.196.509,79
(-) INTERFERÊNCIAS PASSIVAS ORÇAMENTÁRIAS	52.784,00	52.784,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	52.784,00	52.784,00
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO APOS INTERFERÊNCIAS/MUTUAÇÕES	3.208.104,84	5.904.189,28
RESULTADO APOS REC/DESP EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.208.104,84	5.904.189,28
INTERFERÊNCIAS ATIVAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	96.653.116,35	176.869.354,83
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	96.653.116,35	176.869.354,83
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	617.145.331,50	638.257.700,13
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	617.145.331,50	636.645.771,08
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.611.929,05
(-) INTERFERÊNCIAS PASS. EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.208.104,84	20.419.382,28
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	5.000.000,00	14.515.193,00
OUTRAS INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	3.208.104,84	5.904.189,28
(-) DECRÉSCIMOS PATRIM. EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	659.500.735,30	809.135.847,31
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	589.860.063,35	636.645.771,08
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	69.640.671,95	172.490.076,23
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERÁVIT OU DÉFICIT	49.297.712,55	-8.523.985,35

MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES
Mat. 654.740-3
Gerente Nacional - GENEF

MARGARETH FERREIRA DE BARROS
Mat. 654.740-3
Gerente Nacional - GENEF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA E FUNÇÃO - TODOS OS ORÇAMENTOS			EXERCÍCIO	MES
SUBTÍTULO	200321/00001 - CEF - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL-MJ	2010	2011	2010	DEZ(FECHADO)
ORGÃO SUPERIOR	30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			MISSÃO	PÁGINA
				07/02/2011	1

TÍTULOS	2010	2009
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES	3.208.104,84	5.904.189,28
RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS	3.208.104,84	5.904.189,28
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3.208.104,84	5.904.189,28
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		
DIREITOS DA CIDADANIA	8.513.370,92	119.196.509,79
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	61.942.576,28	119.196.509,79
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-58.734.471,44	-113.292.320,51
INTERFERÊNCIAS ATIVAS ORÇAMENTÁRIAS	52.784,00	52.784,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	52.784,00	52.784,00
MUTUOS ATIVAS ORÇAMENTÁRIAS	61.942.576,28	119.196.509,79
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	8.513.370,92	119.196.509,79
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	53.429.205,36	0,00
(-) INTERFERÊNCIAS PASSIVAS ORÇAMENTÁRIAS	52.784,00	52.784,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	52.784,00	52.784,00
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO APOS INTERF/MUTUOS	3.208.104,84	5.904.189,28
RESULTADO APOS REC/DESP EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.208.104,84	5.904.189,28
INTERFERÊNCIAS ATIVAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	96.653.116,35	176.869.354,83
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	96.653.116,35	176.869.354,83
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	617.145.331,50	638.257.700,13
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	617.145.331,50	636.645.771,08
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.611.929,05
(-) INTERFERÊNCIAS PASS. EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.208.104,84	20.419.382,28
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	5.000.000,00	14.515.193,00
OUTRAS INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	3.208.104,84	5.904.189,28
(-) DECRÉSCIMOS PATRIM. EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	659.500.735,30	809.135.847,31
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	589.860.063,35	636.645.771,08
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	69.640.671,95	172.490.076,23
RESULTADO PATRIMONIAL SUPERÁVIT OU DÉFICIT	49.297.712,55	-8.523.985,35

MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES
Mat 654.740-3
Gerente Nacional | GENEF

MARGARETH DA ROCHA FERREIRA DE BARROS
Gerente Nacional
Matr 013.324/4 CRC ORÇ. RJBRJ/DF
GECOF / MZ
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL LEI 6404/76 - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO	2010	MES	DEZ(FECHADO)
SUBTÍTULO	200321/00001 - CEF - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL-MJ		MISSÃO	07/02/2011	PAGINA	1
ORGÃO SUPERIOR	30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA					

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2010	2009	TITULOS	2010	2009
ATIVO CIRCULANTE	54.521.153,47	2.788.172,77	PASSIVO CIRCULANTE	2.488.052,15	52.784,00
CREDITOS EM CIRCULACAO	54.521.153,47	2.788.172,77	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	2.435.268,15	0,00
CREDITOS A RECEBER	18.722.514,40	2.788.172,77	OBRIGACOES A PAGAR	2.435.268,15	0,00
RECURSOS A RECEBER	18.722.514,40	2.788.172,77	FORNECEDORES	2.435.268,15	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	35.798.639,07	0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	52.784,00	52.784,00
ADIANTAMENTOS - TRANSF. VOLUNTARIAS	35.798.639,07	0,00	VALORES DIFERIDOS	52.784,00	52.784,00
			PATRIMONIO LIQUIDO	52.033.101,32	2.735.388,77
			PATRIMONIO/CAPITAL	2.735.388,77	11.259.374,12
			PATRIMONIO	2.735.388,77	11.259.374,12
			RESULTADO DO PERIODO	49.297.712,55	-8.523.985,35
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	936.957.465,46	968.033.254,53
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-887.659.752,91	-976.557.239,88
ATIVO	54.521.153,47	2.788.172,77	PASSIVO	54.521.153,47	2.788.172,77

MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES
Mat 654.740-3
Gerente Nacional - GENEF

MARCIA LÚCIA PEREIRA DE BARROS
Gerente Nacional
Matr 013.322-4 - CRC 052.608/JT/DF
GECOF / IZ
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL